



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LII EDIÇÃO Nº 187

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 4 DE OUTUBRO DE 2023

SUMÁRIO	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
	PAG.	PAG.	PAG.
Poder Legislativo.....			44
Poder Executivo.....	1	19	
Casa Civil.....		20	44
Secretaria de Estado de Governo.....	7	21	44
Secretaria de Estado de Fazenda.....	7	23	44
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração.....	9	23	45
Secretaria de Estado de Saúde.....	11	25	46
Secretaria de Estado de Educação.....		31	52
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....		33	53
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....		34	53
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	13	38	56
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		38	56
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		38	57
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	13	39	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		40	57
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		40	58
Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade.....	16		
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		41	59
Secretaria de Estado da Família e Juventude.....	16		
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	16	41	60
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		41	116
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		41	116
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	16		
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....	17	42	117
Secretaria de Estado de Projetos Especiais.....		42	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....		42	119
Controladoria-Geral.....		43	
Defensoria Pública.....	18	43	
Tribunal de Contas.....	18	43	
Ineditorial.....			126

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 45.031, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal e dá outras providências. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 04033-00024003/2023-25, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de outubro de 2023
134º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 45.031, de 03 de outubro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DE COMPRAS - DIRETORIA DE ANÁLISE DE PROJETOS - Assessor, CC-07, 01 (SIGRH 00703200) - GERÊNCIA DE COMPRAS CENTRALIZADAS - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 00703401).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 45.031, de 03 de outubro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DE COMPRAS - DIRETORIA DE ANÁLISE DE PROJETOS - Assessor, CPC-06, 01 - GERÊNCIA DE COMPRAS CENTRALIZADAS - Gerente, CC-08, 01.

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 03 de outubro de 2023

Processo: 04034-00011830/2023-21. Interessado: Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal Assunto: PARECER JURÍDICO - RETIFICAÇÃO DO LIVRO FISCAL ELETRÔNICO. PRINCÍPIO DA NÃO CUMULATIVIDADE. DISCIPLINAMENTO DA MATÉRIA PELO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. LEI COMPLEMENTAR 87/96. LEI DISTRITAL 1.254/96. DECRETO 18.955/97, REGULAMENTO DO ICMS NO DISTRITO FEDERAL.

I. OUTORGO efeito normativo ao PARECER Nº 289/2023 – PGDF/PGCONS, exarado pelo Procurador do Distrito Federal Eduardo Muniz Machado Cavalcanti, aprovado pelo Procurador-Chefe da Procuradoria-Geral do Consultivo Gabriel Abbad Silveira, e pelo Procurador-Geral Adjunto do Consultivo Hugo de Pontes Cezario.

II. Os órgãos da Administração direta e indireta do Distrito Federal ficam dispensados de enviar à Procuradoria-Geral do Distrito Federal os processos que versarem casos que se amoldem à referida orientação normativa, cabendo à Assessoria Jurídico-Legislativa do órgão analisar os processos individualmente, bem como atestar o cumprimento dos requisitos apontados no PARECER Nº 289/2023 – PGDF/PGCONS.

III. Publique-se na íntegra o Parecer nº 289/2023 – PGDF/PGCONS e as respectivas aprovações no Diário Oficial do Distrito Federal.

IV. Após, encaminhem-se os autos à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

Parecer Jurídico nº 289/2023 - PGDF/PGCONS. Processo nº 04034-00011830/2023-21. Interessada: Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Assunto: Parecer Jurídico - Retificação do Livro Fiscal Eletrônico. Princípio da Não Cumulatividade. Disciplinamento da Matéria Pelo Código Tributário Nacional. Lei Complementar 87/96. Lei Distrital 1.254/96. Decreto 18.955/97, Regulamento do ICMS no Distrito Federal.

Matéria: TRIBUTÁRIO.

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. RETIFICAÇÃO DO LIVRO FISCAL ELETRÔNICO. PRINCÍPIO DA NÃO CUMULATIVIDADE. DISCIPLINAMENTO DA MATÉRIA PELO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. LEI COMPLEMENTAR 87/96. LEI DISTRITAL 1.254/96. DECRETO 18.955/97, REGULAMENTO DO ICMS NO DISTRITO FEDERAL.

1. O disciplinamento da matéria indica que, regra geral, a escrituração de crédito será efetuada pelo seu valor nominal e no período em que se verificar a entrada, real ou simbólica, de bem ou mercadoria no estabelecimento, porém o permissivo prevê a escrituração ou a correção (retificação) do livro fiscal de forma extemporânea, no prazo de cinco anos a contar da emissão do respectivo documento fiscal, para fins de aproveitamento de créditos.

2. A extemporaneidade consiste no aproveitamento do crédito, não exatamente no período em que se verificar a entrada, real ou simbólica, de bem ou mercadoria no estabelecimento, mas à época da comunicação ao Fisco, desde que no interregno de cinco anos depois da emissão do correspondente documento fiscal. Segundo tratado pela legislação, o aproveitamento do crédito condiciona-se, à comunicação do fato à repartição fiscal da circunscrição em que se localizar o estabelecimento quando: (i) o documento fiscal for escriturado com atraso; (ii) o crédito fiscal não tenha sido apropriado quando da escrituração do documento fiscal. (§ 5º, art. 54, Decreto 18.955/97, RICMS).

3. A leitura dos §§ 5º e 6º, do art. 54 do RICMS deixa-nos saber que o aproveitamento do crédito condiciona-se à comunicação do fato à repartição tributária quando o documento fiscal for escriturado com atraso e o correspondente crédito não tenha sido apropriado quando da escrituração do documento fiscal correspondente. Permite-se a retificação do livro fiscal eletrônico para os fins de aproveitamento de créditos, com base nos documentos fiscais de entrada, no prazo de cinco anos a contar da emissão do respectivo documento fiscal.

4. As retificações de livros fiscais eletrônicos pelo contribuinte poderão ocorrer com base nos §§ 5º e 6º, do art. 54 do RICMS, ao permitir o aproveitamento do crédito, condicionado à comunicação do fato à repartição fiscal, quando o documento fiscal for escriturado com atraso e o correspondente crédito não tenha sido apropriado quando da escrituração do documento fiscal, e até o limite de cinco anos a contar da emissão do referido documento, segundo o que disposto no art. 23 da Lei Complementar 87/1996 e no art. 33 da Lei 1.254/96, e atual legislação local em vigor. Se iniciada ação fiscal, deve o contribuinte submeter o pretenso direito de retificação do LFE à autoridade fiscal competente para validação e, se o caso, promover a correção ex officio. Se já notificado o contribuinte do lançamento, caberá a ele comprovar, junto à autoridade fiscal, a veracidade dos fatos e a idoneidade dos documentos, quando então, a juízo das provas colacionadas, será exercido o controle da higidez do lançamento tributário, que poderá acontecer pelo auditor fiscal competente com base no art. 149 do CTN. (§3º, art. 33, da Lei 1.254/96).

5. É preciso definir dois marcos temporais para efeitos de aplicação da legislação correlata. Primeiro, previamente à notificação do lançamento, o contribuinte poderá retificar o LFE no prazo de cinco anos a contar da emissão do respectivo documento fiscal, inclusive no âmbito da autorregularização, ou seja, mesmo depois de provocado pela autoridade tributária. Se já tiver ocorrido o lançamento tributário pela autoridade competente, o contribuinte deverá comprovar a veracidade dos fatos e a idoneidade dos documentos ao auditor fiscal, podendo este, na sua esfera de atribuições e competências

administrativas, promover a correção do lançamento oficiosamente quando cumprido todos os requisitos legais.

1. Relatório

A Subsecretaria da Receita do Distrito Federal – SUREC, depois de cientificada da RECOMENDAÇÃO nº 01, de 06 de março de 2023 (109972781), exarada pela Promotoria de Justiça da Ordem Tributária do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT-PDOT, solicitou ao Secretário de Fazenda manifestação consultiva da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

A referida manifestação do Ministério Público, ao examinar o Ato Declaratório Interpretativo ADI 05/2020, alterado pelo ADI 01/2021, em síntese, recomenda ao Subsecretário da Receita que:

- providencie a anulação do ADI 05/2020, alterado pelo ADI 01/2021 (item 17, alínea "a");
- regularize a situação no âmbito da SUREC, determinando a aplicação da legislação regente, em especial o disposto no art. 147, § 1º, do CTN, observando que eventual retificação do LFE feita pelo contribuinte após o lançamento ex officio não poderá acarretar revisão do Auto de Infração lavrado (item 17, alínea "b");
- promova as medidas necessárias à apuração e à recuperação dos prejuízos causados ao Erário do Distrito Federal, relativos aos Autos de Infração atingidos pelo Ato anulado, desde a data de sua publicação (item 17, alínea "c"); e
- comunique às instâncias julgadoras a anulação do ADI nº 05/2020, para que adote as providências relativas aos Autos de Infração que estão sendo ou foram julgados (item 17, alínea "d").

A SUREC, neste contexto, informa que providenciou a anulação do correspondente ato declaratório interpretativo por meio do ADI nº 01/2023, publicado no DODF nº 67, de 10/04/2023, e pretende esclarecimentos das seguintes dúvidas jurídicas, posteriormente complementadas, advindas com a referida recomendação:

- com o advento do Decreto nº 40.513, de 13 de março de 2020, surgiram muitos conflitos e interpretações diversas no âmbito da SUREC, mormente nas gerências de auditoria e de monitoramento, e ainda na unidade julgadora de primeira instância;
- diante dos conflitos, o Subsecretário da Receita, com o objetivo de auxiliar os auditores-fiscais na interpretação e cumprimento das disposições do inciso II do caput do art. 52 e do § 6º do art. 54, todos do Regulamento do ICMS, bem como de uniformização procedimental, publicou o Ato Declaratório Interpretativo nº 5, de 11 de novembro de 2020 (ADI 05/2020), alterado pelo Ato Declaratório Interpretativo nº 1, de 26 de março de 2021 (ADI 01/2021);

- considerando as competências da PGDF, solicita-se uma análise do Ato Declaratório Interpretativo-ADI 05/2020, alterado pelo ADI 01/2021, da SUREC, e parecer quanto à sua legalidade, conforme os seguintes quesitos:

"1. O Decreto 40.513/2020[1], que alterou o Inciso II do Art. 52 e § 6º do Art. 54 do Dec. 18.955/97, respectivamente no tocante a apuração em lançamentos de ofício do ICMS e retificação de livro fiscal eletrônico para fins de aproveitamento de crédito, dentro do escopo estabelecido no Art. 96 do CTN[2], combinado com o Art. 23 da Lei Complementar 87/1996[3], que espelhou o Art. 33 da Lei 1.254/96[4], é norma suficiente para autorizar as retificações de LFE/EFD e aproveitamento de crédito em lançamento de ofício?"

2. Sendo a Portaria nº 192/2019, alterada pela Portaria nº 285/2020, em seus artigos 3º, inciso VII e 6º, § 2º e 3º, norma hierarquicamente inferior ao Decreto 40.513/2020, esta teve o condão de produzir norma complementar ao referido Decreto, ou apenas adequou a limitação do prazo para a retificação da escrituração fiscal dos últimos 3 meses para os últimos 5 anos?"

3. O Ato Declaratório Interpretativo-ADI 05/2020, alterado pelo Ato Declaratório Interpretativo 01/2021, em seus considerandos elencou de modo elucidativo e hierarquizado as normas fundamentais, inclusive jurisprudência, que tratam da garantia do direito ao crédito e da possibilidade de revisão deste com base na retificação da escrituração dos livros fiscais eletrônicos, firmando o entendimento previsto nos artigos primeiro e segundo, contudo condicionando de modo imperativo que após o lançamento secundário a revisão deverá ser submetida novamente à apreciação das instâncias julgadoras para pronunciamento sobre os fatos novos, consoante o § 3º do Art. 2º do ADI 05/20. Assim sendo, o ADI 05/20 exarado dentro da competência legal do Subsecretário da Receita teve o escopo de autorizar as retificações dos livros fiscais eletrônicos que dão suporte a alteração da apuração dos impostos neles lançados, ou apenas nortear a observância do arcabouço normativo fiscal atinente à matéria?"

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

4. Apenas para efeito de argumentação, se não fossem editados a Portaria 285/2020, que alterou a Portaria 192/2019, e o ADI 05/2020, alterado pelo ADI 01/2021, portanto, restando vigente apenas o Decreto 40.513/2020, as retificações nos livros fiscais eletrônicos, que repercutiram na apuração normal dos impostos e inclusive nos lançamentos de ofício, seriam plenamente válidas, uma vez que a estrutura normativa estabelecida pelo referido Decreto e pelas normas superiores já eram suficientes para tanto?

5. Circunscendo o tema da revisão de escrituração dos livros fiscais eletrônicos-LFE e a repercussão desta revisão nos lançamentos ex-offício (autos de infração-AI), sabe-se que estes têm por finalidade apurar um crédito tributário tendo por base fatos geradores e seus respectivos documentos fiscais não constantes da escrita fiscal eletrônica-LFE e obtidos por iniciativa da auditoria fiscal, que assim sendo produziu uma apuração com elementos novos, até então não explicitados no lançamento por homologação. Neste contexto, com o advento do Decreto 40.513/13, todos os contribuintes, inclusive aqueles que tinham sofrido autuações (lançamento ex-offício), puderam retificar seus livros fiscais trazendo para a escrituração documentos fiscais que não estavam nos livros fiscais até então apresentados, e tão pouco nos casos em que havia lançamentos ex-offício (auto de infração), que também não estavam sendo contemplados na apuração feita pela auditoria fiscal. Nessa perspectiva, indaga-se se a hipótese apresentada se amolda na inteligência do Art. 39, §3º, incisos I e II da Lei 4.567/2011[5], combinado com o Art. 149, incisos I e VIII do CTN[6], em que a legislação processual distrital possibilita que na jurisdição contenciosa sejam apreciados fatos, até então não conhecidos, em decorrência de surgimento no arcabouço jurídico de legislação superveniente e surgimento de fatos ocorridos depois dos articulados na impugnação, superando-se assim o estabelecido no Art. 147, § 1º do CTN?

6. Também para efeito de argumentação, em se tratando de retificação de lançamento, o Art. 147, §1º do CTN[7], não admite a retificação de lançamento, frise-se, por iniciativa do contribuinte após a notificação do lançamento. Já o Art. 149, em seu inciso I, reza que o lançamento pode ser, frise-se também, revisto de ofício desde que a lei assim o determine, e em seu inciso VIII, quando deva ser apreciado fato não conhecido ou erro de fato. Esse permissivo é corroborado pelo Art. 39, §3º, incisos I e II da Lei 4.567/2011, e pela legislação superveniente trazida pelo Decreto 40.513/2020 em seu Art. 1º. Neste contexto, pergunta-se, a revisão de ofício prevista no Art. 149, I e VIII do CTN ficaria impossibilitada em face do disposto no Art. 147, §1º?"

A Secretaria Executiva da Fazenda - SEF (110009744), na linha do entendimento da SUREC, determinou o encaminhamento dos presentes autos à assessoria para manifestação prévia, além da instrução do processo, nos termos do § 4º do art. 30 do Regimento Interno da PGDF, aprovado pelo Decreto nº 42.094, de 30 de maio de 2021, com pedido de urgência, que foi transformado em prioridade, ante a aprovação da justificativa ofertada.

2. Fundamentação

A discussão compreendida nestes autos diz respeito à retificação do livro fiscal eletrônico pelo contribuinte, sua dinâmica, extensividade e limites, especialmente sob o contexto da legislação nacional e distrital, à luz do princípio constitucional da não cumulatividade. Não comporta o exame de uma dada situação concreta ou desdobramentos de autuações promovidas pelo Fisco, as consequências ou impactos financeiros às constas públicas, sobretudo porque os autos não trazem ou revelam dados eventualmente apurados pela Secretaria de Fazenda.

A Constituição Federal no inciso I, § 2º do Art. 155, determina que o Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS será não-cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação relativa à circulação de mercadorias ou prestação de serviços com o montante cobrado nas anteriores pelo mesmo ou outro Estado ou pelo Distrito Federal.

Não se trata de mero mecanismo de apuração de um tributo, mas, sobretudo, trata-se de garantia do contribuinte, cuja Constituição impõe limites aos estados e ao Distrito Federal especialmente porque relacionado a princípios como a capacidade contributiva e a preservação de autonomia da unidade federativa, na dimensão de gravar o consumo, ou tributação indireta, na medida do efetivo valor agregado, de modo a não onerar ainda mais o contribuinte de fato, revelado na figura do consumidor final do produto ou do serviço.

Não estivesse tão próximo do conteúdo principiológico, seria possível imaginar restrições, limites e requisitos dificultadores de implementação da não cumulatividade, porém, sua estatura constitucional, confere aos contribuintes o direito de exercê-lo e ao Fisco o dever de dispor de forma a assegurar o pleno exercício do direito de “compensação” entre os créditos das entradas e os débitos das saídas, nas operações correspondente de aquisição e venda de mercadorias, bens e serviços (nos casos específicos).

Em lado oposto, a cumulatividade dos tributos atrai o encargo indesejável nos preços dos produtos, especialmente porque os consumidores finais são os verdadeiros contribuintes de fato, e, sob o aspecto constitucional, eventual limitação da técnica fiscal violaria os princípios da igualdade, da capacidade contributiva e do não-fisco, segundo a literatura tributária, além de tratar-se de norma auto-aplicável.

A regulamentação nacional da não cumulatividade, no âmbito do ICMS, à luz da Constituição Federal de 1988, adveio com a Lei Complementar 87/1996, quando trouxe não somente a disposição do instrumento fiscal nos termos constitucionais, bem como condicionantes para sua eficácia, motivo que, inclusive, ensejou discussões judiciais ao longo das últimas décadas, como a restrição imposta ao aproveitamento dos créditos oriundos das entradas de mercadorias ou utilização de serviços resultantes de operações ou prestações isentas ou não tributadas; ou a entrada de mercadorias no estabelecimento destinadas ao ativo permanente, entre tantas outras.

O art. 23 da referida LC 87/96 estabeleceu as condições de utilização do crédito fiscal decorrente das aquisições de mercadorias ou prestação de serviços, sendo: i) a idoneidade da documentação; e ii) a escrituração nos prazos e condições estabelecidos na legislação, com

limitação temporal de usar o crédito, sob pena de extinção, a partir do quinquênio contado da data de emissão do documento fiscal.

Art. 23. O direito de crédito, para efeito de compensação com débito do imposto, reconhecido ao estabelecimento que tenha recebido as mercadorias ou para o qual tenham sido prestados os serviços, está condicionado à idoneidade da documentação e, se for o caso, à escrituração nos prazos e condições estabelecidos na legislação.

Parágrafo único. O direito de utilizar o crédito extingue-se depois de decorridos cinco anos contados da data de emissão do documento.

Dessume-se da leitura do disciplinamento da matéria que a LC 87/96 fixa uma condicionante absoluta, qual seja, a idoneidade dos correspondentes documentos fiscais e outra, relativa, quanto aos prazos e condições fixados pela legislação, especialmente, estas últimas, de acordo com o normativo local, considerada a unidade federativa e, portanto, indispensável o exame das normas do estado ou do Distrito Federal.

No Distrito Federal, a Lei 1.254/96, que regulamenta o ICMS, estabelece as condicionantes para apropriação do crédito fiscal, também reconhecendo a necessidade da idoneidade da documentação, por seu caráter absoluto e intransponível, e, ainda, a própria escrituração nos livros fiscais para os fins de compensação com o débito do imposto declarado pelo contribuinte.

Art. 33. O direito ao crédito, para efeito de compensação com o débito do imposto declarado pelo contribuinte, reconhecido ao estabelecimento que tenha recebido bens ou mercadorias ou para o qual tenham sido prestados serviços, se condiciona à idoneidade da documentação fiscal respectiva e, nos termos do regulamento, à sua escrituração.

§ 1º O direito de utilizar o crédito extingue-se após decorridos cinco anos contados da data de emissão do documento que lhe deu origem, salvo disposição desta lei em contrário.

§ 2º Para os efeitos deste artigo, o regulamento disciplinará o procedimento simplificado, de cuja opção, pelo contribuinte, resultará a apropriação do imposto recolhido a maior em período anterior, na conta gráfica.

§ 3º Nos casos em que a apuração em lançamento de ofício do ICMS devido seja feita com base nos documentos fiscais de entrada, o direito ao crédito correspondente aos referidos documentos fica condicionado apenas à idoneidade destes.

A dinâmica da escrituração, segundo a parte final do caput do art. 33 referido, é conferida à regulamentação, que, no caso do ICMS, em âmbito distrital, é tratada pelo Decreto 18.955, de 22 de dezembro de 1997 – RICMS, cuja última alteração, para os fins que interessa relativamente ao presente opinativo, deu-se pelo Decreto 40.513, de 13 de março de 2020, que promoveu nova redação ao § 6º do art. 54.

§ 6º O contribuinte poderá retificar o Livro Fiscal Eletrônico - LFE para fins de aproveitamento de créditos, com base nos documentos fiscais de entrada, no prazo de cinco anos a contar da emissão do respectivo documento fiscal.

A leitura do dispositivo indica que, regra geral, a escrituração de crédito será efetuada pelo seu valor nominal e no período em que se verificar a entrada, real ou simbólica, de bem ou mercadoria no estabelecimento, porém o permissivo prevê a escrituração ou a correção (retificação) do livro fiscal de forma extemporânea, no prazo de cinco anos a contar da emissão do respectivo documento fiscal, para fins de aproveitamento de créditos.

Neste ponto, da retificação do livro fiscal, sobrevém a Recomendação n. 01, de 06 de março de 2023, exarada pela Promotoria de Justiça da Ordem Tributária do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT-PDO, e que, portanto, exige a análise mais acurada.

O disposto atualmente na legislação local alinha-se ao contido no art. 23 da Lei Complementar 87/96, de caráter nacional, e que deve ser seguida pelas Administrações Tributárias Fiscais das unidades federadas, ou seja, o direito de utilizar o crédito extingue-se depois de decorridos cinco anos contados da data de emissão do documento.

A extemporaneidade, como dito, consiste no aproveitamento do crédito, não exatamente no período em que se verificar a entrada, real ou simbólica, de bem ou mercadoria no estabelecimento, mas à época da comunicação ao Fisco, desde que no interregno de cinco anos depois da emissão do correspondente documento fiscal. Segundo tratado pela legislação, o aproveitamento do crédito condiciona-se, à comunicação do fato à repartição fiscal da circunscrição em que se localizar o estabelecimento quando: (i) o documento fiscal for escriturado com atraso; (ii) o crédito fiscal não tenha sido apropriado quando da escrituração do documento fiscal. (§ 5º, art. 54, Decreto 18.955/97, RICMS).

A título comparativo, no âmbito federal, quanto aos tributos sujeitos a lançamento por homologação da mesma forma não cumulativos, não há dúvidas de que a legislação permite o aproveitamento de créditos das contribuições (PIS e Cofins) fora do mês de competência. Impõe-se, para esses fins, o procedimento de retificação das declarações.

A EFD-Contribuições refere-se a arquivo digital instituído no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, a ser utilizado pelas empresas na escrituração da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, nos regimes de apuração não-cumulativo e/ou cumulativo, com base no conjunto de documentos e operações representativos das receitas auferidas, bem como dos custos, despesas, encargos e aquisições geradores de créditos da não cumulatividade.

Segundo a legislação, a pessoa jurídica poderá retificar os arquivos originais da EFD-Contribuições em 5 (cinco) anos contados do 1º (primeiro) dia do exercício seguinte àquele a que se refere a escrituração, sem penalidade, contudo, a retificação não será validada pela Receita Federal:

- (i) para reduzir débitos que já tenham sido encaminhados à PFN, que tenham sido objeto de auditoria interna ou de procedimento de fiscalização;
- (ii) para alterar débitos em relação aos quais a pessoa jurídica tenha sido intimada de início de procedimento fiscal;
- (iii) para alterar créditos já objeto de exame em procedimento de fiscalização ou objeto de análise de PERDComp.

A Receita Federal do Brasil, por meio de solução de consulta, manifesta-se no sentido de que é possível a alteração dos créditos, submetidos à apuração não cumulativa, relativamente a período pretérito, porém desde que não decorrido o prazo de cinco anos da ocorrência do fato originador do correspondente direito, com as alterações de Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais (Dacon) e Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF). (e.g. Solução de Consulta nº 36, de 07/02/2011)

A possibilidade de retificação do livro fiscal, seja ele eletrônico ou não, spot própria pelo contribuinte, pode ocorrer no quinquênio a partir da data de emissão do documento fiscal, no âmbito da legislação do ICMS. E, neste ponto, não pode as legislações estaduais tratarem de modo diverso, sob pena de distorcer o que disposto na LC 87/96 ao definir que o direito de utilizar o crédito extingue-se depois de decorridos cinco anos contados da data de emissão do documento (parágrafo único, do art. 23).

Por exemplo, considerando uma situação hipotética. Descobre, portanto, a contadoria do contribuinte, no referido prazo de cinco anos, que determinado crédito de entrada, apesar de registrado por documento fiscal idôneo, não tenha sido considerado na apuração final do tributo devido, no encontro entre débitos e créditos. Nesse caso, pode ele então corrigir a escrita fiscal. Trata-se de aplicação da regra constitucional da não-cumulatividade, sujeita ao prazo condicional estabelecido pela legislação complementar.

Na situação narrada, não há ação fiscal em andamento, nem mesmo o Fisco provocou o contribuinte. Refere-se aos casos em que, espontaneamente, promove-se a alteração e correção nos livros fiscais próprios. Diferente, diga-se, é o caso do contribuinte sujeito a ação fiscal, senão vejamos.

O preenchimento do Livro Fiscal Eletrônico, e das obrigações acessórias adjacentes, tem certo grau de complexidade, especialmente porque deve compreender um volume de informações elevado, dando margem ao possível cometimento de erros no processo de apuração e, com isso, a necessidade do procedimento de retificação, entre os quais, desacertos de escrituração tais como erros de digitação, informações incorretas sobre o contribuinte; omissão de informações; erros de apuração relativamente ao saldo credor, sobretudo por ausência de detalhamento das informações e pela escrituração equivocada dos impostos com apuração imprecisa.

Pode-se também imaginar que determinados contribuintes agem de má-fé ao preencher equivocadamente, de forma intencional, por ação ou omissão, porém caberá ao Fisco, no exercício da competência funcional, fiscalizar, apurar e impor as penalidades cabíveis de acordo com a legislação.

Iniciada a fiscalização, o contribuinte poderá tomar ciência de eventuais inconsistências e irregularidades na escrita fiscal e, neste momento, portanto, perde-se a espontaneidade, passando a responder pelas consequências da mora, seja pela obrigação principal ou acessória. Se houver tributo a recolher, depois de retificada extemporaneamente a escrita fiscal, deve-se então promover o pagamento, sujeito ao ônus do atraso, inclusive com a multa pelo descumprimento da obrigação acessória.

Por se tratar de tributo sujeito a lançamento por homologação, ocorrido o fato gerador, com a declaração do tributo ou não pelo contribuinte, não mais poderá retificar a escrita fiscal sem a comunicação, verificação e anuência do Fisco, sob pena de premissa da inércia, da desídia ou até de eventual má-fé, sempre que iniciada ação fiscal.

Constatada, portanto, a necessidade de sanear a escrita fiscal, sob provocação da Administração Tributária, neste ambiente de oportunidade de autorregulação, poderá então ser considerada a identificação de nota fiscais de entrada e de saída para fins de apuração do ICMS, porém com as imposições e encargos da mora, como dito. Considera-se início do procedimento administrativo fiscal com a cientificação do sujeito passivo ou seu representante, acerca de: a) termo de início de ação fiscal; b) Auto de Infração ou Auto de Infração e Apreensão; c) qualquer ato da administração tributária relacionado com a infração.

Esta Casa, ao tratar de consulta semelhante a presente, manifestou-se sobre o assunto. Na oportunidade, o procurador José Cardoso Dutra Junior, no Parecer nº 904/2017-PRCON/PGDF, enfrentou o contexto teórico do contribuinte que, ao entregar sua escrituração digital, não insere - intencionalmente ou não - uma ou mais notas fiscais relativas a entradas de bens ou mercadorias ocorridas no período. Além disso, não promove retificação do Livro Fiscal Eletrônico (LFE) antes de sua falha ser detectada pelos sistemas usados pelo fisco. Posteriormente, quando então surpreendido com a existência de dívida tributária, o contribuinte identifica notas fiscais de entrada cujos créditos correlatos não haviam sido contabilizados.

A questão que se põe nem foi em relação ao direito de crédito, ou seja, de aproveitar-se dos valores então recolhidos na primeira etapa de circulação (entrada), ali considerado admissível e indiscutível, mas o aspecto temporal, ou seja, a partir de quando tem o direito de lançar esse crédito, no mês de entrada da mercadoria, recalculando-se o saldo do imposto daquele mês ou a partir do mês em que a Fazenda é informada da existência da nota fiscal de entrada?

Para o colega parecerista, a solução é simples e está hospedada no RICMS, que, é ato normativo adequado - à luz do art. 23 da LC 87/96 c.c. o art. 33 da Lei 1.254/96 - para veicular regras que disciplinam escrituração de crédito para o fim de apuração do saldo devido em relação à operação seguinte.

A leitura dos §§ 5º e 6º, do art. 54 do RICMS deixa-nos saber que o aproveitamento do crédito condiciona-se à comunicação do fato à repartição fiscal quando o documento fiscal for escriturado com atraso e o correspondente crédito não tenha sido apropriado quando da escrituração do documento fiscal. Permite-se a retificação do livro fiscal eletrônico para os fins de aproveitamento de créditos, com base nos documentos fiscais de entrada, no prazo de cinco anos a contar da emissão do respectivo documento fiscal.

§ 5º O aproveitamento do crédito condiciona-se, sem prejuízo do disposto no inciso II do caput do art. 52, à comunicação do fato à repartição fiscal da circunscrição em que se localizar o estabelecimento quando:

I - o documento fiscal for escriturado com atraso;

II - o crédito fiscal não tenha sido apropriado quando da escrituração do documento fiscal.

§ 6º O contribuinte poderá retificar o Livro Fiscal Eletrônico - LFE para fins de aproveitamento de créditos, com base nos documentos fiscais de entrada, no prazo de cinco anos a contar da emissão do respectivo documento fiscal. (NR)

Neste ponto, vale a reprodução do parecer referido:

Essa é a regra vigente atualmente, editada pelo Chefe do Poder Executivo, a quem foi atribuída, em cadeia normativa legítima e absolutamente constitucional, a disciplina da matéria.

A propósito, é importante recordar que a norma constitucional que trata da não cumulatividade convive com outra, inserta no mesmo artigo da Constituição, segundo a qual a compensação para fins de apuração do imposto se dará segundo dispuser lei complementar nacional, senão veja-se:

Art. 155. (...) § 2º O imposto previsto no inciso II atenderá ao seguinte:

I - será não-cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação relativa à circulação de mercadorias ou prestação de serviços com o montante cobrado nas anteriores pelo mesmo ou outro Estado ou pelo Distrito Federal;

(...)

XII - cabe à lei complementar:

c) disciplinar o regime de compensação do imposto;

Ou seja, a regra que prevê o fim (não cumulatividade) é da mesma estatura daquela que diz como será disciplinado o meio (compensação), sendo que aquela não se concretiza sem esta. E é nesse contexto que se retoma a premissa inicialmente fixada no sentido de que a lei nacional do ICMS fixou, como condição geral para o gozo da compensação, a idoneidade das notas fiscais, e remeteu ao legislador estadual/distrital à fixação facultativa dos prazos e condições relativos à escrituração fiscal, como ocorreu com a edição do art. 33 da Lei Distrital nº 1.254/96, que permitiu que o Poder Executivo tratasse disso em sede regulamentar.

Assim, é absolutamente legal e constitucional a previsão do §6º do art. 54 do RICMS, no sentido de que o aproveitamento do crédito de que trata o parágrafo anterior não poderá ser efetuado em períodos de apuração anteriores ao da sua declaração à Fazenda.

Entretanto, não se pode esquecer que o aludido preceito regulamentar é norma de política tributária, editada no âmbito da discricionariedade do Poder Executivo, baseada na decisão parlamentar distrital que a precedeu, esta que, por seu turno, fundou-se em lei nacional.

Por isso, caso o Governador, com base em razões de política tributária que justifiquem a adoção de outra disciplina, venha a entender pela necessidade de alterar a referida norma, nada em termos jurídicos o impediria de assim proceder, desde que se limitasse ao espaço normativo (escrituração fiscal como condição para a fruição da compensação realizada na apuração do ICMS devido) que lhe foi assegurado pela Lei nº 1.254/96.

A única regra que não poderia ser alterada por decreto é aquela prevista no art. 33, § 3º, da Lei nº 1.254/96, qual seja, a de que "Nos casos em que a apuração documentos fiscais de entrada, o direito a o crédito correspondente aos referidos documentos fica condicionado apenas à idoneidade destes". Essa previsão, dada a sua estatura legal, torna inútil qualquer alteração na atual disposição - de semelhante teor - do art. 52, 11, do RICMS.

(...)

(i) por determinação expressa do §6º do art. 54 do RICMS, o contribuinte que declara extemporaneamente uma nota fiscal de entrada não pode fazer o aproveitamento do correlato crédito em relação ao mês em que o bem ou mercadoria entrou no estabelecimento, mas sim relação a períodos posteriores àquele em que a nota passa a ser de conhecimento da autoridade fazendária;

Em relação ao citado parecer, o §6º do art. 54 do RICMS foi revogado para afastar a limitação temporal prospectiva que disciplinava a vedação do aproveitamento do crédito em períodos de apuração anteriores ao da comunicação ao Fisco passando a prever, expressamente, a possibilidade conferida ao contribuinte de retificar o Livro Fiscal Eletrônico - LFE para fins de aproveitamento de créditos, com base nos documentos fiscais de entrada, no prazo de cinco anos a contar da emissão do respectivo documento fiscal.

Portanto, iniciada e encerrada a fiscalização, com o correspondente lançamento do tributo devido pela autoridade fiscal, nessa situação, o contribuinte deve valer-se de uma liturgia adequada para fins de alteração do lançamento, no caso, por meio da formalização à autoridade fiscal com a comprovação da veracidade dos fatos e a idoneidade da documentação ofertada.

Para essa situação, atrai-se a regra do § 1º, art. 147 do CTN, especialmente porque o ICMS é típico tributo sujeito a lançamento por homologação, no sentido de que a retificação da declaração por iniciativa do próprio declarante, quando vise a reduzir ou a excluir tributo, só é admissível mediante comprovação do erro em que se funde, e antes de notificado o lançamento. Ou seja, não é vedado ao contribuinte retificar sua declaração, mas, depois de notificado do lançamento propriamente dito, a interpretação contextual do normativo é de que somente poderá fazê-lo mediante reconhecimento do erro e aprovação do Fisco, no pleno exercício do controle de legalidade de seus atos.

Entender de modo contrário, ou seja, de que o § 1º, do art. 147 do CTN impediria absolutamente a retificação da escrita fiscal, revelaria a imutabilidade do lançamento para a realidade dos tributos sujeitos a lançamento por homologação, tais como ICMS, PIS, Cofins, ainda que submetido à insurgência por meio dos instrumentos legais disponíveis no ambiente do contraditório e da ampla defesa e na circunscrição judicante administrativa, ou ainda que de forma oficiosa. Esse entendimento, não somente violaria a

não-cumulatividade, bem como os princípios da verdade material, do contraditório e da ampla defesa, indispensáveis à preservação do Estado Democrático de Direito.

Portanto, depois de lançado o tributo pelo Fisco, e tendo o contribuinte sido devidamente notificado, deverá valer-se da comprovação, junto à autoridade administrativa fiscal, da veracidade dos fatos e da idoneidade dos créditos que se esperam considerados para fins de apuração do montante devido, de modo que o auditor, ao reconhecer e validar, possa promover a admissibilidade de retificação do LFE.

E, neste aspecto, sobre o Ato Declaratório Interpretativo-ADI 05/2020, alterado pelo Ato Declaratório Interpretativo 01/2021, emitido pela Subsecretaria da Receita do Distrito Federal – SUREC, pretendeu-se dizer, ao que se percebe, acerca da necessidade de revisão pela autoridade fiscal de quaisquer retificações promovidas pelo contribuinte, especialmente na pendência de julgamento na esfera administrativa. Indo além, digo, instaurada qualquer ação fiscal, inaugurado ou não o contencioso fiscal pela impugnação, qualquer retificação do Livro Fiscal Eletrônico é dependente de aprovação e validação prévias pelo Fisco.

Abaixo o teor do ADI 05/2020:

Art. 2º É assegurado ao contribuinte o direito ao aproveitamento de créditos do ICMS decorrentes de documentos fiscais de entrada idôneos, podendo, para isso, retificar a escrituração fiscal digital no prazo de cinco anos a contar da emissão do respectivo documento.

Parágrafo único. O disposto no caput aplica-se aos lançamentos ex officio pendentes de julgamento na esfera administrativa feitos anteriormente à retificação apresentada pelo contribuinte, os quais deverão ser revistos considerando-se o referido aproveitamento de créditos.

FICA RENUMERADO O PARÁGRAFO ÚNICO PARA § 1º PELO ATO DECLARATÓRIO INTERPRETATIVO Nº 01, DE 26/03/2021 – DODF DE 26/03/2021, EDIÇÃO EXTRA Nº “25-A”.

§ 1º. O disposto no caput aplica-se aos lançamentos ex officio pendentes de julgamento na esfera administrativa feitos anteriormente à retificação apresentada pelo contribuinte, os quais deverão ser revistos considerando-se o referido aproveitamento de créditos.

FICA ACRESCENTADO O § 2º PELO ATO DECLARATÓRIO INTERPRETATIVO Nº 01, DE 26/03/2021 – DODF DE 26/03/2021, EDIÇÃO EXTRA Nº “25-A”.

§ 2º A retificação do Livro Fiscal Eletrônico- LFE e da escrituração fiscal digital para fins de aproveitamento de créditos, com base nos documentos fiscais de entrada, apresentada após o lançamento primário ex officio levando ao conhecimento do fisco a existência de notas fiscais até então desconhecidas são fatos novos caracterizadores de erro de fato e, portanto, ensejam a revisão do lançamento primário pela autoridade lançadora na forma preconizada pelo art. 149, VIII do CTN.

FICA ACRESCENTADO O § 3º PELO ATO DECLARATÓRIO INTERPRETATIVO Nº 01, DE 26/03/2021 – DODF DE 26/03/2021, EDIÇÃO EXTRA Nº “25-A”.

Como dito, repita-se, a retificação do Livro Fiscal Eletrônico deve ocorrer depois de, não somente cientificada a Administração Tributária do pretensão direito de crédito do contribuinte, mas de devidamente validada a condição, que inclui o conhecimento dos fatos, sua veracidade e, sobretudo, a idoneidade dos documentos fiscais ofertados como ensejadores de modificação do lançamento já realizado. Diga-se, ainda, que não se trata de “tirar da cartola” uma nota fiscal de entrada, geradora de crédito na sistemática da não cumulatividade, porque já existente e devidamente emitida, porém não transmitida no Livro Fiscal Eletrônico à tempo, motivo pelo qual, somente com a aprovação do auditor fiscal competente, sujeito também à revisão das instâncias julgadoras, será reconhecido o correspondente direito. Ou seja, devidamente submetida a pretensão do contribuinte ao exame de legalidade pelo servidor público responsável.

E, neste ponto, evidencia-se julgado do TJDFT a respeito do assunto, no qual o Desembargador Relator Robson Teixeira de Freitas, acompanhado pelos demais componentes da Turma, determina que se o contribuinte efetivamente emitiu as notas fiscais e recolheu o ICMS devido no momento oportuno, não se pode desconsiderar esse fato e impor a ele novo recolhimento de tributo já pago, unicamente em razão da existência de norma instrumental que desconsidera a possibilidade de aproveitamento do crédito na hipótese de envio extemporâneo dos livros fiscais eletrônicos, sob pena de violação ao princípio da não-cumulatividade, da verdade real da razoabilidade, da proporcionalidade e da preservação da empresa, devendo ser mantida apenas a multa pelo descumprimento da obrigação acessória de enviar esses livros a tempo e modo. (Acórdão 1235755, 07069941620198070018, Relator: Robson Teixeira de Freitas, 8ª Turma Cível, data de julgamento: 11/3/2020, publicado no DJE: 18/3/2020. Pág.: Sem Página Cadastrada.)

Em outras palavras, o referido ato exarado pelo Fisco, ao que se compreende, teve a finalidade de uniformizar o entendimento entre os pares, integrantes da Secretaria de Fazenda, de que qualquer retificação dos livros fiscais eletrônicos deve passar pelo crivo do auditor fiscal, no âmbito oficioso, que poderá, inclusive, promover a alteração do lançamento, conformando-o à realidade fática e documental trazida a conhecimento, e sempre que cumpridos os requisitos legais. E, se isso ocorrer, o próprio ato normativo havia (não mais em vigor porque anulado) previsto a necessária submissão à apreciação das instâncias julgadoras para pronunciamento sobre os fatos novos. (§ 3º, art. 2º), preservando o necessário controle de legalidade por mais de uma esfera.

3. Conclusão

Ante o exposto, considerando os questionamentos propostos, depois complementados pelo órgão consulente, e de forma consolidada no presente opinativo jurídico, e por entender que a essência das dúvidas estão resumidas nas questões primeiramente formuladas, seguem-se as respostas à consulta.

a) O Decreto 40.513/2020, que alterou o Inciso II do Art. 52 e § 6º do Art. 54 do Dec. 18.955/97, respectivamente no tocante à apuração em lançamentos de ofício do ICMS e retificação de livro fiscal eletrônico para fins de aproveitamento de crédito, dentro do escopo estabelecido no Art. 96 do CTN, combinado com o Art. 23 da Lei Complementar 87/1996, que espelhou o Art. 33 da Lei 1.254/96, é norma suficiente para autorizar as retificações de LFE/EFD e aproveitamento de crédito em lançamento de ofício?

Resposta: as retificações de livros fiscais eletrônicos pelo contribuinte poderão ocorrer com base nos §§ 5º e 6º, do art. 54 do RICMS, ao permitir o aproveitamento do crédito, condicionado à comunicação do fato à repartição fiscal, quando o documento fiscal for escripturado com atraso e o correspondente crédito não tenha sido apropriado quando da escripturação do documento fiscal correspondente, e até o limite de cinco anos a contar da emissão do respectivo documento fiscal, segundo o que disposto no art. 23 da Lei Complementar 87/1996 e no art. 33 da Lei 1.254/96, e atual legislação local em vigor. Se iniciada ação fiscal, deve o contribuinte submeter o pretensão direito de retificação do LFE à autoridade fiscal competente para validação e, se o caso, promover a correção ex officio. Se já notificado o contribuinte do lançamento, caberá a ele comprovar a veracidade dos fatos e a idoneidade dos documentos fiscais, quando então, a juízo das provas colacionadas, será exercido o controle da higidez do lançamento tributário.

b) Sendo a Portaria nº 192/2019, alterada pela Portaria nº 285/2020, em seus artigos 3º, inciso VII e 6º, § 2º e 3º, norma hierarquicamente inferior ao Decreto 40.513/2020, esta teve o condão de produzir norma complementar ao referido Decreto, ou apenas adequou a limitação do prazo para a retificação da escrituração fiscal dos últimos 3 meses para os últimos 5 anos?

Resposta: a limitação antes existente de 3 (três) meses para retificação do livro fiscal eletrônico foi superada pelo novo disciplinamento da matéria, conformando o tema aos fundamentos constantes nos arts. 23 da Lei Complementar 87/1996 e 33 da Lei 1.254/96.

c) O Ato Declaratório Interpretativo-ADI 05/2020, alterado pelo Ato Declaratório Interpretativo 01/2021, em seus considerandos elencou de modo elucidativo e hierarquizado as normas fundamentais, inclusive jurisprudência, que tratam da garantia do direito ao crédito e da possibilidade de revisão deste com base na retificação da escrituração dos livros fiscais eletrônicos, firmando o entendimento previsto nos artigos primeiro e segundo, contudo condicionando de modo imperativo que após o lançamento secundário a revisão deverá ser submetida novamente à apreciação das instâncias julgadoras para pronunciamento sobre os fatos novos, consoante o § 3º do Art. 2º do ADI 05/20. Assim sendo, o ADI 05/20 exarado dentro da competência legal do Subsecretário da Receita teve o escopo de autorizar as retificações dos livros fiscais eletrônicos que dão suporte a alteração da apuração dos impostos neles lançados, ou apenas nortear a observância do arcabouço normativo fiscal atinente à matéria?

Resposta: o ADI 05/20 da SUREC/SEFAZ/GDF não autorizou o contribuinte, nem poderia permitir, retificar os livros fiscais eletrônicos, porque tal determinação já possui compreensão na própria legislação atinente à espécie. Como dito, o referido ato exarado pelo Fisco, ao que se compreende, teve a finalidade de uniformizar o entendimento entre os pares, integrantes da Secretaria de Fazenda, de que qualquer retificação dos livros fiscais eletrônicos deve passar pelo crivo do auditor fiscal, no âmbito oficioso, que poderá, inclusive, promover a alteração do lançamento de ofício, conformando-o à realidade fática e documental trazida a conhecimento, e sempre que cumpridos os requisitos legais. E, se isso ocorrer, o próprio ato normativo havia previsto a necessária submissão à apreciação das instâncias julgadoras para pronunciamento sobre os fatos novos. (§ 3º, art. 2º), preservando o necessário controle de legalidade por mais de uma esfera.

d) Apenas para efeito de argumentação, se não fossem editados a Portaria 285/2020, que alterou a Portaria 192/2019, e o ADI 05/2020, alterado pelo ADI 01/2021, portanto, restando vigente apenas o Decreto 40.513/2020, as retificações nos livros fiscais eletrônicos, que repercutiram na apuração normal dos impostos e inclusive nos lançamentos de ofício, seriam plenamente válidas, uma vez que a estrutura normativa estabelecida pelo referido Decreto e pelas normas superiores já eram suficientes para tanto?

Resposta: sob a égide da modificação do § 6º, no art. 54, pelo Decreto 40.513/20 no Decreto 18.955/97 – RICMS, o contribuinte pode retificar o Livro Fiscal Eletrônico – LFE para fins de aproveitamento de créditos, com base nos documentos fiscais de entrada, no prazo de cinco anos a contar da emissão do respectivo documento fiscal, salvo se já tiver ocorrido lançamento de ofício e se pretenda alterá-lo, quando, então, caberá ao contribuinte reverter pela via da insurgência e dependente de reconhecimento e validação do Fisco, conforme resposta ao item precedente.

e) Circunscrevendo o tema da revisão de escrituração dos livros fiscais eletrônicos-LFE e a repercussão desta revisão nos lançamentos ex-officio (autos de infração-AI), sabe-se que estes têm por finalidade apurar um crédito tributário tendo por base fatos geradores e seus respectivos documentos fiscais não constantes da escrita fiscal eletrônica-LFE e obtidos por iniciativa da auditoria fiscal, que assim sendo produziu uma apuração com elementos novos, até então não explicitados no lançamento por homologação. Neste contexto, com o advento do Decreto 40.513/13, todos os contribuintes, inclusive aqueles que tinham sofrido autuações (lançamento ex-officio), puderam retificar seus livros fiscais trazendo para a escrituração documentos fiscais que não estavam nos livros fiscais até então apresentados, e tão pouco nos casos em que havia lançamentos ex-officio (auto de infração), que também não estavam sendo contemplados na apuração feita pela auditoria fiscal. Nessa perspectiva, indaga-se se a hipótese apresentada se amolda na inteligência do Art. 39, §3º, incisos I e II da Lei 4.567/2011, combinado com o Art. 149, incisos I e VIII do CTN, em que a legislação processual distrital possibilita que na jurisdição contenciosa sejam apreciados fatos, até então não conhecidos, em decorrência de surgimento no

arcabouço jurídico de legislação superveniente e surgimento de fatos ocorridos depois dos articulados na impugnação, superando-se assim o estabelecido no Art. 147, § 1º do CTN?

Resposta: É preciso definir dois marcos temporais para efeitos de aplicação da legislação correlata. Primeiro, previamente à notificação do lançamento, o contribuinte poderá retificar o LFE, por sua vontade e por própria iniciativa, no prazo de cinco anos a contar da emissão do respectivo documento fiscal, inclusive no âmbito da autorregularização, ou seja, mesmo depois de provocado pela autoridade tributária. Se já tiver ocorrido o lançamento tributário pela autoridade competente, o contribuinte deverá comprovar a veracidade dos fatos e a idoneidade dos documentos ao auditor fiscal, podendo este, na sua esfera de atribuições e competências administrativas, promover a correção do lançamento oficiosamente quando cumprido todos os requisitos legais.

f) Também para efeito de argumentação, em se tratando de retificação de lançamento, o Art. 147, §1º do CTN, não admite a retificação de lançamento, frise-se, por iniciativa do contribuinte após a notificação do lançamento. Já o Art. 149, em seu inciso I, reza que o lançamento pode ser, frise-se também, revisto de ofício desde que a lei assim o determine, e em seu inciso VIII, quando deva ser apreciado fato não conhecido ou erro de fato. Esse permissivo é corroborado pelo Art. 39, §3º, incisos I e II da Lei 4.567/2011, e pela legislação superveniente trazida pelo Decreto 40.513/2020 em seu Art. 1º. Neste contexto, pergunta-se, a revisão de ofício prevista no Art. 149, I e VIII do CTN ficaria impossibilitada em face do disposto no Art. 147, §1º?"

Resposta: depois de notificado do lançamento tributário, o contribuinte poderá valer-se da impugnação para alterá-lo, havendo ainda duas outras hipóteses de modificação: por recurso de ofício ou por iniciativa da autoridade administrativa, nos casos previstos no art. 149 do CTN, entre os quais o inciso I e VIII. (Art. 145 do CTN). A revisão de ofício é possível ocorrer nas situações descritas no art. 149 do CTN sempre observando a comprovação da veracidade dos fatos e da idoneidade dos documentos fiscais.

Submeto à superior apreciação.

Brasília-DF, 28 de junho de 2023.

Eduardo Muniz Machado Cavalcanti
Procurador do Distrito Federal

MELO, José Eduardo Soares de; LIPPO, Luiz Francisco. A não-cumulatividade tributária. São Paulo: Dialética, 2008. p. 137.

Art. 19. O imposto é não-cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação relativa à circulação de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação com o montante cobrado nas anteriores pelo mesmo ou por outro Estado.

Art. 20. Para a compensação a que se refere o artigo anterior, é assegurado ao sujeito passivo o direito de creditar-se do imposto anteriormente cobrado em operações de que tenha resultado a entrada de mercadoria, real ou simbólica, no estabelecimento, inclusive a destinada ao seu uso ou consumo ou ao ativo permanente, ou o recebimento de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou de comunicação.

§ 1º Não dão direito a crédito as entradas de mercadorias ou utilização de serviços resultantes de operações ou prestações isentas ou não tributadas, ou que se refiram a mercadorias ou serviços alheios à atividade do estabelecimento.

§ 2º Salvo prova em contrário, presumem-se alheios à atividade do estabelecimento os veículos de transporte pessoal.

§ 3º É vedado o crédito relativo a mercadoria entrada no estabelecimento ou a prestação de serviços a ele feita:

I - para integração ou consumo em processo de industrialização ou produção rural, quando a saída do produto resultante não for tributada ou estiver isenta do imposto, exceto se tratar-se de saída para o exterior;

II - para comercialização ou prestação de serviço, quando a saída ou a prestação subsequente não forem tributadas ou estiverem isentas do imposto, exceto as destinadas ao exterior. (...)

RE 662976/RG

RECURSO EXTRAORDINÁRIO. TRIBUTÁRIO. ICMS. AQUISIÇÃO DE BEM DO ATIVO FIXO. CREDITAMENTO. OPERAÇÃO DE SAÍDA. EXPORTAÇÃO. IMUNIDADE. APROVEITAMENTO DOS CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES ANTERIORES. PRINCÍPIO DA NÃO-CUMULATIVIDADE. CRITÉRIO MATERIAL OU FINANCEIRO. INTELIGÊNCIA DO ART. 155, § 2º, X A, CF/88. ARTIGO 33 DA LEI COMPLEMENTAR 87/96. EXISTÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL.

Tema

619 - Aproveitamento, nas operações de exportação, de créditos de ICMS decorrentes de aquisições de bens destinados ao ativo fixo da empresa.

Art. 54. Salvo expressa disposição em contrário, a escrituração de crédito será efetuada pelo seu valor nominal e no período em que se verificar a entrada, real ou simbólica, de bem ou mercadoria no estabelecimento, inclusive se destinados ao seu uso, consumo ou ativo permanente, ou o recebimento de serviço de transporte interestadual e intermunicipal ou de comunicação.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se também ao diferencial de alíquota a que se refere o artigo 48.

§ 2º Quando se tratar de mercadoria importada que deva ser registrada com direito a crédito, o imposto pago pelo importador, até o momento do registro do Documento de Importação, ou pelo arrematante, até o momento do registro do Documento de Arrematação, poderá ser escriturado no período de apuração em que tiver ocorrido o seu recolhimento, ainda que a entrada efetiva da mercadoria se verifique em período seguinte (Convênio ICM 10/81 e ICMS 49/90).

§ 3º A data da entrada do bem, da mercadoria ou da prestação do serviço deverá ser informada pelo registro do evento de confirmação de operação até o 15 dia do mês subsequente ao da emissão do documento fiscal respectivo.

§ 4º Na ausência da informação a que se refere o § 3º, no prazo previsto, considerar-se-á como data de entrada a de saída do estabelecimento remetente ou, na sua ausência, a de emissão do documento fiscal.

§ 5º O aproveitamento do crédito condiciona-se, sem prejuízo do disposto no inciso II do caput do art. 52, à comunicação do fato à repartição fiscal da circunscrição em que se localizar o estabelecimento quando:

I - o documento fiscal for escriturado com atraso;

II - o crédito fiscal não tenha sido apropriado quando da escrituração do documento fiscal.

§ 6º O contribuinte poderá retificar o Livro Fiscal Eletrônico - LFE para fins de aproveitamento de créditos, com base nos documentos fiscais de entrada, no prazo de cinco anos a contar da emissão do respectivo documento fiscal. (NR)

§ 7º Para efeitos de aproveitamento de crédito fiscal e observadas as hipóteses de vedação, estorno e ineficácia do crédito fiscal previstas na legislação tributária, o produtor rural optante pela equiparação a comerciante ou industrial deverá lançar no Livro Registro de Apuração do ICMS, modelo 9, no campo "Outros Créditos", o montante do crédito fiscal relativo ao estoque inventariado na forma do § 9º do art. 180, desde que as entradas não tenham gerado qualquer crédito anteriormente aproveitado.

§ 8º Além do lançamento em conjunto com os demais créditos, para efeito da compensação prevista no art. 51, os créditos resultantes de operações de que decorra entrada de mercadorias destinadas ao ativo permanente serão objeto de outro lançamento no Controle de Crédito do Ativo Permanente - CIAP, a que se referem os artigos 202 a 204, para aplicação do disposto nos §§ 4º a 7º do art. 60 (Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, art. 34, § 4º).

§ 9º O contribuinte poderá, ainda, creditar-se, independentemente de requerimento, do valor do imposto debitado por ocasião da saída da mercadoria, nas hipóteses de:

I - devolução de mercadoria, em virtude de garantia ou troca;

II - retorno de mercadoria por qualquer motivo não entregue ao destinatário;

III - retorno de mercadoria remetida para ser objeto de operação fora do estabelecimento sem destinatário certo.

§ 10. Considera-se também entrada, para os fins previstos neste artigo, a mercadoria ou bem que, sem transitar pelo estabelecimento:

I - sejam depositados por sua conta e ordem em armazém geral ou depósito fechado;

II - sejam alienados;

III - sejam remetidos diretamente a outro estabelecimento, próprio ou de terceiro, por qualquer motivo.

§ 11. Nos casos previstos neste artigo, o direito ao crédito nasce na data de ocorrência das hipóteses nele previstas.

Lei nº 4.567, DE 09 DE MAIO DE 2011, PAF no DF.

Art. 18. O procedimento administrativo fiscal tem início com:

I - a identificação, na forma do art. 11, do sujeito passivo ou seu representante, acerca de:

a) termo de início de ação fiscal;

b) Auto de Infração ou Auto de Infração e Apreensão;

c) qualquer ato da administração tributária relacionado com a infração;

II - qualquer ato da administração tributária relacionado à verificação da regularidade do trânsito de mercadorias.

§ 1º A Secretaria de Estado de Fazenda praticará atos administrativos de monitoramento que buscarão o cumprimento espontâneo da legislação tributária.

§ 2º Os atos administrativos de monitoramento, sem prejuízo do disposto em regulamento:

I - compreendem a verificação periódica dos níveis de arrecadação dos tributos administrados pela Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, em função do potencial econômico-tributário dos contribuintes, assim como das variáveis macroeconômicas de influência;

II - serão realizados por intermédio do acompanhamento da arrecadação e do tratamento de quaisquer informações relacionadas com o crédito tributário, utilizando-se os dados disponíveis nos sistemas informatizados da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal e das informações coletadas junto a fontes externas.

~~§ 6º O aproveitamento do crédito de que trata o § 5º não poderá ser efetuado em períodos de apuração anteriores ao da sua comunicação, ressalvado o disposto no § 6º-A.~~

NOVA REDAÇÃO DADA AO § 6º DO ART. 54 PELO DECRETO Nº 40.513, DE 13/03/2020 - DODF DE 13/03/2020. EDIÇÃO EXTRA Nº 027.

§ 6º O contribuinte poderá retificar o Livro Fiscal Eletrônico - LFE para fins de aproveitamento de créditos, com base nos documentos fiscais de entrada, no prazo de cinco anos a contar da emissão do respectivo documento fiscal. (NR)

Art. 145. O lançamento regularmente notificado ao sujeito passivo só pode ser alterado em virtude de:

I - impugnação do sujeito passivo;

II - recurso de ofício;

III - iniciativa de ofício da autoridade administrativa, nos casos previstos no artigo 149.

Art. 147. O lançamento é efetuado com base na declaração do sujeito passivo ou de terceiro, quando um ou outro, na forma da legislação tributária, presta à autoridade administrativa informações sobre matéria de fato, indispensáveis à sua efetivação.

§ 1º A retificação da declaração por iniciativa do próprio declarante, quando vise a reduzir ou a excluir tributo, só é admissível mediante comprovação do erro em que se funde, e antes de notificado o lançamento.

§ 2º Os erros contidos na declaração e apuráveis pelo seu exame serão retificados de ofício pela autoridade administrativa a que competir a revisão daquela.

Anulado pelo ato declaratório interpretativo n. 1, de 05/04/2023 - DODF DE 10/04/2023.

Art. 145. O lançamento regularmente notificado ao sujeito passivo só pode ser alterado em virtude de:

I - impugnação do sujeito passivo;

II - recurso de ofício;

III - iniciativa de ofício da autoridade administrativa, nos casos previstos no artigo 149.

Cota - PGDF/PGCONS/CHEFIA

PROCESSO Nº: 04034-00004662/2023-17

MATÉRIA: Fiscal

APROVO O PARECER Nº 289/2023 - PGCONS/PGDF, exarado pelo ilustre Procurador do Distrito Federal Eduardo Muniz Machado Cavalcanti.

GABRIEL ABBAD SILVEIRA

Procurador-Chefe

De acordo.

Restituam-se os autos à Secretaria de Estado Fazenda do Distrito Federal, para conhecimento e providências.

HUGO DE PONTES CEZARIO

Procurador-Geral Adjunto do Consultivo

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir, por renúncia, a Autorização de Uso Provisória nº 470/2018, constante no Processo Administrativo nº 00394-00002665/2018-18, em nome de ADRYANNO DO VALE SILVA MORAES, CPF nº 718.***.***-04, referente aos mobiliários urbanos do tipo boxes de feira, nº 170 e 171 Ala C, localizado na Feira Permanente da Região Administrativa do Gama.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 183, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada em Brasília - DF - Estacionamento 10 do Parque da Cidade Sara Kubistschek, pela ARQUIDESIGN - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E PDV LTDA, CNPJ 06.280.056/0001-23, para a realização do evento VOA FESTIVAL ocorrerá nos dias 23 e 24 de Setembro de 2023, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00003131/2023-20

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 184, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no Área Verde entre o Eixo Cultural Ibero americano (Antiga Funarte), Planetário e Clube do Choro, pelo(a) Associação de Educação, Cultura e Economia Criativa - AECEC, CNPJ/CPF 04.764.724/0001-62, para a realização do evento Festival Porão do Rock - 25ª Edição, que ocorrerá no período de 29/09/2023 a 01/10/2023, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00003225/2023-07.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 185, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada na Praça da Galeria dos Estados, pela LCA Produções e Eventos, CNPJ 22.238.779/0001-10, para a realização do evento Festival Makossa, que ocorrerá nos dias 30/09/2023 e 01/10/2023, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00003133/2023-19

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Altera a Instrução Normativa nº 04, de 26 de abril de 2017, que especifica os documentos aptos para alterar os dados do titular do imóvel no cadastro imobiliário fiscal.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 107 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, c/c o inciso I do art. 149 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, e tendo em vista o disposto no Capítulo III do Decreto nº 28.445, de 20 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º A Instrução Normativa nº 4, de 26 de abril de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

.....

§ 6º A escritura a que se refere a alínea "e" do inciso II deste artigo será utilizada para inclusão de imóveis edificadas ou não edificadas, inclusive de uso coletivo, ou seus desmembramentos ou membramentos, no Cadastro Imobiliário Fiscal, em áreas em situação de ocupação consolidada, devendo conter, obrigatoriamente, as seguintes informações:

.....

IV - endereço completo do imóvel, inclusive CEP;

.....

VI - na hipótese de desmembramento ou membramento, além da área total do terreno, a área construída pertinente aos imóveis resultantes do desdobro, e ainda, no caso de imóvel de uso coletivo, a respectiva fração ideal de cada unidade e a área total construída.

.....

§ 10. Considera-se área em situação de ocupação consolidada a que se refere o § 6º a região em que se verifique seu uso urbano e efetiva ocupação com edificações.

§ 11. A critério da autoridade fiscal, poderão ser solicitados outros documentos que se fizerem necessários à inclusão, aodesmembramento ou membramento de imóveis no Cadastro Imobiliário Fiscal, conforme o caso." (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO MELCHIOR PINHEIRO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 39/2023

Embargante: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA. Advogado: MÁRIO CELSO SANTIAGO MENESES. OAB/DF Nº 45.912. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irrisignada com a decisão do PLENO DO TARG, consubstanciada no Acórdão nº 160/2023 (doc. SEI 116854936), parte integrante do processo fiscal nº 0040-004702/2013, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 120786889), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24/08/2023 (doc. SEI 120786627). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei nº 4.567/2011 c/c o artigo 28, da Lei Complementar nº 968/2020 e, ainda, o Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. 2. Publique-se.

Brasília/DF, em 28 de setembro de 2023

PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 40/2023

Embargante: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA. Advogado: MÁRIO CELSO SANTIAGO MENESES. OAB/DF Nº 45.912. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irrisignada com a decisão do PLENO DO TARG, consubstanciada no Acórdão nº 145/2023 (doc. SEI 116205569), parte integrante do processo fiscal nº 0040-000938/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 120791917), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24/08/2023 (doc. SEI 120791721). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei nº 4.567/2011 c/c o artigo 28, da Lei Complementar nº 968/2020 e, ainda, o Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. 2. Publique-se.

Brasília/DF, em 28 de setembro de 2023

PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 41/2023

Embargante: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA. Advogado: MÁRIO CELSO SANTIAGO MENESES. OAB/DF Nº 45.912. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão do PLENO DO TARP, consubstanciada no Acórdão nº 148/2023 (doc. SEI 116405111), parte integrante do processo fiscal nº 0128-000558/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 120789529), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24/08/2023 (doc. SEI 120789356). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei nº 4.567/2011 c/c o artigo 28, da Lei Complementar nº 968/2020 e, ainda, o Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. 2. Publique-se.

Brasília/DF, em 29 de setembro de 2023
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 42/2023

Embargante: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA. Advogado: MÁRIO CELSO SANTIAGO MENESES. OAB/DF Nº 45.912. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão do PLENO DO TARP, consubstanciada no Acórdão nº 158/2023 (doc. SEI 116846165), parte integrante do processo fiscal nº 0128-002456/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 120858810, fl. 02), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24/08/2023 (doc. SEI 120858718). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei nº 4.567/2011 c/c o artigo 28, da Lei Complementar nº 968/2020 e, ainda, o Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. 2. Publique-se.

Brasília/DF, em 29 de setembro de 2023
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 43/2023

Embargante: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA. Advogado: MÁRIO CELSO SANTIAGO MENESES. OAB/DF Nº 45.912. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão do PLENO DO TARP, consubstanciada no Acórdão nº 138/2023 (doc. SEI 115739528), parte integrante do processo fiscal nº 0128-002682/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 120857034, fl. 02), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24/08/2023 (doc. SEI 120856955). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei nº 4.567/2011 c/c o artigo 28, da Lei Complementar nº 968/2020 e, ainda, o Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. 2. Publique-se.

Brasília/DF, em 29 de setembro de 2023
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 44/2023

Embargante: BURBERRY BRASIL COMÉRCIO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA. Advogado: ANA LUIZA IMPELLIZIERI DE SOUZA MARTINS. OAB/RJ Nº 100.644. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

BURBERRY BRASIL COMÉRCIO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA, irressignada com a decisão da 2ª CÂMARA DO TARP, consubstanciada no Acórdão nº 10/2023 (doc. SEI 104246341), parte integrante do processo fiscal nº 0040-005589/2013, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 103392268, fls. 18 a 20), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 28/08/2023 (doc. SEI 121027446). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei nº 4.567/2011 c/c o artigo 28, da Lei Complementar nº 968/2020 e, ainda, o Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. 2. Publique-se.

Brasília/DF, em 29 de setembro de 2023
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 45/2023

Embargante: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA. Advogado: MÁRIO CELSO SANTIAGO MENESES. OAB/DF Nº 45.912. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão do PLENO DO TARP, consubstanciada no Acórdão nº 159/2023 (doc. SEI 116850677), parte integrante do

processo fiscal nº 0128-002684/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 120422646, fl. 02), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 21/08/2023 (doc. SEI 120422545). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei nº 4.567/2011 c/c o artigo 28, da Lei Complementar nº 968/2020 e, ainda, o Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. 2. Publique-se.

Brasília/DF, em 28 de setembro de 2023
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 46/2023

Embargante: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA. Advogado: MÁRIO CELSO SANTIAGO MENESES. OAB/DF Nº 45.912. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão do PLENO DO TARP, consubstanciada no Acórdão nº 140/2023 (doc. SEI 115395573), parte integrante do processo fiscal nº 0128-001837/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 120425285, fl. 02), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 21/08/2023 (doc. SEI 120425149). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei nº 4.567/2011 c/c o artigo 28, da Lei Complementar nº 968/2020 e, ainda, o Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. 2. Publique-se.

Brasília/DF, em 28 de setembro de 2023
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 47/2023

Embargante: CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA – CEUB. Advogado: MARCO ANTONIO CARVALHO DE SOUZA. OAB/DF Nº 9.303. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB, irressignado com a decisão do PLENO DO TARP, consubstanciada no Acórdão nº 184/2023 (doc. SEI 118174803), parte integrante do processo fiscal nº 0040-002282/2011, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 56985651), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 31/08/2023 (doc. SEI 121308877). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei nº 4.567/2011 c/c o artigo 28, da Lei Complementar nº 968/2020 e, ainda, o Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. 2. Publique-se.

Brasília/DF, em 28 de setembro de 2023
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 48/2023

Embargante: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA. Advogado: MÁRIO CELSO SANTIAGO MENESES. OAB/DF Nº 45.912. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão do PLENO DO TARP, consubstanciada no Acórdão nº 137/2023 (doc. SEI 116185051), parte integrante do processo fiscal nº 0128-000043/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 120420083), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 21/08/2023 (doc. SEI 120419977). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei nº 4.567/2011 c/c o artigo 28, da Lei Complementar nº 968/2020 e, ainda, o Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. 2. Publique-se.

Brasília/DF, em 28 de setembro de 2023
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 49/2023

Embargante: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA. Advogado: MÁRIO CELSO SANTIAGO MENESES. OAB/DF Nº 45.912. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão do PLENO DO TARP, consubstanciada no Acórdão nº 151/2023 (doc. SEI 116410255), parte integrante do processo fiscal nº 0128-001458/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 120795300, fl. 02), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24/08/2023 (doc. SEI 120795103). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei nº 4.567/2011 c/c o artigo 28, da Lei Complementar nº 968/2020 e, ainda, o Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. 2. Publique-se.

Brasília/DF, em 29 de setembro de 2023
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 50/2023

Embargante: LR COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. Advogado: NATAL MORO FRIGI OAB/DF Nº 33.305. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS. LR COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão da 1ª CÂMARA DO TARF, consubstanciada no Acórdão nº 104/2023 (doc. SEI 107714439), parte integrante do processo fiscal nº 00040-00066897/2018-22, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 47320469 fl. 40), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 20/09/2023 (doc. SEI 122765837). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei nº 4.567/2011 c/c o artigo 28, da Lei Complementar nº 968/2020 e, ainda, o Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. 2. Publique-se.

Brasília/DF, 29 de setembro de 2023

PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 191/2023

Recorrente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Advogado: FABRÍCIA CARDOSO BARATA PAULO OAB/SC 11.692. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-0002221/2021-14, pertinente ao Auto de Infração nº 127/2021, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI123100891), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 03/07/2023 (doc. 116694070). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 25 de setembro de 2023

PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 197/2023

Recorrente: VIA S/A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE VIA VAREJO S/A) - EMPRESA SOLIDÁRIA A RITA ELIAS DO NASCIMENTO MACEDO. Advogado: GUILHERME PEREIRA DAS NEVES OAB/DF Nº 28.280. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.

VIA S/A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE VIA VAREJO S/A) - EMPRESA SOLIDÁRIA A RITA ELIAS DO NASCIMENTO MACEDO, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00027250/2021-81, pertinente ao Auto de Infração nº 7.126/2021, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI115422317 pag. 6), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 16/06/2023 (doc. SEI115422040). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 26 de setembro de 2023

PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 204/2023

Recorrente: RODRIGO BERG CAMISASCA. Advogado: RODRIGO BEZERRA CORREIA OAB/DF Nº 19.454. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL.

RODRIGO BERG CAMISASCA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00031166/2021-61, pertinente ao Auto de Infração nº 7.343/2021, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 120634878), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 23/08/2023 (doc. SEI 120634863). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 26 de setembro de 2023

PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 67/2023

Recorrente: SOLEDADE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. Advogado(a): ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA OAB/DF 27.027. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

SOLEDADE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 30/2019 (Acórdão nº 63/2023 - doc. SEI 116298179), processo fiscal nº 0040-000917/2016, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 118787420), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 14/08/2023 (doc. SEI 119904552). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 28, da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 26 de setembro de 2023

PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 88/2023

Recorrente: SILVIA REGINA REIS PAIVA PIRES. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 04034-00007659/2023-55 - SEI/DF. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS/GERÊNCIA DE GESTÃO DO IPVA.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte (doc. 118693457, fls. 3 e 4). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 70 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 26 de setembro de 2023

PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a Portaria nº 135, de 26 de julho de 2016, que trata da Classificação Econômica da Despesa. Tabelas para Classificação das Despesas quanto a sua natureza.

O SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências previstas nos incisos I e II do Art. 285 do Regimento Interno da então Secretaria de Estado de Economia do DF, aprovado pela Portaria/SEEC nº 140, de 17 de maio de 2021, ainda em vigência até a publicação do regimento interno da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, combinado com o disposto no Art. 1º da Portaria/SEF nº 16, de 17 de janeiro de 2014, e no Art. 2º da Portaria/SEF nº 135, de 26 de julho de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a uniformização dos procedimentos de execução orçamentária no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para viabilizar a consolidação das Contas Públicas Nacionais, em obediência ao disposto no Art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO a competência atribuída ao titular da Subsecretaria de Contabilidade, na forma prevista no Art. 2º Portaria/SEF nº 135/2016, para promover alterações, em nível de subelemento de despesa, na codificação constante do Anexo Único da citada Portaria;

CONSIDERANDO a necessidade de promover adequações no Anexo Único da Portaria/SEF nº 135/2016, no que se refere à criação e a definição de conceitos de subelementos de despesa, com o objetivo de melhor classificar as despesas executadas no âmbito do Governo do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar na alínea D – ELEMENTO DE DESPESA, constante no Inciso II - DOS CONCEITOS E ESPECIFICAÇÕES, inserido no Anexo Único da Portaria nº 135, de 26 de julho de 2016 a descrição dos seguintes subelementos de despesa vinculados aos elementos de despesa, a seguir especificados:

I - Alterar no ELEMENTO DE DESPESA 30 a descrição do subelemento 14:

“14. Material Educativo e Esportivo para estoque no órgão/Registra o valor das despesas com materiais utilizados ou consumidos diretamente nas atividades educativas e esportivas, exceto os materiais destinados a premiações e para distribuição gratuita, tais como: apitos, bandeiras para arbitragem, bolas, bolsas para desportistas, bombas para

encher bolas, brinquedos educativos, caneleiras, chuteiras, colchões para ginástica, cordas para práticas desportivas, esteiras, joelheiras, livros didáticos quando forem utilizados em bibliotecas públicas, luvas esportivas, materiais pedagógicos, óculos para motocicletas, patins, raquetes, redes para prática de esportes, testes psicológicos, tornozeleiras, e afins;"

II - Alterar no ELEMENTO DE DESPESA 52 a descrição do subelemento 18:

"18. Coleções e Materiais Bibliográficos

Registra o valor das despesas com coleções bibliográficas de obras científicas, românticas, contos e documentários históricos, mapotecas, dicionários para uso em bibliotecas, enciclopédias, periódicos encadernados para uso em bibliotecas, palestras, tais como: álbum de caráter educativo, assinaturas de publicações técnicas, dicionários, enciclopédias em cdrom, coleções e materiais bibliográficos informatizados, ficha bibliográfica, jornal e revista (que constitua documentário), livros pedagógicos para uso em bibliotecas, exceto públicas, mapa, material folclórico, obras especializadas, partitura musical, publicações e documentos especializados destinados a bibliotecas, repertório legislativo e afins."

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

HELVIO FERREIRA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 56, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, designada pela Portaria Iprev/DF nº 10, de 17 de fevereiro de 2023 publicada no DODF Nº 37, de 23 de fevereiro de 2023, pág. 27, no uso das atribuições previstas no artigo 7º do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.381 de 10 de outubro de 2018, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 217, §1º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta do Processo nº 00413-00004021/2023-00, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa nº 06, instaurada por intermédio da Portaria nº 49, de 11 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 171, de 12 de setembro de 2023, e nos termos do art. 214, §2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

INSTRUÇÃO Nº 39, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Estabelece o Procedimento de Heteroidentificação no âmbito do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação e normativos vigentes resolve:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O procedimento de heteroidentificação, no âmbito do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal será regido por esta Instrução, bem como pelas disposições constitucionais, legais, regulamentares e regimentais vigentes.

Art. 2º Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público ou processo seletivo simplificado, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 3º Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado da seleção pública ou concurso e, se houver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua admissão, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Art. 4º Os candidatos negros que optarem pela reserva de vagas de que trata este Regulamento concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso público, seleção pública ou processo seletivo simplificado.

Art. 5º Os candidatos negros que forem aprovados nas vagas oferecidas para ampla concorrência de que trata o caput deste artigo devem ser classificados nestas vagas, mesmo que tenham optado por concorrer às vagas reservadas a candidatos negros, desde que não haja prejuízos à sua posição de classificação na lista de nomeações.

Art. 6º A classificação de candidatos negros nas vagas oferecidas para ampla concorrência, não diminui o número de vagas destinadas candidatos negros.

Art. 7º Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

Art. 8º Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para à ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

Art. 9º A publicação do resultado final da seleção pública, se for o caso, será feita em três listas, contendo:

I - Vagas destinadas à ampla concorrência;

II - Vagas reservadas aos candidatos negros;

Art. 10. Na hipótese de empate na ordem de classificação, serão aplicados, sucessivamente, os critérios de desempate adiante definidos:

I - Com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao candidato de idade mais elevada;

II - Que tiver exercido a função de jurado, conforme o disposto no art. 440 do Código de Processo Penal;

III - Obteve maior nota na prova objetiva de conhecimentos específicos, se for o caso;

IV - Obteve o maior número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos, se for o caso;

V - Obteve a maior nota na prova objetiva de conhecimentos básicos, se for o caso;

VI - Obteve o maior número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos; se for o caso;

VII - Obteve maior nota na prova discursiva, se for o caso.

CAPÍTULO II

DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Art. 11. Considera-se procedimento de heteroidentificação a identificação por terceiros da condição autodeclarada no ato da inscrição.

Art. 12. A Comissão Ordinária de Heteroidentificação Étnico-racial será constituída por cidadãos:

I - De reputação ilibada;

II - Residentes no Distrito Federal e RIDE;

III - que tenham preferencialmente participado de formação sobre a temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo com foco em procedimento de heteroidentificação étnico-racial;

IV - Preferencialmente experientes na temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo ou com reconhecida atuação nas medidas de enfrentamento ao racismo.

Art. 13. A Comissão Ordinária de Heteroidentificação Étnico-racial será composta por cinco membros e seus suplentes, devendo atender ao critério da diversidade, garantindo que sejam distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.

Art. 14. Em caso de impedimento ou suspeição, nos termos dos artigos 18 a 21 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, o membro da Comissão Ordinária de Heteroidentificação Étnico-racial será substituído por suplente.

Art. 15. Os membros da Comissão Ordinária de Heteroidentificação Étnico-racial assinarão termo de confidencialidade sobre as informações pessoais dos candidatos a que tiverem acesso durante o procedimento.

Art. 16. Serão resguardados o sigilo dos nomes dos membros da Comissão Ordinária de Heteroidentificação Étnico-racial, podendo ser disponibilizados aos órgãos de controle interno e externo, se requeridos.

Art. 17. As funções de membro da Comissão Especial não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado relevante serviço prestado.

Art. 18. Os currículos dos membros da Comissão Ordinária de Heteroidentificação Étnico-racial deverão ser publicados em sítio eletrônico da entidade responsável pela realização do certame, atentando ao sigilo estabelecido no Art. 1º.

Art. 19. A Comissão Ordinária de Heteroidentificação Étnico-racial deliberará pela maioria dos seus membros, sob forma de parecer motivado.

Art. 20. É vedado à Comissão Ordinária de Heteroidentificação Étnico-racial deliberar na presença dos candidatos.

Art. 21. O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 22. O resultado do procedimento de heteroidentificação étnico-racial realizado pela Comissão Ordinária de Heteroidentificação Étnico-racial será publicado no sítio eletrônico do IPEDF, contendo:

I - Os dados de identificação do candidato, resguardado o nome e as informações pessoais;

II - A conclusão do parecer da Comissão Ordinária de Heteroidentificação Étnico-racial; e

III - as condições para exercício do direito de recurso pelos interessados.

CAPÍTULO III

DA COMISSÃO RECURSAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Art. 23. A Comissão Recursal de Heteroidentificação Étnico-racial será composta por três pessoas que não façam parte da Comissão Ordinária de Heteroidentificação Étnico-racial composta para o mesmo certame.

Art. 24. Aplica-se à Comissão Recursal de Heteroidentificação Étnico-racial, no que couber, o disposto nos itens 13 a 22 deste Regulamento.

Art. 25. Em suas decisões, a Comissão Recursal de Heteroidentificação Étnico-racial deverá considerar a filmagem e/ou fotografia do procedimento de heteroidentificação étnico-racial, o parecer emitido pela Comissão Ordinária de Heteroidentificação Étnico-racial e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

Art. 26. Das decisões da Comissão Recursal de Heteroidentificação Étnico-racial não caberá recurso.

Art. 27. O resultado do recurso realizado pela Comissão Recursal de Heteroidentificação Étnico-racial será publicado em sítio eletrônico, contendo:

I - Os dados de identificação do candidato, resguardado o nome e as informações pessoais; e

II - conclusão do parecer da Comissão Recursal de Heteroidentificação Étnico-racial.

CAPÍTULO IV

PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Art. 28. Considera-se Procedimento de Heteroidentificação Étnico-racial a identificação da condição autodeclarada pelo candidato realizada pela Comissão Ordinária de Heteroidentificação Étnico-racial criada especificamente para este fim.

Art. 29. O procedimento de heteroidentificação étnico-racial previsto neste Regulamento se submete aos seguintes princípios e diretrizes:

I - Respeito à dignidade da pessoa humana; Inc. Observância do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal;

II - Garantia de padronização e de igualdade de tratamento entre os candidatos submetidos ao procedimento de heteroidentificação promovido no mesmo concurso público;

III - Garantia da publicidade e do controle social do procedimento de heteroidentificação, resguardadas as hipóteses de sigilo previstas neste Regulamento;

IV - Atendimento ao dever de autotutela da legalidade pela administração pública; e

V - Garantia da efetividade da ação afirmativa de reserva de vagas a candidatos negros nos concursos públicos de ingresso no serviço público do Distrito Federal.

Art. 30. A autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade.

Art. 31. A presunção relativa de veracidade de que goza a autodeclaração do candidato prevalecerá em caso de dúvida razoável a respeito de seu fenótipo, motivada no parecer da Comissão Ordinária de Heteroidentificação Étnico-racial e Comissão Recursal de Heteroidentificação Étnico-racial.

Art. 32. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas em edital, deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação.

Art. 33. Será convocada para o procedimento de heteroidentificação étnico-racial, no mínimo, a quantidade de candidatos equivalente a duas vezes o número de vagas reservadas às pessoas negras.

Art. 34. O(A) candidato(a) deverá, quando convocado, obrigatoriamente comparecer ao procedimento munido do documento de identidade apresentado para fins de inscrição da Chamada Pública, para fins de identificação.

Art. 35. Ao(A) candidato(a) com deficiência será permitida a presença de acompanhante ou profissional de apoio, desde que tenha comunicado as suas necessidades especiais na forma do edital do certame.

Art. 36. O procedimento de validação da autodeclaração será realizado preferencialmente de forma presencial, podendo ser realizado também de forma telepresencial ou híbrida.

Parágrafo único: A relação de candidatos convocados e a data do Procedimento de Heteroidentificação e o link de acesso, no caso da realização telepresencial, serão publicadas em edital de convocação próprio de cada chamada pública, tornados disponíveis em: www.ipe.df.gov.br/chamada-publica <<http://www.ipe.df.gov.br/chamada-publica>>.

Art. 37. Durante o procedimento de heteroidentificação dos(as) candidatos(as) negros(as) – pretos(as) e pardos(as), será vedado ao(à) candidato(a) o uso de quaisquer acessórios, tais como boné, chapéu, óculos de sol, maquiagem ou de artifícios tecnológicos que impeçam, dificultem ou alterem a observação e o registro de suas características fenotípicas.

Art. 38. O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação étnico racial será eliminado da seleção pública, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

Art. 39. A Comissão Ordinária de Heteroidentificação Étnico-racial utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato.

Art. 40. Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação étnico-racial.

Art. 41. Não serão considerados, para os fins do caput, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

Art. 42. O procedimento de heteroidentificação étnico-racial será filmado e/ou fotografado, e seus registros serão utilizados na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos perante a Comissão Recursal de Heteroidentificação Étnico-racial.

Art. 43. O candidato que recusar a realização da filmagem e/ou fotografia do procedimento para fins de heteroidentificação, nos termos do caput deste artigo, será eliminado da seleção pública, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

Art. 44. Serão eliminados os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação étnico-racial, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

Art. 45. A eliminação de candidato por não confirmação da autodeclaração não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.

Art. 46. Das decisões da Comissão Ordinária de Heteroidentificação Étnico-racial caberá recurso dirigido à Comissão Recursal de Heteroidentificação Étnico-racial, nos termos do edital.

CAPÍTULO V

RECURSO AO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Art. 47. A comissão recursal será composta por três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação.

Art. 48. Das decisões da comissão de heteroidentificação caberá recurso dirigido à comissão recursal, nos termos do edital.

Art. 49. Em face de decisão que não confirmar a autodeclaração terá interesse recursal o candidato por ela prejudicado.

Art. 50. O recurso será apresentado sob a forma escrita, com os fundamentos e documentos necessários a análise e conclusão da Comissão Recursal, assegurado ao recorrente o contraditório e a ampla defesa dos seus interesses.

Art. 51. O prazo de interposição do recurso que indeferir a autodeclaração será de três dias úteis da publicação do resultado que indeferiu a autodeclaração do candidato.

Art. 52. Serão indeferidos os recursos intempestivos.

Art. 53. Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

Art. 54. Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

Art. 55. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 56. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

INSTRUÇÃO Nº 40, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Institui a Comissão Ordinária e a Comissão Recursal de Heteroidentificação Étnico Racial, responsável pela realização dos Procedimentos de Heteroidentificação realizados nos processos seletivos promovidos pelo Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal – IPEDF Codeplan.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – IPEDF CODEPLAN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

CONSIDERANDO a Lei Distrital nº 6.321, de 10 de julho de 2019, que dispõe sobre a reserva, aos negros e negras, de 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos, no âmbito da administração pública, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas, das sociedades de economia mista controladas pelo Distrito Federal e do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 42.951 de 27 de janeiro de 2022, que regulamenta a Lei Distrital nº 6.321, de 10 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 40.910 de 23 de junho de 2020, que dispõe sobre a reserva aos negros e negras de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nas seleções para estágio no âmbito da administração pública distrital.

Art. 1º Instituir a Comissão Ordinária e a Comissão Recursal de Heteroidentificação Étnico Racial, que será responsável pela realização dos Procedimentos de Heteroidentificação realizados nos processos seletivos promovidos pelo Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal – IPEDF Codeplan, referente à reserva de vagas destinada aos (as) candidatos(as) negros(as).

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 25, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CONCEDENTE e EXECUTANTE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e, ainda, de acordo com o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos, bem como nos termos da Lei nº 7.061, de 07 de janeiro de 2022 e Decreto nº 42.959, de 28 de janeiro de 2022, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que se especifica:

DE: UO 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

UG 170901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

PARA: UO 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

UG 190201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

PLANO DE TRABALHO NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR

10.302.8202.2396.0020 33.90.39 100 R\$ 423.433,99

I – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia de natureza continuada, relativos à manutenção preventiva, corretiva, preditiva, eventual e assistência técnica, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de todos os materiais de consumo e insumos, de todo o ferramental e equipamentos, bem como quaisquer outros necessários à perfeita operação dos equipamentos e instalações mecânicas de 04 (quatro) elevadores instalados no Hospital Regional do Paranoá, solicitamos informar a disponibilidade orçamentária, conforme Planilha Estimativa (Doc. SEI/GDF nº 109645874).

II – DESCENTRALIZAÇÃO: De acordo com a disponibilidade orçamentária e cronograma de desembolso do Fundo de Saúde do Distrito Federal

III – VIGÊNCIA: Data início: a partir da data de publicação da presente portaria no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, e término em 31/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará até 31/12/2023.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal

U.O. Concedente

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Diretor-Presidente da NOVACAP

U.O. Executante

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.236, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (SRSSU) no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso IX, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 200, de 16 de junho de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330, de 16 de março de 2023, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00429949/2023-79, considerando o resultado das DISPENSAS DE LICITAÇÃO no âmbito do programa PDPAS na SRSSU, para aquisições de insumos e serviços de reparo corretivo de bens patrimoniais, no período de 25 de setembro de 2023 a 28 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar Público as dispensas de licitação em razão de valor números:

Nº 465/2023 Processo SEI nº 00060-00410315/2023-42, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ELETROPITALAR COMÉR - CNPJ: 00.584.060/0001-07, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código PAS01 SES - CONserto DE PASTEURIZADOR DE LEITE HUMANO, Ma..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais). Diego Fernandes da Silva, Diretor Administrativo;

Nº 465/2023 Processo SEI nº 00060-00410315/2023-42, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ELETROPITALAR COMÉR - CNPJ: 00.584.060/0001-07, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código RES02 SES - CONserto DE RESFRIADOR, Marca ELETROPITALAR..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$1.350,00 (mil, trezentos e cinquenta reais). Diego Fernandes da Silva, Diretor Administrativo;

Nº 491/2023 Processo SEI nº 00060-00436919/2023-19, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPDROGAS COMERCIAL - CNPJ: 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 21408 SES - METOPROLOL (SUCCINATO) COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$1.108,80 (mil, cento e oito reais e oitenta centavos). Diego Fernandes da Silva, Diretor Administrativo;

Nº 493/2023 Processo SEI nº 00060-00434835/2023-41, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CIENTÍFICA MÉDICA HO - CNPJ: 07.847.837/0001-10, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 91041 SES - AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL, EPIDURAL OU ..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$343,00 (trezentos e quarenta e três reais). Diego Fernandes da Silva, Diretor Administrativo;

Nº 493/2023 Processo SEI nº 00060-00434835/2023-41, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIR - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 91042 SES - AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL, EPIDURAL OU ..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$462,50 (quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Diego Fernandes da Silva, Diretor Administrativo;

Nº 501/2023 Processo SEI nº 00060-00433749/2023-11, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa Medic Vitall Comérci - CNPJ: 34.782.400/0001-18, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código ELE09 SES - Conserto do ELETROCARDIOGRAFO, Marca PHILIPS..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$780,00 (setecentos e oitenta reais). Diego Fernandes da Silva, Diretor Administrativo;

Nº 504/2023 Processo SEI nº 00060-00436226/2023-26, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JR ENGENHARIA (JEAN - CNPJ: 27.745.000/0001-77, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código CAL58 SES - CONserto DE CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, Marca DAB..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$330,00 (trezentos e trinta reais). Diego Fernandes da Silva, Diretor Administrativo;

Nº 504/2023 Processo SEI nº 00060-00436226/2023-26, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JR ENGENHARIA (JEAN - CNPJ: 27.745.000/0001-77, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código CAL59 SES - CONserto DE CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, Marca DAB..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$330,00 (trezentos e trinta reais). Diego Fernandes da Silva, Diretor Administrativo;

Nº 507/2023 Processo SEI nº 00060-00436616/2023-04, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JR ENGENHARIA (JEAN - CNPJ: 27.745.000/0001-77, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código BEL06 SES - Conserto de Bisturi elétrico marca WEM, model..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$800,00 (oitocentos reais). Diego Fernandes da Silva, Diretor Administrativo;

Nº 509/2023 Processo SEI nº 00060-00440174/2023-92, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SYMEX PRODUTOS MEDIC - CNPJ: 45.212.514/0001-49, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 24968 SES - PACOTE/ DISPOSITIVO TESTE DESAFIO DE PROCESSO..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$10.330,00 (dez mil, trezentos e trinta reais). Diego Fernandes da Silva, Diretor Administrativo;

Nº 511/2023 Processo SEI nº 00060-00442122/2023-51, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VAP SOLUCOES EMPRESA - CNPJ: 15.325.249/0001-44, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 92261 SES - FIO DE SUTURA DE POLIGLECAPRONE MONOFILAMENTA..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$327,96 (trezentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos). Diego Fernandes da Silva, Diretor Administrativo;

Nº 516/2023 Processo SEI nº 00060-00434031/2023-41, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JR ENGENHARIA (JEAN - CNPJ: 27.745.000/0001-77, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código AUT19 SES - CONserto DE AUTOCLAVE HORIZONTAL, Marca BAUME..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$2.000,00 (dois mil reais). Diego Fernandes da Silva, Diretor Administrativo;

Nº 519/2023 Processo SEI nº 00060-00450007/2023-50, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa NR DISTRIBUIDORA DE - CNPJ: 03.322.655/0001-74, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 90529 SES - COMPLEXO B DRAGEA, CÁPSULA OU COMPRIMIDO CONT..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$178,50 (cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos). Diego Fernandes da Silva, Diretor Administrativo;

Nº 519/2023 Processo SEI nº 00060-00450007/2023-50, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa NR DISTRIBUIDORA DE - CNPJ: 03.322.655/0001-74, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 90708 SES - METRONIDAZOL COMPRIMIDO 400 MG..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$127,20 (cento e vinte e sete reais e vinte centavos). Diego Fernandes da Silva, Diretor Administrativo;

Nº 533/2023 Processo SEI nº 00060-00458214/2023-52, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERA MED HOSPITALA - CNPJ: 34.921.773/0001-22, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 10263 SES - SOLUÇÃO DE RINGER (CLORETOS DE Na, K, Ca) + L..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$7.090,00 (sete mil e noventa reais). Diego Fernandes da Silva, Diretor Administrativo;

Nº 533/2023 Processo SEI nº 00060-00458214/2023-52, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CIENTÍFICA MÉDICA HO - CNPJ: 07.847.837/0001-10, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 25239 SES - SERINGA HIPODÉRMICA 20ML SEM AGULHA, DESCARTÁ..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$11.220,00 (onze mil, duzentos e vinte reais). Diego Fernandes da Silva, Diretor Administrativo;

Nº 533/2023 Processo SEI nº 00060-00458214/2023-52, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa QUALITY MED (QB COME - CNPJ: 40.760.938/0001-24, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 27783 SES - COMPRESSA ALGODONADA PARA CURATIVO TIPO COXIM..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$837,00 (oitocentos e trinta e sete reais). Diego Fernandes da Silva, Diretor Administrativo;

Nº 534/2023 Processo SEI nº 00060-00455973/2023-63, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VAP SOLUCOES EMPRESA - CNPJ: 15.325.249/0001-44, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 35606 SES - FIO DE SUTURA DE POLIGLECAPRONE MONOFILAMENTA..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$272,40 (duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos). Diego Fernandes da Silva, Diretor Administrativo;

Nº 540/2023 Processo SEI nº 00060-00460117/2023-20, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PRO SAUDE DISTRIBUID - CNPJ: 21.297.758/0001-03, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 18513 SES - CICLOBENZAPRINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO REVES..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$72,00 (setenta e dois reais). Diego Fernandes da Silva, Diretor Administrativo;

Nº 540/2023 Processo SEI nº 00060-00460117/2023-20, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAEVE PRODUTOS HOSPI - CNPJ: 09.034.672/0001-92, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 90680 SES - OCITOCINA SOLUCAO INJETAVEL 5 UI AMPOLA 1 ML..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$6.000,00 (seis mil reais). Diego Fernandes da Silva, Diretor Administrativo;

Nº 541/2023 Processo SEI nº 00060-00461513/2023-74, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa UNIÃO FARMA COMERCIA - CNPJ: 29.910.022/0001-70, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 31939 SES - AMICACINA (SULFATO) SOLUCAO INJETAVEL 250 MG/..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$1.170,00 (mil, cento e setenta reais). Diego Fernandes da Silva, Diretor Administrativo;

Nº 076/2023 Processo SEI nº 00060-00462269/2023-67, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa BIOPLASMA PRODUTOS P - CNPJ: 04.086.552/0001-15, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 203299 SES - TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE BETA-H..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$980,00 (novecentos e oitenta reais). Diego Fernandes da Silva, Diretor Administrativo;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 334, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Altera a Portaria nº 243, de 28 de julho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, II e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º O inciso V, do § 1º do art. 4º da Portaria nº 243, de 28 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º.....

§ 1º.....

V - exame toxicológico, com laudo, para a detecção de drogas de uso ilícito a partir de amostras de materiais biológicos, no caso, queratina (cabelos, pelos ou raspas de unhas), doados pelo candidato, com janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias, abrangendo os seguintes grupos de drogas:

- a) maconha e metabólitos do delta-9 THC;
- b) cocaína e seu metabólitos;
- c) anfetaminas, inclusive metabólitos e seus derivados;
- d) opiáceos e derivados; e
- e) fenciclidina (PCP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 118, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 17, de 22 de julho de 2019 que institui o Comitê Interno de Governança Pública e Compliance da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e do artigo 3º, inciso V, da Lei Distrital nº 6.302, de 16 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Interno de Governança Pública e Compliance – CIGC que atuará no âmbito da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF Legal, com a seguinte composição:

- I - Secretário de Estado;
- II - Secretário-Executivo;
- III - Secretário-Executivo de Inteligência e Compliance;
- IV - Chefe de Gabinete;
- V - Chefe da Unidade de Controle Interno;
- VI - Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa;
- VII - Ouvidor;
- VIII - Chefe da Unidade de Controle de Resultados;
- IX - Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais;
- X - Subsecretário de Receita Fiscal;
- XI - Subsecretário de Tecnologia da Informação;
- XII - Subsecretário de Fiscalização de Atividades Econômicas;
- XIII - Subsecretário de Fiscalização de Obras;
- XIV - Subsecretário de Fiscalização de Resíduos;
- XV - Subsecretário de Administração Geral;
- XVI - Subsecretário de Operações; e
- XVII - Diretor de Planejamento, Modernização e Valorização do Servidor;

§ 1º O Comitê será presidido pelo Secretário de Estado e, na sua ausência, pelo Secretário-Executivo.

§ 2º Caberá ao Gabinete da Secretaria disponibilizar 01 (um) servidor para secretariar as reuniões e dar o apoio administrativo necessário aos trabalhos.

§ 3º O Secretário-Executivo, os Subsecretários, os Chefes de Assessoria, o Ouvidor e o Diretor indicarão um suplente para suas ausências e impedimentos.

§ 4º A critério do CIGC o Presidente poderá convidar a participar das reuniões, terceiros que possam contribuir para esclarecimento de matérias a serem apreciadas, sem direito a voto.

Art. 2º Compete ao Comitê Interno de Governança e Compliance – CIGC:

I - implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes de governança, previstos no Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019;

II - incentivar e promover iniciativas voltadas para:

- a) a implementação do acompanhamento de resultados no órgão ou na entidade, valendo-se inclusive de indicadores;
- b) a promoção de soluções para melhoria do desempenho institucional; e
- c) a implementação de mecanismo para o mapeamento de processos e a adoção de instrumentos para o aprimoramento do processo decisório.

III - acompanhar e promover a implementação de medidas, mecanismos e práticas organizacionais de governança pública definidos pelo Conselho de Governança Pública – CGov;

IV - apoiar e incentivar políticas transversais de governo;

V - promover, com apoio institucional da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a implantação de metodologia de Gestão de Riscos; e

VI - implementar e acompanhar o cumprimento da Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Secretaria, conforme preceitua o disposto no Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019.

Art. 3º O CIGC reunir-se-á bimestralmente em caráter ordinário, e, extraordinariamente, sempre que necessário, podendo a reunião extraordinária ser solicitada por quaisquer de seus membros.

Art. 4º As atas, relatórios e resoluções deverão ser publicadas em sítio eletrônico do órgão ou entidade vinculada em até 02 (dois) dias úteis após a aprovação do colegiado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS JUNTA DE ANÁLISE RECURSOS

RESOLUÇÃO Nº 172, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA DE ANÁLISE DE RECURSOS, UNIDADE COLEGIADA DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL / JAR-DF LEGAL, com a atribuição de julgar, em segunda e última instância, os processos administrativos fiscais e de exigência de créditos tributários e não-tributários oriundos do exercício do poder de polícia, conforme Artigo 10 da Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019 e no uso das atribuições previstas no Artigo 91, inciso XIV da Portaria nº 30, de 16 de abril de 2020, publicada no DODF nº 79, Página 17, terça-feira, 28 de abril de 2020, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Tornar pública a ata de julgamento da Sessão Ordinária Presencial da 1ª Câmara da 2ª Câmara no mês Setembro de 2023, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO PRESENCIAL DA 1ª CÂMARA.
Data: 22 de setembro de 2023, sexta-feira. Sessão Ordinária presencial. Horário: às 8:30 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF.
Relator: MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA. Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SAN PAOLO. Processo: nº: 04017-00025549/2021-01. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MARCELO VINÍCIUS REIS. Processo: nº: 04017-00008325/2022-16. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO E MATENÇA DO AUTO COM REFORMA DO VALOR DA INFRAÇÃO e, no mérito, DAR PROVIMENTO PARCIAL. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SANTA FÉ BAR E RESTAURANTE EIRELI. Processo: nº: 04017-00022336/2021-10. (INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JOÃO VICENTE CLEMENTINO. Processo: nº: 04017-00001241/2021-62. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MARIZA LIBANO DE ALMEIDA RODRIGUES. Recorrente: GENESIS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Processo: nº: 04017-00005749/2023-00. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESERVA 109. Processo: nº: 04017-00000747/2022-35. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JAILSON BARBOSA DE AGUIAR. Processo: nº: 04017.00013408/2020-57. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: CENTRO-OESTE PRESTADORA DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO LTDA - ME. Processo: nº: 04017.00000854/2023-44. (Auto de Infração). Recorrido: DF

LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MARIA JOSÉ GOMES DE BRITO. Processo: nº: 04017-00003481/2023-63. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: FRANCISCO LUCIANO DE JESUS JUVINO. Processo: nº: 04017-00015567/2021-77. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ALESSANDRA DA SILVA PERNAMBUCO. Processo: nº: 04017-00026890/2022-57. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: DAVI FERREIRA BORGES. Processo: nº: 04017-00032979/2022-52. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ONE MOREIRA DOS REIS. Processo: nº: 04017-00025018/2022-91. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CONDOMÍNIO REAL EVOLUTION. Processo: nº: 0401700001649/2020-53. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: DROGARIA DANTAS DOIS LTDA. Processo: nº: 04017.00015572/2022-61. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CARLOS LEONARDO CELESTINO DISTRIBUIDORA ME. Processo: nº: 04017-00010998/2021-47. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: PIVOT COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Processo: nº: 04017-00025668/2022-37. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: IRMÃOS ARAÚJO COLETA DE ENTULHO LTDA - ME. Processo: nº: 04017-00008447/2021-13. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: DROGARIA DANTAS POSTO LTDA. Processo: nº: 04017-00031512/2022-95. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: COMÉRCIO DE CARNES SUPER BOM LTDA. Processo: nº: 04017.00002383/2022-28. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: 3R SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. Processo: nº: 04017-00016580/2022-24. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: GILSON DE OLIVEIRA DURÃO GIL. Recorrente: MARCO ANTÔNIO LEPESQUEUR BOTELHO. Processo: nº: 00361-00065710/2017-51. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: DAIANE TINASSI OLIVEIRA. Processo: nº: 04017-00001949/2021-13. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: CENTER PARQUE – PARQUE DE DIVERSÃO NICOLANDIA LTDA. Processo: nº: 00361-00005497/2019-90. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MARLIM COMBUSTÍVEIS LTDA. Processo: nº: 04017-00020922/2021-20. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: IRANY DE OLIVEIRA TEIXEIRA. Processo: nº: 04017-00026000/2021-26. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: NAÇÃO CLUB RECREAÇÕES ESPORTIVAS LTDA ME. Processo: nº: 04017-00021359/2022-98. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ORIGEN BAR LTDA. Processo: nº: 04017-00008445/2022-13. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: RESTAURANTE E PIZZARIA CAPRICO GAÚCHO LTDA. Processo: nº: 04017-00007481/2020-90. POR CORREÇÃO POR TER SAÍDO NA PAUTA O NÚMERO DO PROCESSO ERRADO 04017-00007431/2020-90, O CERTO SERIA 04017-00007481/2020-90. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ANTÔNIO COSTA FILHO. Processo: nº: 04017-00014301/2022-98. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: STREET MÍDIA &

COMUNICAÇÃO LTDA. Processo: nº: 04017-00022758/2022-76. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MONTAL MONTAGEM DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO LTDA. Processo: nº: 04017-00009633/2022-51. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: EDINALDO RAMOS DE OLIVEIRA. Processo: nº: 04017-00010044/2022-15. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: RESPOSTA BAR E RESTAURANTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME. Processo: nº: 04017-00016667/2020-30. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO PELA PERDA DO SEU OBJETO. AUTO ANULADO PELO JUDICIÁRIO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: AUTO POSTO FÊNIX ODJ LTDA. Processo: nº: 04017-00005995/2022-72. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ANGELO TIANWEN CHEN. Processo: nº: 04017-00000551/2023-21. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: INSTITUTO ADVENTISTA CENTRAL BRASIL. Processo: nº: 04017-00027885/2022-61. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO para MANTER O AUTO DE INFRAÇÃO COM A REDUÇÃO DE 50% DO VALOR DA MULTA, reformando, portanto, no ponto, a decisão proferida em primeira instância. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: KELLY CRISTINA MAMEDE FELIX. Processo: nº: 04017-00031951/2022-06. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CARLITO MATIAS DE CARVALHO. Processo: nº: 04017-00005428/2022-16. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: EDNA MARIA CAMELO DA SILVA. Processo: nº: 04017-00026552/2021-34. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: PRONAL PRODUTOS NATURAIS MADEIRAS E PLÁSTICOS LTDA. Processo: nº: 00361-00064835/2017-63. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: PRONAL PRODUTOS NATURAIS MADEIRAS E PLÁSTICOS LTDA. Processo: nº: 00361-00064858/2017-78. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: LUZIA RICARDO DA PONTE. Processo: nº: 04017-00004344/2022-65. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ASA SUL CAFETERIA E ALIMENTOS LTDAS. Processo: nº: 04017-00008249/2023-11. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SOLEDADE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (Supermercado Big Box). Processo: nº: 04017-00007710/2019-32. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: FABIANO FERREIRA DOS REIS. Processo: nº: 04017-00001405/2021-51. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: FABIANO FERREIRA DOS REIS. Processo: nº: 04017-00001404/2021-15. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: ANTÔNIO CARLOS LASSI LOPES. Processo: nº: 04017-00005186/2023-41. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO PELA PERDA DO OBJETO. AUTO FOI ANULADO EM OUTRO PROCESSO SEI. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: UNIVERSAL RESTAURANTE LTDA - ME. Processo: nº: 04017-00015397/2020-40. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR. Processo: nº: 04017-00019130/2020-21. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SÔNIA ROCHA MARTINS DE MORAES. Processo: nº: 04017-00021073/2020-41. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CANTUCCI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E VARIEDADES EIRELI. Processo: nº: 04017-00023338/2020-45. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: EDUARDO DA SILVA VIEIRA. Recorrente: ROGÉRIO LOPES DA FONSECA. Processo: nº:

04017-00018247/2021-79. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: COMUNIDADE EVANGÉLICA DO NÚCLEO BANDEIRANTE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Processo: nº: 04017-00004326/2021-01. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. COM A REVOGAÇÃO DO AUTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: PAOLO SANTOS E GOMES. Processo: nº: 00361-00010650/2019-09. (INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PROCESSO RETORNOU PARA NOVA DILIGÊNCIA PARA CORREÇÃO DE FLUXO. Recorrente: SILVIA REGINA DALTRO DO COUTO. Processo: nº: 00361-00052424/2017-25. (Auto de Intimação Demolatória). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: PEDRO PAULO MARCONDES DE SANTI. Processo: nº: 04017-00017761/2022-78. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse fazer uso da palavra, às onze horas e cinquenta e sete minutos, a sessão foi encerrada palavra do Presidente da 1.ª Câmara, Sr. MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA. Como nada mais foi dito nem perguntado, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada.

JANAÍNA DA SILVA SOUZA.

VICE-PRESIDENTE JAR/DF-LEGAL

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA

DE JULGAMENTO PRESENCIAL DA 2ª CÂMARA.

Data: 22 de setembro de 2023, sexta-feira. Sessão Ordinária Presencial. Horário: às 14:00 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relator: GENIVAL HERMANO DA SILVA FRANÇA. Recorrente: GBM PUBLICIDADE E TECNOLOGIA EM MÍDIA LTDA. Processo: nº: 04017-00032004/2021-43. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MODERNIZZA COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI ME. Processo: nº: 04017-00030229/2022-46. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: PIVOT COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Processo: nº: 04017-00000060/2023-81. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MARIA BENEDITA NINA CORREIA. Processo: nº: 04017-00031866/2021-59. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: BIANCA D DE ALMEIDA - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ME. Processo: nº: 04017-00009428/2021-12. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: YANG HUNG HSUEH YUEH. Processo: nº: 04017-00004331/2021-13. (Auto de Notificação). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SUA PRAIA SERVIÇOS DE ALIMENTOS EIRELI. Processo: nº: 04017-00018653/2022-12. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: Ricardo de Jesus Reis. Processo: nº: 04017-00013612/2022-30. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SOCIEDADE EDUCACIONAL ITABAJARA CATTÁ PRETA LTDA. Processo: nº: 04017-00004584/2021-89. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MAX CARLOS BRAGA ANTÃO. Processo: nº: 04017-00029238/2021-11. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: BRASAL COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA. Processo: nº: 04017-00015847/2022-66. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: DOMINGAS AMARAL COSTA-ME. Processo: nº: 04017-00003639/2023-03. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: GBM PUBLICIDADE E TECNOLOGIA EM MÍDIA LTDA. (GRUPO BRASIL MÍDIA). Processo: nº: 04017-00007089/2023-93. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: WESLEY ELOI ARAUJO. Processo: nº: 04017-00004422/2023-11. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

Recorrente: VISUARTS MÍDIA E EVENTOS. Processo: nº: 04017-00010529/2023-90. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: METRÓPOLES MÍDIA E COMUNICAÇÃO LTDA. Processo: nº: 04017-00018170/2022-18. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: B&B COMÉRCIO DE PNEUS E RODAS. Processo: nº: 04017-00001877/2023-76. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Relator: AGNUS MODESTO DE SOUSA. Recorrente: ISAIAS DE CALAIS. Processo: nº: 04017-00034063/2021-56. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CLÁUDIA MARISA DE AQUINO ALARCÃO. Processo: nº: 04017-00015552/2022-90. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: TITO DOS SANTOS. Processo: nº: 04017-00025137/2022-44. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NOSSO LAR. Processo: nº: 04017-00025062/2022-00. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: Sobrestamento do feito em decorrência de liminar judicial concedida devido a Agravo de Instrumento. Suspensão do Auto de Intimação Demolatória concedida. Recorrente: CAPPUCCINO CAFÉ E ALIMENTOS LTDA. Processo: nº: 04017-00029615/2022-95. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CENTRO EDUCACIONAL MATERNO INFANTIL DO SABER LTDA. Processo: nº: 04017-00022391/2021-18. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA DAS FAMÍLIAS QUILOMBOLAS. Processo: nº: 0401700001460/2022-22. (TRCO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: VALDEMAR MARTINS SILVA. Processo: nº: 0401700027878202189. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ESPÓLIO DE LUIZ FRANCISCO GOMES. Processo: nº: 04017-00018641/2021-15. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ALÉCIO LOPES DE SOUSA. Processo: nº: 04017-00013627/2020-36. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: NATÁLIA SOUZA BARROS BELISÁRIO. Processo: nº: 04017-00016911/2020-64. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JOSÉ MAURO GARCIA GALVÃO. Processo: nº: 04017-00024987/2020-63. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: PAULO DE TARSO PEREIRA DE SOUZA. Processo: nº: 04017-00003784/2022-03. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: GALVÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Processo: nº: 04017-00007163/2022-91. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MAURICEIA BARBOSA MARQUES FRAMHOZ. Processo: nº: 04017-00020401/2020-91. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: PAULO ANDRÉ RODRIGUES. Processo: nº: 04017-00018259/2020-12. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: FORT LUB PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI. Processo: nº: 04017-00019259/2020-30. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Relatora: JANAÍNA DA SILVA VIEIRA. Recorrente: CONDOMÍNIO DO ED MULTI PARQUE. Processo: nº: 04017-00010185/2022-38. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PROCESSO RETORNOU PARA NOVA DILIGÊNCIA PARA CORREÇÃO DE FLUXO. Recorrente: KATIA BRANDÃO DE SOUZA. Processo: nº: 04017-00012099/2020-06. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de

acordo com a ata de julgamento. Recorrente: RODRIGO MUNDIM SALDANHA. Processo: nº: 04017-00003146/2021-01. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: JOSÉ ELIAS RYKER BANDEIRA. Processo: nº: 04017-00007301/2020-70. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ALBERTO EMANUEL ALBERTIN MALTA. Processo: nº: 04017-00007404/2022-00. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Relator: SAULO MALCHER ÁVILA. Recorrente: PRODOOR PROPAGANDA LTDA. Processo: nº: 04017-00006468/2022-85. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: BAROLE BSB BAR E RESTAURANTE. Processo: nº: 04017-00029048/2022-77. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: COSMO RODRIGUES DE MACÊDO. Processo: nº: 04017-00016528/2021-97. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA. Processo: nº: 04017-00004609/2022-25. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: BRUNO VIANA DUARTE. Processo: nº: 04017-00005043/2019-53. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: FRANCISCO FAGGION. Processo: nº: 04017-00034819/2020-78. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL CENTER PARK. Processo: nº: 04017-00021139/2021-83. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: JOSÉ SOARES DE SOUSA. Processo: nº: 04017-00031169/2021-06. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MANUEL MESSIAS BATISTA. Processo: nº: 04017-00023616/2021-45. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MARIA DO SOCORRO BARBOSA SANTOS. Processo: nº: 04017-00017703/2021-63. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: MAURO JÚNIOR PIRES DO NASCIMENTO. Recorrente: SUBCONDOMÍNIO COMERCIAL FLEX GAMA. Processo: nº: 04017-00008971/2020-11. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: EDILTON CAMPOS CAMELO. Processo: nº: 04017-00025307/2021-18. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ALEXANDRE REZENDE FERREIRA. Processo: nº: 04017-00001335/2022-12. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ESPAR COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS LTDA. Processo: nº: 04017-00022331/2021-97. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: AUTO POSTO LAGO NORTE - EPP. Processo: nº: 04017-00002751/2022-38. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse fazer uso da palavra, às quinze horas e cinquenta e seis minutos, a sessão foi encerrada palavra do Vice-Presidente da 2.ª Câmara, Sr. JANAÍNA DA SILVA SOUZA. Como nada mais foi dito nem perguntado, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada.

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

PORTARIA Nº 58, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando a Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.304, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 3.506, de 20 de dezembro de 2004, Decreto nº 37.010, de 23 de dezembro de 2015, alterado pelo Decreto nº 38.056, de 14 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Tornar público o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC-SEAC/DF 2023-2026, aprovado pelo Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - COTIC/SEAC/DF, para o período de 2023 - 2026, conforme documentos constantes no processo 04015-00000509/2023-67

Art. 2º O inteiro teor do PDTIC-SEAC/DF 2023-2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: <http://www.seac.df.gov.br>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARYSSA RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 96, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Convocação da Conferência Distrital de Juventude.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pelo artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como o disposto no artigo 46, da Lei Distrital 6.951/2021, Decreto 44.946/2023 e na Resolução Nº 01 de agosto de 2023 do Conselho Nacional de Juventude, resolve:

Art. 1º Convocar a Conferência Distrital de Juventude, a ser realizada no dia 27 de outubro de 2023, com início às 13 horas, no auditório da Sede da Secretaria de Estado da Família e Juventude, situado no Setor Comercial Sul - Edifício Luiz Carlos Botelho Quadra 4, Bloco A, 5º andar, Asa Sul.

Art. 2º Caberá à Comissão Organizadora da Conferência Distrital de Juventude a responsabilidade de publicar, com até 15 dias de antecedência da data prevista para o evento, o Regimento Interno da Conferência Distrital de Juventude, bem como o cronograma do evento e a lista de delegados aptos a votarem na Conferência.

Art. 3º A publicação referida no artigo 2º deverá ser realizada no Diário Oficial do Distrito Federal e no sítio oficial da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, a fim de garantir a ampla divulgação e transparência das informações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 251, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no disposto no art. 23 e no art. 25, § 4º da Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017, e no Decreto Distrital nº 41.432, de 05 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, raul brochado maravalhas, CPF nº 023.***-**-55, das atribuições de membro titular representante com experiência em antropologia, arquitetura e urbanismo, arqueologia, paleontologia, conservação e restauro de bens culturais ou história do Distrito Federal do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal - CONDEPAC-DF.

Art. 2º Dispensar Luiza Rego Dias Coelho, CPF nº 003.***-**-30, das atribuições de membro suplente representante com experiência em antropologia, arquitetura e urbanismo, arqueologia, paleontologia, conservação e restauro de bens culturais ou história do Distrito Federal do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal - CONDEPAC-DF.

Art. 3º Designar Luiza Rego Dias Coelho, CPF nº 003.***-**-30 como membro titular, representante com experiência em antropologia, arquitetura e urbanismo, arqueologia, paleontologia, conservação e restauro de bens culturais ou história do Distrito Federal, do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal - CONDEPAC-DF.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 175, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência estabelecida pelo Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, publicada no DODF nº 135,

de 20 de julho de 1998, da Instrução Normativa nº 03/2021 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Redistribuir a Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo nº 0220-000604/2013 à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria nº 164, de 18 de setembro de 2023, no DODF nº 177, de 20 de setembro de 2023, para dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão apresentar o Relatório conclusivo dos trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JUNQUEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO DE SELEÇÃO

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE OSC PARA EXECUTAR A 51ª CORRIDA DE REIS - EDIÇÃO 2024

Ao segundo dia do mês de outubro do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às 15h, na na Sala de Reunião da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal, localizada no endereço: Setor Bancário Norte - SBN, Quadra 2, Bloco K, Edifício Wagner, 1º Andar, Brasília-DF, os membros da Comissão de Seleção, instituída pela Portaria nº 149, de 22 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 162, em 25 de agosto de 2023, reuniram-se para divulgação do resultado preliminar, conforme previsto na etapa 6 do Cronograma Prévio de Execução do Edital de Chamamento Público nº 02/2023 - SELDF, publicado no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023. A princípio, o presidente iniciou os trabalhos informando que: 1) após a análise das propostas apresentadas pelas OSC Clube dos Atletas de Brasília e OSC Instituto Brasil Sapiens foi elaborado o Relatório de Resultado Preliminar (123413354) com base no item 2.7 do referido edital. 2) A OSC participante poderá interpor recurso, para o e-mail: corridadereis2023@esporte.df.gov.br, contra o resultado preliminar, dentro do prazo previsto no Cronograma Prévio de Execução do Edital, e conforme informado no item III - Dos Recursos do Relatório de Resultado Preliminar. 3) E, conforme previsto no Edital de Chamamento Público nº 02/2023, item 6.11, as informações e esclarecimentos podem ser solicitados no sítio da SEL/DF: www.esporte.df.gov.br ou subpeme@esporte.df.gov.br. Por fim, a Comissão decidiu: 1) Com base nas análises das propostas apresentadas pelas OSCs, e nos demais documentos anexados aos autos, e após verificado o cumprimento do Anexo II e do Anexo IV do Edital de Chamamento Público nº 02/2023 - SELDF - para a execução da 51ª Corrida de Reis, Edição 2024, esta Comissão de Seleção apresenta como vencedora do resultado preliminar: a OSC Instituto Brasil Sapiens, com pontuação total de 20 (vinte) pontos, e por ter atendido todos os critérios propostos no referido edital. Ademais, o sr. Presidente agradeceu a presença de todos os membros e em seguida finalizou a reunião. Dessa forma, eu, Christiano de Almeida Nunes, Presidente, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos demais membros.

CHRISTIANO DE ALMEIDA NUNES

Matr. 0158916-4

Presidente

RODRIGO MARCELO DO AMPARO SIMOES

Matr. 0282285-7

Membro

LUCIANO NASCIMENTO DOS REIS

Matr. 0283440-5

Membro

ALÓISIO MAGNATA COSTA FURTADO

Matr. 0282561-9

Membro

DANIELE MENDES DOS SANTOS

Matr. 0282921-5

Membro

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

EXTRATO DA DECISÃO Nº 91/2023 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00010530/2022-97. Autuado (a): TIROL COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA - BARTOLOMEU FORNERIA - BARTÔ Objeto: Auto de Infração nº 9979/2022. Decisão: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, confirmando a Decisão SEI-GDF nº 131/2023 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter a penalidade de ADVERTÊNCIA, ficando a constatação do cumprimento da obrigação dela decorrente a cargo do IBRAM. A penalidade aplicada encontra-se prevista no art. 16, inciso I da Lei Distrital nº 4.092/2008. NOTIFICAR o recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado

EXTRATO DA DECISÃO Nº 93/2023 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00008204/2022-10. Autuado (a): LMP ÁGUAS CLARAS LTDA ME Objeto: Auto de Infração nº 7779/2022. Decisão: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, confirmando a Decisão SEI-GDF nº 931/2022 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter o valor da penalidade de MULTA de R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais). A penalidade aplicada encontra-se prevista no art. 16, inciso II, da Lei distrital nº 4.092/2008. NOTIFICAR o recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989. INFORMAR que a Lei Complementar distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado

EXTRATO DA DECISÃO Nº 94/2023 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00008453/2022-13. Autuado (a): THIAGO ANDRADE RIBEIRO CINTRA Objeto: Auto de Infração nº 04675/2022. Decisão: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, confirmando a Decisão SEI-GDF nº 975/2022 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter a penalidade de ADVERTÊNCIA, ficando a constatação do cumprimento da obrigação dela decorrente a cargo do IBRAM. A penalidade aplicada encontra-se prevista no art. 16, inciso I da Lei distrital nº 4.092/2008. NOTIFICAR o recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado

EXTRATO DA DECISÃO Nº 95/2023 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00011367/2022-80. Autuado (a): JOSEFINA COZINHA E BAR LTDA Objeto: Auto de Infração nº 7887/2022. Decisão: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, confirmando a Decisão SEI-GDF nº 387/2023 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter as penalidades de ADVERTÊNCIA "para adequar-se imediatamente aos limites sonoros preconizados pela legislação distrital" e MULTA no valor de R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais). As penalidades aplicadas encontram-se previstas no art. 16, incisos I e II, da Lei distrital nº 4.092/2008. NOTIFICAR o recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989. INFORMAR que a Lei Complementar distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 13, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Define áreas passíveis ou não para realização de queima de fogos de artifício sem necessidade de análise prévia quanto à localização.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, II, VII e XI do artigo 3º, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, e os incisos II, V e VI do artigo 2º, e inciso I do artigo 60, do Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, que aprova o Regimento Interno do Instituto Brasília Ambiental, resolve:

Art. 1º Estabelecer os locais passíveis de deferimento e indeferimento, pelo Instituto Brasília Ambiental, do uso de fogos de artifício que produzem efeitos visuais sem estampido ou barulho de baixa intensidade em áreas de uso intensivo para eventos de grande porte na cidade, de acordo com a Lei nº 6647, de 17 de agosto de 2020 e a portaria conjunta nº 04 de 31 de março de 2023.

Art. 2º São consideradas áreas passíveis de deferimento dos pleitos referentes ao uso de fogos de artifícios que produzem efeitos visuais sem estampido ou barulho de baixa intensidade:

I - Estádio Nacional Arena BRB;

II - Eixo Monumental - Esplanada dos Ministérios, gramado em frente ao Clube do Congresso, Complexo Cultural da República (museu e biblioteca), Torre de TV de Brasília, Centro de Convenções Ulysses Guimarães, o Planetário de Brasília, o Clube de Choro de Brasília e o Complexo Cultural Funarte;

III - Concha Acústica - área das estruturas, do palco, em sentido contrário ao lago Paranoá;

IV - Eventos no Setor de Clube Sul e Norte (a mais de 30 metros do espelho d'água);

V - Torre de TV Digital.

Art. 3º Não são consideradas áreas passíveis de deferimento dos pleitos de uso de fogos de artifício que produzem efeitos visuais sem estampido ou barulho de baixa intensidade, por serem consideradas, conforme apresenta a legislação, santuários e abrigos de animais, parques públicos e áreas de preservação permanente:

I - Parque da Cidade (Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek);

II - Áreas de parques urbanos, ecológicos e distritais, bem como as categorias de unidade de conservação de refúgio de vida silvestre, monumento natural, reserva de fauna, floresta distrital, reserva particular do patrimônio natural, reserva biológica e estação ecológica;

III - Orla do Lago Paranoá (toda margem de 30 metros do espelho d'água);

IV - Áreas de Preservação Permanente (APP).

Art. 4º Os demais casos deverão ser avaliados pela área técnica individualmente.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

RÔNEY NEMER

DECISÃO Nº 55/2023 - IBRAM/PRESI

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de seu presidente, Sr. RÔNEY TANIOS NEMER, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade – conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR o pedido de Licença de Operação requerido pela empresa Agropecuária Braúna Ltda., registrada sob o CNPJ nº 13.538.025/0001-95, para o exercício da atividade de Piscicultura - Aquicultura, localizado na Área Isolada nº 7, Quebrada dos Guimarães, Fazenda Grota Vermelha - Paranoá - Distrito Federal, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 00391-00023596/2017-80, nos termos do Parecer Técnico Nº 656/2023 - IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM-IV.

RÔNEY NEMER

Presidente

DECISÃO Nº 56/2023 - IBRAM/PRESI

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de seu presidente, Sr. RÔNEY TANIOS NEMER, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade – conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR o pedido de Licença Prévia requerido pela empresa CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ:45.543.915/0388-20, para o exercício da atividade de posto revendedor de combustíveis, localizado no Setor Terminal Norte, Conjunto J, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 00391-00023975/2017-70.

RÔNEY NEMER

Presidente

DECISÃO Nº 57/2023 - IBRAM/PRESI

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de seu presidente, Sr. RÔNEY TANIOS NEMER, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade – conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR o pedido de Licença de Instalação requerido pela empresa CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ:45.543.915/0388-20, para o exercício da atividade de posto revendedor de combustíveis, localizado no SCEE Sul, Lote B, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 00391-00023980/2017-82.

RÔNEY NEMER

Presidente

DECISÃO Nº 58/2023 - IBRAM/PRESI

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de seu presidente, Sr. RÔNEY TANIOS NEMER, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade – conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR o pedido de Licença Prévia requerido pela empresa CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ:45.543.915/0388-20, para o exercício da atividade de posto revendedor de combustíveis, localizado no SCEE Sul, Lote Ba, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 00391-00023979/2017-58.

RÔNEY NEMER

Presidente

DECISÃO Nº 59/2023 - IBRAM/PRESI

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de seu presidente, Sr. RÔNEY TANIOS NEMER, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade – conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR o pedido de Licença de Instalação requerido pela empresa CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ:45.543.915/0388-20, para o exercício da atividade de posto revendedor de combustíveis, localizado no Setor Terminal Norte Conjunto J, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 00391-00023974/2017-25.

RÔNEY NEMER

Presidente

DECISÃO Nº 60/2023 - IBRAM/PRESI

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de seu presidente, Sr. RÔNEY TANIOS NEMER, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade – conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR o pedido de Licença de Operação requerido pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, localizado SGO, Quadra 02 – Setores Complementares, registrada sob o CNPJ nº 03.658.507/0001-25, para o exercício da atividade de ponto de abastecimento, referente ao processo de licenciamento ambiental SEI nº 00391-00017830/2017-30.

RÔNEY NEMER

Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 478, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Institui a Comissão de Proposição e Gestão do Plano de Logística Sustentável da Defensoria Pública do Distrito Federal, e dá outras providências.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no artigo 114, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos artigos 97-A, incisos II e III, 99 e 100, da Lei Complementar nº 80/1994, e nos artigos 9º, incisos IV a VII, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, alterada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 c/c artigo 97-A, incisos III e VII, da Lei Complementar 80/94, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de proposição e Gestão do Plano de Logística Sustentável da Defensoria Pública do Distrito Federal (PLS-DPDF).

Art. 2º Cabe a Comissão de Proposição e Gestão do Plano de Logística Sustentável da Defensoria Pública do Distrito Federal propor, estudar e auxiliar em soluções para a criação, o desenvolvimento e a gestão do PLS-DPDF, em consonância com o Plano de Contratações Anual - PCA, instituído pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. A Comissão apresentará proposta de Plano de Logística Sustentável da Defensoria Pública do Distrito Federal Defensoria Pública Geral no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º A atuação da Comissão será considerada de relevante valor institucional e seus membros atuarão sem prejuízo do desempenho de suas atribuições ordinárias e sem direito a percepção de gratificação adicional.

Art. 4º Integram a Comissão de Proposição e Gestão do PLS-DPDF, a qual possui caráter permanente, os titulares das unidades a seguir relacionadas:

I - Primeira Subdefensoria Pública-Geral do DF;

II - Segunda Subdefensoria Pública-Geral do DF;

III - Defensoria do Ofício de Habitação, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente do Núcleo de Direitos Humanos da DPDF;

IV - Subsecretaria de Administração Geral - SUAG da DPDF;

V - Subsecretaria de Inovação Tecnologia da Informação e Comunicação da DPDF;

VI - Unidade de Logística - INILOG da DPDF;

VII - Unidade de Licitações - UNILIC da DPDF;

VIII - Unidade de Planejamento - UNIPLAN da DPDF;

IX - Assessoria de Comunicação - ASCOM da DPDF.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 62/2019 de 25 de fevereiro de 2019.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELESTINO CHUPEL

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 29 de setembro de 2023

Despacho nº 1.230/2023 - Segedam; Processo nº 23.440/2019-e; Assunto: Reconhecimento de dívida - ASSOCIAÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIAL - CETEFE.

No uso da competência a mim delegada no art. 1º, inciso VIII, da Portaria-TCDF nº 015, de 06 de janeiro de 2023, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, no valor de R\$ 88,38 (oitenta e oito reais e trinta e oito centavos), em favor da empresa ASSOCIAÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIAL - CETEFE, CNPJ 26.444.653/0001-53, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, assim como dos demais documentos exigidos para liquidação da despesa.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WANDER GUILHERME MENDES MORAES, matrícula 277.352-X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 00703200, de Assessor, da Diretoria de Análise de Projetos, da Coordenação de Análise de Compras, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, LEANDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 174.768-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00703401, de Gerente, da Gerência de Compras Centralizadas, da Diretoria de Análise de Projetos, da Coordenação de Análise de Compras, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, a contar de 28 de setembro de 2023.

NOMEAR FLÁVIA AUGUSTA BRITO DE SOUSA, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 175.840-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Diretoria de Análise de Projetos, da Coordenação de Análise de Compras, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR WANDER GUILHERME MENDES MORAES, matrícula 277.352-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Compras Centralizadas, da Diretoria de Análise de Projetos, da Coordenação de Análise de Compras, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM ROSIVAN CORREIA DE SOUZA, matrícula 50.622/2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102003, de Chefe de Gabinete, do Estado-Maior, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM LIDIANI MOURA DE SOUSA DOS SANTOS, matrícula 50.691/5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102003, de Chefe de Gabinete, do Estado-Maior, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM WELINGTON DOS SANTOS CERQUEIRA, matrícula 50.707/5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102007, de Chefe, da Seção de Doutrina Operacional, do Estado-Maior, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES, matrícula 50.565/X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102013, de Subchefe, do Gabinete do Comandante-Geral, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM CARLOS HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, matrícula 50.720/2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102013, de Subchefe, do Gabinete do Comandante-Geral, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM JOSÉ ÍTALO SOARES TOMAZ, matrícula 50.653/2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102023, de Chefe, da Divisão de Recrutamento e Seleção, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM JEAN ARAÚJO SANTANA DO VALE, matrícula 50.585/4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102023, de Chefe, da Divisão de Recrutamento e Seleção, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM WELINGTON DOS SANTOS CERQUEIRA, matrícula 50.707/5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102026, de Chefe, da Seção de Cadastro e Assentamentos, da Diretoria de Pessoal Militar, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM ROSIVAN CORREIA DE SOUZA, matrícula 50.622/2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102026, de Chefe, da Seção de Cadastro e Assentamentos, da Diretoria de Pessoal Militar, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM CARLOS HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, matrícula 50.720/2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102429, de Chefe de Gabinete, do Departamento de Logística e Finanças, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM JOSÉ ÍTALO SOARES TOMAZ, matrícula 50.653/2, para exercer interinamente o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21102446, de Comandante, da Academia de Polícia Militar de Brasília, do Departamento de Educação e Cultura, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOPM DANIEL CARLOS MANOEL PEREIRA, matrícula 50.528/5, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21102450, de Diretor, da Diretoria de Especialização e Aperfeiçoamento, do Departamento de Educação e Cultura, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOPM CRISTIANO CURADO GUEDES, matrícula 50.497/1, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21102450, de Diretor, da Diretoria de Especialização e Aperfeiçoamento, do Departamento de Educação e Cultura, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM ANDERSON DE SOUSA BRAGA, matrícula 50.608/7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102451, de Subdiretor, da Subdiretoria de Aperfeiçoamento, da Diretoria de Especialização e Aperfeiçoamento, do Departamento de Educação e Cultura, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOPM CRISTIANO CURADO GUEDES, matrícula 50.497/1, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21102466, de Diretor, da Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM SINÉSIO SILVA SOUZA, matrícula 50.567/6, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21102477, de Auditor, da Auditoria, do Departamento de Controle e Correição, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOPM DANIEL CARLOS MANOEL PEREIRA, matrícula 50.528/5, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21102477, de Auditor, da Auditoria, do Departamento de Controle e Correição, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM JEAN ARAÚJO SANTANA DO VALE, matrícula 50.585/4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102478, de Chefe, da Seção de Auditoria Financeira, da Auditoria, do Departamento de Controle e Correição, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM SINÉSIO SILVA SOUZA, matrícula 50.567/6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102478, de Chefe, da Seção de Auditoria Financeira, da Auditoria, do Departamento de Controle e Correição, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOPM WALDECI RAMALHO, matrícula 50.498/X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21102481, de Subchefe, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM ORLANDO CASSARO VILELA GOMES, matrícula 50.564/1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102483, de Chefe, da Seção de Planejamento, da Subchefia de Operações, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOPM WALDECI RAMALHO, matrícula 50.498/X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21102487, de Comandante, do 1º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM ORLANDO CASSARO VILELA GOMES, matrícula 50.564/1, para exercer interinamente o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21102487, de Comandante, do 1º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOPM VÂNIO MARTINS ESCOBAR, matrícula 50.360/6, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21102517, de Comandante, do 6º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a TC QOPM LIDIANI MOURA DE SOUSA DOS SANTOS, matrícula 50.691/5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102520, de Comandante, do 26º Batalhão de Polícia Militar, do 6º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM ANDERSON DE SOUSA BRAGA, matrícula 50.608/7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102520, de Comandante, do 26º Batalhão de Polícia Militar, do 6º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOPM VÂNIO MARTINS ESCOBAR, matrícula 50.360/6, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21102522, de Comandante, do Comando de Policiamento de Missões Especiais, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES, matrícula 50.565/X, para exercer interinamente o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21102522, de Comandante, do Comando de Policiamento de Missões Especiais, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL., no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal., resolve:

DESIGNAR GERSON VICENTE DE PAULA JÚNIOR para exercer a Função de Membro Titular, do Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda do Distrito Federal.

DESIGNAR THELMA JEANE NOGUEIRA DA SILVA SANTANA para exercer a Função de Membro Suplente, do Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda do Distrito Federal.

DESIGNAR WLADSLA VIVAINÉ OLIVEIRA LINO para exercer a Função de Membro Titular, do Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

DESIGNAR DANIELLA PIMENTA DA SILVA para exercer a Função de Membro Suplente, do Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

DESIGNAR ANA LETÍCIA MARTINS SANTINI para exercer a Função de Membro Titular, do Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos, na qualidade de representante do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

DESIGNAR MONICA IANNINI MALGUEIRO para exercer a Função de Membro Suplente, do Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos, na qualidade de representante do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

DESIGNAR FRANCISCA ALVES FILHA PEREIRA para exercer a Função de Membro Titular, do Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos, na qualidade de representante do Conselho Tutelar do Distrito Federal.

DESIGNAR TEREZA INÁCIO DOS SANTOS MOREIRA para exercer a Função de Membro Suplente, do Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos, na qualidade de representante do Conselho Tutelar do Distrito Federal.

DESIGNAR EDVALDO FRANCISCO DE SOUZA para exercer a Função de Membro Suplente, do Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

DESIGNAR POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS para exercer a Função de Membro Titular, do Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos, na qualidade de representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

DESIGNAR CINTIA COSTA DA SILVA para exercer a Função de Membro Suplente, do Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos, na qualidade de representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

DESIGNAR JOSIMARY MELO XIMENES para exercer a Função de Membro Titular, do Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

DESIGNAR JOÃO EGMONT LEÔNÍCIO JÚNIOR para exercer a Função de Membro Suplente, do Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

DESIGNAR RONAN FERREIRA FIGUEIREDO para exercer a Função de Membro Titular, do Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos, na qualidade de representante da Defensoria Pública do Distrito Federal.

DESIGNAR ROBERTA DE ÁVILA E SILVA PORTO NUNES para exercer a Função de Membro Suplente, do Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos, na qualidade de representante da Defensoria Pública do Distrito Federal.

DESIGNAR DESUITA DE MORAIS ROCHA para exercer a Função de Membro Titular, do Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos, na qualidade de representante do Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes do Distrito Federal.

DESIGNAR ALESSANDRA DE ARAÚJO SILVA para exercer a Função de Membro Suplente, do Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos, na qualidade de representante do Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes do Distrito Federal.

DESIGNAR VALÉRIA DA COSTA LINS para exercer a Função de Membro Titular, do Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

DESIGNAR INNA MOROZOVA FERREIRA LEITE para exercer a Função de Membro Suplente, do Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

DESIGNAR GENIVALDO SAMPAIO DA SILVA para exercer a Função de Membro Titular, do Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

DESIGNAR LEONARDO FERREIRA FARIAS DA CUNHA para exercer a Função de Membro Titular, do Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR CRISTINA TIBÚRCIO PEREIRA DA SILVA para exercer a Função de Membro Suplente, do Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR WALBERTO SILVA ARAUJO para exercer a Função de Membro Titular, do Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

DESIGNAR GARDÊNIA CRISTINA PEREIRA REIS para exercer a Função de Membro Suplente, do Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 03 de outubro de 2023

Processo: 00050-00014877/2023-04 e 00050-00014427/2023-11. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento do Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, SANDRO TORRES AVELAR, matrícula 1.712.349-6, no período de 03 a 08 de outubro de 2023, para participar da Reunião de Grupo de Trabalho de Violência Doméstica (CONSESP) na cidade de Porto Alegre/RS e da Visita Técnica da Comissão do Sistema Prisional no acompanhamento da Segurança Pública de grandes eventos em São Paulo/SP, conforme consta dos autos dos processos em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal – SSP/DF, para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 03 de outubro de 2023

Processo: 00413-00001752/2023-95. Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV/DF. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento do Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, PAULO RICARDO ANDRADE MOITA, matrícula 277.880-7, no período de 07 a 09 de novembro de 2023, para participar 7ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social - CONAPREV, na cidade de Poconé/MT, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 03 de outubro de 2023

Processo: 04035-00006979/2023-60. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, THALES MENDES FERREIRA, matrícula 274.371-X, no período de 16 a 17 de outubro de 2023, para participar da 134ª Assembleia Geral Ordinária do Fórum Nacional de Secretarias do Trabalho - FONSET, na cidade de Curitiba/PR, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 10, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Institui o Comitê de Aplicação do Instrumento de Maturidade da Gestão - IMG 100 pontos, do Modelo de Governança e Gestão (Gestão.gov.br), na Plataforma Transferegov.br.

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no artigo 105, parágrafo único, incisos III, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Aplicação do Instrumento de Maturidade da Gestão - IMG 100 pontos, do Modelo de Governança e Gestão (Gestão.gov.br), na Plataforma Transferegov.br no âmbito da Casa Civil do Distrito Federal.

Art. 2º O Comitê de Aplicação será composto da seguinte forma:
 I - GRAZIELE LIMA DA CUNHA NOGUEIRA, matrícula 1.692.658-7, que exercerá a Função de Presidente do Comitê de Aplicação;
 II - AMIM MACEDO QUEIROZ, matrícula 174.680-4, Membro;
 III - CARLOS MARCELLO GRANJA DE ALBUQUERQUE, matrícula 1.698.188-X, Membro; e
 IV - BONIPERTI ROSA DE OLIVERIA, matrícula 1.689.405-7, Membro.
 Art. 3º A participação nas atividades do Comitê de Aplicação é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.
 Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GUSTAVO DO VALE ROCHA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 253, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
 DESIGNAR BEATRIZ MENDES DOS SANTOS, matrícula 281.419-6, Assessora Especial, símbolo CNE-07, da Assessoria Especial, da Chefia Executiva de Políticas Sociais, de Gabinete, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, TALITA SILVA VILLELA MATTOSINHOS, matrícula 277.383-X, Chefe, símbolo CNE-03, da Assessoria Especial, da Chefia Executiva de Políticas Sociais, de Gabinete, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 16 a 25 de outubro de 2023, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 254, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
 CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 76, de 18 de abril de 2023, publicada no DODF nº 75, de 20 de abril de 2023, pag. 30.

DESIGNAR DÉBORA ARAÚJO DE VASCONCELOS DE LA VEGA, matrícula 172.405-3, Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Desenvolvimento e Avaliação, da Diretoria de Capacitação e Desenvolvimento, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ANA LUIZA LIMA MAHON, matrícula 1.714.801-4, Diretora, símbolo CPE-07, da Diretoria de Capacitação e Desenvolvimento, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 25 e 27 de setembro a 04 de outubro de 2023, e em todos seus afastamentos legais.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 255, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020, e considerando o disposto no Artigo 43 do Decreto nº 32.598/2010, no Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar a TC QOPM CONCEIÇÃO MUNIZ CHAGAS DE ANDRADE, matrícula nº GDF 17154057, para atuar como executora titular, e ALCYDALLA RIBEIRO DE JESUS, matrícula nº GDF 16952340, para atuar como executora suplente do Contrato nº 10/2023, firmado com a empresa FORT GAS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 13.008.566/0001-01, que tem por objeto a aquisição de gás liquefeito de petróleo-GLP(GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, Descrição: gás butano, Unidade de Fornecimento: cilindro com 45Kg - Unidade: cilindro), a fim de atender as necessidades da Casa Militar do Distrito Federal e da Casa Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 092/2022 - COLIC SCG/SPLAN/SEEC-DF (112032880), a Ata de Registro de Preços nº 0003/2023 (112038473) e a Proposta da FORT GAS LTDA (112033055), consoante o Processo SEI nº 00002-00001200/2023-28.

Art. 2º Os executores de que se trata esta Ordem de Serviço deverão atuar na supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, de acordo com o disposto no Art. nº 52 do Decreto Distrital nº 37.843/2016, bem como na Lei Federal nº 13.019/2014 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 137, de 28 de junho de 2023.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 90, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR OLAMARA LARISSA GOMES OLIVEIRA, matrícula nº 1.709.711-8, Assessora Especial, símbolo CNE-06, da Unidade de Apoio às Cidades, da Assessoria Jurídico Legislativa, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, LUIZ HENRIQUE PIMENTEL DE ARAUJO, matrícula nº 027.427-99, Chefe, símbolo CNE-04, da Unidade de Apoio às Cidades, da Assessoria Jurídico Legislativa, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 14/09/2023 a 06/10/2023, por motivo de afastamento para participação em curso de formação, conforme processo SEI 04018-00002060/2023-97.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 186, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, III, "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e diante da instrução realizada no Processo nº 00390-00005775/2023-10, resolve:

CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora HANNA REITSCH VON DAUDT MOHN, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula nº 126.963-1, por 3 anos, tendo início a contar de 24/08/2024 e término em 23/08/2027, nos termos do artigo 144, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 187, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta no Processo nº 00141-00003395/2023-83, protocolo (123156902), resolve:

DESIGNAR MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA, matrícula 1.713.269-X, Especialista em Saúde - Administrador, matrícula SES 1.710.914-0, para substituir MARLENE ELIAS CARNEIRO, matrícula 174.448-8, Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, símbolo CPC-06, SIGRH 07200182, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 25 DE AGOSTO DE 2023 (*)

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço do servidor ÉDER DO ESPÍRITO SANTO, matrícula 31.212-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao período de 06/06/1983 a 02/04/1985 e de 19/05/1986 a 08/01/1988, totalizando 1.262 (um mil, duzentos e sessenta e dois) dias, ou seja, 3 anos, 5 meses e 17 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 21/08/2023. Processo nº 00131-00000150/2022-51.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA

(*) Republicado por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 169, de 05 de setembro de 2023, página 26.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Art. 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos Artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar visando apurar as infrações funcionais pelas falhas na elaboração do projeto básico referente ao Contrato nº 008/2017/RA-II.

Art. 2º Designar VALDELICE FERREIRA LEAL, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de pessoal da Administração Regional do Gama, matrícula 43738-7; VALÉRIA FERREIRA SANTOS LESSA, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de pessoal da Administração

Regional do Gama, matrícula 0158334-4; e JOÃO BATISTA DAS SILVA FILHO, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de pessoal da Administração Regional do Gama, matrícula 174475-5, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão e conduzirem os trabalhos relacionados ao Processo Disciplinar.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAUJO FEITOSA MONTEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Art. 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar a fim de apurar as responsabilidades funcionais do servidor que praticou o desvio de combustível da Administração Regional, consoante sindicância nº 00131-00003251/2018-05.

Art. 2º Designar VALDELICE FERREIRA LEAL, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de pessoal da Administração Regional do Gama, matrícula 43738-7; VALÉRIA FERREIRA SANTOS LESSA, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de pessoal da Administração Regional do Gama, matrícula 0158334-4; e JOÃO BATISTA DAS SILVA FILHO, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de pessoal da Administração Regional do Gama, matrícula 174475-5, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão e conduzirem os trabalhos relacionados ao Processo Disciplinar.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAUJO FEITOSA MONTEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Art. 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos Artigos 212 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância a fim de apurar a responsabilidade dos servidores que aceitaram os sobrepreços praticados pela contratada (Contrato nº 008/2017/RA-II).

Art. 2º Designar VALDELICE FERREIRA LEAL, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de pessoal da Administração Regional do Gama, matrícula 43738-7; VALÉRIA FERREIRA SANTOS LESSA, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de pessoal da Administração Regional do Gama, matrícula 0158334-4; e JOÃO BATISTA DAS SILVA FILHO, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de pessoal da Administração Regional do Gama, matrícula 174475-5, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão e conduzirem os trabalhos relacionados ao Processo de Sindicância.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAUJO FEITOSA MONTEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Art. 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos Artigos 212 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância a fim de apurar as responsabilidades de quem deu causa a posse dos servidores que não comprovaram os pré-requisitos para exercerem os cargos comissionados nesta Administração Regional de acordo com a legislação vigente no exercício de 2018.

Art. 2º Designar VALDELICE FERREIRA LEAL, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de pessoal da Administração Regional do Gama, matrícula 43738-7; VALÉRIA FERREIRA SANTOS LESSA, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de pessoal da Administração Regional do Gama, matrícula 0158334-4; e JOÃO BATISTA DAS SILVA FILHO, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de pessoal da Administração Regional do Gama, matrícula 174475-5, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão e conduzirem os trabalhos relacionados ao Processo de Sindicância.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAUJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, tendo em vista o disposto no Artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR LUCAS INÁCIO DE ARAÚJO, matrícula 1.713.664-4, Administrador, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, a Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, em todos os seus afastamentos, impedimentos legais, e recessos de final de ano, nos moldes do processo SEI 00136-00001052/2023-81.

CLÁUDIO MÁRCIO DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e nos Termos da Instrução Normativa nº 01, de 17 de agosto de 2015 e da Instrução Normativa nº 04, de 11 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário do Almoarifado e Inventário Patrimonial de Bens Móveis e Semoventes e de Bens Imóveis referentes ao exercício de 2023.

Art. 2º Designar para compor a Comissão supracitada, RAPHAEL VAZ DE OLIVEIRA, matrícula 1.689.357-3, Chefe, VERALICE PEREIRA LIMA, matrícula 1.701.400-X, Gerente, e GEILA LOURRANY LIMA MENDES, matrícula 1.705.877-5, Assessora Técnico.

Art. 3º A comissão será presidida por RAPHAEL VAZ DE OLIVEIRA, matrícula 1.689.357-3, e será substituído nos seus impedimentos legais e eventuais por VERALICE PEREIRA LIMA, matrícula 1.701.400-X.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS SANTORO NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023 (*)

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017 e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o que consta, conforme Requerimento - Substituição de Cargo (122388974), constante no Processo nº 00301-00001521/2021-50, resolve:

Art. 1º Designar JOÃO LUCAS DE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1.706.516-X, Assessor CC-06, para substituir o servidor NEMIAS CARVALHO RIBEIRO, matrícula 1.689.643-2, DIRETORIA DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL da Administração Regional do Riacho Fundo II, no período de 18/09/2023 à 27/09/2023, em virtude de Férias do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 181, 26 de setembro de 2023, página 30.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOL NASCENTE/ PÔR DO SOL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SOL NASCENTE/ PÔR DO SOL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 01/2015-SUCON/SEF com as alterações introduzidas pela Instrução Normativa nº 04/2017 SUCON/SEF, e solicitação por meio da Circular nº 33/2023 - SEEC/SEF/SUCON/COPAT/GAPAM (121238101), resolve:

Art. 1º Designar GUILHARDO MOURA DOS SANTOS, matrícula 1.709.886-6, FLAVIA ROBERTA ALVES DE ARAUJO RODRIGUES, matrícula 1.697.922-2, FRANCINEIDE BEZERRA DE CASTRO, matrícula 1.714.694-1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Inventariante a fim de realizar o Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes desta Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º A documentação referente ao Inventário Patrimonial deverá ser concluída e encaminhada pelo Agente Setorial de Patrimônio, por intermédio do processo 04033-00023506/2023-83, à Gerência de Acompanhamento e Avaliação do Patrimônio Mobiliário GAPAM/COPAT/SUCON/SEEC, conforme orientações estabelecidas pela GAPAM.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO FERREIRA DOMINGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SOL NASCENTE POR DO SOL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária - CGCSS, com a finalidade de planejar, implantar e supervisionar a Coleta Seletiva Solidária no âmbito da Administração Regional do Sol Nascente Pôr do Sol e Próprios.

Art. 2º A Comissão, em caráter permanente, será composta pelos seguintes membros: ROMILDO PERES DE SOUZA, na condição de Presidente, PEDRO BARROS COSTA, e GUILHARDO MOURA DOS SANTOS, para comporem a Comissão responsável por planejar, implantar e supervisionar a Coleta Seletiva Solidária no âmbito da Administração Regional do do Sol Nascente Pôr do Sol.

Art. 3º Compete a Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária:

I - Contribuir no entendimento, elaboração e implementação da Coleta Seletiva Solidária;

II - Colaborar na elaboração de rotinas e procedimentos referentes à prática de descarte dos resíduos recicláveis;

III - Elaborar planos e projetos para a Coleta Seletiva Solidária com o estabelecimento de objetivos, metas, ações estratégicas e avaliação de resultados.

IV - Acompanhar a execução da Coleta Seletiva Solidária;

V - Apresentar trimestralmente ao SLU relatório dos resultados e do desenvolvimento da coleta seletiva solidária, conforme modelo a ser definido pela SLU;

VI - Informar a situação atualizada da coleta seletiva e apresentar plano de implementação à SEMA, conforme o Anexos II e III, do Decreto nº 38.246, de 01 de junho de 2017.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO FERREIRA DOMINGUES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ARNIQUEIRA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições legais, conforme o estabelecido no Decreto nº 38.094/2017 e no Inciso 11 do Art. 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º Designar ROGERIO LUIS VASCONCELOS, matrícula 1.697.978-8, como Executor, no processo nº 04022-0000524/2023-52, com a responsabilidade de supervisionar os serviços prestados pela empresa DUPAO PAES E CONVENIÊNCIA LTDA-ME, CNPJ 07.211.937/0001-55, visto que trata-se de entrega imediata dos bens e serviços adquiridos, conforme § 4º do Art. 63 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TELMA RUFINO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 326, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o artigo 1º, inciso II, alínea a, do Decreto 39.133 de 15 de junho de 2018, e diante do contido no Processo SEI nº 04034-00005926/2023-50, resolve: DESIGNAR SEONY BRAZ TEIXEIRA, matrícula nº 39.858-6, para substituir o (a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Suporte às Atividades Plenárias, da Diretoria Executiva, do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 16/10/2023 a 30/10/2023, por motivo de férias regulamentares.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

PORTARIA Nº 327, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 1º, inciso VI, do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, e o que consta do processo nº 0040-006116/1992, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço Nº 17, de 12 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 11, de 16/01/2018, pág. 28, que averbou o tempo de serviço do servidor CLÉSIO SOUZA DOS REIS, matrícula nº 34.588-1, por haver inconsistência no total de dias averbados.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 1.770 (um mil setecentos e setenta) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor CLÉSIO SOUZA DOS REIS, matrícula nº 34.588-1, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, esse tempo de contribuição refere-se aos seguintes períodos laborados: de 17/02/1986 a 20/02/1987, de 21/02/1987 a 02/04/1987, e de 24/04/1987 a 10/12/1987, para H. Guedes Engenharia S/A; e ainda de 09/02/1988 a 15/03/1991, para Harmonia ADornos e Presentes Ltda. Todos esses períodos encontram-se documentados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. A fundamentação jurídica para essa averbação repousa na Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

PORTARIA Nº 328, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e diante do contido no Processo SEI nº 04034-0000388/2023-15, resolve:

DESIGNAR RAFAEL COUTINHO ZORDAN, matrícula nº 280.366-6, para substituir o (a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Cobrança Especializada, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 02/10/2023 à 11/10/2023, por motivo de férias regulamentares.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 29 DE SETEMBRO 2023

Designa servidores para compor a comissão permanente encarregada de avaliar e leiloar os bens e as mercadorias abandonadas, em conformidade com o Decreto 33.269, de 18 de outubro de 2011, e dá outras providências.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, relacionados no Anexo Único a esta Ordem de Serviço, para compor a Comissão Permanente encarregada de avaliar e leiloar os bens e as mercadorias declaradas abandonadas, em conformidade com os arts. 43 e 47, ambos do Decreto 33.269, de 18 de outubro de 2011.

§ 1º São obrigações da comissão:

I – avaliar as mercadorias declaradas abandonadas pelo Núcleo de Administração do Depósito de Bens Apreendidos – NUDEP, da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito - GEFMT da Subsecretaria da Receita do Distrito Federal para fins de incorporação, doação, distribuição ou leilão;

II - leiloar os bens e as mercadorias abandonados;

III – produzir e mandar publicar o edital de anúncio da alienação;

IV – realizar o leilão no dia, hora e local indicados no edital;

V – expor os bens e as mercadorias a serem leiloados, ou amostras destes, ao público;

VI – reduzir a termo as ocorrências do leilão;

VII – prestar contas das suas atividades dentro de 02(dois) dias, contados da data do pagamento integral do valor da arrematação.

§ 2º O edital do leilão deverá ser publicado no DODF, em jornal de grande circulação do Distrito Federal e se possível com inserções na mídia eletrônica, visando dar ampla publicidade ao mesmo.

§ 3º A Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito - GEFMT comunicará, por meio de Ordem de Serviço específica, à Comissão de leilão, os bens e as mercadorias a serem leiloadas, especificando o Presidente, o Leiloeiro e o Secretário, dentre os membros da comissão permanente relacionados no Anexo Único a esta Ordem de Serviço.

Art. 2º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 69/2014-SUREC.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO MELCHIOR PINHEIRO

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA	MEMBRO
KLEMER BEZERRA DA COSTA	38.893-9	Titular
GIANCARLO BOTTINO	109.124-7	Titular
JOSÉ ROBERTO LEITÃO E SILVA JUNIOR	35.128-8	Titular
PÉRCIO SANT'ANNA BAPTISTA DE MATOS	41.113-2	Suplente
ADRIANO AMARO OLIVEIRA	35.051-6	Suplente
VALDIR LOURENÇO BARRETO	39.240-5	Suplente

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 02 de outubro de 2023

PROCESSO SEI Nº: 00400-00063691/2023-71. INTERESSADA: CARLA VARELA SARDA. ASSUNTO: AFASTAMENTO DO PAÍS.

AUTORIZO, de acordo com o Inciso IX do §1º do art. 2º do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, e com o Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, afastamento do país, mediante dispensa de ponto, da servidora CARLA VARELA SARDA, ocupante do cargo de Agente Socioeducativa, matrícula 197.415-7, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para participar do LXVII Curso, Internacional, de Búsqueda y Detección Canina Método ARCÓN (Personas Sepultadas con Vida, y Explosivos, 1º módulo), no período de 28/09/2023 a 01/11/2023, na cidade de Changuinola, no Panamá, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

NEY FERRAZ JÚNIOR

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA****ORDEM DE SERVIÇO Nº 326, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, da servidora MÁRCIA DE CASTRO BOTELHO, matrícula nº 271.052-8, Médica - Medicina do Trabalho, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração, no período de 22 a 25 de novembro de 2023, para participar do evento "20º Congresso Nacional de Medicina do Trabalho - ANAMT", a ser realizado na cidade de Porto Alegre/RS, com ônus limitado, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos do artigo 1º e inciso II, do artigo 2º e artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 04033-00026138/2023-25.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 327, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c", inciso II, artigo 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, da servidora LETÍCIA PRACHEDES ALVES, matrícula nº 276.319-2, Assessora (Ccon/SPI/Splan/Seplad), para participar do evento "I Seminário Internacional de Inovação em Políticas Públicas", realizado no período de 27 a 28 de setembro de 2023, na cidade de Brasília/DF, com ônus limitado, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos do artigo 1º e inciso II, do artigo 2º e artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 04033-00026141/2023-49.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 328, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "c", inciso II, artigo 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, dos servidores: AILTON BISPO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 127.568-2, LEANDRO AUGUSTO RUFINO DA SILVA, matrícula nº 280.448-4, GUILHERME TORRES DOS SANTOS, matrícula nº 163.297-3, HELIO BITTENCOURT GONZAGA FILHO, matrícula nº 42.728-4, LIDIANY BORGES PORTILHO KRÜGER, matrícula nº 274.964-5, LAWRENCE DOS SANTOS PINTO, matrícula nº 175.758-X, LUCIANA APARECIDA LOPES VAZ DE LIRA, matrícula nº 268.440-3, FÁBIO DE ALENCAR MACHADO, matrícula nº 274.926-2, FILIPE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 281.355-6, MELISSA VIANA BITTENCOURT NORMANDES, matrícula nº 268.268-0, TATIANA CORTES NOGUEIRA, matrícula nº 281.204-5, TIAGO DOS SANTOS BATISTA CAVALCANTE, matrícula nº 279.458-6, MARIA TEREZINHA DE MOURA, matrícula nº 109.469-6, MAVIANE VIEIRA MACHADO RIBEIRO, matrícula nº 135.578-3, WALLACE ALVES EMILIANO, matrícula nº 280.457-3, CONCEIÇÃO AMARAL SILVA MOES, matrícula nº 108.974-9, EVERTON PIGOZZO, matrícula nº 280.834-X, ITALO MARTINS ROCHA, matrícula nº 280.602-9, MURILO LIMA CARVALHO, matrícula nº 280.409-3, FRANCISCO ROMUALDO DE SOUSA FILHO, matrícula nº 274.017-6, ALINE GONÇALVES DE OLIVEIRA VALENTIM, matrícula nº 274.946-7 e TATIANA BARROS DA COSTA, matrícula nº 136.311-5, pertencentes ao Quadro de Pessoal Distrito Federal, que participaram do 5º Curso de Planejamento Estratégico na Administração Pública, no período de 11 a 22 de setembro de 2023, no horário de 8h às 12h, realizado em Brasília/DF, com ônus limitado, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos do artigo 1º e inciso II, do artigo 2º e artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 04033-00013311/2023-25.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 329, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00025781/2023-31, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço Nº 333, de 08 de setembro de 2022, que designou EWERTON LUIZ KNEBEL MASERA, matrícula 126.832-5 como substituto do servidor MÁRIO HENRIQUE PAES VIEIRA, matrícula 187.377-6, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Sistemas Fazendários, da Unidade de Inovação e Sistemas de TIC, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os seus impedimentos e afastamentos legais.

DESIGNAR EWERTON LUIZ KNEBEL MASERA, matrícula 126.832-5 para substituir MARCO ANTÔNIO BRITO DE ASSIS, matrícula 193.350-7, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Sistemas Financeiros e Contábeis, da Unidade de Inovação e

DEVOPS, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento Orçamento e Administração do Distrito Federal em todos os seus impedimentos e afastamentos legais.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 330, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 00040-00037489/2021-69, resolve:

DESIGNAR SILVIA RENATA DE SOUSA SIQUEIRA PAIVA, matrícula nº 276.158-0, para substituir o (a) Chefe(a), símbolo CPE-04, da Unidade de Mensageria, Atendimento e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR GILBERTO ALVES VILA NOVA, matrícula nº 274.261-6, para substituir o (a) Coordenador(a), símbolo CPE-06, da Coordenação de Rede Corporativa, da Unidade de Mensageria, Atendimento e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CÉSAR DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 278.128-X, para substituir o (a) Coordenador(a), símbolo CNE-06, da Coordenação de Atendimento aos Usuários de Serviços de TIC, da Unidade de Mensageria, Atendimento e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LARISSA ALVES DOS SANTOS VARGAS, matrícula nº 282.892-8, para substituir o (a) Diretor(a), símbolo CNE-07, da Diretoria de Configuração e Suporte Avançado, da Coordenação de Atendimento aos Usuários de Serviços de TIC, da Unidade de Mensageria, Atendimento e Rede Corporativa, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 331, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00026105/2023-85, resolve:

DESIGNAR BRUNA DE SOUSA DA SILVA, matrícula nº 283.677-7, para substituir o(a) Coordenador(a), Símbolo CPE-06, da Coordenação de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em todos os afastamentos ou impedimentos legais.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 332, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00002742/2023-66, resolve:

DESIGNAR BIANCA REGINA PEREIRA CARDOSO, matrícula nº 126.911-9, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Documentação Eletrônica, da Unidade Central de Gestão do Processo Eletrônico e Inovação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 333, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

AUTORIZAR, com fundamento no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, o deslocamento, incluindo o pagamento de diárias e passagens, bem como o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, da servidora LUIZA CAROLINA CARNEIRO

BARREIROS, matrícula nº 214.160-4, médica do trabalho, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do DF, para participar do evento "20º Congresso Nacional ANAMT", no período de 20 a 26 de novembro de 2023, a ser realizado na cidade de Porto Alegre - RS, com ônus total, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos do artigo 1º e inciso I, do artigo 2º e Artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 04033-00017656/2023-58.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 02 de outubro de 2023

PROCESSO: 00050-00012084/2023-42. INTERESSADO: SÉRGIO RODRIGUES NUNES. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, em caráter excepcional, a cessão do servidor SÉRGIO RODRIGUES NUNES, matrícula nº 1.692.979-9, Policial Penal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE/DF), para ter exercício no cargo público em comissão, símbolo CC-06, de Assessor, da Diretoria de Monitoramento de Pessoas Protegidas, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, § 3º, 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018; e art. 2º do Decreto nº 41.318, de 08/10/2020. V - Publique-se e encaminhe-se à SEAPE/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 02 de Outubro de 2023

PROCESSO: 04033-00023197/2023-41. INTERESSADO: SEBASTIÃO JOSÉ DA ROCHA NETO. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição do servidor SEBASTIÃO JOSÉ DA ROCHA NETO, matrícula nº 1.441.595-X, Médico, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), para ter exercício nesta Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2026. IV - FIM DETERMINADO: atuar na Diretoria de Perícias Médicas, da Coordenação de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I, e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 3º, 4º, 7º, e § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009/2018. VI - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VII - REVOGO, a contar da de 1º/10/2023 a disposição autorizada no DODF nº 124, de 03/07/2018, pág. 37. VIII - Publique-se e encaminhe-se à SES/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 198, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 0040-002377/2014, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 389, de 29 de setembro de 2014, publicada no DODF nº 206, de 01/10/2014, pág. 26, que averbou o tempo de contribuição do servidor GIL HOVAN BRAZ, matrícula nº 187.359-8, Auditor de Controle Interno do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por haver inconsistência no total de dias averbados.

AVERBAR para fins de aposentadoria, o total de 5.231 (cinco mil duzentos e trinta e um) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor GIL HOVAN BRAZ, matrícula nº 187.359-8, Auditor de Controle Interno do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, esse tempo de contribuição refere-se aos seguintes períodos laborados: de 01/11/1990 a 04/07/1992, para Laboratório Neurobiocardiologia de 05/07/1992 a 01/08/1995, já excluído a concomitância, para SINDIFISCO Nacional; e de 01/09/1995 a 27/03/2005, já excluído a concomitância, para SINDIFISCO Nacional. Todos esses períodos encontram-se documentados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. A fundamentação jurídica para essa averbação repousa na Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

AVERBAR para fins de aposentadoria, o total de 1.821 (um mil oitocentos e vinte e um) dias líquidos de tempo de serviço do servidor GIL HOVAN BRAZ, matrícula nº 187.359-8, Auditor de Controle Interno do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, sendo: 1.260 dias relativos ao período de 28/03/2005 a 07/09/2008, já excluída a concomitância, trabalhado para a Polícia Federal; e ainda 561 dias relativos ao período de 08/09/2008 a 22/03/2010, trabalhado para a Advocacia-Geral da União. A fundamentação jurídica para essa averbação repousa na Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 57, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o artigo 7º do Regimento Interno aprovado pelo decreto nº 39.381, de 10 de outubro de 2018 e tendo em vista a Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER por necessidade de serviço, o usufruto das férias do servidor MARCIO EDUARDO MOURA AQUINO, matrícula 281.398-X, Chefe da Controladoria, da Presidência do IPREV/DF, de 02/10/2023 a 11/10/2023, referente aos dias restantes do 3º período das férias do exercício de 2022, e que será remarcado para o período de 31/12/2023 a 09/01/2024.

RAQUEL GALVAO RODRIGUES DA SILVA

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE

Em 03 de outubro de 2023

PROCESSO SEI Nº: 00413-00003881/2023-18. Interessado: Régia Marisol Hosana Silva Fernandes. Assunto: Dispensa de ponto.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, do Art. 1º, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008 e do Decreto nº 45.001, de 26/09/2023, o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, da servidora do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev/DF, RÉGIA MARISOL HOSANA SILVA FERNANDES, chefe da Ouvidoria, no período de 30 de outubro a 1º de novembro de 2023, para participar do Seminário Nacional de Ouvidoria, na cidade de São Paulo/SP, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA

Substituta

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais dispostas no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 15 (quinze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) JOAQUIM JOSÉ DE URZEDA, matrícula: 01296124, na Carreira Médica, no cargo de Médico – Ginecologia e Obstetrícia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 Processo nº 00060-00438258/2023-66.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) GLAUCIA SIMONE RUBIRA FAKHOUR, matrícula: 138952-1, na Carreira Médica, no cargo de Médico – Pediatria, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-00395168/2023-73.

CONVERTER EM PECÚNIA 02 (dois) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) ELENICE VIDAL DOS SANTOS, matrícula: 01554840, na carreira de Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-00442428/2023-15.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) SIMONE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula: 0130115, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 Processo nº 00060-00438247/2023-86.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) MARIA HELENA BARROS COUTINHO, matrícula: 01374397, na Carreira de Enfermeiro no Cargo de Enfermeiro, Classe Especial Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 Processo nº 00060-00436863/2023-01.

CONVERTER EM PECÚNIA 01 (um) mês de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) IRISNEIDE MARIA DA SILVA SOUZA, matrícula: 0139305-7, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão

V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-00433276/2023-51.

CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA

**COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO
E GESTÃO DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO DE PESSOAS**

ORDEN DE SERVIÇO Nº 135, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12, da Portaria nº 396, de 21 de junho de 2022, resolve: RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 02 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 186, de 03 de outubro de 2023, página 78, no ato que se refere à concessão de Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP ao servidor MAURO VIANA DOS SANTOS, matrícula 1401470X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ONDE SE LÊ: "...Mestrado...", LEIA-SE: "...Graduação...", conforme processo SEI nº 0060-011624/2010.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 29 de setembro de 2023, publicada no DODF nº186, de 03 de outubro de 2023, página 90, o ato que tornou sem efeito a concessão de 8% (oito por cento) de gratificação de titulação à servidora EUNICE SANTOS CORDEIRO, matrícula 134831-0, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, referente ao requerimento datado de 23 de janeiro de 2007, conforme processo SEI GDF 00060-00043764/2022-90.

HOMOLOGAR, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores aprovados, das Carreiras Médica, Enfermeiro, Gestão e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, admitidos em SETEMBRO/2018, ABRIL/2020, MAIO/2020, JULHO/2020, AGOSTO/2020, SETEMBRO/2020 e OUTUBRO/2020, relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: lotação, código/especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final, agrupados por lotação e especialidade.

SETEMBRO/2018: SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE...: - 4010 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 16876377; SANDRA C. D. ANJOS CARDOSO MENDES; 03/09/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,92.

ABRIL/2020: ADMC...: - 701031 - MEDICO - MEDICINA NUCLEAR; - 1697008X; FLAVIA RIBEIRO MARCIANO; 14/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL...: - 701047 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 16968611; EULER SOUSA E SILVA; 13/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,16; - 16969944; MARIANA MIRANDA VALADARES DE ALMEIDA; 13/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,16.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE...: - 7111 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 16969669; CRISTIANO PRADO; 07/04/2020; CE31; TERCEIRA I; 9,36.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE...: - 701061 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 16970950; FABIANA FUTIWAKI; 24/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00.

MAIO/2020: SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE...: - 7111 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 16976908; DINALDIR ALVES BATISTA; 13/05/2020; CE31; TERCEIRA I; 10,00.

JULHO/2020: SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE...: - 701047 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 16984285; RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA; 02/07/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,66.

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTÔNIO LISBOA...: - 7112 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 16983750; SAMIA DAIENE DE MELO LINS; 03/07/2020; CE31; TERCEIRA I; 9,76.

AGOSTO/2020: SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL...: - 7111 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 16992601; HELENA BEATRIZ RODRIGUES DA CUNHA; 31/08/2020; CE31; TERCEIRA I; 9,76.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE...: - 7110 - ENFERMEIRO; - 16991389; JOSE VINICIO PEREIRA DA SILVA DIAS; 21/08/2020; CE31; TERCEIRA I; 10,00 | 7111 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 16993829; RICARDO CARVALHO NEVES; 24/08/2020; CE31; TERCEIRA I; 9,88 | 7112 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 1699261X; NATHALIA AMARO DE CARVALHO RIBEIRO; 18/08/2020; CE31; TERCEIRA I; 9,72.

SETEMBRO/2020: SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE...: - 7111 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1699258X; GABRIELA DA SILVA PIRES; 14/09/2020; CE31; TERCEIRA I; 9,00; - 16992687; LIVIA PAULINO LEITE; 01/09/2020; CE31; TERCEIRA I; 9,50; - 16994302; RITA VILMA MOREIRA LEITAO; 08/09/2020; CE31; TERCEIRA I; 10,00; - 16994620; RAQUEL PANIAGO DE ANDRADE; 02/09/2020; CE31; TERCEIRA I; 9,60.

OUTUBRO/2020: SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL...: - 8042 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 17005558; MARIANA DO COUTO E SILVA PINHEIRO; 29/10/2020; TS31; TERCEIRA I; 10,00.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL após homologação do resultado aprovado do estágio probatório, nos termos do Decreto 38.917, de 08 de março de 2018, aos servidores relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício nos meses de SETEMBRO/2021, ABRIL/2023, MAIO/2023, JULHO/2023, AGOSTO/2023, SETEMBRO/2023 e OUTUBRO/2023, das Carreiras Médica, Enfermeiro, Gestão e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo -especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

SETEMBRO/2021: SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE...: - 4010 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 16876377; SANDRA C. D. ANJOS CARDOSO MENDES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/09/2021; TERCEIRA V; 03/09/2022; TERCEIRA VI; 03/09/2023.

ABRIL/2023: SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL...: - 701047 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 16968611; EULER SOUSA E SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 13/04/2023; - 16969944; MARIANA MIRANDA VALADARES DE ALMEIDA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 13/04/2023.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE...: - 7111 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 16969669; CRISTIANO PRADO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 07/04/2023.

MAIO/2023: SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE...: - 7111 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 16976908; DINALDIR ALVES BATISTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 13/05/2023.

JULHO/2023: SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE...: - 701047 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 16984285; RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 02/07/2023.

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTÔNIO LISBOA...: - 7112 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 16983750; SAMIA DAIENE DE MELO LINS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/07/2023.

AGOSTO/2023: SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL...: - 7111 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 16992601; HELENA BEATRIZ RODRIGUES DA CUNHA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 31/08/2023.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE...: - 7110 - ENFERMEIRO; - 16991389; JOSE VINICIO PEREIRA DA SILVA DIAS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 21/08/2023 | 7111 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 16993829; RICARDO CARVALHO NEVES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/08/2023 | 7112 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 1699261X; NATHALIA AMARO DE CARVALHO RIBEIRO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/08/2023.

SETEMBRO/2023: SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE...: - 7111 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1699258X; GABRIELA DA SILVA PIRES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV, 14/09/2023; - 16992687; LIVIA PAULINO LEITE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 01/09/2023 - 16994302; RITA VILMA MOREIRA LEITAO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 08/09/2023; - 16994620; RAQUEL PANIAGO DE ANDRADE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 02/09/2023.

OUTUBRO/2023: SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL...: - 8042 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 17005558; MARIANA DO COUTO E SILVA PINHEIRO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/10/2023.

ADMC...: - 701031 - MEDICO - MEDICINA NUCLEAR; - 1697008X; FLAVIA RIBEIRO MARCIANO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 11/10/2023.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE...: - 701061 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 16970950; FABIANA FUTIWAKI; TERCEIRA I; TERCEIRA IV, 19/10/2023.

KARLA PIMENTEL MATTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 325, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018 art. 1º, publicada no DODF Nº 125, de 04 de julho de 2018 e Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar MARCIA CARNEIRO FERNANDES, matrícula 0132563-9, Enfermeira, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 da Asa Sul, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e cessa efeito de disposições contrárias.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO
DE SAÚDE CENTRO-SUL**

ORDEN DE SERVIÇO Nº 45, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor de respectiva contribuição previdenciária por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade aos (a) servidores (a) PAULO GONCALVES PINHEIRO, TECNICO EM ENFERMAGEM, matrícula 01280031, com fundamento no art. 3º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a partir de 29/03/2020, Processo SEI: 00060-00593115/2022-35. ANTENOGENES MEDEIROS CAVALCANTE, FARMACEUTICO BIOQ. LABORATÓRIO, matrícula 01400231, com fundamento no art. 3º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a partir de 07/10/2021, Processo SEI: 00060-00339208/2022-16.

RONAN ARAUJO GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso XI, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora ANA CLAUDIA ALVES MENDONCA, matrícula 133932-X, no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe/Padrão TS-05, Classe/Padrão TA-S5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 14/08/2023, conforme processo 00060-00433927/2023-11.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora MARA LUCIA DE ALMEIDA, matrícula 0144696-7, no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe/Padrão TS-16, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento nº EC nº 41/03, art. 6º, inciso I, II, III e IV, combinado com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008, a contar de 15/07/2023, conforme processo 00060-00355854/2023-10.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora MARCIA GOMES DA SILVA, matrícula 0135531-7, no cargo de Técnica em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe/Padrão AS-20, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 31/07/2023, conforme processo 00060-00215688/2022-21.

RONAN ARAUJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 243, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512 do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no inciso VIII do Art.13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): KAROLINE DE LIMA CANDIDO NOGUEIRA, 1.659.990-X, Nutricionista, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 331 dias, ou seja, 11 meses e 1 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 13 de dezembro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, 27 de fevereiro de 2008 a 24 de março de 2008, 1º de agosto de 2008 a 31 de agosto de 2008, 1º de outubro de 2008 a 31 de dezembro de 2008, 1º de abril de 2009 a 31 de maio de 2009, 1º de junho de 2009 a 31 de julho de 2009, 1º de setembro de 2009 a 30 de setembro de 2009 e 18 de fevereiro de 2010 a 02 de março de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00210786/2017-12. EMANUELA SOFIA DANTAS FERRAZ, 1.707.157-7, Enfermeiro da Família e Comunidade, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.574 dias, ou seja, 12 anos, 6 meses e 14 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 06 de julho de 2009 a 12 de janeiro de 2022, contados para fins de adicional e aposentadoria. Deduz-se desse tempo 07 dias para fins de adicional, referentes a licenças médicas para acompanhar pessoa da família. Processo nº 00060-00105739/2022-15. SANDRA MARA NEVES MENEGUCCI, 128.220-4, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 5.600 dias, ou seja, 15 anos, 4 meses e 5 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de outubro de 1985 a 28 de fevereiro de 1986, 1º de julho de 2001 a 31 de dezembro de 2001, 1º de fevereiro de 2002 a 30 de novembro de 2007, 1º de abril de 2008 a 30 de abril de 2008 e 1º de julho de 2008 a 31 de dezembro de 2016, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00541101/2022-36.

CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 à: Ana Caroline Alves da Silva, Técnica em Enfermagem, pelo nascimento de ESTER ALVES DE ALMEIDA em 04/07/2023, conforme processo SEI nº 00060-00454502/2023-38.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor IVAN PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0136429-4, no cargo de Enfermeiro, Classe/Padrão CE - 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 40, §§ 3º e 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, a contar de 18/07/2022, processo 00060-00587771/2021-18.

HOMOLOGAR a dispensa de ponto da servidora MILTAIR BAETA DE MELLO - matrícula 0137813-9, Referência Técnica Assistencial (RTA), ocupante de cargo efetivo de MEDICO - GINECO.E OBSTETRICIA, lotada na 390422050000 - UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA/HRPL/SRSNO, a fim de participar do EVENTO denominado CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS - PREVENÇÃO E MANEJO OBSTÉTRICO DA HEMORRAGIA, realizado pela OPAS - ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE, no período de 27/09/2023 a 04/10/2023, já incluso o período previsto para trânsito, na Cidade de CAMPO GRANDE - MS, conforme consta dos autos do processo SEI nº 00060-00465554/2023-30.

HOMOLOGAR a dispensa de ponto do servidor GABRIEL PEIXOTO CASTRO ORIA - matrícula 1701146-9, Médico (a) Ortopedista e Traumatologista, ocupante de cargo efetivo de MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGIA, lotado no 390422070000 - UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORT/HRPL/SRSNO, a fim de participar do EVENTO denominado XX CONGRESSO BRASILEIRO DO QUADRIL, realizado pela SOCIEDADE BRASILEIRA DO QUADRIL - SBQ, no período de 18/09/2023 a 24/09/2023, já incluso o período previsto para trânsito, na Cidade de GRAMADO/RS, conforme consta dos autos do processo SEI nº 00060-00320833/2023-75.

HOMOLOGAR a dispensa de ponto da servidora LUCIMAR ANTONIO RIBEIRO, matrícula 1702463-3, ocupante de cargo efetivo de ENFERMEIRO-OBSTETRA, lotada na 390422030000 - UNIDADE DE CENTRO OBSTETRICO/HRPL/SRSNO, a fim de participar do EVENTO denominado SIAPARTO - SIMPOSIO INTERNACIONAL DE ASSISTÊNCIA AO PARTO, realizado pela SIAPARTO, no período de 07/09/2023 e 11/09/2023, já incluso o período previsto para trânsito, na Cidade de SÃO PAULO/SP, conforme consta dos autos do processo SEI nº 00060-00412259/2023-81.

HOMOLOGAR a dispensa de ponto da servidora FERNANDA FERREIRA CALDAS - matrícula 1659951-9, ocupante de cargo efetivo de 7150 -02 - FONOAUDIOLOGO, lotada no 390419080000 - NUCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL/HRPL/SRSNO, a fim de participar do EVENTO denominado 22º Congresso da Fundação Otorrinolaringologia, realizado pela FUNDAÇÃO DE OTORRINOLARINGOLOGIA, no período de 23/08/2023 a 26/08/2023, já incluso o período previsto para trânsito, na Cidade de SÃO PAULO/SP, conforme consta dos autos do processo SEI nº 00060-00343302/2023-51.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONÇALVES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.464, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso IX, de 20 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): IVETE OKI DE CARVALHO, 1.443.849-6, Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 9.236 dias, ou seja, 25 anos, 3 meses e 21 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 26 de novembro de 1975 a 30 de janeiro de 1976, 02 de junho de 1976 a 02 de março de 1977, 02 de maio de 1977 a 08 de agosto de 1977, 09 de agosto de 1977 a 12 de novembro de 1986, 10 de abril de 1987 a 11 de junho de 1987, 23 de novembro de 1987 a 30 de março de 1989, 1º de julho de 1999 a 30 de abril de 2003, 1º de julho de 2003 a 31 de julho de 2003, 1º de novembro de 2003 a 30 de novembro de 2003 e 1º de fevereiro de 2004 a 19 de maio de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00253119/2019-88. ALESSANDRA CARVALHO ALVES, 133.656-8, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 216 dias, ou seja, 7 meses e 6 dias, prestados Secretaria de Estado de Educação do DF, no período de 1º de julho de 1993 a 1º de fevereiro de 1994, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00318187/2023-86. AÉCIO ARAUJO BARROS, 1.684.918-3, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.000 dias, ou seja, 2 anos e 9 meses, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 24 de julho de 2015 a 18 de abril de 2018, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00412940/2023-29.

BRUNO AIRES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.467, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº 39.546, de 19 de Dezembro de 2018 c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de Julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de Junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora DORINEIDE DIAS OLIVEIRA, matrícula nº 1440248-3, do cargo de ENFERMEIRO, lotado na SES/SR/SOE/DIRAS/GSAP7-CEI, para participar do XII Congresso Brasileiro de

Enfermagem Obstétrica e Neonatal e VI Congresso Internacional de Enfermagem Obstétrica e Neonatal, no período de 28/11/2023, a 01/12/2023, à realizar-se na cidade de Brasília/DF, conforme processo nº 00060-00436025/2023-29.

BRUNO AIRES VIEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 1.364, de 12 de setembro de 2023, publicada no DODF Nº 173, de 14/09/2023, página 21, o ato que concedeu o abono de Permanência de ANTONIA NEUDIA BARROSO. ONDE SE LÊ: "...ANTONIA NEUDIA BARROSO DE PAULA - Matr. 0141302-3...", LEIA-SE: "...ANTONIA NEUDIA BARROSO - Matr. 0141302-3...".

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 518, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº. 108, de 22 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº. 38, de 23 de fevereiro de 2022, página 43, ato que designou IGOR MONTEFUSCO DOS SANTOS, matrícula 1.704.956-3, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico Farmácia, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Farmácia Clínica, símbolo CPC-01, SIGRH 55004165, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico e Terapia, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar ERIKA OLIVEIRA ALVES, matrícula 1.439.246-1, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico Farmácia, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Farmácia Clínica, símbolo CPC-01, SIGRH 55004165, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico e Terapia, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais, a partir de 21/08/2023. Processo SEI nº. 00060-00458410/2023-27.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 519, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, incisos IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

AUTORIZAR Dispensa de Ponto das servidoras APARECIDA KEILLY N. SILVA, matrícula 1.435.904-9, Enfermeira, lotação SES/SRSSO/HRSAM/GACIR/UCC, para participar do 16º Congresso Brasileiro de Enfermagem em Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e CME, com ônus limitado, que se realizará no período de 08 a 10 de novembro de 2023, em São Paulo - SP, processo 00060-00448493/2023-46; LUZINETE M. P. MORAIS, matrícula 1.441.740-5, Enfermeira, lotação SES/SRSSO/HRSAM/GACIR/UCC, para participar do 16º Congresso Brasileiro de Enfermagem em Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e CME, com ônus limitado, que se realizará no período de 08 a 10 de novembro de 2023, em São Paulo - SP, processo 00060-00448502/2023-07; MARCELLA STIVAL LEMES, matrícula 1.685.219-2, Médica Pediatra, lotação SES/SRSSO/HRT/GACL/UNEO, para participar do Congresso Brasileiro de Alergia e Imunologia, com ônus limitado, que se realizará no período de 16 a 21 de novembro de 2023, em Maceió - AL, processo 00060-00463149/2023-87, com base no Decreto nº. 29.290, de 22 de julho de 2008, publicado no DODF nº 141, de 23 de julho de 2008.

JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 520, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a delegação de competência prevista no Artigo 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12 e conforme processo 00060-00483098/2023-18, resolve:

Art. 1º Destituir SEGISMUNDO JOSE SEVERINO BORGES, matrícula 132.552-3, Médico Ginecologista e Obstetra, da Responsabilidade Técnica Assistencial - RTA, da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia, da Gerência de Assistência Cirúrgica, do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar RAQUEL CARNEIRO CARVALHO, matrícula 142.258-8, Médica Ginecologista e Obstetra, para desempenhar a função de Responsável Técnico Assistencial - RTA, da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia, da Gerência de Assistência Cirúrgica, do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 21 de novembro de 1997, publicada no DODF nº 228 de 26 de novembro de 1997, pag. 9740, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor FRANKLIN DE JESUS OLIVEIRA, matrícula nº 136.042-6, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...3.626 dias, ou seja, 9 anos, 11 meses e 11 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-6-85 a 11-7-86, 7-11-86 a 3-8-87, 27-8-87 a 16-12-87, 17-9-81 a 28-11-81 e 17-12-87 a 12-7-95...", LEIA-SE: "...3.991 dias, ou seja, 10 anos, 11 meses e 11 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 17 de setembro de 1980 a 28 de novembro de 1981, 1º de junho de 1985 a 11 de julho de 1986, 07 de novembro de 1986 a 03 de agosto de 1987, 27 de agosto de 1987 a 16 de dezembro de 1987 e 17 de dezembro de 1987 a 12 de julho de 1995...". Retificada a fim de corrigir os períodos e o total de dias anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0061-023571/1997.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.136, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme processo SEI nº 00060-00584212/2021-56, resolve:

Considerando a Portaria 127, de 14/02/2022 que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e Territórios (SES-DF); resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão para Revisão e Qualificação dos Dados de Cadastro da Atenção Primária da Região de Saúde Sul (CRQDCAPS), da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, na forma do Anexo desta Ordem de Serviço.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ANEXO

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 3º Esta Comissão capacita os membros em atividades relacionadas às atividades dos agentes comunitários de saúde, referentes ao registro de informações no sistema de prontuário eletrônico e-SUS para que sejam multiplicadores em suas Unidades de lotação, elabora manuais e instrutivos para organizar o processo de trabalho, propõe ações para melhoria dos indicadores de desempenho da Atenção Primária em Saúde da Região Sul do Distrito Federal.

CAPÍTULO II

DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 4º A Comissão para Revisão e Qualificação dos Dados de Cadastro da Atenção Primária da Região de Saúde Sul, atuará nos cadastros de usuários do sistema e-SUS e Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) da Região Sul de Saúde do Distrito Federal, que terá as seguintes finalidades:

I - Realizar diagnóstico situacional do cadastramento da população residente na região de saúde sul;

II - Disseminar boas práticas para melhoria do registro das informações no sistema de prontuário eletrônico e-SUS;

III - Fornecer subsídios técnicos para resolução de inconsistências de cadastros e de outros erros de preenchimento do sistema e-SUS;

IV - Apoiar a gestão na definição de estratégias para aumento e melhoria dos cadastros individuais e domiciliares;

V - Capacitar os membros em atividades relacionadas às atividades dos agentes comunitários de saúde, referentes ao registro de informações no sistema de prontuário eletrônico e-SUS;

VI - Atuar como multiplicadores, disseminar o conhecimento adquirido e as orientações definidas nas reuniões da Comissão em sua unidade de lotação e em outras, se for o caso;

VII - Elaborar conjuntamente, manuais e instrutivos para organizar o processo de trabalho dos agentes comunitários de saúde;

VIII - Propor ações para melhoria dos indicadores de desempenho da Atenção Primária em Saúde da Região Sul do Distrito Federal;

IX - Manter a gestão local informada de todas as decisões e assuntos discutidos nas reuniões da Comissão;

X - Atuar conjuntamente com a gestão local, com os coordenadores de equipe e outros, para melhoria do processo de trabalho das equipes de estratégia de saúde da família;

XI - Emitir parecer dos dados de cadastro para Gestão local e Diretoria da atenção Primária.

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES

Art. 5º A designação do presidente e secretário-executivo será o representante das unidades da DIRAPS/SRSSU, respectivamente:

I - Presidente - Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação: WILIAN BARBOSA DE ARAÚJO, matrícula 147227-5;

II - Vice-Presidente: NCAIS/GPMA/SRSSU: GIANNINA LUIZA DE LIMA DA SILVA BORGES, Matrícula 01890883;

III - Secretário Executivo (Titular): Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS: AFRA DA CONCEIÇÃO CHAVES ROCHA, matrícula 1983873; Suplente: Gerência de Acesso e Qualidade em Atenção Primária à Saúde: RAQUEL GABRIELE OLIVEIRA DE LIMA, matrícula 14327996;

Art. 6º Serão designados no mínimo um representante de cada unidade básica da região de saúde sul, membros nomeados:

I - UBS 1 do Gama: SAMARA ALVES LIMA, matrícula 155785-8;

II - UBS 2 do Gama: LUCILIA MIGUEL PORFIRIO PRATES, matrícula 1559095;

III - UBS 3 do Gama: NAIR MAGALHÃES GONÇALVES, matrícula 1558420; KEYLA PEREIRA BATISTA LIONEL, matrícula 0155896X; JOSELIA SENA RIOS NOGUEIRA matrícula 01259954 e ROSELI DE JESUS LOPES DA LUZ SANTOS matrícula 17069556;

IV - UBS 4 do Gama: LUIZ PAULO SOUZA DE LIMA, matrícula 1557912; RICARDO ARAÚJO DE ALMEIDA, matrícula 1552414 e ROSILEA FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula 155767X;

V - UBS 5 do Gama: Suely Alves Dias Anjos, matrícula 1558277, RISOCLEIDE NOGUEIRA PATRIOTA DE OLIVEIRA matrícula 1558943, VALDENIRA RODRIGUES DE SANTANA matrícula 155915x;

VI - UBS 6 do Gama: WESLEI LACERDA BONFIM matrícula 1551698;

VII - UBS 7 do Gama: ROSÂNGELA COSTA DOS SANTOS matrícula 1557734, CARLOS ALBERTO EVANGELISTA DE MESQUITA matrícula 14423316, ROSILENE DE CASSIA DA SILVA matrícula 1559036, TATIANE BEZERRA E SILVA matrícula 1554263;

VIII - UBS 9 do Gama: GILMARA RIBEIRO ALVES, matrícula 1558471;

IX - UBS 11 do Gama: MARIA SANTANA DOS SANTOS, matrícula 1558293;

X - UBS 12 do Gama: MARIA DO SOCORRO DE PINHO COSTA, matrícula 1552473;

XI - UBS 1 de Santa Maria: DARCILENE CANDIDO DA SILVA matrícula 1557459 e EVANDRO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula 1552872;

XII - UBS 2 de Santa Maria: JULIANA FERREIRA SOARES PEREIRA, matrícula 1555537 e KATIUSHA LINS matrícula 0155588X;

XIII - UBS 3 de Santa Maria: SUEID GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 1552031;

XIV - UBS 5 de Santa Maria: LUCICLÉIA RODRIGUES MENESES, matrícula 1553887 e JANAÍNA DA SILVA SOUSA matrícula 1553909;

XV - UBS 6 de Santa Maria: PRISCILA RITA DE OLIVEIRA TRINDADE, matrícula 1556800;

XVI - UBS 7 de Santa Maria: MARIA DO AMPARO BORGES OLIVEIRA, matrícula 0155221x e PLÍNIO CRUZ DE SOUZA matrícula 01555502;

XVII - UBS 8 de Santa Maria: JANAÍNA RODRIGUES NASCIMENTO, matrícula 01555464 e PATRÍCIA CORDEIRO CAVALCANTE ALVES, matrícula 1842250;

XVIII - UBS 10 de Santa Maria: KHATIA MOREIRA SILVA ANDRADE, matrícula 1555219;

Art. 7º A Comissão, cujas deliberações serão sempre adotadas em sessão plenária e por maioria simples dos integrantes presentes, contará, em sua organização interna, com as seguintes estruturas:

I - Presidência;

II - Vice-presidência;

III - Membros nomeados;

IV - Secretaria Executiva;

V - Secretário Executivo (suplente);

a) Apoio administrativo;

b) Apoio técnico.

Art. 8º Compete ao presidente:

I - Representar a Comissão nas suas relações institucionais, divulgando e promovendo o conhecimento de suas atividades e funcionamento, perante a sociedade, a imprensa e os órgãos do poder público em todas as esferas;

II - Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias, de acordo com a respectiva pauta;

III - Acompanhar o trabalho desenvolvido pela Comissão, fornecendo à Plenárias informações sobre o desenvolvimento de suas ações;

IV - Convidar entidades, pessoas e especialistas em áreas de interesse da Comissão, mediante comunicação e consentimento prévio da Plenária, a fim de prestar esclarecimentos sobre matérias em discussão;

V - Cumprir e zelar pela efetivação das decisões da Plenária da Comissão;

VI - Elaborar, submetendo-as a aprovação da Plenária, a proposta anual de ações e projetos a serem executados, bem como o relatório anual de atividades desenvolvidas;

VII - Cumprir e fazer cumprir este Regimento. Parágrafo Único - As decisões tomadas pela Presidência, ad referendum da Comissão, deverão ser submetidas à apreciação da Plenária, na primeira reunião subsequente, que poderá referendá-las ou anulá-las por maioria simples dos votos dos presentes;

VIII - Convocar reuniões;

IX - Votar quando houver empate.

Art. 9º Compete ao Vice-presidente substituir o presidente em caso de afastamento temporário ou impedimento.

Art. 10. Compete ao secretário executivo:

I - Coordenar os trabalhos;

II - Garantir a elaboração de plano de trabalho;

III - Conferir publicidade e transparência aos trabalhos;

IV - Elaborar relatórios de desempenho;

V - Solicitar a prorrogação do prazo para conclusão das atividades;

VI - Apresentar e publicar os resultados;

VII - Confeccionar e manter a organização das atas de todas as reuniões;

§ 1º O Secretário-Executivo poderá solicitar a prorrogação do prazo de funcionamento da comissão, desde que devidamente justificada, por meio do respectivo processo de sua constituição, para que as atividades sejam finalizadas.

§ 2º A solicitação para prorrogar o prazo de funcionamento da comissão, do comitê, câmara técnica ou do grupo de trabalho deverá ser feita em até 5 (cinco) dias úteis antes do dia previsto para encerramento das atividades.

Art. 11. Compete aos membros designados pelas GSAPS:

I - Participar efetivamente das reuniões da comissão, matriciamentos, atividades de educação permanente e outras quando for convocado;

II - Fornecer informações das atividades realizadas pela comissão ao Gerente da Unidade Básica de Saúde e a outros profissionais envolvidos, esclarecendo as inconformidades no processo de trabalho dos III - Agentes Comunitários de Saúde, a fim de obter os melhores resultados;

IV - Orientar os profissionais da sua Unidade Básica de Saúde e de outras, se for solicitado, quanto aos fluxos, rotinas e ações discutidas nas reuniões da comissão;

V - Informar e mobilizar a gestão quanto à necessidade de organizar atividades de planejamento, orientação e educação permanente para correção de fluxos, disseminação de conhecimento e aprimoramento do processo de trabalho dos assuntos discutidos nas reuniões da Comissão;

VI - Exercer outras atividades relacionadas, definidas em reuniões da Comissão, que sejam de responsabilidade da sua área de atuação;

Art. 12. Será substituído da comissão:

I - O servidor eleito que faltar, sem motivo justificado, avaliado pelo Colegiado, a três reuniões ordinárias consecutivas, ou a seis alternadas em um período de cento e oitenta dias;

II - O servidor eleito que for:

a) Exonerado;

b) Demitido;

c) Tomar posse em outro cargo inacumulável;

d) Redistribuído;

e) Afastado por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro;

f) Afastado por motivo de atividade política;

g) Afastado para tratar de interesses particulares;

h) Afastado para mandato classista;

I) Afastado para exercício de mandato efetivo;

j) Afastado para estudo ou missão no exterior.

CAPÍTULO IV

DO FUNCIONAMENTO

Art. 13. A Comissão reunir-se-á ordinariamente pelo menos 1 (uma) vez por mês e extraordinariamente por convocação de sua coordenação, por carta convocatória subscrita por 2/3 de seus membros titulares ou pela maioria relativa dos votos dos membros da sua categoria, decidida em assembleia.

§ 1º O comparecimento dos membros às reuniões é obrigatório e precede a qualquer outra atividade, exceto as sessões dos conselhos superiores.

§ 2º Será garantida a frequência integral a todos os membros quando em atividade pela Comissão, seja em reuniões ordinárias ou em atividades delegadas por seu Coordenador ou pelo Colegiado.

§ 3º As reuniões ordinárias ou extraordinárias da Comissão serão instaladas na hora marcada ou com, no máximo, 60 (minutos) minutos de tolerância com o quórum simples presente.

§ 4º As reuniões extraordinárias convocadas deverão ser marcadas com antecedência mínima de dois dias úteis e os membros deverão ser todos comunicados oficialmente da sua realização.

§ 5º Todas as resoluções deverão constar em ata, que deverá ser lida e aprovada na reunião subsequente;

§ 6º Nos impedimentos e ausências eventuais simultâneos do Coordenador e do Coordenador adjunto, assumirá os trabalhos da Comissão o membro titular integrante da comissão mais antigo no quadro de pessoal.

§ 7º Nas reuniões extraordinárias somente serão discutidos e votados os assuntos que motivaram a convocação, sendo nula qualquer outra decisão.

§ 8º No caso de empate em votações, reaberta a discussão, ouvidas as defesas, e persistindo o empate, cabe ao plenário da categoria a decisão por maioria relativa dos votos de seus membros.

Art. 14. É vedado ao membro da Comissão o direito a voto em assunto de seu interesse particular.

Art. 15. As matérias submetidas à apreciação da Comissão serão sempre por intermédio de documento escrito e protocolado obrigatoriamente, apreciadas em reunião da Comissão e resultarão em algum posicionamento imediato.

Art. 16. A Comissão poderá realizar inspeções e tomar providências necessárias à elucidação de assuntos técnicos e jurídicos que lhe forem encaminhados, podendo solicitar informações a setores específicos sempre que necessário.

Art. 17. A tramitação de matérias/documentos no âmbito da Comissão obedecerá aos seguintes prazos, salvo motivo de doença ou força maior devidamente justificado:

I - A matéria/documento será distribuída (o) pelo Coordenador para o relato por um de seus membros, no máximo em 2 (dois) dias úteis, contados da sua chegada à Comissão;

II - O relator da matéria terá 7 (sete) dias úteis para elaborar o relato e preparar a proposta de posicionamento para apreciação da Comissão;

III - As matérias prontas para o debate serão remetidas ao secretário, que deverá incluí-las na pauta da próxima reunião da Comissão.

Art. 18. Esta Comissão terá vigência por 12 meses após data de publicação.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 19. A Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde fornecerá o suporte operacional necessário às atividades da Comissão, provendo a infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, material de consumo caso de aplique.

Art. 20. Para o pleno funcionamento da Comissão poderão ocorrer alterações neste regimento, por decisão da maioria relativa dos votos dos membros da categoria em assembleia, com posterior homologação da superintendência da região administrativa

Art. 21. Os casos omissos serão resolvidos pelo plenário da Comissão.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.212, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00022562/2023-95, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores: Nome: CARLOS HENRIQUE DE ABDON Mat.: 158.416-2 Qq.: 3º - 17.10.16 a 25.10.21 Requerimento; Nome: CARLOS SAKR KHOURI Mat.: 130.592-1 Qq.: 6º - 15.10.16 a 23.10.21 Proc.: 061.022635/1996; Nome: DANDY SHINICHI YAMAUCHI Mat.: 159.466-4 Qq.: 2º - 22.01.12 a 19.01.17; Qq.: 3º - 20.01.17 a 18.01.22 Requerimento; Nome: IRACI CAVALCANTE CHAGAS DE SOUZA Mat.: 133.103-5 Qq.: 6º - 25.07.18 a 23.07.23 Proc.: 061.033637/1998; Nome: JOSE ROBERTO DE CARVALHO FILHO Mat.: 1.659577-7 Qq.: 2º - 15.07.18 a 13.07.23 Requerimento; Nome: MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA Mat.: 1.658944-0 Qq.: 2º - 30.06.18 a 28.06.23 Requerimento; Nome: NANCY NADYA HAMU BORGES Mat.: 1.659671-4 Qq.: 2º - 15.07.18 a 13.07.23 Requerimento; Nome: VALDENICE DA SILVA PIRES Mat.: 151.528-4 Qq.: 3º - 15.08.15 a 12.08.20 Requerimento; Nome: WALQUIRIA COSTA DOS SANTOS Mat.: 1.684860-8 Qq.: 1º - 18.04.18 a 15.06.23 Requerimento; Nome: WELLINGTON FERREIRA DE MENDONCA Mat.: 198.927-8 Qq.: 2º - 13.12.15 a 10.12.20 Proc.: 280.000159/2016;

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 14 de junho de 2016, publicada no DODF nº 125, de 01 de julho de 2016, página 28, ONDE SE LÊ: "...Nome: NIELMA MARQUES BATISTA, matrícula: 198.479-9, Qq.: 1º 13.12.10 a 12.12.15, Requerimento...", LEIA-SE: "...Qq.: 1º 13.12.10 a 16.12.15, ratificando-se os demais dados..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 208, de 15 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 27, de 22 de fevereiro de 2022, página 60, ONDE SE LÊ: "...Nome: NIELMA MARQUES BATISTA, matrícula: 198.479-9, Qq.: 2º 13.12.15 a 17.12.20, Requerimento...", LEIA-SE: "...Qq.: 2º 17.12.15 a 21.12.20, ratificando-se os demais dados..."

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.214, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme processo SEI nº 00060-00356771/2023-30.

CONSIDERANDO o Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – Coren-DF, criado pela Lei 5.905, de 12 de julho de 1973; CONSIDERANDO o disposto na RESOLUÇÃO COFEN Nº 593/2018, que normatiza, no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde com Serviço de Enfermagem; e CONSIDERANDO a indicação dos membros que compõem a Comissão de Ética de Enfermagem da Diretoria do Hospital Regional do Gama, conforme certificado emitido pelo Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, com mandado de 2023 a 2026, resolve:

Art. 1º Reconhecer os membros Efetivos indicados para a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Regional do Gama – HRG: Presidente, ADELSON DA CRUZ LIMA JUNIOR - Mat.: 17116686; Secretária, GRAZIELA LIMA FERREIRA - Mat.: 17116791; ELIZANDRA LEMOS BEZIO - Mat.: 16735226; IZABEL CRISTINA LUCAS LIMA - Mat.: 16712072; NAYARA MOTA CARDOSO FERREIRA - Mat.: 16735412; e NUBIA BELOTI TEOFILO DA VITÓRIA OLIVEIRA - Mat.: 17090350.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.223, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo art. 8º, da Portaria/SES-DF nº 235, de 21 setembro de 2015; Considerando os termos do art. 23, §1º, inciso IV e art. 25 parágrafo único, inciso VII do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012 que trata dos Procedimentos Médico-Periciais e de Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Administração Pública, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Tornar Público o resultado da investigação constante do Processo nº 00060-00311068/2020-50, o qual considero que o dano sofrido pelo(a) servidor(a) GUACIARA GONÇALVES VAZ PASSOS, matrícula: 172.824-5, cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, configurou em Acidente em Serviço, porém não estabeleceu o nexo causal, nos termos da Legislação aplicável

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.227, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00476143/2023-70, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor (a) MARIA PAULA CALS DE VASCONCELOS BASILIO, matrícula 171.544-5, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIAO DENTISTA, lotado(a) na(o) GSAP05/UBS5-GAM/DIRAPS/SRSSU/GAMA, 2º Quinquênio, período: 01/10/2013 a 01/10/2018, requerimento.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.228, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 396/2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00304744/2023-81, resolve:

Art. 1º Autorizar, com ônus limitado, a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a) LUCIANA CARDOSO MARINHO, matrícula nº 1697732-7, ocupante do cargo efetivo de MÉDICA HEMATOLOGISTA, para a participação no BOARD REVIEW: XVII CURSO DE REVISÃO EM HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA / I ENCONTRO DE HEMATOLOGIA, TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA E TERAPIA CELULAR LATAM, a ser realizado no período de 28/06/2023 a 30/06/2023, em São Paulo - SP, sendo o período de afastamento pretendido de 29/06/2023 a 30/06/2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.229, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso VIII, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00023078/2023-83, resolve:

AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO prestado pelo servidor abaixo indicado, ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): LARA SENTIA BARBOSA BANDEIRA, 1.675.493-X, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 835 dias, ou seja, 2 anos, 3 meses e 15 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, nos períodos de 16 de janeiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015 e 1º de março de 2015 a 28 de maio de 2015, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00086971/2018-52.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 466, de 08 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 157, de 17 de agosto de 2018, pag. 23, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora LARA SENTIA BARBOSA BANDEIRA, matrícula nº 1.675.493-X, Enfermeira, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...4.275 dias, ou seja, 11 anos, 8 meses e 20 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de março de 1998 a 15 de junho de 2001, 16 de junho de 2001 a 13 de fevereiro de 2003, 14 de fevereiro de 2003 a 03 de março de 2004, 02 de outubro de 2006 a 31 de janeiro de 2007, 07 de junho de 2007 a 06 de fevereiro de 2010, 16 de janeiro de 2013 a 28 de maio de 2015, 1º de junho de 2010 a 31 de agosto de 2010 e 1º de fevereiro de 2011 a 28 de fevereiro de 2011...", LEIA-SE: "...3.109 dias, ou seja, 8 anos, 6 meses e 9 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de março de 1998 a 15 de junho de 2001, 16 de junho de 2001 a 13 de fevereiro de 2003, 14 de fevereiro de 2003 a 03 de março de 2004, 02 de outubro de 2006 a 31 de janeiro de 2007, 07 de junho de 2007 a 28 de fevereiro de 2008, 1º de junho de 2008 a 31 de janeiro de 2009, 1º de abril de 2009 a 30 de abril de 2009 e 1º de junho de 2009 a 06 de fevereiro de 2010...". Retificada a fim de corrigir quantidade de dias e data dos períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00086971/2018-52.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.230, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 396/2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00399635/2023-34, resolve:

Art. 1º Autorizar a Dispensa de Ponto com ônus limitado, à servidora CÁTIA CAMPOS DE SOUSA, matrícula nº 133.649-5, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, para a participação no 4º CONGRESSO BRASILEIRO MAME BEM, a ser realizado no período de 22/11/2023 a 24/11/2023, em BELO HORIZONTE - MG, sendo o período de afastamento pretendido de 21/11/2023 a 25/11/2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.232, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00478272/2023-01, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a(o) servidor(a) LUIZ MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 16873696, SRSSU/GSAP6-GAMA/UBS11-GAM, Qq.: 1º - 13/08/2018 a 11/08/2023, Processo 00060-00449795/2023-31;

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a(o) servidor(a) MARIA DE LORDES FERREIRA SILVA, matrícula nº 01555251, SRSSU/GSAP6-GAMA/UBS11-GAM, Qq.: 3º - 30/06/2016 a 06/07/2021, Processo 00060-00109324/2018-26;

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a(o) servidor(a) VANIA MARQUES DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº 0155512X, SRSSU/GSAP6-GAMA/UBS11-GAM, Qq.: 3º - 30/06/2016 a 28/06/2021, Processo 00060-00040163/2019-20;

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a(o) servidor(a) ADA ANTUNES FARIA, matrícula nº 01553178, SRSSU/GSAP6-GAMA/UBS11-GAM, Qq.: 3º - 30/06/2016 a 28/06/2021, Processo 00060-00074418/2020-91;

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a(o) servidor(a) LUCIANA FERREIRA PEREIRA, matrícula nº 14423588, SRSSU/DIRAPS/NVEPI, Qq.: 2º - 01/04/2018 a 15/05/2023, Processo 00060-00325874/2018-91;

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a(o) servidor(a) EDUARDO DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula nº 14370247, SRSSU/GSAP5-SM/UBS5-SM, Qq.: 2º - 29/11/2016 a 04/12/2021, Processo 00060-00472572/2023-78;

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a(o) servidor(a) WASHINGTON DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 16584686, SRSSU/GSAP3-GAMA/UBS3-GAM, Qq.: 2º - 05/06/2018 a 03/06/2023, Processo 00060-00278160/2023-43;

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a(o) servidor(a) MARIA PAULA CALS DE VASCONCELOS BASILIO, matrícula nº 01715445, SRSSU/GSAP5-GAMA/UBS5-GAM, Qq.: 2º - 01/10/2013 a 01/10/2018, Processo 00060-00447727/2023-38;

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a(o) servidor(a) ROBERTO ROBINSON FERREIRA JUNIOR, matrícula nº 1658743X, SRSSU/GSAP4-SM/UBS6-SM, Qq.: 2º - 30/06/2018 a 28/06/2023, Processo 00060-00333770/2018-50;

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a(o) servidor(a) VERDIANA C. BATISTA DE FREITAS, matrícula nº 01985256, SRSSU/DIRAPS, Qq.: 1º - 16/12/2010 a 14/12/2015, Processo 00060-00378137/2023-58;

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a(o) servidor(a) VERDIANA C. BATISTA DE FREITAS, matrícula nº 01985256, SRSSU/DIRAPS, Qq.: 2º - 15/12/2015 a 12/12/2020, Processo 00060-00378137/2023-58.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 213, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso IV, do art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicado no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, pág. 11, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto, com ônus limitado, do (a) servidor (a) FRANCIARA LETICEA MORAES DA CUNHA - matrícula 1657957-7, lotado (a) no SES/CRDF/SAMU/NUEDU, para participar do evento denominado I Encontro Internacional de Regulação Médica em Fortaleza a realizar-se em FORTALEZA - CE / BRASIL, no período de 16/11/2023 a 20/11/2023, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo SEI nº 00060-00456465/2023-01.

MARCUS ANTÔNIO COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 214, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso IV, do art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicado no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, pág. 11, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto, com ônus limitado, do (a) servidor (a) ANDERSON CLEYTON GALANTE - matrícula 0171439-2, lotado no Núcleo de Relacionamento Interhospitalar - SES/CRDF/CET/NRIH, para participar do evento denominado 53ª Reunião anual da Sociedade Brasileira de Psicologia (SBP), a realizar-se em Brasília/Brasil, no período de 25/10/2023 a 27/10/2023, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo SEI nº 00060-00463409/2023-14.

MARCUS ANTÔNIO COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 215, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, lotados no COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 139 a 143, todos da Lei Complementar nº 840, publicada no DODF de 26 de dezembro de 2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. (Nome; Matrícula; Quinquênio/período; Documento): ALESSANDRA COSTA DA CUNHA, matrícula 0170993-3, 3º quinquênio, período de 03/09/2018 a 01/09/2023; CINARA COSTA DE GUSMAO, matrícula 0171020-6, 3º quinquênio, período de 22/09/2018 a 20/09/2023; DAYANE XAVIER DE BARROS, matrícula 1440427-3, 3º quinquênio, período de 27/07/2018 a 07/09/2023; GEANE CARINE DE SIQUEIRA CHAVES, matrícula 0169958-X, 3º quinquênio, período de 11/09/2018 a 25/09/2023; FERNANDA DE SOUSA BENTO, matrícula 1659065-1, 2º quinquênio, período de 30/06/2018 a 27/09/2023; JOSEMILTON OSORIO MACIEL, matrícula 0120721-0, 8º quinquênio, período de 11/08/2018 a 23/09/2023; JUVENAL DA MOTA SANTOS, matrícula 0145331-9, 4º quinquênio, período de 04/08/2018 a 16/09/2023; MARCOS DE FREITAS DUARTE, matrícula 1660086-X, 2º quinquênio, período de 07/08/2018 a 21/09/2023; MAURICIO ALVES DE ALMEIDA, matrícula 1659322-7, 2º quinquênio, período de 28/09/2018 a 26/09/2023; MELQUISEDEC FERNANDES ALVES, matrícula 0132837-9, 6º quinquênio, período de 10/09/2018 a 08/09/2023; MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS, matrícula 0169943-1, 3º quinquênio, período de 09/09/2018 a 07/09/2023; MICHELE COSTA SILVA, matrícula 1659316-2, 2º quinquênio, período de 13/09/2018 a 11/09/2023; MILTON NEIVA DE ANDRADE, matrícula 1659055-4, 2º quinquênio, período de 30/06/2018 a 14/09/2023; NOELIO FERREIRA DO COUTO, matrícula 0132964-2, 7º quinquênio, período de 26/09/2018 a 24/09/2023; THIAGO PEDROSA MENDES, matrícula 0171106-7, 3º quinquênio, período de 03/09/2018 a 10/09/2023.

MARCUS ANTÔNIO COSTA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 182, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTÔNIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais que lhes são conferidas no Artigo 512, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; Considerando a Portaria nº 139, de 20 de março de 2017, que institui a Referência Técnica Assistencial no âmbito da Assistência Hospitalar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para colaborar na implementação da Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP); resolve:

DESIGNAR AMANDA DA MOTA SILVEIRA RODRIGUES, Médica - Ginecologia e Obstetrícia, matrícula 16873904, para exercer a função de Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Diretoria do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

ANDREIA REGINA DA SILVA ARAUJO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.014, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nos períodos que especifica:

JESSIKA VASCONCELOS DE OLIVEIRA, matrícula 246.475-6, para substituir ANAPÁULA DE SOUZA PATRÍCIO PRADO, matrícula 201.844-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 01 da Candangolândia, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 14 a 23/08/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00223141/2023-13.

TÂNIA REIS DO COUTO, matrícula 253.703-6, para substituir RITA DE CÁSSIA DE SOUZA RIQUELME, matrícula 43.641-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 01 do Itapoã, Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 22/09/2023, por motivo de abono de ponto do titular. Processo 00080-00233814/2023-35.

JOÃO BATISTA DE JESUS, matrícula 221.102-5, para substituir JAMILA CAROLINA DE SOUSA GONÇALVES MACEDO, matrícula 216.243-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino

Fundamental Arapoanga, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 2 a 31/10/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00236589/2023-99.

JEISA NERI CARDOSO QUEIROZ, matrícula 213.226-5, para substituir BRENNO NOLETO DE OLIVEIRA, matrícula 215.309-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Profissional Escola Técnica do Guarã Professora Teresa Ondina Maltese, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 20 a 29/09/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00261728/2022-31.

JACKLINE BORGES ALVES, matrícula 251.391-9, para substituir MARIA VIRGINIA ALVES GOMES, matrícula 25.147-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 801 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16 a 25/10/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00237626/2023-86.

ANAIDE MELO DOS SANTOS, matrícula 208.938-6, para substituir DIOGENES ALVES MILHOMEM, matrícula 213.266-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 407 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11 a 25/09/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00175324/2019-21.

GHEISA FERNANDES FRUTUOSO, matrícula 208.085-0, para substituir LAUSELI EMANUELLE MELO DELFINO, matrícula 201.269-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 604 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 2 a 31/10/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00233730/2023-00.

NILMA DE CASTRO LOPES MAGALHÃES, matrícula 32.354-3, para substituir MICHELE PEREIRA SILVA, matrícula 215.604-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Córrego do Arrozal, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 25/09 a 4/10/2023 e de 5 a 06/10/2023, por motivo de férias e abonos de ponto do titular. Processo 00080-00233867/2023-56.

GEOVANA ANGELA CRESTANI, matrícula 222.372-4, para substituir ROSEANE ALVES DOS SANTOS, matrícula 241.521-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Rua do Mato, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 8/08 a 6/09/2023, por motivo de licença para tratamento de saúde do Diretor. Processo 00080-00189402/2023-51.

GEOVANA ANGELA CRESTANI, matrícula 222.372-4, para substituir ROSEANE ALVES DOS SANTOS, matrícula 241.521-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Rua do Mato, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 2 a 6/10/2023, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00189402/2023-51.

JAISA CRISTINA T. VIEIRA, matrícula 208.031-1, para substituir LUCÉLIA LINHARES S. CURVELO, matrícula 241.454-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 415 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 17/08 a 15/10/2023, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00236987/2023-13.

MARCIA PRERIRA DE CARVALHO, matrícula 210.180-7, para substituir HERICA W. DE SOUZA ALVES, matrícula 223.383-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 01 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 1º a 30/08/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00237023/2023-84.

ANDRESA FRANÇA, matrícula 208.430-9, para substituir THIAGO WILLIAM SILVA DE SOUSA, matrícula 225.666-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 01 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 2 a 11/10/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00180000/2023-91.

ANDREIA ALVES DOS REIS, matrícula 246.196-X, para substituir HELEN PAULA DE OLIVEIRA, matrícula 246.564-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Capão Seco, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11 a 25/09/2023, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00146773/2022-67.

MÁIRA DIAMANTINO OLIVEIRA, matrícula 206.096-5, para substituir ANA PAULA DA SILVA SOUZA, matrícula 205.210-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 412 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11 a 20/09/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00147546/2022-59.

JOÃO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 246.419-5, para substituir MÁIRA DIAMANTINO OLIVEIRA, matrícula 206.096-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 412 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11 a 20/09/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00237945/2023-91.

MARIA SOCORRO RODRIGUES, matrícula 210.284-6, para substituir PAULA TATIANE PEIXOTO MARIANO LEONCIO, matrícula 248.543-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, da Escola Classe 116 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 2 a 16/10/2023, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00236692/2023-39.

ERICK COSTA SOUSA, matrícula 247.919-2, para substituir UILDA DA SILVA, matrícula 200.492-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional do PAD-DF, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 1º a 15/08/2023 e de 23/08 a 6/09/2023, por motivo de férias do titular e de férias do Diretor. Processo 00080-00225225/2023-83.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.015, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar e dispensar os servidores abaixo da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais:

DISPENSAR LUIARA BARBOSA DOS REIS LOPES, matrícula 248.576-1, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Gerente, da Gerência de Análise Prévia das Contas, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Acompanhamento e Análise da Aplicação de Recursos e das Prestações de Contas, da Unidade de Gestão e Controle da Execução Orçamentária e Financeira, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00219456/2023-58.

DESIGNAR TOMAZ GALVÃO DA SILVA SANTOS, matrícula 253.334-0, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Gerente, da Gerência de Análise Prévia das Contas, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Acompanhamento e Análise da Aplicação de Recursos e das Prestações de Contas, da Unidade de Gestão e Controle da Execução Orçamentária e Financeira, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00219456/2023-58.

DISPENSAR BRUNNA SILVA PEREIRA MENEZES, matrícula 230.458-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00224796/2023-09.

DESIGNAR CINTHIA RODRIGUES CRISPIM SANTANGELO, matrícula 200.558-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00224796/2023-09.

DISPENSAR FRANCISCO CARLOS SALES JUNIOR, matrícula 223.946-9, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Diretor, da Diretoria de Informações Educacionais, Símbolo CPE-07, da Unidade de Informação e Supervisão, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00234132/2023-40.

DESIGNAR NEVITON ALEX MEIRELES, matrícula 213.292-3, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Diretor, da Diretoria de Informações Educacionais, Símbolo CPE-07, da Unidade de Informação e Supervisão, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00234132/2023-40.

DISPENSAR SAMARA MADUREIRA BRITO KORB, matrícula 230.933-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Gerente, da Gerência de Educação Ambiental, Patrimonial, Língua Estrangeira e Arte-Educação, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Educação em Tempo Integral, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00151274/2022-91.

DESIGNAR JOSÉ RICARDO DE MORAES VEIGA ABREU NETO, matrícula 39.472-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Educação Ambiental, Patrimonial, Língua Estrangeira e Arte-Educação, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Educação em Tempo Integral, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00151274/2022-91.

DISPENSAR BRUNA MIRIA DA SILVA RANGEL, matrícula 219.517-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Gerente, da Gerência de Integração com o Ensino Médio e com a Educação de Jovens e Adultos, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Educação Profissional, da Unidade de Gestão Estratégica da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00238381/2023-12.

DESIGNAR WENDELL FELIX DE FRANCA SANTOS, matrícula 177.293-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Integração com o Ensino Médio e com a Educação de Jovens e Adultos, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Educação Profissional, da Unidade de Gestão Estratégica da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00238381/2023-12.

DISPENSAR FRANCIRAUF DA SILVA VASCONCELOS, matrícula 225.728-9, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Diretor, da Diretoria de Assistência à Saúde e Apoio às Políticas Educacionais Complementares, Símbolo CPE-07, da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00239548/2023-54.

DESIGNAR CAROLINA QUEIROZ LIMA, matrícula 226.690-3, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Diretor, da Diretoria de Assistência à Saúde e Apoio às Políticas Educacionais Complementares, Símbolo CPE-07, da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00239548/2023-54.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.016, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00197775/2023-03, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ALYSSON RICARTI DE MATOS, matrícula 252.730-8, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Monitor, Padrão A1 - MT5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 21/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.017, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00203893/2023-50, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANA PAULA MARIANI, matrícula 253.561-0, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Monitor, Padrão A1 - MT5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 25/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.018, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00218758/2023-17, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MAYUME MELO KANEGAE, matrícula 255.171-3, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Monitor, Padrão A1 - MT4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 5/09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.019, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00208662/2023-32, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, GUILHERME REIS NOTHEN, matrícula 175.658-3, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 16 - PQ6, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 28/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.020, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00204108/2023-86, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, KARLA DO NASCIMENTO PEREIRA MOURA, matrícula 222.334-1, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 14 - PQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 28/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.021, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00228942/2023-67, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, GUSTAVO GUEDES DE ARAUJO, matrícula 254.261-7, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Monitor, Padrão A1 - MT5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 18/09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.022, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00204652/2023-28, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, DÉBORA ALVES DE SOUSA, matrícula 247.761-0, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Secretário Escolar, Padrão A1 - TQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º/09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00233027/2023-93, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ZENAIDE DIAS TEIXEIRA, matrícula 210.898-4, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 20 - PQ6, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 18/09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 363, de 11/05/2023, publicada no DODF nº 89, de 12/05/2023, no ato que designou LUCIANA SOARES FERREIRA DA SILVA, matrícula 239.634-3, para substituir DÉBORA OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 208.439-2, ONDE SE LÊ: "...pelo período de 28/04 a 24/10/2023...", LEIA-SE: "...pelo período de 29/06 a 25/12/2023...". Processo 00080-00018394/2023-69.

Na Portaria nº 764, de 31/07/2023, publicada no DODF nº 144, de 1º/08/2023, no ato que designou VINÍCIUS BRASILEIRO RAMALHO PEREIRA, matrícula 239.708-0, para substituir THIAGO GONÇALVES FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 208.352-3, ONDE SE LÊ: "...pelo período de 26/06 a 22/12/2023...", LEIA-SE: "...pelo período de 26/06 a 20/08/2023...". Processo 00080-00159841/2023-39.

**UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL
PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES**

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

A UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES - UnDF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar LUIZ FERNANDO LEITE DOS SANTOS, matrícula 249.318-7, Gerente da Gerência de Evolução e Cadastro Funcional e Financeiro/DIGEP/UAG da UnDF, como Executor Titular, e IRIS BORGES DA SILVA, matrícula 249.293-8, Diretora da Diretoria de Gestão de Pessoas/UAG da UnDF, como Executor Substituto, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 16/2023 - UnDF, celebrado entre a Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF e a empresa ECOS TURISMO LTDA - ME, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens terrestres (nacionais apenas), conforme processo/SEI nº 04030-00001303/2023-11.

Art. 2º Os servidores de que trata o Artigo 1º devem observar o disposto no Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do Art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29 - SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125- SGA, de 30 de abril de 2004 e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, alínea f, da Portaria nº 09, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008, o afastamento, com ônus limitado ao Distrito Federal, do servidor TC QOPM EUZAIR TEIXEIRA NUNES, matrícula SSP 1709528-X, Assessor, da Subsecretaria de Gestão da Informação, para participar do Treinamento em operador de drone e captação de imagens aéreas, na cidade do Gama/DF, de 25 a 29 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RABELO PATURY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, alínea f, da Portaria nº 09, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008 e no Decreto nº 45.001/2023, o afastamento, com ônus total ao Distrito Federal, dos servidores TC QOPM RODRIGO SILVA ABADIO, matrícula/SSP 1.714.051-X, Gerente de Grandes Eventos, e CB QPPMC INGRITH ELISABETH VETTERLEIN, matrícula/SSP 1.714-573-2, Assessora Técnica da Gerência de Grandes Eventos, lotados na Subsecretaria de Operações Integradas, para participarem de visita técnica ao Ministério Público do Estado de São Paulo, de 4 a 6 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RABELO PATURY

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 186, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o TC QOPM JOSÉ CARLOS FONSECA VIEIRA, matrícula GDF 1.692.601-3, Chefe, Símbolo CPE-05, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM EMERSON DAVID DE MOURA, matrícula GDF 1.703.592-9, Chefe, Símbolo CPE-02, do Gabinete, da Casa Militar do Distrito Federal, por motivo de afastamento legal do titular, no período de 14 a 17 de setembro de 2023. Processo SEI nº 00428-00002810/2023-20.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE
CEL QOPM

PORTARIA Nº 187, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. DENILSON DA SILVA MARQUES, matrícula GDF 1.714.671-2, Subchefe, da Subchefia da Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, para responder, interinamente, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, pelo Cargo de Chefe, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Casa Militar do Distrito Federal, a contar de 29 de setembro de 2023. Processo SEI nº 00428-00002779/2023-27.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE
CEL QOPM

DESPACHO DO CHEFE

Em 02 de Outubro de 2023

Processo nº 00053-00199792/2023-02. Interessado: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA O EXTERIOR DE BOMBEIROS MILITARES.

AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, o afastamento em missão eventual no exterior, do Cap. QOBM/Comb. RODRIGO DE CARVALHO FARIAS, matrícula 3001926 e da 1º Ten. QOBM/Comb. CLARA TAMY SARTY SEÓ, matrícula 1003291, com destino à cidade de Cobe, Japão, no período de 09 de outubro a 09 de dezembro de 2023, a fim de participarem do Curso de Técnicas de Resgate promovido pela Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA - na sigla em inglês), sem ônus para o CBMDF, nos termos da Informação Técnica nº 266/2023 - CM/AJL (123609634), bem como sua cota de aprovação (123638842). PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE os autos do processo ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE
CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 439, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei 6.450, de 14 de outubro de 1977, combinado com 8º, inciso I, do Decreto federal nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta no processo SEI/GDF nº 00054-00135021/2023-51, resolve:

REINCLUIR na reserva remunerada, o 1º SGT PM RR WILSON ANDRE DE JESUS, matrícula 11.808/7, Policial Militar Designado para o Serviço Ativo, por ter sido dispensado, de acordo com o artigo 21, inciso III, da Portaria PMDF nº 1.057, de 12 de setembro de 2017. Publique-se.

ADAO TEIXEIRA DE MACEDO

PORTARIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o inciso I, artigo 8º, do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Mandado de Notificação e Intimação da 2ª Vara da Fazenda Pública - TJDF de 24/09/2023 (123395937), Despacho - PMDF/DGP/DPM de 28/09/2023 (123428723) e, ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00137003/2023-11, resolve:

SOBRESTAR, a contar de 28 de setembro de 2023, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do Processo nº 0710831-40.2023.8.07.0018 - TJDF, os efeitos do rompimento do vínculo do licenciamento do 3º SGT QPPMCLEANDRO JOSÉ DOS REIS BESERRA - matrícula 732.347-6, praticado pela Portaria PMDF de 11/07/2023, publicada no DODF nº 131 de 13/07/2023, para considerá-lo licenciado com a manutenção do vínculo à Corporação, com todos os benefícios econômicos sem retornar à ativa, até a sentença final. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP), para conhecimento e providências administrativas que o caso determina. Publique-se.

ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 440, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e, tendo em vista o teor dos Processos nº 00054.00028890/2020-87 e nº 00054-00100115/2023-17, resolve:

CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda e a integralidade dos proventos de 3º SGT, a contar de 22 de maio de 2022, conforme a decisão exarada nos autos do processo nº 0706186-74.2020.8.07.0018, pelo Exmo. Dr. José Rodrigues Chaveiro Filho, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública do DF ao 3º SGT PM REF WESDRAS DARWIN ROCHA VIEIRA, matrícula 195.877-1.

RENATO RIBEIRO BRAGA

PORTARIA Nº 441, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054000661/2003, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 08 de novembro de 2020, o 3º SGT PM RR JOVELINO DIAS FERNANDES, matrícula nº 05.561/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

RENATO BRAGA RIBEIRO

PORTARIA Nº 442, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.000.408/2008, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 21 de maio de 2022, o CAP PM RR ANTONIO CLAUDIO DOS SANTOS, matrícula nº 06.107/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "a", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por ter atingindo a idade limite na reserva remunerada.

RENATO BRAGA RIBEIRO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 313, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar a MAJ QOPM RAISSA ELIANA D'OLIVEIRA RESENDE, matrícula 73.472/1, para a função de Executora, e o 2º SGT QPPMC WYSLAN VIEIRA TELES, matrícula 195.640/X, para a função de Executor Substituto, da nota de empenho nº 2023NE000404, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa L K A GESTAO DE EVENTOS, CURSOS E NEGOCIOS LT, nos autos do Processo SEI nº 00054-00042452/2023-74.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONEY ALVES SOARES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CONTROLADORIA

PORTARIA DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada por meio dos art. 5º da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que implica na execução dos atos previstos no inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, que define procedimentos para instrução e instauração de tomada de contas especial no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do § 7º, do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o art. 25, inciso VII, da Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de 2021, de lavra do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e, ainda, o disposto no art. 76, inciso XI, do RICBMDF, resolve:

Art. 1º Nomear o CAP. QOBM/Comb. GABRIEL COELHO DO AMARAL, matrícula 3001864, em substituição ao 1º Ten. QOBM/Intd. NIVALDO RIBEIRO DA CONCEICAO, matrícula 1403151, como Tomador de Contas no processo de Tomada de Contas Especial nº 00053-00085874/2020-10, que foi instaurada por meio da Portaria de 26 de julho de 2023, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2023.

Art. 2º Determinar ao militar substituto que entre em contato com a Seção de Processos Administrativos de Responsabilidade Civil por Dano ao Erário – SEARC/COGED, preferencialmente pelo telefone (61) 98365-0097, ou compareça à Corregedoria, localizada no SIA Trecho 6, Lotes 25/35, Edifício Excellence-Business Center, 1º Andar (Prédio da Defesa Civil), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação desta Portaria, para receber as orientações cabíveis.

Art. 3º Determinar ao militar substituído que entre em contato com o seu substituto para informar os atos já praticados na instrução do processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATILA GOMES NASCIMENTO

SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA Nº 91, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso II do Art. 144 do Regimento Interno, resolve:

CANCELAR a pensão militar da Senhora EZITA ANTONIA DE JESUS, genitora, matrícula 05686857, pensionista militar, por motivo de falecimento, ocorrido em 19 de setembro de 2023, cujo instituidor é o ex- SD/1 BM (Ref.) JOSE HENRIQUE NETO, matrícula 1419529, falecido em 11 de junho de 1982. Em consequência o benefício deverá ser extinto por não haver beneficiários habilitáveis, a contar da data do óbito da expansionista, com fundamento no Art. 50, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Processo de Pensão Militar nº SEI - 00053-00205640/2023-48 - CBMDF.

LEONARDO DUARTE RASLAN

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inc. X, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora: MARILIA PEIXOTO CARVALHO, Agente de Polícia, matrícula SIGHN nº 58.167-4, matrícula SIAPE nº 1411717, a partir de 21.08.2023, com fundamento no artigo 40, § 19 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e na Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00017243/2023-49, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 5º, § 3º da EC nº 103/2019, c/c art. 1º, inc. II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85.

CONCEDER abono de permanência ao servidor: SANTIAGO PETRILLO SOBRINHO, Agente de Polícia, matrícula SIGHN nº 58.235-2, matrícula SIAPE nº 1416265, a partir de 28.10.2017, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00026353/2023-00, com fulcro no artigo 40, § 19 da Constituição Federal, c/c artigo 3º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, por haver implementado os requisitos da aposentadoria previstos no artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

CONCEDER abono de permanência ao servidor: ANDERSON JORGE DAMASCENO ESPÍNDOLA, Delegado de Polícia, matrícula SIGHN nº 47.160-7, matrícula SIAPE nº 1410373, a partir de 27.07.2019, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00026403/2023-41, com fulcro no artigo 40, § 19 da Constituição Federal, c/c artigo 3º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, por haver implementado os requisitos da aposentadoria previstos no artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

CONCEDER abono de permanência ao servidor: ALDO JOSE AQUINO CAETANO, Agente de Polícia, matrícula SIGHN nº 37.643-4, matrícula SIAPE nº 1409556, a partir de 09.06.2019, com fulcro no artigo 40, § 19 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c § 3º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00025932/2023-27, por haver implementado os requisitos da aposentadoria previstos no artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

CONCEDER abono de permanência à servidora: CINTIA ELEUSE LETTIERI FONSECA, Agente de Polícia, matrícula SIGHN nº 57.963-7, matrícula SIAPE nº 1411565, a partir de 31.10.2019, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00026264/2023-55, com fulcro no artigo 40, § 19 da Constituição Federal, c/c artigo 3º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, por haver implementado os requisitos da aposentadoria previstos no artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 22 de junho de 2023, publicada no DODF nº 119, de 27/06/2023, a concessão de abono de permanência à servidora: PAULA CRISTINA MASCARIN CONCEIÇÃO SILVA, Agente de Polícia, matrícula SIGHN nº 57.638-7, matrícula SIAPE nº 1411307, para constar ONDE SE LÊ: "...a partir de 20.06.2023, com fundamento no artigo 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 5º, caput, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inc. II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85...". LEIA-SE: "...a partir de 23.01.2022, com fundamento no artigo 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 5º caput da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inc. II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85...". mantendo-se os demais termos da concessão, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00015155/2023-11.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 20 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 180, de 23 de setembro de 2021, a concessão de abono de permanência ao servidor: PAULO CÉZAR AURÉLIO RODRIGUES, Agente de Polícia, matrícula SIGHN nº 35.891-6, matrícula SIAPE nº 1409396, para constar, ONDE SE LÊ: "...a partir de 20.09.2021, com fundamento no art. 40, § 19 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e na Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 5º, "caput", c/c art. 20, §§ 2º, inc. I e 3º, inc. I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inc. II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85...". LEIA-SE: "...a partir de 15.09.2018, com fundamento no art. 40, § 19 da CF/88, c/c art. 3º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, por haver implementado os requisitos da aposentadoria previstos no artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85...". mantendo-se os demais termos da concessão, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00021142/2021-19.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 11 de julho de 2022, publicada no DODF nº 130, de 13 de julho de 2022, a concessão de abono de permanência à servidora: DÉBORA MONTEIRO RAW, Agente de Polícia, matrícula SIGHN nº 57.159-8, matrícula SIAPE nº 1410981, para constar, ONDE SE LÊ: "...a partir de 10.07.2022, conforme Processo

SEI/GDF nº 00052-00015630/2022-60, com fundamento no artigo 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e na Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, por haver implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 5º, § 3º, c/c art. 20, §§ 2º, inciso I e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inc. II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85..., LEIA-SE: "...a partir de 24.08.2019, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00015630/2022-60, com fundamento no artigo 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 3º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, por haver implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 1º, inc. II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 06 de abril de 2023, publicada no DODF nº 68, de 11 de abril de 2023, a concessão de abono de permanência ao servidor: CARLOS ARNALDO FEITOSA CURCIO, Agente Policial de Custódia, matrícula SIGRH nº 58.865-2, matrícula SIAPE nº 1412158, para constar, ONDE SE LÊ: "...a partir de 06.04.2023, com fundamento no artigo 40, § 19 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e na Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00006531/2023-78, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 5º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inc. II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85...", LEIA-SE: "...a partir de 17.09.2018, com fundamento no art. 40, § 19 da CF/88, c/c art. 3º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, por haver implementado os requisitos da aposentadoria previstos no artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 27 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 205, de 03 de novembro de 2021, a concessão de abono de permanência ao servidor: ALEXANDRE ABREU CARDOZO, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 34.152-5, matrícula SIAPE nº 1410245, para constar, ONDE SE LÊ: "...a partir de 31.10.2021, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00024202/2021-47, com fundamento no artigo 40, § 19 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e na Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 5º, § 3º c/c art. 20, §§ 2º, inciso I e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inc. II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85...", LEIA-SE: "...a partir de 07/01/2018, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00024202/2021-47, com fundamento no artigo 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 3º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 10 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 194, de 14 de outubro de 2022, a concessão de abono de permanência ao servidor: MÁRCIO OLIVEIRA DE LIMA, Escrivão de Polícia, matrícula SIGRH nº 57.204-7, matrícula SIAPE nº 1411004, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00024690/2022-73, para constar, ONDE SE LÊ: "...a partir de 06.09.2022...", LEIA-SE: "...a partir de 25.07.2022...", mantendo-se os demais termos da concessão.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso XIII, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pela Resolução Nº 01, de 07 de março de 2023, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto Nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com o Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 07 de abril de 1997, resolve:

Art. 1º Designar GIOVANA PERFEITO PELUZIO DE FARIA, Agente de Polícia, Matrícula nº 194.087-2, e IÊDA MARIA DE LIMA, Agente de Polícia, Matrícula Nº 57.848-7, para desempenharem as funções de Gestora e Gestora Substituta, respectivamente, do Contrato Nº 59/2023-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Oficina da Palavra Ltda., objeto do Processo Nº 00052-00030673/2022-75, que dispõe sobre despesas com contratação de serviços para formação de porta-vozes institucionais para relacionamento com a imprensa e outros stakeholders.

Art. 2º Designar CRISTIAN DA ROSA DE SOUZA, Agente de Polícia, Matrícula Nº 77.314-X, para desempenhar a função de Gestor do Contrato nº 63/2023-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e MOACIRA TEGONI GOEDERT, objeto do Processo nº 00052-00024821/2023-01, que dispõe sobre despesas com contratação de serviços especializados de leiloeiro legalmente habilitado para realização do Leilão Nº 01/2023-PCDF, com vistas à alienação de bens inservíveis e/ou antieconômicos.

Art. 3º Designar DIOGO GOMES SILVA, Perito Criminal, Matrícula nº 244.598-0, para desempenhar a função de Gestor dos Contratos nº 55 e 58/2023-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Microbusiness Tecnologia Ltda. e RM Serviços TI Ltda., objetos do Processo Nº 00052-00010673/2019-53, que dispõe sobre despesas com aquisição de notebooks de alto desempenho e mochilas reforçadas próprias para Notebook.

Art. 4º Designar LUCIANO CHAVES ARANTES, Perito Criminal, Matrícula nº 39.270-7, e BRUNO HENRIQUE MONTEIRO LEITE, Perito Criminal, Matrícula nº 244.755-X, para desempenharem, respectivamente, a função de Fiscais dos Contratos nº 60 e 62/2023 - PCDF, celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas AMR Soluções Laboratoriais Ltda. e Nova Analítica Importação e Exportação Ltda., bem como designar DANIELA GURGEL DE FREITAS PIRES, Perita Criminal, Matrícula Nº 244.593-X, para desempenhar a função de Fiscal Substituta desses contratos, objetos do Processo nº 00052-00011206/2020-84, que dispõe sobre despesas com aquisição de Dispensadores, Repipetadores, Pipetas, Suportes para Pipetas e Centrífugas, para uso nos laboratórios de química e física forense - LQFF e laboratório de biologia forense - LBioF.

Art. 5º Designar MARIANA DA COSTA MARTINELLI, Perita Criminal, Matrícula nº 181.442-7, e DANIELA GURGEL DE FREITAS PIRES, Perita Criminal, Matrícula nº 244.593-X, para desempenharem a função de Fiscal e Fiscal Substituta, respectivamente, do Contrato Nº 61/2023 - PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Metrohm Brasil Instrumentação Analítica Eireli, objeto do Processo nº 00052-00011206/2020-84, que dispõe sobre despesas com aquisição de Espectrômetros;

Art. 6º Designar SANLAC MACHADO DA CUNHA, Agente de Polícia, Matrícula nº 58.160-7, para desempenhar a função de Gestor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Climacar Refrigeração Ltda., objeto do Processo nº 00052-00023522/2023-41, que dispõe sobre despesas com aquisição de equipamento de ar condicionado e instalação em veículo.

Art. 7º Designar RAFAEL GUIMARÃES PINHEIRO, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 58.525-4, e ANDRESSA LAMAS GELENSKE DE BRITO, Agente de Polícia, Matrícula nº 63.739-4, para desempenharem a função de Gestor e Gestor Substituto, respectivamente, do Contrato, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Arcade Tecnologia Projetos e Engenharia Ltda., objeto do Processo nº 00052-00008685/2023-02, que dispõe sobre despesas com aquisição de ventilador de parede.

Art. 8º Designar MIRIAM MARIANO PERSON, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 87.746-8, para desempenhar a função de gestora do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Lucipharma Indústria Farmacêutica Ltda., objeto do Processo nº 00052-00013989/2022-01, que dispõe sobre aquisição de álcool em gel.

Art. 9º Designar WIRGÍLIO DOS SANTOS SENA, Agente de Polícia, Matrícula nº 78.541-5, para desempenhar a função de gestor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a Associação Brasileira de Orçamento Público-ABOP, objeto do Processo nº 00052-00023122/2023-36, que dispõe sobre participação em curso.

Art. 10. Designar PRISCILLE DE SOUZA ASSUNÇÃO, Agente de Polícia, Matrícula nº 63.316.-X, para desempenhar a função de gestora dos Contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas MB Escritórios Inteligentes Ltda. e Tecno2000 Indústria e Comércio Ltda., objetos do Processo nº 00052-00020596/2022-45, que dispõe sobre aquisição de langarinas de 02 lugares.

Art. 11. Designar SANLAC MACHADO DA CUNHA, Agente de Polícia, Matrícula nº 58.160-7, para desempenhar a função de gestor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e Hugo Ribeiro Ramos - Canil HR, objeto do Processo nº 00052-00023995/2023-49, que dispõe sobre a aquisição de caixa transporte de animais.

Art. 12. Designar EDIMUNDO ANTONIO BANDEIRA DE MELO FILHO, Agente de Polícia, Matrícula nº 25.583-1, e MARCELO PEREIRA JAYME FILHO, Papiloscopista Policial, Matrícula nº 238.207-5, para desempenharem a função de Gestor e Gestor Substituto, respectivamente, do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e o Aeroclube de Eldorado do Sul, objeto do Processo Nº 00052-00015567/2023-42, que dispõe sobre participação em curso.

Art. 13. Designar HISLANIA RENI MARTINS MONTEIRO DOS SANTOS, Agente de Polícia, Matrícula Nº 57.903-3, para desempenhar a função de Gestora do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa CPM - Consultoria em Gestão Empresarial e Vendas Ltda., objeto do Processo Nº 00052-00013378/2022-54, que dispõe sobre despesas com aquisição de caixas plásticas.

Art. 14. Designar HISLÂNIA RENI MARTINS MONTEIRO DOS SANTOS, Agente de Polícia, Matrícula Nº 57.903-3, e DIÓGENES ALVES DE MORAIS, Agente de Atividades Complementares de Segurança Pública, Matrícula Nº 48.295-1, para desempenharem a função de Gestores, sendo a primeira dos Contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas FASTEMED Comércio de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda. e CSMED Produtos Médico-Hospitalares Ltda., e o segundo dos Contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas MEDIMAC Comércio de Artigos Médicos Ltda., 7R7 Solução em Consultoria e Comércio Ltda., Converge Soluções em Saúde Ltda., MG35 Atacado de Saúde Ltda., e Plena Distribuidora de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda., objetos do Processo Nº 00052-00002110/2023-78, que dispõe sobre despesas com aquisição de materiais de consumo destinados a suprir as necessidades do Instituto de Medicina Legal do Distrito Federal.

Art. 15. Designar ALDO CLEMENTE OLIVEIRA, Papiloscopista Policial, Matrícula Nº 59.281-1 e WIRGÍLIO DOS SANTOS SENA, Agente de Polícia, Matrícula Nº 78.541-5, para desempenharem a função de Gestores do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Arquiflex - Soluções Inteligentes para Arquivos e Armazenamento Ltda., objeto do Processo Nº

00052-00017835/2023-61, que dispõe sobre despesas com contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desmontagem, remanejamento e montagem de arquivos deslizantes.

Art. 16. Designar GABRIELE MAGALHÃES DE PINHO DO LAGO, Agente de Polícia, Matrícula Nº 63.414-X, para desempenhar a função de Gestora do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Consultore - Consultoria e Treinamento Ltda., objeto do Processo Nº 00052-00023482/2023-38, que dispõe sobre despesas com curso de "Gestão de Materiais e Almoxarifado".

Art. 17. Designar MARILDA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA, Agente de Polícia, Matrícula Nº 47.219-0, para desempenhar a função de Gestora do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e o Instituto Brasileiro de Direito Administrativo, objeto do Processo Nº 00052-00025215/2023-03, que dispõe sobre despesas com participação em congresso.

Art. 18. Designar MIRIAM MARIANO PERSON, Agente Policial de Custódia, Matrícula Nº 87.746-8, e HISLÂNIA RENI MARTINS MONTEIRO DOS SANTOS, Agente de Polícia, Matrícula Nº 57.903-3, para desempenharem a função de Gestora e Fiscal, respectivamente, do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Femag Indústria e Comércio de Pastas para Arquivamento Ltda., objeto do Processo Nº 00052-00024490/2023-00, que dispõe sobre aquisição de pasta arquivo.

Art. 19. Designar HANNA FLÁVIA GOMES SOARES E SILVA, Perita Médico-Legista, Matrícula Nº 237.744-6, para desempenhar a função de Gestora do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Indavidas Comércio Produtos Hospitalares Ltda., objeto do Processo Nº 00052-00022400/2023-38, que dispõe sobre despesas com aquisição unidades de Tubo Estéril, para coleta de sangue.

Art. 20. Designar LUCIANA BARROS MARQUES, Agente de Atividade Complementar de Segurança Pública, Matrícula Nº 226.971-6, e VANESSA LOPES DOS SANTOS, Assessora da Gerência da Saúde, Matrícula Nº 220.917-9, para desempenharem a função de Gestora e Gestora Substituta, respectivamente, do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Rhosse Instrumentos e Equipamentos Cirurgicos Ltda, objeto do Processo Nº 00052-00019505/2023-18, que dispõe sobre a aquisição de 3 (três) aparelhos de monitor multiparâmetro de triagem e sinais vitais.

Art. 21. Designar BRAZ FELIZARDO DA SILVEIRA, Agente de Polícia, Matrícula Nº 58.045-7, para desempenhar a função de Gestor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Qiagen Biotecnologia Brasil Ltda., objeto do Processo Nº 00052-00025497/2022-50, que dispõe sobre despesas com aquisição de insumos para o extrator automático de DNA da marca QIAGEN.

Art. 22. Dispensar EDUARDO DIAS RAMALHO, Perito Criminal, Matrícula Nº 177.680-0, e Designar MARIANA DA COSTA MARTINELLI, Perita Criminal, Matrícula Nº 181.442-7, para desempenhar a função de Executora do Contrato Nº 81/2021-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Netzsch do Brasil Indústria e Comércio Ltda., objeto do Processo Nº 00052-00003284/2021-96, que dispõe sobre despesas com manutenção do equipamento TG - DSC STA 449 F3 Jupiter e acessórios.

Art. 23. Dispensar WIRGÍLIO DOS SANTOS SENA, Agente de Polícia, Matrícula Nº 78.541-5, e Designar MELISSA NUNES RUBINSTEIN WARMLING, Agente Policial de Custódia, Matrícula Nº 59.390-7, para desempenhar a função de gestora do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a Associação Brasileira de Orçamento Público-ABOP, objeto do Processo Nº 00052-00023122/2023-36, que dispõe sobre participação em curso.

Art. 24. Designar CRISTIAN DA ROSA DE SOUZA, Agente de Polícia, Matrícula Nº 77.314-X, para desempenhar a função de Gestor do Acordo de Cooperação Técnica Nº 16/2023-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a União, por intermédio do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, objeto do Processo Nº 00052-00002984/2023-25, que dispõe sobre a venda de material ferroso custodiado nos pátios da PCDF e com decreto de perdimento em favor da União.

Art. 25. Os atos praticados pelos executores designados por meio da presente Ordem de Serviço com data retroativa, e que se refiram as atribuições próprias de sua função no acompanhamento da execução dos contratos para os quais foram designados, bem assim dos demais, com relação aos atos praticados desde a assinatura do contrato, e anteriores a publicação da presente ordem de serviço, são ratificados e convalidados, na forma da legislação vigente.

Art. 26. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 189, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211, 217 e 229, da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00051176/2019-21 para apurar possíveis irregularidades na conduta de servidor, conforme determinado nos autos dos Processos nº 00055-00028836/2019-70, 00055-00044808/2021-14 e 00055-00115365/2018-58;

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores EVELIN FERREIRA DE OLIVEIRA BERNARDES, tecnico em ativ de transito, matrícula: 1823930, GIZILENE RIBEIRO DE ALMEIDA, analista em ativ de transito, matrícula: 1382X e DAIANE ALVES BALIZA MACIEL, tecnico em ativ de transito, matrícula: 1991728, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Designar LUCIANA HOLANDA MAGALHAES, tecnico em ativ de transito, matrícula: 2502321, como suplente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 833, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 (*)

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR ARTHUR CAMPANHOLI NETO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 250.712-9, para substituir DIOGO DIONISIO BRIGATO MESQUITA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 250.685-8, Chefe, símbolo CPC-06, do Núcleo de Atendimento de Veículo (Nuvei V), da Gerência Regional de Trânsito do Gama (Gertran V), da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário (Cgate), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do DETRAN/DF, no período de 02/10 a 11/10/2023, por motivo de o titular substituir Gerente da Gerência Regional de Trânsito do Gama (Gertran V) do DETRAN/DF no mesmo período, nos termos do processo SEI: 00055-00008981/2023-11.

SUELY MARIA DE SOUSA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original publicado no DODF nº 185, de 02 de outubro de 2023, página 59.

INSTRUÇÃO Nº 843, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR JOSÉ ALVES BEZERRA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 741-2, para substituir GLAUCINEIA SILVA MORAES, Técnica em Atividades de Trânsito, matrícula 195.181-5, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Atendimento de Habilitação (Nuhab I), da Gerência Regional de Trânsito de Brasília (Gertran I), da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário (CGATE), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do DETRAN/DF, no período de 28/09 a 04/10/2023, por motivo de Licença Médica da Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00098331/2023-59.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 844, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR MÔNICA JACOB GRANATO DE ASSIS, Agente de Trânsito, matrícula 1.488-5, para substituir INALGI DOS SANTOS MEDEIROS, Agente de Trânsito, matrícula 769-2, Chefe, Símbolo CPC-06, da Unidade de Controle de Infrção de Trânsito (Ucoi), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do DETRAN/DF, no período de 02 a 06/10/2023, por motivo de abono de ponto anual do Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00014869/2023-19.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 845, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR DARCILO VELOSO JÚNIOR, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 184.424-5, para substituir FABRÍCIO RODRIGUES SOARES, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.637-5, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Manutenção de Veículo e Transporte (Numav), da Gerência de Apoio Administrativo (Gerad), da Diretoria de Administração Geral (Dirag), do DETRAN/DF, nos dias 09 a 11/10/2023, por motivo de abono de ponto anual, e no período de 16 a 30/10/2023, por motivo de férias do Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00098284/2023-43.

SUELY MARIA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 311, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores FLÁVIA MONTEIRO DE ALMEIDA ANGELO, matrícula 1.692.891-1 e MATHEUS SURER DA COSTA REIS, matrícula 187.549-3, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2023NE01329, emitida em 28/09/2023, em favor da empresa UEDAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, Processo SEI nº 04026-00031831/2023-72, que tem por objeto a aquisição de 425 (quatrocentos e vinte e cinco) VASSOURA, cepo em madeira medindo 40cm, cerdas em nylon, formato leque, cabo em madeira com revestimento plástico medindo 120cm, perfeitamente reto e lixado, marca: rodofort, item 57, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 176, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, VII, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e nos termos do artigo 279, II, da Lei Complementar nº 840, Processo SEI GDF Nº 00090-00019488/2023-18, resolve:

Art. 1º Determinar que se faça constar voto de elogio nos assentamentos funcionais dos servidores abaixo relacionados, em face do zelo e dedicação demonstrados no desempenho de suas funções, além da valiosa colaboração, possibilitando a superação dos objetivos traçados, principalmente quanto ao êxito do processo 00090-00001080/2022-17 - reconhecimento de dívida dos Exercícios 2013 a 2019:

ANDREIA DE ASSUNÇÃO DE CARVALHO, mat. 274.916-5;

EBE OLIVEIRA TORRES mat. 184.380-X;

FABIA REGINA PIETSCHMANN mat. 278.927-2; e

SIMONE MÍRIAM MORAIS DE SOUZA, mat. 263.911-4;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 123, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores: FRANCISCO FRANCINEUDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 0215255-X; PAULA EMANOELA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 02214644; GERALDO JACINTO DA SILVA FILHO, matrícula nº 02207567; AMANDA DE AZEVEDO SILVA, matrícula nº 0193727-8; MANUEL REJANIO PAULO MATIAS, matrícula nº 0224125-0 e EDITE MARY NERY MARQUES SIQUEIRA, matrícula nº 02240254, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Atualização do Manual de Orientação aos Executores de Contrato.

Art. 2º O Prazo para a conclusão dos trabalhos será de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 04 de outubro de 2023

PROCESSO SEI: 00113-00003670/2022-33. Interessado: DER/DF. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Art. 1º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e no Decreto nº 39.573, de 26/12/2018 e usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, o deslocamento do servidor do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES, matrícula nº 93.760-6, para participar na 26ª ENACOR / 49ª RAPV / 5ª ExpoEnacor, a ser realizado no período de 13 a 16 de agosto de 2024, em Aracaju, Sergipe, sendo que será efetuada a Primeira Reunião Presencial da Comissão Organizadora, no período de 18 a 20 de outubro de 2023, para reconhecimento do provável local, bem como outras tratativas, com a presença de outros convidados da ABPV e do DER/DF, não acarretará em ônus financeiro para o DER/DF, correndo todas as despesas sob a responsabilidade da ABDER, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 452, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, resolve:

PUBLICAR a Licença-Prêmio por Assiduidade concedidas aos servidores:

JOAQUIM RODRIGUES DE MEDEIROS, MAT.00934488, 08º QUINQUÊNIO 03/09/2018 A 01/09/2023; RICARDO ANTONIO LAPA DE SOUZA, MAT.00936642, 07º QUINQUÊNIO, 03/09/2018 A 01/09/2023; LEILA REGINA DA SILVA, MAT.00940496, 06º QUINQUÊNIO, 03/09/2018 A 01/09/2023; JOAQUIM RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT.00934747, 08º QUINQUÊNIO 08/09/2018 A 06/09/2023; EVERALDO FRANCISCO RIBEIRO, MAT. 00940577, 06º QUINQUÊNIO 09/09/2018 A 07/09/2023; JACKSON DANTAS PEREIRA, MAT. 02250152, 02º QUINQUÊNIO 30/09/2018 A 28/09/2023.

ANA HILDA DO CARMO SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 453, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO as Ordens de Serviço nº 443, de 26/09/2023, publicada no DODF Nº 182, de 27/09/2023, páginas 48 Ordem de Serviço nº 446, de 27/09/2023, publicada no DODF Nº 183, de 28/09/2023, página 39, atos que AVERBARAM o tempo de serviço de JOAQUIM VIEIRA DA SILVA FILHO, matrícula 234.407-6, Processo 113-00003407/2020-82.

PUBLICAR averbação do tempo de serviço prestado pelo servidor: JOAQUIM VIEIRA DA SILVA FILHO, matrícula 234.407-6, ANALISTA DE PLANEJAMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA: 9.118 (nove mil, cento e dezoito) dias, 24 anos, 11 meses e 28 dias, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, relativo aos períodos de: 02/05/1975 à 30/12/1980, 01/04/1981 à 01/09/1981, 17/08/1987 à 01/10/1990, 01/11/1990 à 31/05/1993, 01/09/1993 à 30/11/1993, 01/03/1994 à 31/08/1994, 01/10/1994 à 30/04/1995, 01/08/1995 à 30/04/1996, 01/06/1996 à 30/09/1996, 03/06/2002 à 13/02/2007, 25/04/2008 à 11/11/2008, 01/03/2009 à 31/05/2009, 08/06/2010 à 01/10/2010, 02/10/2010 à 31/12/2010, 03/01/2011 à 23/09/2011, 14/12/2011 à 31/10/2013 e 04/11/2013 a 30/11/2015, contados somente para aposentadoria, 1153 (mil, cento e cinquenta e três) dias, 03 anos, 01 mês e 28 dias, conforme a Declaração de Tempo de Serviço expedida pela Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social do DF - SEDS-DF, relativo ao período de: 30/10/1981 à 26/12/1984 contados para adicionais, tempo de serviço público e aposentadoria, 963 (novecentos e sessenta e três) dias, 02 anos, 07 meses e 23 dias, conforme a Declaração de Tempo de Serviço expedida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do DF - SEDUH-DF, relativo ao período de: 27/12/1984 à 16/08/1987, contados para aposentadoria e tempo de serviço público, 481 (quatrocentos e oitenta e um) dias, 01 ano, 03 meses e 26 dias, conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do DF - SEDUH-DF, relativo ao período de: 06/02/2001 à 01/06/2002, contados para aposentadoria e tempo de serviço público, 413 (quatrocentos e treze) dias, 01 ano, 01 mês e 18 dias, conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do DF - SEDUH-DF, relativo ao período de: 08/03/2007 à 23/04/2008, contados para aposentadoria e tempo de serviço público, conforme o processo SEI Nº 00113-00003407/2020-82.

ANA HILDA DO CARMO SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 968, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013,

publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, II, "c", do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, e o contido no art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, resolve:

AUTORIZAR, com fundamento no artigo 161, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento para estudo de DAYANE SILVA RODRIGUES, matrícula 195.059-2, ocupante do Cargo Efetivo de Especialista Socioeducativa, da Carreira Socioeducativa do Distrito Federal, a fim de cursar a Pós-Graduação Stricto Sensu a nível de Pós-Doutorado, na Universidade de Brasília, dentro do país, no período de 16/10/2023 a 16/10/2024, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00400-00065199/2023-31.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 969, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, II, "b", do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, e o contido no art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, resolve:

AUTORIZAR, com fundamento no artigo 161, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento para estudo de MICHELLE DE PAULA SILVEIRA, matrícula 217.949-0, ocupante do Cargo Efetivo de Técnica Socioeducativa, da Carreira Socioeducativa do Distrito Federal, a fim de cursar a Pós-Graduação Stricto Sensu a nível de Mestrado Profissional, na Escola Nacional de Administração Pública, dentro do país, no período de 13/10/2023 a 01/12/2024, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00400-00064277/2023-80.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 970, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR RENATA CATARINO PEREIRA, matrícula nº 02385503, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SGRH nº 02802925, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 02/10/2023.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 971, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JOCICERO BEZERRA SILVA JUNIOR, matrícula nº 02444526, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SGRH nº 02802998, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 27/09/2023.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 972, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR WESCLEY PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 02490390, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do

Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 29/09/2023 e no período de 02/10/2023 a 11/10/2023, por motivo de abono de ponto e férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 973, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LUANA MACIEL CAETANO, matrícula nº 1730347, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPE-08, da Unidade de Treinamento Operacional, da Escola Distrital de Socioeducação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 21/08/2023 a 22/09/2023, por motivo de licença médica.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 340, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019 resolve AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO prestados por TIAGO FERREIRA DOMINGUES, matrícula 124.836-7, ocupante do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, sendo 2.219 (dois mil, duzentos e dezenove) dias, referente aos períodos: 26/08/1996 a 20/01/1999, 02/05/2000 a 31/07/2000, 09/10/2000 a 18/10/2001 e de 02/09/2002 a 26/01/2005, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do Processo SEI nº 00400-00064939/2023-11.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 341, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019 resolve AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO prestados por GLEYCE GARCIA COSTA, matrícula 172.280-8, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, sendo 1.368 (um mil, trezentos e sessenta e oito) dias, referente aos períodos: 01/02/1995 a 02/07/1995 e de 01/11/2002 a 01/03/2006, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do Processo SEI nº 00400-00066676/2023-85.

ALINNE CARVALHO PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 117, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso III do artigo 2º da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, bem como o artigo 222, da Lei Complementar 840/2011 e considerando os autos do processo 04017-00023190/2023-91, resolve:

Art. 1º Determinar, como medida cautelar, considerando o que consta no Relatório de Investigação Preliminar, o afastamento preventivo do servidor CLAUDIO AGRA DE OLIVEIRA, matrícula 42.564-8, Auditor Fiscal de Resíduos, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, sem prejuízo da remuneração, para que não venha influir nas apurações objeto do processo 04017.00023190/2023-91, conforme previsto no artigo 222, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Determinar que o servidor ora afastado permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo entregar seu distintivo, colete e carteira de identidade funcional, bem como indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso competência delegada pelo inciso VII, do art. 3º, da Portaria nº 62, de

16 de setembro de 2020, desta Secretaria de Estado, e tendo em vista o disposto no Capítulo X, do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994; no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e na Instrução Normativa nº 01, de 17 de agosto de 2015, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Central de Inventário Físico Patrimonial, relativa ao exercício financeiro de 2023, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, a qual será composta pelos seguintes servidores: VICTOR HUGO PAULO DA SILVA, matrícula nº 279.197-8, Presidente; ANTONIO MARCOS CALISTO GOMES, matrícula nº 282.917-7, Membro e Suplente; MARCOS VINICIUS DOS SANTOS ARAUJO BONFIM, matrícula nº 283.629-7, Membro.

Art. 2º A Comissão Central contará com o apoio das Subcomissões das Unidades Administrativas, que compõem a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, quais sejam:

I - pelo Gabinete e pela Secretaria Executiva - Subcomissão nº 1 - CAMILLA NATHALIA TEBALDI RANGEL, matrícula nº 282.995-9; e JACIRA PEREIRA MARANHÃO DA ROCHA, matrícula nº 283.421-9; II - pela Subsecretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas - Subcomissão nº 2: MARCELA JOYCE MELO DE ALMEIDA, matrícula nº 277.748-7, e ISAMARA MARTINS VASCONCELOS, matrícula nº 282.777-8;

III - pela Subsecretaria de Operações - Subcomissão nº 3 - JOSÉ VICENTE BATISTA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 274.012-5 e EXPEDITO APARECIDO GOMES DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 278.690-7;

IV - pela Subsecretaria de Fiscalização de Obras - Subcomissão nº 4 - JOEL ANTONIO MATOS, matrícula nº 282.822-7, e RONY VON MARTINS DOS PASSOS, matrícula nº 282.770-0;

V - pela Unidade de Instrução e Análise de Recursos e pela Subsecretaria de Tecnologia da Informação - Subcomissão nº 5 - MAYRA FERNANDES DE LIMA, matrícula nº 277.851-3, e HÉLIO ROSENDO DE LIMA, matrícula nº 282.795-6;

VI - pela Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos - Subcomissão nº 6 - JULIANNE DE CASTRO PINTO, matrícula nº 38.227-2, e RUTE ALVES DE SOUZA, matrícula nº 28.245-90;

VII - Pela Coordenação de Habite-se e Acessibilidade e pela Diretoria de Gestão de Pessoas - Subcomissão nº 7 - ALEXANDRE LUIS DIAS SOARES, matrícula nº 37.034-7, e CLEIDE SUELI ALVES, matrícula nº 270.175-8; VIII - Pela Subsecretaria Administrativa de Recursos Fiscais - Subcomissão nº 8 - LARA LIMA BARBOSA, matrícula nº 43.398-5, e VERA LUCIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 42.566-3;

IX - pela Subsecretaria de Receita Fiscal - Subcomissão nº 9 - JANSLER PINHEIRO DE ARAÇÃO, matrícula nº 40.627-9, e ZAILA BARBOSA MACHADO BARROS, matrícula nº 43.187-7;

X - pela Subsecretaria de Administração Geral: SILVIA FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 282.911-0, para atuar como suplente, substituindo quaisquer dos membros das subcomissões em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º As Subcomissões terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da presente Ordem de Serviço, para realizar a conferência física dos bens móveis e semoventes e dos bens imóveis junto com a carga patrimonial, com o objetivo de confirmar as atribuições de responsabilidade e ainda apresentar Relatório contendo:

- a) Bens com plaqueta do GDF que não constam na carga da Unidade;
 - b) Bens sem plaqueta de tombamento;
 - c) Bens com plaqueta de outros órgãos: relacionar os números de tombamentos com seus respectivos órgãos;
 - d) Bens de particulares em uso na Unidade Administrativa;
 - e) Bens movimentados informalmente;
 - f) Bens inservíveis e/ou em mau estado de conservação;
 - g) Bens doados e não incorporados;
 - h) Bens baixados e não recolhidos e ainda em uso na Unidade Administrativa;
 - i) Bens produzidos e não incorporados;
 - j) Bens sem plaqueta de tombamento/Plaquetas extraviadas;
 - k) Termo de Guarda e Responsabilidade desatualizados;
 - l) Bens patrimoniais incorporados em duplicidade;
 - m) bens sem tombamento e sem informação de sua origem;
 - n) Bens não incorporados/Adquiridos por convênios;
 - o) Relatar as condições de guarda e uso dos bens patrimoniais e outras situações que forem detectadas pelas subcomissões Inventariante durante o levantamento.
- Art. 4º Os titulares das Unidades Administrativas deverão facilitar o acesso dos integrantes das Subcomissões às dependências onde existirem bens a inventariar.
- Art. 5º Os servidores que não seguirem as normas aqui estabelecidas estarão sujeitos às penalidades legais previstas na Lei Complementar nº 840/2011.
- Art. 6º À Comissão Central de Inventário Físico Patrimonial caberá relatar sobre:
- a) divergências no registro do responsável pelo patrimônio da Unidade Administrativa;
 - b) bens cujo estado de conservação deverá ser alterado no sistema;
 - c) irregularidades na guarda e uso dos bens;
 - d) bens relacionados na carga e que não foram localizados;
 - e) localização de bens tombados que não estão relacionados na carga da Unidade;
 - f) bens com plaquetas de tombamento extraviadas;
 - g) bens sem tombamento ou de propriedade de terceiros sem cessão formalizada e
 - h) outras situações detectadas.

Art. 7º A Comissão Central de Inventário Físico Patrimonial ora constituída deverá, até o dia 30 de dezembro de 2023, concluir os trabalhos de levantamento e de regularização da carga patrimonial, bem como apresentar Relatório Final nos termos do Art. 15 da Instrução Normativa nº 01/2015 devendo:

- a) confirmar a existência dos bens registrados sob a responsabilidade da Unidade Administrativa;
- b) informar a situação dos bens registrados no SisGepat, nos Códigos (96 – Bens Não Localizados, 99 – Bens em Processo de Tomada de Contas Especial e 97 – Bens em Cessão de Uso);
- c) relatar as ocorrências apuradas que não foram regularizadas com a devida justificativa do agente setorial de patrimônio;
- d) informar as condições de guarda e uso dos bens patrimoniais móveis e imóveis e
- e) outras informações que a Comissão Inventariante julgar pertinente.

Art. 8º Fica expressamente proibida a movimentação de bens patrimoniais até o término dos trabalhos das respectivas subcomissões, ressalvadas aquelas decorrentes de bens novos, ou de imperativa necessidade.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 3º, inciso I, alínea “f”, da Portaria nº. 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a servidora MONICA LILLIANNY PEREIRA DE ARAUJO, Auditor Fiscal de Resíduos, matrícula 42.910-4, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme Processo SEI-GDF nº 04017-00025464/2023-87, com vigência a contar de 17 de setembro de 2023.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 153, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do Artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONCEDER, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, art. 4º do Decreto nº 13.447 de 17 de Setembro de 1991 e Decreto nº 43.138, de 24 de março de 2022, Indenização de Transporte para a servidora supervisora, executora e fiscal de obras GABRIELA RODRIGUES CONTREIRA, matrícula nº 283.603-3, Processo SEI nº 00110-00000175/2020-95.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 122, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei complementar Nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR, PAULO ROGÉRIO SANTIAGO AMARAL, matrícula 125.802-8, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir LUÍS GUILHERME GOMES WINTHER NEVES, matrícula 1.660.438-5, Gerente de Contratos e Convênios, Símbolo CPC-08, no período de 26/09/2023 à 02/10/2023, por motivo de afastamento legal do titular do cargo, conforme Processo: 00070-00004226/2019-47.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 02 de outubro de 2023

PROCESSO: 00070-00003034/2023-08. INTERESSADO: FREDERICO ORLANDO CALAZANS MACHADO. ASSUNTO: Dispensa de Ponto.

Com fundamento no que dispõe o Art. 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, c/c com o artigo art. 1º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, AUTORIZO o afastamento, com dispensa de ponto, do servidor FREDERICO ORLANDO CALAZANS MACHADO, matrícula nº 17142296, visando participação em conferência Agritech 2023 e visitas técnicas a empresas inovadoras e a

produtores de frutas, em Tel Aviv / Israel, no período de 14 a 23 de outubro, incluído deslocamento, com ônus limitado para o Distrito Federal. Publique-se e, em seguida, encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SEAGRI - DF, para registro e controle.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 252, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores VELSIO DE SOUSA MATOS, matrícula nº 1.660.429-6 e JOSE VOLTAIRE BRITO PEIXOTO, matrícula nº 1.689.412-X, para atuarem como executor e suplente, respectivamente, do Convênio Nº 915264/2021/MAPA/SEAGRI-DF, firmado em 27/12/2021, entre a União Federal, por intermédio da MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUARIA e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal-SEAGRI/DF, tendo por objeto a aquisição de máquinas e implementos, conforme consta do Processo SEI 00070-00002318/2021-15.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar a legislação referenciada no preâmbulo do citado Convênio, nas normas distritais correlatas aplicáveis e, especificamente promover e acompanhar o cumprimento das obrigações pactuadas no referido Convênio, mediante apontamentos, lançamentos, diligências, produção de relatórios e encaminhamentos administrativos que se fizerem necessários.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e auxiliando na inserção de dados e informações no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - Plataforma Mais Brasil/SICONV.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NAFEZ IMAMY SINICIO ABUD CURY

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 92, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LUÍZA MUNIZ PINHEIRO, matrícula 02830701-1, Assessora Especial, Símbolo CNE-05, da Assessoria de Comunicação, para substituir e responder interinamente pela servidora MARCELA GOMES DE SOUSA, matrícula 0282399-3, Chefe, Símbolo CNE 03, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, nos termos previstos na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incluindo as situações de vacância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA ADJUNTA

PORTARIA Nº 250, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, págs. 13, alterada pela Portaria nº 150, de 30 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar CAROLINE TRINCE SILVA, matrícula nº 241726-X; PRISCILLA DE LANA TORRES PIMENTEL, matrícula nº 174766-5; e DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula nº 240522-9, para exercerem as atribuições de membro da Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especial - CPTCE-1, constituída por meio da Portaria nº 184, de 22/06/2017, publicada no DODF nº 119, de 23/06/2017, alterada conforme Portarias nº 341/2018, publicada DODF nº 188, de 02/10/2018, Portaria nº 367/2019, publicada no DODF nº 180, de 20/09/2019, Portaria nº 383/2019, publicada no DODF nº 188, de 02/10/2019 e Portaria nº 466/2019, publicada no DODF nº 228, de 02/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 542, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, págs. 8, resolve:

DESIGNAR RICARDO PACHECO, matrícula 240637-3, Músico, para substituir MARCOS WANDER VIEIRA ARAUJO, matrícula 238665-8, Músico, Solista da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 03 a 06/10/2023, por motivo de abono de ponto do Titular, conforme Processo 00150-00006739/2023-05.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 544, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ROSANGELA BARBOZA RODRIGUES, matrícula 02244039, para substituir MARCELO GONCALVES MARTINS TEIXEIRENSE, matrícula 01899260, Chefe, Símbolo CPC-06, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Brazlândia Central, da Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, durante os dias 04/09/2023 a 13/09/23, por motivo de férias regulamentares; 01/09/2023, 14/09/2023 e 15/09/23 em razão de abono de ponto e 18/09/2023, por motivo de abono eleitoral, conforme processo 00431-00014018/2022-97.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 87, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Altera a Portaria nº 100, de 10 de novembro de 2022, que designa representantes suplentes da Comissão Permanente de Análise de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - CPA/EIV de que trata o Decreto nº 43.804, de 04 de outubro de 2022 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, o Decreto nº 43.804, de 04 de outubro de 2022, e o que consta do Processo SEI nº 00390-00011790/2022-16, resolve:

Art. 1º O inciso X do art. 1º da Portaria nº 100, de 10 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 215, de 18 de novembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

I -
II -
III -
IV -
V -
VI -
VII -
VIII -
IX -
X - NATHALIA LIMA DE ARAÚJO ALMEIDA, matrícula 197.865-9, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental;
XI -
XII -
XIII -
XIV -
XV -

Art. 2º Os servidores designados por meio da Portaria nº 100, de 10 de novembro de 2022, que foram substituídos nesta Portaria, ficam dispensados.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 100, de 10 de novembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANAÍNA DOMINGOS VIEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, com base nas atribuições que lhe confere o Art. 19, Inciso II, do Regimento Interno, e suas alterações, na Portaria Nº 116, de 11 de Agosto de 2021, resolve:

CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL à servidora da Carreira de Regulação de Serviços Públicos, do Quadro de Pessoal da ADASA, conforme a relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe anterior, padrão anterior, classe atual, padrão atual, data de início do efeito financeiro e número do Processo SEI, respectivamente: 265.253-6, CASSIA HELENA SUARES VAN DEN BEUSCH, Regulador de Serviços Públicos, 2º, V, 1ª, I, 18/10/2023, 0197-000965/2016.

CARLOS BIZZOTTO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 249, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para elaboração de Termo de Referência para a elaboração do Plano de Manejo da Floresta Distrital dos Pinheiros.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será formado pelos seguintes servidores: ANA PAULA DE MORAIS LIRA GOUVÊA, matrícula 195.355-9 que o coordenará; MARIANNE SILVA OLIVEIRA, matrícula 16607147; JOÃO CARLOS COSTA OLIVEIRA, matrícula 215622-9; SIZELIZIO DA SILVA SANTANA, matrícula 215803-5; LYGIA VICENTE RONDELLI DA COSTA, matrícula 266.461-5, LUIZ FERNANDO XAVIER DA SILVA, matrícula 264449-5.

Art. 3º A vigência do Grupo de Trabalho é de 4 (quatro) meses.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

RÔNEY NEMER

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS

PORTARIA Nº 08, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art 105, parágrafo único, V e VII, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o disposto no art. 3º, inciso V e art. 18, do Decreto 39.613, de 03 de janeiro de 2019, em conformidade com a Portaria nº 5, de 25 de julho de 2023, e o que consta no Processo Sei nº 04003-00000121/2022-79, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Técnica designada pela Portaria nº 05, de 25 de julho de 2023:

I – Pela Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal:

a) ANDRÉ PAIVA MENEZES - matrícula 264.591-2;

b) DANIELLA DE CARVALHO TEIXEIRA - matrícula 1.713.196-0;

II – Pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal:

c) IVANISE MACHADO FILGUEIRAS NERY - matrícula 37.397-4;

d) HERMINIO MEDEIROS DE OLIVEIRA - matrícula 104.878-3;

III – Pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal:

e) GUSTAVO DE OLIVEIRA COSTA - matrícula 276.335-4;

f) GUILLERMO MARTINUSO RODRIGUES - matrícula nº 281.353-X;

IV – Pela Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal:

g) SILVIO GOIS DE ALCÂNTARA - matrícula 182.243-8;

h) CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS - matrícula 182.173-3;

V – Pelo Instituto Brasília Ambiental:

i) JANAINA SOARES E SILVA ARAÚJO - matrícula 1.660.454-7;

j) CHRISTINNE PEREIRA BRASIL SIQUEIRA - matrícula nº 51.612-0

Art. 2º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº 5, de 25 de julho de 2023, por 90 dias, para apresentação do Relatório com a análise e a avaliação dos projetos, levantamentos, investigações e estudos selecionados, conforme critérios predefinidos, no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI nº 002/2022 – SEPE, que visa à estruturação de projeto de concessão dos serviços de recebimento, triagem e tratamento de resíduos da construção civil produzidos pelos órgãos da administração direta e indireta do Distrito Federal e particulares em áreas a serem definidas no Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE AZEVEDO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais e considerando a edição do Decreto nº 44.100, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os Executores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Vendas de Produtos nº 042.460/2020, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da então SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, atual SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, que tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados, conforme informações constantes do Processo SEI nº 00370-00002533/2020-98, a saber:

I – LUIZ ROBERTO DA SILVA CARDOSO, matrícula: 283.432-7, lotado na Subsecretaria de Administração Geral, para atuar como EXECUTOR TITULAR;

II – JONATAS DANTAS FERNANDES, lotado na Gerência de Material, da Subsecretaria de Administração Geral, matrícula: 283.655-6, para atuar como EXECUTOR SUPLENTE.

Art. 2º Cabe aos Executores:

a) acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993 e da Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, c/c o art. 41, II do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores;

b) atestar as notas fiscais/faturas referentes a prestação de serviços;

c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;

d) exercer o controle de saldo contratual;

e) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do Executor de Contrato (https://www.economia.df.gov.br/wp-content/uploads/2017/10/Manual_Suag_cartilha-executor.pdf).

Art. 3º Nos afastamentos legais, o Subsecretário da área deverá ser cientificado formalmente para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição nos afastamentos superiores a 30 (trinta) dias.

Art. 4º Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos e Convênios desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Publique-se em DODF.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais e considerando a edição do Decreto nº 44.100, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os Executores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Vendas de Produtos nº 042.460/2020, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da então SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, atual SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, que tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados, conforme informações constantes do Processo SEI nº 00370-00002533/2020-98, a saber:

I – LUIZ ROBERTO DA SILVA CARDOSO, matrícula: 283.432-7, lotado na Subsecretaria de Administração Geral, para atuar como EXECUTOR TITULAR;

II – JONATAS DANTAS FERNANDES, lotado na Gerência de Material, da Subsecretaria de Administração Geral, matrícula: 283.655-6, para atuar como EXECUTOR SUPLENTE.

Art. 2º Cabe aos Executores:

a) acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993 e da Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, c/c o art. 41, II do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores;

b) atestar as notas fiscais/faturas referentes a prestação de serviços;

c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;

d) exercer o controle de saldo contratual;

e) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do Executor de Contrato (https://www.economia.df.gov.br/wp-content/uploads/2017/10/Manual_Suag_cartilha-executor.pdf).

Art. 3º Nos afastamentos legais, o Subsecretário da área deverá ser cientificado formalmente para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição nos afastamentos superiores a 30 (trinta) dias.

Art. 4º Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos e Convênios desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Publique-se em DODF.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 218, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Trata-se de julgamento de processo administrativo disciplinar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 39.701, de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00108279/2019-07, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica nº 28/2023 - CGDF/ASAPJ (115691832), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 9.784, de 1999, combinada com a Lei Distrital nº 2.834, de 2001.

Art. 2º Aplicar a penalidade de demissão ao professor temporário ALEX DO NASCIMENTO DIAS, matrícula nº 6.061.034-4, em virtude da prática da infração prevista no art. 194, inciso IV, da Lei Complementar 840, de 2011.

Art. 3º Determinar a publicação na forma de Portaria e, após, a remessa dos autos à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para adoção das providências que entender necessárias.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 31, de 20 de março de 2009, publicada no DODF nº 56, de 23 de março de 2009, página 29, o ato de averbação de PEDRO ORLANDO ANHOLETE, matrícula nº 125.894-X, ONDE SE LÊ: "...ocupante de cargo efetivo de Analista de Administração Pública, perfazendo 1.180 (Hum mil cento e oitenta) dias, correspondentes há 3 anos, 2 meses e 25 dias, no período de 01/09/1978 a 23/11/1981, 730 (setecentos e trinta) dias, correspondentes a 2 anos, no período de 01/01/1982 a 31/12/1983, 993 (novecentos e noventa e três) dias, correspondentes a 2 anos, 8 meses e 23 dias, no período de 01/08/1985 a 19/04/1988, 619 (seiscentos e dezenove) dias, correspondentes a 1 ano, 8 meses e 14 dias, no período de 18/05/1988 a 26/01/1990, 242 (duzentos e quarenta e dois) dias, correspondentes a 8 meses e 2 dias, no período de 06/07/1990 a 04/03/1991, 2.482 (dois mil quatrocentos e oitenta e dois) dias, correspondentes a 6 anos, 9 meses e 22 dias, no período de 05/03/1991 a 19/12/1997, 1.188 (hum mil cento e oitenta e oito) dias, correspondentes a 3 anos, 3 meses e 3 dias, no período de 01/07/1998 a 30/09/2001, conforme certidão expedida pelo INSS...", LEIA-SE: "...ocupante de cargo efetivo de Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, totalizando 7.395 (sete mil, trezentos e noventa e cinco) dias, correspondentes aos períodos de 01/09/1978 a 23/11/1981, 01/01/1982 a 31/12/1983, 01/08/1985 a 19/04/1988, 18/05/1988 a 26/01/1990, 06/07/1990 a 04/03/1991, 05/03/1991 a 19/12/1997, 01/07/1998 a 31/08/2001, excluindo-se o período de 01/09/2001 a 30/09/2001, tendo em vista que não foi comprovada a contribuição relativa a esse período, conforme Certidão e Extrato Previdenciário expedidos pelo INSS..."

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 477, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, c/c o art. 162, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor PEDRO AUGUSTO CESAR, matrícula nº 255.398-8, ocupante do cargo de Analista de Apoio à Assistência Judiciária, da Unidade de Infraestrutura, da Subsecretaria de Administração-Geral, para frequentar o Curso de Formação Profissional do concurso público para o provimento de vagas para o cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas - Transporte, da Carreira Auditoria de Atividades Urbanas do Distrito Federal, sem remuneração, no período de 25/09/2023 a 13/10/2023, conforme processo 00401-00028379/2023-11.

CELESTINO CHUPEL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, tendo em vista a Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, e Decreto nº 31.452 de 25 de março de 2010, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação-GTIT a WILTON MATOS DA SILVA, matrícula nº 254.045-2, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-graduação Lato Sensu em DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL, COM HABILITAÇÃO EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR, no percentual de 15%, a contar de 29 de setembro de 2023, Processo nº 00401-00010958/2023-08.

CARLOS EDUARDO LOBATO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

A CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, e Decreto nº 31.452 de 25 de março de 2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação-GTIT a RENATO ALISSON RODRIGUES FONTES, matrícula nº 254.220-X, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-graduação Lato Sensu em DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL, no percentual de 15%, a contar de 29 de setembro de 2023, Processo nº 00401-00010434/2023-17.

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 332, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2023-e, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores ocupantes de funções de confiança mencionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Designar, para exercer função de confiança, da estrutura organizacional dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, os servidores mencionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO MICHEL

ANEXO I

MATR.	NOME	SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA	LOTAÇÃO DO CARGO OU DA FUNÇÃO
8129	CLAUDIA DA SILVA NEVES	TC-FC-01	AUXILIAR DE GABINETE	GABINETE DA QUARTA PROCURADORIA
8123	MARIA ESTER LESSA BRANDAO NOGUEIRA DE OLIVEIRA MORAES	TC-FC-03	ASSISTENTE-TÉCNICO	GABINETE DA QUARTA PROCURADORIA

ANEXO II

MATR.	NOME	SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA	LOTAÇÃO DO CARGO OU DA FUNÇÃO
8129	CLAUDIA DA SILVA NEVES	TC-FC-03	ASSISTENTE-TÉCNICO	GABINETE DA QUARTA PROCURADORIA
8123	MARIA ESTER LESSA BRANDAO NOGUEIRA DE OLIVEIRA MORAES	TC-FC-01	AUXILIAR DE GABINETE	GABINETE DA QUARTA PROCURADORIA

PORTARIA Nº 333, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2023-e, resolve:

Designar, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, CASSIO MURILO ALVES COSTA FILHO, matrícula nº 1549, Auditor de Controle Externo, Classe C, Padrão V, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 04 a 15 de outubro do corrente ano, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo TC-CCG-2, da Coordenadoria de Gestão de Documentos e Preservação da Memória Institucional, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 20/2020.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 334, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00600-00005170/2023-15-e, resolve:

Rever o ato de aposentadoria de RINALDO DARCIEL BORELLI, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 43, matrícula nº 1191, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, veiculado pela Portaria-TCDF nº 195, de 07 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 161, de 8 de agosto de 2014, para integralizar os proventos com fulcro no artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769/08, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840/11, a contar de 24 de janeiro de 2023.

MÁRCIO MICHEL

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO (2º TERMO ADITIVO)

Processo nº 00001-00009515/2020-07. CONTRATO-PG Nº 71/2021-NPLC, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa NCT INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 03.017.428/0001-35. Objeto: Acréscimo quantitativo, com fundamento no art. 65, I e §1º, da Lei nº 8.666/93, ficando acrescido ao objeto do contrato o fornecimento dos itens: Switch Tipo 2 – switch de acesso PoE++ com 4 portas SFP+ e 24 portas – 4 unidades; Switch Tipo 4 – switch de acesso com 2 portas SFP+ e 48 portas 1Gbp – 8 unidades; e Transceivers Óptico de 10 Gbits – 16 unidades. Valor do acréscimo: R\$ 186.551,00. Valor total do contrato: R\$ 1.716.551,00. Programa de Trabalho: 01.126.8204.1471; Subtítulo: 0006; Natureza da Despesa: 4490-52. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Secretário-Geral, e, pela Contratada, PRISCILA KIN YAMAMOTO JORANHEZON - Representante Legal.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023 - SRP

Processo nº 00001-00004455/2023-71. Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de equipamentos de Tecnologia da Informação (Desktops, notebooks, monitores de vídeo, tablets e subscrições do MS Office 365) para a Câmara Legislativa do Distrito Federal. Relação de Itens / Vencedores / CNPJ / Valor total registrado: itens 1, 2 e 5 / TORINO INFORMATICA LTDA. / 03.619.767/0005-15 / R\$ 1.966.000,00. Item 3 / PERFIL COMPUTACIONAL LTDA / 02.543.216/0011-09 / R\$ 655.000,00. Item 4 / MICROTECNICA INFORMATICA LTDA. / 01.590.728/0009-30 / R\$ 526.752,00. Os itens 6 e 7 fracassaram. Total de preços registrados: R\$ 3.157.752,00. Vigência da ata: 12 meses. O relatório de julgamento encontra-se no quadro de avisos da CPC/CLDF e nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras (UASG: 974004), pncp.gov.br e www.cl.df.gov.br/pregoes. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpc@cl.df.gov.br.

DANIEL LUCHINE ISHIHARA
Pregoeiro

AVISO DE ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

Processo nº 00001-00023897/2023-16. Objeto: Serviços contínuos pré-hospitalares móveis de urgência e emergência com ambulância de suporte avançado (tipo D — UTI móvel) para a Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF. Vendedor: WMED UTI MOVEIS SERVICOS DE SAUDE LTDA., CNPJ: 07.720.240/0001-00. Valor mensal (item 1): R\$ 3.950,00. Valor por hora eventualmente contratada (item 2): R\$ 313,06. Valor total do contrato para 5 anos: R\$ 612.672,00. O relatório de julgamento encontra-se no quadro de avisos da CPC/CLDF e nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras (UASG: 974004), pncp.gov.br e www.cl.df.gov.br/pregoes. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpc@cl.df.gov.br.

DANIEL LUCHINE ISHIHARA
Pregoeiro

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS
E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (*)

Processo nº SEI 00001-00018879/2020-70. Quinto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 01/2021, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS. Objeto: Inclusão no rol de procedimentos dos serviços prestados o pacote de transplante de medula óssea alogênico não aparentado. Vigência: a partir da publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, o Sr. Edí Carlos Reis de Souza.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original publicado no DODF nº 179, de 22 de setembro de 2023, página 37.

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO AO CONTRATO Nº 24/2023

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00002-00003213/2023-31. PARTES: Casa Civil do Distrito Federal, Casa Militar do Distrito Federal, e P&B SISTEMAS DE SEGURANCA EIRELI. OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de

manutenção de equipamento de proteção e segurança para atender às necessidades da Casa Civil do Distrito Federal e órgãos vinculados. DA VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 27/09/2023. Valor contratual R\$ 11.163,40 (onze mil cento e sessenta e três reais e quarenta centavos) procedente do Orçamento do Distrito Federal. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 090101, Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.9699 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Serviços de Segurança - Distrito Federal, Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Subitem: 92 - Serviços de Manutenção de equipamentos de proteção e segurança (Extintores), Fonte de Recursos: 100 - Ordinário não Vinculado. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, e EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE - CEL QOPM, na qualidade de Chefe da Casa Militar do Distrito Federal. Pela P&B SISTEMAS DE SEGURANCA EIRELI, na qualidade de Procuradora.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTIMAEXTRATO DE CONTRATO CONTRATAÇÃO DIRETA MODALIDADE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Espécie: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL AO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Padrão nº 11/2002; Contratante: Administração Regional de Planaltina; CONTRATADA: LEORDINA FERREIRA DA SILVA; CPF: 044.XXXXXX-60; OBJETO: Locação de imóvel situado no Setor Habitacional Arapoanga - Sandray, Conjunto A, Lote 22 e Lote 13 (Fundo) Arapoanga, CEP: 73.392-091, - Planaltina - DF, para abrigar a sede da Administração Regional do Arapoanga; FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 33.788/2012; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação; PROCESSO SEI nº: 00135-00001348/2023-20; DATA DE ASSINATURA: 15/09/2023; VIGÊNCIA: 24 meses; VALOR DO CONTRATO: R\$ 168.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09108; Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0133; Natureza de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho nº 2023NE00221; SIGNATÁRIOS: WESLEY FONSECA FRAGA - Administrador Regional de Planaltina e LEORDINA FERREIRA DA SILVA - Proprietária Condomínio Sandray.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 02, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o art. 11, § 2º, da Lei 4.567 de 09 de maio de 2011, considerando-se feita a intimação, conforme o art. 12, inciso III, da lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme art. 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei nº 1.254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses da forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 833, de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, no domicílio fiscal eletrônico da empresa ou nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Gerência de Auditoria Tributária - GEAUT - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º andar, dala 405, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) Nº 3793/2023, CENTRO OESTE COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, 07.831.232/001-53.

MURILO LIMA CARVALHO

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO
ADMINISTRATIVO-FISCAL

EDITAL Nº 19, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

A GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 518,

IV, da Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 129, de 30 de junho de 2022, combinada com a Ordem de Serviço COTRI nº 13, de 5 de julho de 2022, considerando a Decisão do TJDF exarada no processo 20170020110853 AIL (0011807-55.2017.8.07.0000), nos termos da § 3º do Art. 3º da Ordem de Serviço SEI-GDF nº 98/2018-SUREC/SEF, alterada pela Ordem de Serviço nº SUREC SEI-GDF nº 119/2022, fundamentado no inciso III do artigo 11 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA a decisão do julgamento de primeira instância, no processo abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, RESULTADO DO JULGAMENTO, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 0040-002633/2010, UNIVERSO PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8375/2010, 37.990.694/0003-23, IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. O prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 dias, contado a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do inciso § 2º do art. V do art. 12 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011. Fica o sujeito passivo mencionado INTIMADO a recolher o crédito tributário ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento da intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

CORDELIA CERQUEIRA RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49.122/2023

Processo nº 04033-00001401/2023-73 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, na qualidade de CONSUMIDOR, e a NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.522.669/0001-92, na qualidade de DISTRIBUIDORA. DO OBJETO: a prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica ao CONSUMIDOR, sob o registro identificador nº 2306202-9. DO VALOR: R\$ R\$ 109.182,00 (cento e nove mil cento e oitenta e dois reais). DA ASSINATURA: 30/09/2023. DA VIGÊNCIA: por prazo indeterminado. DOS SIGNATÁRIOS: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração, pela CONTRATANTE, e Fabiola Maria da Cruz de Almeida e Gustavo Alvares Santos, pela CONTRATADA.

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023 - UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Only Style Comercial de Produtos Eletrônicos Ltda, no valor total de R\$38.761,20; Terragica Informatica Ltda, no valor total de R\$18.072,00; Contigo Solucoes para Gestao Publica Ltda, no valor total de R\$511.270,20; V & M Negocios Ltda, no valor total de R\$274.950,00; C. do Vale Lopes, no valor total de R\$388.291,00; Sincos Tecnologia Comercio e Servicos Ltda, no valor total de R\$59.998,00; Compminas Comercio de Informatica Ltda, no valor total de R\$8.331,50; Lgi Comercio de Produtos e Servicos Ltda, no valor total de R\$24.142,91; Novi Gaming Comercio de Produtos para Informatica Ltda, no valor total de R\$ 184.698,75; Eletrica Vecchia Roma Ltda M E, no valor total de R\$ 74.992,13; Yasmim Luzia Oliveira Seabra Nascimento, no valor total de R\$60.005,61; RML Produtos Importados Ltda, no valor total de R\$20.720,70; Veneo Inovacao em Tecnologia Ltda, no valor total de R\$62.640,00; Teke Comercio de Produtos Eletronicos Ltda, no valor total de R\$46.767,96. Os Itens 02, 03, 04, 05, 17, 18, 22, 23 e 24 restaram fracassados de acordo com o exposto na Ata da Sessão. Processo nº 00040-00026504/2022-24. Demais informações no site: www.gov.br/compras ou pelo e-mail: pregoeirosulog11@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 03 de outubro de 2023

RITA LUIZA DE AQUINO DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE GESTÃO PATRIMONIAL DIRETORIA DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE LEILÕES COMISSÃO ESPECIAL DE ALIENAÇÃO

RESULTADO DO LEILÃO Nº 01/2023

PROCESSO 04033-00001178/2023-64

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE ALIENAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, instituída por meio da Portaria nº 154, de 07 de Março de 2023,

publicada no DODF Nº 48, Sexta-Feira, de 10 de Março de 2023, TORNA PÚBLICA a relação de bens móveis inservíveis e veículos de recuperação antieconômica pertencente ao Distrito Federal, alienados no leilão supracitado, realizado no dia 11 de agosto de 2023, contendo Nº DO LOTE – VALOR DA AVALIAÇÃO – VALOR DO LANCE – NOME DO ARREMATANTE – CPF/CNPJ, respectivamente conforme descrição a seguir: LOTE 1 - R\$ 2.000,00 - R\$ 6.900,00 - Sergio Ricardo Pereira Gomes - 553.XXXXXX-53, LOTE 2 - R\$ 1.000,00 - R\$ 5.200,00 - Higor Duarte - 007.XXXXXX-31, LOTE 3 - R\$ 2.000,00 - R\$ 9.400,00 - Cleber Freitas De Almeida - 905.XXXXXX-91, LOTE 4 - R\$ 2.000,00 - R\$ 8.300,00 - Anderson Pereira De Sousa - 725.XXXXXX-87, LOTE 5 - R\$ 3.000,00 - R\$ 20.400,00 - Valter Onofre Leite Junior - 053.XXXXXX-59, LOTE 6 - R\$ 3.500,00 - R\$ 9.100,00 - Ronan Fernandes Da Cruz - 434.XXXXXX-97, LOTE 7 - R\$ 4.000,00 - R\$ 23.900,00 - Valter Marques - 781.XXXXXX-59, LOTE 8 - R\$ 2.000,00 - R\$ 8.300,00 - Herbert Araujo Da Silva - 727.XXXXXX-00, LOTE 9 - R\$ 4.000,00 - R\$ 16.400,00 - Roberto De Carvalho Paiva Filho - 536.XXXXXX-15, LOTE 10 - R\$ 1.000,00 - R\$ 3.500,00 - Samuel Cruz Oliveira - 552.XXXXXX-68, LOTE 11 - R\$ 2.000,00 - R\$ 6.000,00 - Robson Gomes De Brito - 823.XXXXXX-04, LOTE 12 - R\$ 4.000,00 - R\$ 13.100,00 - Amaury Fernandes De Castro - 152.XXXXXX-00, LOTE 13 - R\$ 2.500,00 - R\$ 17.000,00 - Douglas Nogueira De Andrade - 783.XXXXXX-53, LOTE 14 - R\$ 3.500,00 - R\$ 16.900,00 - Moisés Paula De Lima - 536.XXXXXX-87, LOTE 15 - R\$ 4.000,00 - R\$ 15.500,00 - Valter Onofre Leite Junior - 053.XXXXXX-59, LOTE 16 - R\$ 4.000,00 - R\$ 13.700,00 - Paulo Sergio Cardoso Da Silva - 483.XXXXXX-10, LOTE 17 - R\$ 3.500,00 - R\$ 16.100,00 - Thiago Rodrigues De Magalhaes - 911.XXXXXX-49, LOTE 18 - R\$ 6.000,00 - R\$ 20.300,00 - Rene Da Silva Rocha - 625.XXXXXX-49, LOTE 20 - R\$ 4.000,00 - R\$ 20.000,00 - Henry Dos Santos Felipe - 669.XXXXXX-00, LOTE 21 - R\$ 6.000,00 - R\$ 25.500,00 - Alex Leite De Moura - 006.XXXXXX-20, LOTE 22 - R\$ 2.000,00 - R\$ 7.000,00 - Gedalias Mendes De Oliveira - 733.XXXXXX-15, LOTE 23 - R\$ 1.500,00 - R\$ 8.300,00 - Eduardo Tavares Silva - 524.XXXXXX-49, LOTE 24 - R\$ 2.000,00 - R\$ 11.000,00 - Filipe Santos Costerus Lemos - 018.XXXXXX-52, LOTE 25 - R\$ 1.500,00 - R\$ 13.300,00 - Ronan Fernandes Da Cruz - 434.XXXXXX-97, LOTE 26 - R\$ 4.000,00 - R\$ 17.500,00 - Geraldo Belo Miranda Filho - 117.XXXXXX-68, LOTE 27 - R\$ 3.000,00 - R\$ 10.200,00 - Henrique Carolino Machado - 002.XXXXXX-57, LOTE 28 - R\$ 5.000,00 - R\$ 19.300,00 - Benevaldo Rodrigues Damasceno - 646.XXXXXX-72, LOTE 29 - R\$ 3.500,00 - R\$ 13.300,00 - Benevaldo Rodrigues Damasceno - 646.XXXXXX-72, LOTE 30 - R\$ 6.000,00 - R\$ 44.100,00 - Benevaldo Rodrigues Damasceno - 646.XXXXXX-72, LOTE 31 - R\$ 5.000,00 - R\$ 47.400,00 - Gilmar Carpenedo - 524.XXXXXX-91, LOTE 32 - R\$ 7.000,00 - R\$ 47.000,00 - Benevaldo Rodrigues Damasceno - 646.XXXXXX-72, LOTE 33 - R\$ 4.000,00 - R\$ 18.000,00 - Romulo Alves Formiga - 646.XXXXXX-20, LOTE 34 - R\$ 2.500,00 - R\$ 9.500,00 - Sergio Ricardo Pereira Gomes - 553.XXXXXX-53, LOTE 35 - R\$ 1.000,00 - R\$ 11.800,00 - Tayane Cristine Nery Santos - 044.XXXXXX-02, LOTE 36 - R\$ 1.000,00 - R\$ 10.600,00 - Ronan Fernandes Da Cruz - 434.XXXXXX-97, LOTE 37 - R\$ 4.000,00 - R\$ 20.200,00 - Jorrisoed De Almeida Bandeira - 040.XXXXXX-09, LOTE 38 - R\$ 5.000,00 - R\$ 31.600,00 - Francisco Rodrigues Lima - 096.XXXXXX-34, LOTE 39 - R\$ 2.500,00 - R\$ 13.600,00 - Paulo Cezar Gonçalves Guerreiro - 238.XXXXXX-10, LOTE 40 - R\$ 2.000,00 - R\$ 15.100,00 - Fabio Rodrigues Sales - 769.XXXXXX-63, LOTE 41 - R\$ 1.000,00 - R\$ 15.900,00 - Gilberto Rodrigues Da Silva - 602.XXXXXX-68, LOTE 42 - R\$ 3.000,00 - R\$ 20.200,00 - Roberto De Carvalho Paiva - 056.XXXXXX-34, LOTE 43 - R\$ 4.000,00 - R\$ 5.600,00 - Anderson De Sousa Ferreira - 703.XXXXXX-53, LOTE 44 - R\$ 6.000,00 - R\$ 32.200,00 - José Horácio Da Silva - 121.XXXXXX-04, LOTE 45 - R\$ 2.000,00 - R\$ 16.500,00 - Alysoun Manoel Neves Souto - 980.XXXXXX-20, LOTE 47 - R\$ 2.000,00 - R\$ 15.500,00 - Henry Dos Santos Felipe - 669.XXXXXX-00, LOTE 48 - R\$ 4.000,00 - R\$ 14.900,00 - Leandro Neves Souto - 014.XXXXXX-22, LOTE 49 - R\$ 5.000,00 - R\$ 25.800,00 - Andre Abdon Nobre - 538.XXXXXX-53, LOTE 50 - R\$ 4.000,00 - R\$ 13.700,00 - Amaury Fernandes De Castro - 152.XXXXXX-00, LOTE 51 - R\$ 1.500,00 - R\$ 6.900,00 - Robson Gomes De Brito - 823.XXXXXX-04, LOTE 52 - R\$ 2.500,00 - R\$ 10.100,00 - Pedro Henrique Freitas Dos Reis - 025.XXXXXX-40, LOTE 53 - R\$ 3.500,00 - R\$ 12.400,00 - ALEXANDRE OLIVEIRA GOMES - 614.XXXXXX-72, LOTE 54 - R\$ 7.000,00 - R\$ 31.700,00 - Fabiano Nunes Duarte - 070.XXXXXX-20, LOTE 55 - R\$ 2.500,00 - R\$ 7.700,00 - Valter Onofre Leite Junior - 053.XXXXXX-59, LOTE 56 - R\$ 2.500,00 - R\$ 8.100,00 - Valter Onofre Leite Junior - 053.XXXXXX-59, LOTE 57 - R\$ 3.500,00 - R\$ 5.900,00 - Humberto Macedo De Medeiros - 386.XXXXXX-20, LOTE 58 - R\$ 6.000,00 - R\$ 40.300,00 - Filipe Santos Costerus Lemos - 018.XXXXXX-52, LOTE 59 - R\$ 1.000,00 - R\$ 8.600,00 - Moisés Paula De Lima - 536.XXXXXX-87, LOTE 60 - R\$ 200,00 - R\$ 4.700,00 - Dirley Panobianco Júnior - 857.XXXXXX-91, LOTE 61 - R\$ 4.000,00 - R\$ 11.800,00 - Allan Fernandes De Abreu Castro - 896.XXXXXX-20, LOTE 64 - R\$ 2.000,00 - R\$ 16.200,00 - Wesley Evangelista Bezerril - 880.XXXXXX-53, LOTE 65 - R\$ 3.000,00 - R\$ 13.600,00 - Fabio Rodrigues Sales - 769.XXXXXX-63, LOTE 67 - R\$ 1.500,00 - R\$ 11.500,00 - Manoel Jose De Carvalho - 184.XXXXXX-00, LOTE 68 - R\$ 3.000,00 - R\$ 14.400,00 - Fabio Rodrigues Sales - 769.XXXXXX-63, LOTE 69 - R\$ 2.000,00 - R\$ 10.200,00 - Carlos Antonio Resende - 530.XXXXXX-72, LOTE 70 - R\$ 4.000,00 - R\$ 18.700,00 - Robertson Freitas Lima - 267.XXXXXX-34, LOTE 71 - R\$ 4.000,00 - R\$ 18.600,00 - Diogenes De Queiroz Domingues - 369.XXXXXX-53, LOTE 72 - R\$ 2.000,00 - R\$ 9.400,00 - Benevaldo Rodrigues Damasceno - 646.XXXXXX-72, LOTE 73 - R\$ 7.000,00 - R\$ 33.500,00 - Benevaldo Rodrigues Damasceno - 646.XXXXXX-72, LOTE 74 - R\$ 3.000,00 - R\$ 14.200,00 - Felipe De Oliveira Antoniazzi - 011.XXXXXX-05, LOTE 75 - R\$ 6.000,00 - R\$ 50.600,00 - Edvagner De Almeida Júnior - 042.XXXXXX-28, LOTE 76 - R\$ 2.000,00 - R\$ 18.800,00 - Elias Nunes Valadao -

715.XXXXXX-04, LOTE 77 - R\$ 500,00 - R\$ 9.300,00 - Valter Onofre Leite Junior - 053.XXXXXX-59, LOTE 78 - R\$ 200,00 - R\$ 5.400,00 - Fernando Vieira Da Silva - 831.XXXXXX-87, LOTE 79 - R\$ 300,00 - R\$ 3.500,00 - Fernando Vieira Da Silva - 831.XXXXXX-87, LOTE 80 - R\$ 2.000,00 - R\$ 11.600,00 - Olavo Rodrigues De Souza Filho - 308.XXXXXX-91, LOTE 81 - R\$ 1.000,00 - R\$ 21.400,00 - Valdomiro Pereira Penna - 029.XXXXXX-76, LOTE 82 - R\$ 200,00 - R\$ 31.200,00 - Rosinaldo Sérgio Do Nascimento - 767.XXXXXX-91, LOTE 83 - R\$ 500,00 - R\$ 14.500,00 - Maria De Fátima Alves Vieira - 264.XXXXXX-20, LOTE 84 - R\$ 3.000,00 - R\$ 49.000,00 - Fabrício Marinho Rodrigues De Oliveira - 906.XXXXXX-15, LOTE 85 - R\$ 200,00 - R\$ 400,00 - Fabio Rodrigo Dairel - 032.XXXXXX-88, LOTE 86 - R\$ 2.000,00 - R\$ 19.100,00 - Angelo Alves Vieira - 351.XXXXXX-15, LOTE 87 - R\$ 1.200,00 - R\$ 2.900,00 - Olavo Rodrigues De Souza Filho - 308.XXXXXX-91, LOTE 88 - R\$ 600,00 - R\$ 16.200,00 - Gilberto Rodrigues Da Silva - 602.XXXXXX-68, LOTE 89 - R\$ 2.500,00 - R\$ 81.200,00 - Gilberto Rodrigues Da Silva - 602.XXXXXX-68, LOTE 90 - R\$ 1.000,00 - R\$ 8.000,00 - Rene Da Silva Rocha - 625.XXXXXX-49, LOTE 91 - R\$ 1.000,00 - R\$ 3.600,00 - Olavo Rodrigues De Souza Filho - 308.XXXXXX-91, LOTE 92 - R\$ 1.500,00 - R\$ 30.500,00 - Rene Da Silva Rocha - 625.XXXXXX-49, LOTE 93 - R\$ 100,00 - R\$ 2.450,00 - Olavo Rodrigues De Souza Filho - 308.XXXXXX-91, LOTE 94 - R\$ 2.000,00 - R\$ 25.100,00 - Gilberto Rodrigues Da Silva - 602.XXXXXX-68, LOTE 95 - R\$ 100,00 - R\$ 9.650,00 - Gilmar Carpenedo - 524.XXXXXX-91, LOTE 96 - R\$ 3.000,00 - R\$ 27.900,00 - Rene Da Silva Rocha - 625.XXXXXX-49, LOTE 97 - R\$ 2.000,00 - R\$ 20.100,00 - Ermar J A Silva - 668.XXXXXX-91, LOTE 98 - R\$ 2.000,00 - R\$ 20.100,00 - Ermar J A Silva - 668.XXXXXX-91, LOTE 99 - R\$ 5.000,00 - R\$ 51.000,00 - Samuel Cruz Oliveira - 552.XXXXXX-68, LOTE 100 - R\$ 5.000,00 - R\$ 50.700,00 - Alberto Mercadante Neto - 311.XXXXXX-20, LOTE 101 - R\$ 2.000,00 - R\$ 16.100,00 - Ermar J A Silva - 668.XXXXXX-91, LOTE 102 - R\$ 3.000,00 - R\$ 8.200,00 - Gilberto Rodrigues Da Silva - 602.XXXXXX-68, LOTE 103 - R\$ 3.000,00 - R\$ 5.200,00 - Olavo Rodrigues De Souza Filho - 308.XXXXXX-91, LOTE 104 - R\$ 3.000,00 - R\$ 7.000,00 - Olavo Rodrigues De Souza Filho - 308.XXXXXX-91, LOTE 105 - R\$ 500,00 - R\$ 4.100,00 - Olavo Rodrigues De Souza Filho - 308.XXXXXX-91, LOTE 106 - R\$ 2.500,00 - R\$ 6.400,00 - Olavo Rodrigues De Souza Filho - 308.XXXXXX-91, LOTE 107 - R\$ 200,00 - R\$ 2.250,00 - Olavo Rodrigues De Souza Filho - 308.XXXXXX-91, LOTE 108 - R\$ 100,00 - R\$ 1.800,00 - Fabrício Marinho Rodrigues De Oliveira - 906.XXXXXX-15, LOTE 109 - R\$ 300,00 - R\$ 3.900,00 - Olavo Rodrigues De Souza Filho - 308.XXXXXX-91, LOTE 110 - R\$ 1.000,00 - R\$ 4.450,00 - Olavo Rodrigues De Souza Filho - 308.XXXXXX-91, LOTE 111 - R\$ 5.000,00 - R\$ 44.100,00 - Rene Da Silva Rocha - 625.431.993-49, LOTE 112 - R\$ 2.000,00 - R\$ 6.000,00 - Olavo Rodrigues De Souza Filho - 308.459.041-91, LOTE 113 - R\$ 1.000,00 - R\$ 13.600,00 - Fabrício Marinho Rodrigues De Oliveira - 906.XXXXXX-15, LOTE 114 - R\$ 2.000,00 - R\$ 2.200,00 - Rene Da Silva Rocha - 625.XXXXXX-49, LOTE 115 - R\$ 2.000,00 - R\$ 4.450,00 - José William Moura Da Silva - 045.XXXXXX-51, LOTE 116 - R\$ 3.500,00 - R\$ 24.600,00 - Fabrício Marinho Rodrigues De Oliveira - 906.XXXXXX-15, LOTE 117 - R\$ 3.000,00 - R\$ 3.700,00 - Olavo Rodrigues De Souza Filho - 308.XXXXXX-91, LOTE 118 - R\$ 1.500,00 - R\$ 14.700,00 - Cleber Alves Moreira - 998.XXXXXX-53, LOTE 119 - R\$ 5.000,00 - R\$ 23.600,00 - Marcos Paulo Coelho Penna Teixeira - 620.XXXXXX-87, LOTE 120 - R\$ 1.500,00 - R\$ 5.000,00 - Olavo Rodrigues De Souza Filho - 308.XXXXXX-91, LOTE 121 - R\$ 200,00 - R\$ 2.100,00 - Olavo Rodrigues De Souza Filho - 308.XXXXXX-91, LOTE 122 - R\$ 3.000,00 - R\$ 35.300,00 - Carmo Roberto Carvalho - 347.XXXXXX-34, LOTE 123 - R\$ 1.500,00 - R\$ 20.700,00 - Carmo Roberto Carvalho - 347.XXXXXX-34, LOTE 124 - R\$ 300,00 - R\$ 2.100,00 - Olavo Rodrigues De Souza Filho - 308.XXXXXX-91, LOTE 125 - R\$ 2.000,00 - R\$ 21.900,00 - Olavo Rodrigues De Souza Filho - 308.XXXXXX-91, LOTE 126 - R\$ 1.500,00 - R\$ 11.450,00 - Rosinaldo Sérgio Do Nascimento - 767.XXXXXX-91, LOTE 127 - R\$ 500,00 - R\$ 4.300,00 - Olavo Rodrigues De Souza Filho - 308.XXXXXX-91, LOTE 128 - R\$ 2.000,00 - R\$ 58.400,00 - Ermar J A Silva - 668.XXXXXX-91, LOTE 129 - R\$ 500,00 - R\$ 4.500,00 - Edilamar Oliveira De Mesquita - 636.XXXXXX-53, LOTE 131 - R\$ 30,00 - R\$ 290,00 - Sebastião Eustáquio Pereira - 151.XXXXXX-72. O Valor total dos lances foi de R\$ 2.059.690,00 (dois milhões, cinquenta e nove mil e seiscentos e noventa reais); deste valor foi abatido o valor da publicação no Jornal de R\$2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais) alcançando o montante líquido de R\$ 2.057.530,00 (dois milhões, cinquenta e sete mil e quinhentos e trinta reais).

RENÉ MENDES LOPES

Gerente de Controle e Acompanhamento de Leilões
Presidente da Comissão Especial de Alienação
LEILÃO nº 01/2023 - SEPLAD

BANCO DE BRÁSILIA S/A

DIRETORIA DE ATACADO E GOVERNO
SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE

RECADASTRAMENTO PASSE LIVRE ESPECIAL

O Banco de Brasília S/A notifica 132 (cento e trinta e dois) usuários do Cartão Passe Livre Especial, residentes na Estrutural, para realizarem Recadastramento, que ocorrerá no evento " Unidade Móvel do Na Hora – Estrutural", na Central das Cooperativas de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis do Distrito Federal (CENTCOOP), localizada na Estrutural, no endereço: Parque Nacional de Brasília - Asa Sul, Brasília/DF, no dia 04 de outubro de 2023. A relação completa encontra-se disponível no site <https://mobilidade.brbr.com.br/#comunicados>.

SAULO NACIF ARAUJO
Superintendente

BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Financeira BRB nº 2023/016. Contratada: FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA S/A, assinado em 29/09/2023. Modalidade: Inexigibilidade de licitação. Objeto: Cessão do direito de uso de sistema para reserva de margem e controle de consignações com desconto em folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de João Pessoa (PB). Valor: R\$ 4.500,00. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Signatários: pela contratante, Hugo Andreolly A. C. Santos e, pela contratada, Otávio Abrantes de Sá Ney. Processo: 729/2023. Keven Castro – Superintendente Sumec.

BRB SERVIÇOS S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

A BRB Serviços S/A torna público o Pregão Eletrônico nº 020/2023 – Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de transporte de equipamentos de infraestrutura tecnológica e mobiliários, por demanda, por meio de Ata de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência - TR. Abertura: 11/10/2023 às 10h. Edital disponível nos sites novobmmnet.com.br e brbservicos.com.br.

VICTOR FERNANDO M. E. SALES
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE10763

PROCESSO: 00060-00461617/2023-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO PARA MISTURA OU RECONSTITUIÇÃO DE DROGAS, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000077/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004730 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003987. VALOR: 700,00 (setecentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/09/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE10769

PROCESSO: 00060-00459291/2023-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ORTOBENS DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ Nº 20.035.686/0001-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATADURA GESSADA (SEC.RAPIDA) I2CMX300CM (COMP.MINIMO), conforme Ata de Registro de Preços Nº 000021/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004718 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003976. VALOR: 12.453,12 (doze mil quatrocentos e cinquenta e três reais e doze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/09/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE10771

PROCESSO: 00060-00460894/2023-74. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS. CNPJ Nº 02.357.251/0001-53. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARENTERAL PARA BOMBA DE INFUSÃO LIFEMED LF SMART TOUCH, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000079/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004715 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003974. VALOR: 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/09/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE10957

PROCESSO: 00060-00455287/2023-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MS COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E INFORMÁTICA LTDA. CNPJ Nº 34.325.529/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMAS ROTATÓRIAS KIT 40/04 E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000219/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004640 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003899. VALOR: 17.112,00 (dezesete mil cento e doze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/09/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE10965

PROCESSO: 00060-00458199/2023-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATROPINA (SULFATO) SOLUCAO INJETAVEL 0,25 MG/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preços Nº

000010/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004683 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003946. VALOR: 10.248,60 (dez mil duzentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/09/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE10966

PROCESSO: 00060-00460325/2023-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA. CNPJ Nº 44.223.526/0001-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISCO DE LIXA, MATERIAL POLIÉSTER, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000281/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004707 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003967. VALOR: 2.084,40 (dois mil oitenta e quatro reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/09/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE10977

PROCESSO: 00060-00466419/2023-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALRANTECH IMPORTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 39.486.087/0001-94. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLIP PARA CIRURGIA LAPAROSCÓPICA L E OUTRO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000211/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004793 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004038. VALOR: 13.176,48 (treze mil cento e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11058

PROCESSO: 00060-00467930/2023-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOLLISTER DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 00.938.703/0001-65. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA ESTOMIA ADULTO OPACA 2 PEÇAS, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000215/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004831 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004065. VALOR: 23.101,20 (vinte e três mil cento e um reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/09/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11059

PROCESSO: 00060-00467930/2023-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOLLISTER DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 00.938.703/0001-65. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA ESTOMIA ADULTO OPACA 2 PEÇAS, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000215/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004831 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004065. VALOR: 149.040,00 (cento e quarenta e nove mil quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/09/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11060

PROCESSO: 00060-00465819/2023-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0005-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA UROSTOMIA ADULTO TRANSPARENTE 1 PEÇA, NÃO ESTÉRIL E OUTRO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000215/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004825 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004064. VALOR: 40.005,20 (quarenta mil cinco reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/09/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11061

PROCESSO: 00060-00465819/2023-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0005-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA UROSTOMIA ADULTO TRANSPARENTE 1 PEÇA, NÃO ESTÉRIL E OUTRO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000215/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004825 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004064. VALOR: 61.320,00 (sessenta e um mil trezentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/09/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11074

PROCESSO: 00060-00468894/2023-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PFIZER BRASIL LTDA. CNPJ Nº 61.072.393/0039-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADALIMUMABE SOLUÇÃO INJETAVEL 40MG FRASCO AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000098/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004841 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004074. VALOR: 77.000,00 (setenta e sete mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11075

PROCESSO: 00060-00468894/2023-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PFIZER BRASIL LTDA. CNPJ Nº 61.072.393/0039-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADALIMUMABE SOLUÇÃO INJETAVEL 40MG FRASCO AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000098/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004841 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004074. VALOR: 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11076

PROCESSO: 00060-00461190/2023-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PREGABALINA CAPSULA 100MG, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000125/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004721 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003979. VALOR: 278,40 (duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11077

PROCESSO: 00060-00461467/2023-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TANSULOSINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO OU CAPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 0,4MG, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000125/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004727 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003984. VALOR: 144,00 (cento e quarenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11078

PROCESSO: 00060-00460225/2023-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENLAFAXINA COMPRIMIDO OU CAPSULA LIBERAÇÃO CONTROLADA 75MG, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000282/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004706 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003966. VALOR: 446,40 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11079

PROCESSO: 00060-00464966/2023-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BENENUTRI COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 20.720.905/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEMAGLUTIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1,34 MG/ML CARPULE 1,5 ML, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000229/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004794 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004039. VALOR: 8.542,72 (oito mil quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11080

PROCESSO: 00060-00468881/2023-43. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS SA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIALURONATO DE SODIO SOLUÇÃO INJETAVEL 10 MG/ML, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000002/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004842 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004075. VALOR: 637,50 (seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11081

PROCESSO: 00060-00469050/2023-99. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VFB BRASIL LTDA. CNPJ Nº 30.949.099/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ZOLPIDEM COMPRIMIDO REVESTIDO 10MG, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000002/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004843 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004076. VALOR: 138,60 (cento e trinta e oito reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11082

PROCESSO: 00060-00467404/2023-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEVELAMER (CLORIDRATO) COMPRIMIDO REVESTIDO 800 MG, conforme Ata de Registro de Preços Nº

000282/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004823 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004057. VALOR: 2.127,60 (dois mil cento e vinte e sete reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11083

PROCESSO: 00060-00466882/2023-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VFB BRASIL LTDA. CNPJ Nº 30.949.099/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VITAMINA E CÁPSULA 400MG, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000053/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004803 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004044. VALOR: 59,59 (cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11084

PROCESSO: 00060-00467264/2023-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANTÉ MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 16.699.864/0001-83. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DONEPEZILA COMPRIMIDO 10MG, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000229/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004817 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004051. VALOR: 94,20 (noventa e quatro reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11085

PROCESSO: 00060-00468494/2023-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VFB BRASIL LTDA. CNPJ Nº 30.949.099/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVALPROATO DE SÓDIO COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA 500MG, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000036/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004837 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004071. VALOR: 1.234,80 (um mil duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11088

PROCESSO: 00060-00452460/2023-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 57.532.343/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO NÃO ADERENTE COM PETROLATUM 7,5 CM X 150 CM, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000085/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004606 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003862. VALOR: 303.076,80 (trezentos e três mil setenta e seis reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11092

PROCESSO: 00060-00461115/2023-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MIRTAZAPINA COMPRIMIDO REVESTIDO OU COMPRIMIDO ORODISPERSIVEL 30MG, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000015/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004719 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003977. VALOR: 18.590,00 (dezoito mil quinhentos e noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11098

PROCESSO: 00060-00470797/2023-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RISPERIDONA SOLUÇÃO ORAL IMG/ML FRASCO 30ML, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000015/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004862 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004089. VALOR: 2.406,70 (dois mil quatrocentos e seis reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11099

PROCESSO: 00060-00455063/2023-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ROTA DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ Nº 36.731.457/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODERMICA 10ML SEM AGULHA, DESCARTAVEL, ESTERIL, BICO LUER SLIP, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000284/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004634 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003893. VALOR: 186.000,72 (cento e oitenta e seis mil reais e setenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11100

PROCESSO: 00060-00455063/2023-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ROTA DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ Nº 36.731.457/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODERMICA 10ML SEM AGULHA, DESCARTAVEL, ESTERIL, BICO LUER SLIP, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000284/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004634 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003893. VALOR: 12.063,60 (doze mil sessenta e três reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11102

PROCESSO: 00060-00465399/2023-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES SA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18G, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000248/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004776 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004024. VALOR: 28.739,83 (vinte e oito mil setecentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11104

PROCESSO: 00060-00465399/2023-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES SA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18G, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000248/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004776 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004024. VALOR: 2.412,98 (dois mil quatrocentos e doze reais e noventa e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11116

PROCESSO: 00060-00467135/2023-32. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA. CNPJ Nº 44.223.526/0001-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO RESTAURAÇÃO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000252/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004812 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004048. VALOR: 18.326,00 (dezoito mil trezentos e vinte e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11122

PROCESSO: 00060-00463109/2023-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 28.820.255/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CILÍNDRICA, HASTE REGULAR, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000190/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004751 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004002. VALOR: 794,64 (setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11130

PROCESSO: 00060-00457845/2023-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FINASTERIDA COMPRIMIDO 5MG, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000106/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004677 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003939. VALOR: 5.932,50 (cinco mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11131

PROCESSO: 00060-00462258/2023-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.944.371/0003-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MONTELUCASTE (SÓDICO) GRANULO 4 MG SACHE, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000042/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004738 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003991. VALOR: 6.242,40 (seis mil duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11136

PROCESSO: 00060-00456276/2023-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 28.820.255/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA ALTA ROTAÇÃO,

ATO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE LONGA, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000020/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004651 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003910. VALOR: 581,23 (quinhentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11150

PROCESSO: 00060-00468580/2023-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 28.345.933/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 15CM X 1,8M, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000157/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004838 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004072. VALOR: 41.916,28 (quarenta e um mil novecentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11151

PROCESSO: 00060-00468580/2023-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 28.345.933/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 15CM X 1,8M, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000157/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004838 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004072. VALOR: 10.613,40 (dez mil seiscentos e treze reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE11153

PROCESSO: 00060-00457060/2023-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONES DE GUTA-PERCHA 25/06 E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000219/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004667 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003928. VALOR: 2.914,80 (dois mil novecentos e quatorze reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/10/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00095561/2023-60	HOME HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA.	R\$ 380,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00110865/2023-64	HOSPITAL SÃO MATEUS	R\$ 10.484,50

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00120596/2023-44	NEPHRON BRASÍLIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	R\$ 715,93

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00488849/2020-31	IPANEMA SEGURANÇA LTDA	R\$ 3.166.141,17

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00501428/2019-70	DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS E OBRAS LTDA	R\$ 1.273.198,84

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor; Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores; Considerando ser a saúde dever do Estado; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00514156/2020-10	BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	R\$ 1.193.930,01

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

**DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS**

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 227/2023 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência (Processo SEI nº 00060-00561009/2022-92), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 03.812.429/0001-71: item 10 (R\$ 35,68), item 15 (R\$ 5,10); METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 08.766.992/0001-74: item 11 (R\$ 1,36), item 12 (R\$ 1,36); NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - CNPJ: 20.344.116/0001-55: item 02 (R\$ 9,39); DATA MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 29.032.826/0001-14: item 13 (R\$ 1,32), item 14 (R\$ 1,33); DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 37.109.097/0001-85: item 05 (R\$ 8,00); BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA - CNPJ: 37.844.479/0002-33: item 03 (R\$ 7,10), item 04 (R\$ 7,10), item 06 (R\$ 7,64), item 09 (R\$ 6,42). Os itens 01, 04, 07, 08 e 12 restaram fracassados e os itens 04 e 12 foram assumidos pela vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 5.7.1 do Edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 393.965,5800.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/2023 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência (Processo SEI nº 00060-00246573/2022-88), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor total): MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO INDUSTRIA LTDA - CNPJ: 59.650.556/0001-76: item 01 (R\$ 318.600,00); MEDSTARK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 42.192.699/0001-89: item 02 (R\$ 106.200,00). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 424.800,00.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 268/2023 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência (Processo SEI nº 00060-00049349/2023-21), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): FARMACE INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA - CNPJ: 06.628.333/0001-46: item 09 (R\$ 0,85), item 10 (R\$ 0,85); MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.034.672/0001-92: item 15 (R\$ 0,89); SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 09.944.371/0003-68: item 04 (R\$ 0,2360), item 05 (R\$ 0,2360), item 07 (R\$ 0,6360); SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 16.699.864/0001-83: item 08 (R\$ 0,45); UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 23.864.942/0001-13: item 02 (R\$ 329,00), item 03 (R\$ 329,00), item 16 (R\$ 55,29), item 17 (R\$ 55,29), item 18 (R\$ 4,00), item 19 (R\$ 4,00); HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.472.743/0001-49: item 13 (R\$ 2,1560), item 14 (R\$ 2,1560); PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ: 73.856.593/0001-66: item 11 (R\$ 0,1650), item 12 (R\$ 0,1650). Os itens 01, 05, 06, 10 e 12 restaram fracassados e os itens 05, 10 e 12 foram assumidos pela vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 5.7.1 do Edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 8.036.051,3170.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PDPAS/HRT, PDPAS/HRSAM E PDPAS/APS SRSSO

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso IX, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 200, de 16 de junho de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, TORNA PÚBLICO o resultado das DISPENSAS DE LICITAÇÃO no âmbito do PDPAS/HRT, PDPAS/SAMAMBAIA e PDPAS/APS (SRSSO), para aquisições de insumos e serviços de reparo corretivo de bens patrimoniais, no período de 21/09/2023 a 27/09/2023.

RATIFICO em 03 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006473, Processo SEI nº 00060-00455335/2023-42, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 07.640.617/0002-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90895 - AMOXICILINA CAPSULA OU COMPRIMIDO 500 MG, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 696,15 (Seiscentos e noventa e seis reais e quinze centavos).

RATIFICO em 03 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006473, Processo SEI nº 00060-00455335/2023-42, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 07.640.617/0002-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 18513 - CICLOBENZAPRINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO REVESTIDO 10 MG, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais).

RATIFICO em 03 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006473, Processo SEI nº 00060-00455335/2023-42, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 21413 - HIDRALAZINA 50MG COMPRIMIDO OU DRAGEA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 2.296,80 (Dois mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

RATIFICO em 03 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006473, Processo SEI nº 00060-00455335/2023-42, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa NR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.322.655/0001-74, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90708 - METRONIDAZOL COMPRIMIDO 400 MG, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 318,00 (Trezentos e dezoito reais).

RATIFICO em 03 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006474, Processo SEI nº 00060-00450657/2023-03, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - CNPJ: 51.462.471/0001-52, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 95383 - IODETO DE POTÁSSIO: pó cristalino incolor a

branco, inodoro, fórmula química: KI, peso molecular: 166,00 g.mol, teor de pureza: pureza mínima de 99,0%, número de referência química: cas 7681-11-0, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 8.290,50 (Oito mil duzentos e noventa reais e cinquenta centavos).

RATIFICO em 03 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006474, Processo SEI nº 00060-00450657/2023-03, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - CNPJ: 51.462.471/0001-52, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 95156 - CLORETO DE FERRO III (CLORETO FÉRRICO) PA, PESO MOLECULAR 270,30 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA: FECL3.6H2O, ASPECTO FÍSICO CRISTAIS AMARELO-LARANJA. NÚMERO DE REFERÊNCIA CAS 10025-77-1, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 131,45 (Cento e trinta e um reais e trinta e cinco centavos).

RATIFICO em 03 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006474, Processo SEI nº 00060-00450657/2023-03, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ATD DIAGNOSTICA COM IMP LTDA - CNPJ: 05.896.738/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 21585 - PROPILENOGLICOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO XAROPOSO, LÍMPIDO, INCOLOR, HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR 76,09, FÓRMULA QUÍMICA CH3CHOHCH2OH, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 57-55-6, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 771,00 (Setecentos e setenta e um reais).

RATIFICO em 03 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006474, Processo SEI nº 00060-00450657/2023-03, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 5715 - CAMOMILA (MATRICHARIA RECUTITA L. ASTERACEAE) FLORES OU CAPITULOS FLORAIS SECOS INTEIROS NAO PULVERIZADOS, restou deserto – fracassado.

RATIFICO em 03 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006474, Processo SEI nº 00060-00450657/2023-03, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 28845 - CAFÉINA P. A, restou deserto – fracassado.

RATIFICO em 03 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 30/2023, Processo SEI nº 00060-00269828/2023-61, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CCL COM. SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 00.236.854/0001-71, cujo objeto é o SERVIÇO DE REPARO NAS CABINES DE SEGURANÇA BIOLÓGICA CLASSE II TIPO B2, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 13.700,00 (Treze mil e setecentos reais).

RATIFICO em 03 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006475, Processo SEI nº 00060-00451143/2023-67, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ATD DIAGNOSTICA COM IMP LTDA - CNPJ: 05.896.738/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 37992 - TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRAFICO QUALITATIVO PARA DETECÇÃO DE ANTÍGENO SARS-COV-2 (COVID-19), para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 24.400,00 (Vinte e quatro mil e quatrocentos reais).

RATIFICO em 03 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006476, Processo SEI nº 00060-00458119/2023-59, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa INMED HOSPITALAR EIRELI - ME - CNPJ: 42.837.716/0001-98, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 19110 - CONJUNTO PARA PESQUISA DE SANGUE OCULTO FECAL, SEM NECESSIDADE DE DIETA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

RATIFICO em 03 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006477, Processo SEI nº 00060-00458296/2023-35, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa INMED HOSPITALAR EIRELI - ME - CNPJ: 34.551.834/0001-07, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 33544 - FIO GUIA TIPO HIDROFILICO, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 1.874,25 (Mil oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

RATIFICO em 03 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006478, Processo SEI nº 00060-00459016/2023-14, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR - CNPJ: 19.486.478/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 28488 - LUVA CIRÚRGICA ESPECIAL Nº 6,5 ISENTA DE LÁTEX, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 15.630,00 (Quinze mil seiscentos e trinta reais).

RATIFICO em 03 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006478, Processo SEI nº 00060-00459016/2023-14, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - EPP - CNPJ: 08.766.992/0001-74, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 28489 - LUVA CIRÚRGICA ESPECIAL Nº 7,0 ISENTA DE LÁTEX, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

RATIFICO em 03 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006478, Processo SEI nº 00060-00459016/2023-14, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 28490 - LUVA CIRÚRGICA ESPECIAL Nº 7,5 ISENTA DE LÁTEX, para atender as necessidades

do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 12.750,00 (Doze mil setecentos e cinquenta reais).

RATIFICO em 03 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006478, Processo SEI nº 00060-00459016/2023-14, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES SA - CNPJ: 26.921.908/0002-02, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92401 - LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 7,0 EM LATEX ESTERIL, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).

RATIFICO em 03 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006478, Processo SEI nº 00060-00459016/2023-14, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES SA - CNPJ: 26.921.908/0002-02, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92402 - LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 7,5 EM LATEX ESTERIL, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).

RATIFICO em 03 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006478, Processo SEI nº 00060-00459016/2023-14, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES SA - CNPJ: 26.921.908/0002-02, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92403 - LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 8,0 EM LATEX ESTERIL, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 5.040,00 (Cinco mil e quarenta reais).

RATIFICO em 03 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006479, Processo SEI nº 00060-00460429/2023-33, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 26.921.908/0002-02, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90106 - AZITROMICINA COMPRIMIDO 500 MG, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 1.010,00 (Mil e dez reais).

RATIFICO em 03 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006480, Processo SEI nº 00060-00461178/2023-12, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 91036 - AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO PARA RAQUIDIANA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO 25 G X 3 1/2 (90 MM OU 9 CM), TIPO PONTA QUINCKE, COMPONENTE COM MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 3.240,00 (Três mil duzentos e quarenta reais).

RATIFICO em 03 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006480, Processo SEI nº 00060-00461178/2023-12, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 91041 - AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL, EPIDURAL OU CAUDAL, 16G 3 1/2", BISEL TIPO TUOHY, MARCAÇÃO EM CM PARA CONTROLE DE PROFUNDIDADE, COMPRIMENTO 80 a 89 MM (8 a 8,9 cm), EMPUNHADURA ANATÔMICA, CANHÃO TRANSPARENTE, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais).

RATIFICO em 03 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006480, Processo SEI nº 00060-00461178/2023-12, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DMG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 36.753.739/0001-11, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 25353 - AGULHA ANESTÉSICA PARA ELETROESTIMULAÇÃO, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais).

RATIFICO em 03 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006481, Processo SEI nº 00060-00426873/2023-20, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ODONTOMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 37.910.277/0001-61, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 50853 - LENÇOL DESCARTÁVEL, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 11.750,00 (Onze mil setecentos e cinquenta reais).

RATIFICO em 03 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006482, Processo SEI nº 00060-00462348/2023-78, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 3527 - ABSORVENTE HIGIÊNICO TAMANHO HOSPITALAR DE ACORDO COM A RDC nº 142/2017, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais).

RATIFICO em 03 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006483, Processo SEI nº 00060-00460822/2023-27, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90167 - DIMENDRINATO + PIRIDOXINA (CLORIDRATO) + GLICOSE + FRUTOSE SOLUCAO INJETAVEL 30 MG +50 MG + 1000 MG + 1000 MG AMPOLA 10 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 11.326,00 (Onze mil trezentos e vinte reais).

RATIFICO em 03 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006483, Processo SEI nº 00060-00460822/2023-27, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo

Código SES 90153 - EFEDRINA (SULFATO) SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML AMPOLA 1 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, restou deserto - fracassado.

RATIFICO em 03 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006483, Processo SEI nº 00060-00460822/2023-27, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 23495 - MILRINONA SOLUCAO INJETAVEL 1 MG/ML AMPOLA 10 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, restou deserto - fracassado.

RATIFICO em 03 de outubro de 2023, o cancelamento da dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006483, Processo SEI nº 00060-00460822/2023-27, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 19772 - FITOMENADIONA (VITAMINA K) SOLUCAO INJETAVEL INTRAVENOSA 10 MG/ML AMPOLA (COM INDICAÇÃO EXPRESSA PARA USO EM NEONATOS), para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga.

RATIFICO em 03 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006484, Processo SEI nº 00060-00460153/2023-93, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90883 - OXACILINA (SODICA) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 500 MG F.A, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 3.880,00 (Três mil oitocentos e oitenta reais).

RATIFICO em 03 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006485, Processo SEI nº 00060-00460153/2023-93, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 14.115.388/0002-61, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 91102 - COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 8.250,00 (Oito mil duzentos e cinquenta reais).

RATIFICO em 03 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006485, Processo SEI nº 00060-00460153/2023-93, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES SA - CNPJ: 26.921.908/0002-02, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 91085 - ATADURA GESSADA (SEC.RAPIDA) 20CMX350CM, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 2.460,00 (Dois mil quatrocentos e sessenta reais).

RATIFICO em 03 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006486, Processo SEI nº 00060-00463933/2023-95, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 91111 - DETERGENTE BIODEGRADAVEL DESENCROST. P/MAT CIRURGICO, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 1.695,00 (Mil seiscentos e noventa e cinco reais).

RATIFICO em 03 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006486, Processo SEI nº 00060-00463933/2023-95, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 37737 - CAL SODADA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 942,00 (Novecentos e quarenta e dois reais).

RATIFICO em 03 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006487, Processo SEI nº 00060-00465587/2023-80, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0022-86, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 654 - METADONA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 10MG , para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 636,00 (Seiscentos e trinta e seis reais).

RATIFICO em 03 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006487, Processo SEI nº 00060-00465587/2023-80, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0022-86, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90213 - SUFENTANILA (CITRATO) SOLUCAO INJETAVEL 5 MCG/ML AMPOLA 2 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 6.066,00 (Seis mil e sessenta e seis reais).

RATIFICO em 03 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006487, Processo SEI nº 00060-00465587/2023-80, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERA MED HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 34.921.773/0001-22, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90029 - PROXIMETACAINA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO OFTALMICA 0,5% FRASCO CONTA-GOTA 5ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 6.756,00 (Seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais).

RATIFICO em 03 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006488, Processo SEI nº 00060-00465222/2023-55, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 562 - DETERGENTE NEUTRO E GLICERINADO, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 1.720,00 (Mil setecentos e vinte reais).

RATIFICO em 03 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006489, Processo SEI nº 00060-00465222/2023-55, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36328-

CAIXA ARQUIVO EM POLIPROPILENO CORRUGADO, MEDINDO NO MÍNIMO 340 X 240 X 130 MM, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 1.160,00 (Mil, cento e sessenta reais).

RATIFICO em 03 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006490, Processo SEI nº 00060-00465222/2023-55, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36700-PANO/FORRO ABSORVENTE DE USO ÚNICO, TAMANHO PEQUENO, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

RATIFICO em 03 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2730-002393, Processo SEI nº 00060-00456216/2023-15, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0022-86, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90213 - SUFENTANILA(CITRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MCG/ML AMPOLA 2 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 2.697,30 (Dois mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta centavos).

RATIFICO em 03 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2730-002394, Processo SEI nº 00060-00460383/2023-52, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa NR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.322.655/0001-74, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90253 - DOMPERIDONA COMPRIMIDO 10 MG, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 405,00 (Quatrocentos e cinco reais).

RATIFICO em 03 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2730-002394, Processo SEI nº 00060-00460383/2023-52, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa NR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.322.655/0001-74, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90295 - METILDOPA COMPRIMIDO REVESTIDO 250 MG, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 378,00 (Trezentos e setenta e oito reais).

RATIFICO em 03 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2730-002394, Processo SEI nº 00060-00460383/2023-52, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS - CNPJ: 07.640.617/0002-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 31716 - SIMETICONA EMULSAO OU SOLUÇÃO OU SUSPENSÃO ORAL GOTAS 75 MG/ML FRASCO 10ML A 15ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 1.980,00 (Mil, novecentos e oitenta reais).

RATIFICO em 03 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2730-002394, Processo SEI nº 00060-00460383/2023-52, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS - CNPJ: 07.640.617/0002-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90292 - CETOCONAZOL CREME 2 % BISNAGA 30 G, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 710,00 (Setecentos e dez reais).

RATIFICO em 03 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2730-002395, Processo SEI nº 00060-00460578/2023-01, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MUNDO DOS COUROES E PLASTICOS LTDA ME - CNPJ: 07.640.617/0002-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 34517 - COLCHÃO HOSPITALAR D33, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 14.945,00 (Catorze mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

RATIFICO em 03 de outubro de 2023, o cancelamento da dispensa de licitação em razão de valor nº 2730-002353, Processo SEI nº 00060-00460578/2023-01, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92363 - FITA CIRURGICA HIPOALERGENICA MICROPOROSA 5CM X 10M, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 398,00 (Trezentos e noventa e oito reais), por não entrega e prazo já decorrido.

RATIFICO em 03 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2730-002396, Processo SEI nº 00060-00463452/2023-80, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 25066 - CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E/OU CARBOXIMETILCELULOSE (CURATIVO DE HIDROGEL), ESTÉRIL, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 2.625,00 (Dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

RATIFICO em 03 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2730-002398, Processo SEI nº 00060-00466558/2023-35, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 21408 - METOPROLOL (SUCCINATO) COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 50 MG, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 504,90 (Quinhentos e quatro reais e noventa centavos).

RATIFICO em 03 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2730-002398, Processo SEI nº 00060-00466558/2023-35, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90423 - ENALAPRIL COMPRIMIDO 20 MG, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, restou deserto – fracassado.

RATIFICO em 03 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2730-002397, Processo SEI nº 00060-00464244/2023-06, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 38.071.866/0001-66, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36169 - LUVA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO M, NÃO ESTÉRIL, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 1.287,60 (Mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

RATIFICO em 03 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 02/2023, Processo SEI nº 00060-00436728/2023-57, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa A UNITEC PRODUTOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.780.046/0001-21, cujo objeto é o SERVIÇO DE REPARO EM REFRIGERADORES UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA RE - CHAPAS PATRIMONIAIS: 1.49.252, 1.431.353, 983.644, 1.431.352, 1.431.355. , para atender as necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 10.420,00 (Dez mil, quatrocentos e vinte reais).

RATIFICO em 03 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2800-000741, Processo SEI nº 00060-00455034/2023-19, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 25066 - CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E/OU CARBOXIMETILCELULOSE (CURATIVO DE HIDROGEL), ESTÉRIL, para atender as necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).

RATIFICO em 03 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2800-000742, Processo SEI nº 00060-00460944/2023-13, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.034.672/0001-92, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 10960 - HIPOCLORITO DE SÓDIO, para atender as necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 1.080,00 (Mil e oitenta reais).

PATRÍCIA BOTELHO DA CONCEIÇÃO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em conformidade com os termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, com os artigos 86, 87 e 88 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15/12/2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a emissão da nota de empenho, liquidação e pagamento, dos valores, credores e processos discriminados abaixo:

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
00063-00005077/2023-72	EASYTECH SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - CNPJ 17.232.997/0001-08	4.173,49

OSNEI OKUMOTO
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 289/2023 CCER

Processo nº: 00080-00021423/2022-99 - Partes: SEE/DF X NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S/A. Objeto: regular o fornecimento de energia elétrica, pela distribuidora ao consumidor, de acordo com as características contratuais definidas, para uso exclusivo na unidade consumidora de responsabilidade do consumidor. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.365.6221.2388.0008. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 103. Nota de Empenho: nº 2023NE05359, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), emitida em 09/08/2023. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 14/09/2023. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S/A.: FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA e GUSTAVO ALVARES SANTOS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 289/2023 CUSD

Processo nº: 00080-00021423/2022-99 - Partes: SEE/DF X NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S/A. Objeto: regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes em relação ao uso do sistema de distribuição pelo consumidor para a unidade consumidora e o pagamento dos encargos de uso, segundo as características contratuais definidas, além de regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes em relação à conexão das instalações do consumidor ao sistema de distribuição por meio do ponto de entrega. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.365.6221.2388.0008. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 103. Nota de Empenho: nº 2023NE05359, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), emitida em 09/08/2023. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 14/09/2023. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S/A.: FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA e GUSTAVO ALVARES SANTOS.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 38/2023

Processo nº: 00080-00284211/2022-11 - Partes: SEE/DF X VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA.. Objeto: a aquisição de bens permanentes - aparelhos de ar condicionado, para atender às necessidades das unidades escolares e das unidades administrativas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF. Unidade Orçamentária: 18101. Programas de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001 e 12.362.6221.2390.0001. Natureza da Despesa: 4.4.90.52. Fonte de Recursos: 103. Notas de Empenho: nº 2023NE02125, no valor de R\$ 2.391.905,36 (dois milhões, trezentos e noventa e um mil, novecentos e cinco reais e trinta e seis centavos), e nº 2023NE02126, no valor de R\$ 1.304.967,80 (um milhão, trezentos e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), emitidas em 13/04/2023. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R\$ 3.696.873,16 (três milhões, seiscentos e noventa e seis mil, oitocentos e setenta e três reais e dezesseis centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 29/09/2023. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA.: JÚLIO CÉSAR GARCIA MARTINS.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 65/2023

Processo nº: 00080-00284220/2022-10 - Partes: SEE/DF X JUMES ELETRO LTDA. Objeto: a aquisição de bem permanente - ventilador de coluna, para atender às necessidades das unidades escolares e das unidades administrativas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF. Unidade Orçamentária: 18101. Programas de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001, 12.362.6221.2390.0001 e 12.365.6221.2388.4380. Natureza da Despesa: 4.4.90.52. Fonte de Recursos: 103. Notas de Empenho: nº 2023NE05253, no valor de R\$ 42.280,00 (quarenta e dois mil e duzentos e oitenta reais), nº 2023NE05254, no valor de R\$ 42.280,00 (quarenta e dois mil e duzentos e oitenta reais), e nº 2023NE05255, no valor de R\$ 17.080,00 (dezesete mil e oitenta reais), emitidas em 02/08/2023. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R\$ 101.640,00 (cento e um mil e seiscentos e quarenta reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 29/09/2023. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela JUMES ELETRO LTDA.: REGIS GUTEMBERG SALES DA MATA.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 69/2023

Processo nº: 00080-00284193/2022-77 - Partes: SEE/DF X ALIANÇA PAPELARIA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: a aquisição de bens permanentes, para atender às necessidades das unidades escolares e das unidades administrativas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF. Unidade Orçamentária: 18101. Programas de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001, 12.362.6221.2390.0001, 12.365.6221.2388.4380, 12.366.6221.2392.0003 e 12.367.6221.2393.0001. Natureza da Despesa: 4.4.90.52. Fonte de Recursos: 103. Notas de Empenho: nº 2023NE05294, no valor de R\$ 142.322,00 (cento e quarenta e dois mil e trezentos e vinte e dois reais), nº 2023NE05296, no valor de R\$ 135.442,00 (cento e trinta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e dois reais), nº 2023NE05297, no valor de R\$ 114.330,00 (cento e quatorze mil e trezentos e trinta reais), nº 2023NE05299, no valor de R\$ 126.872,00 (cento e vinte e seis mil e oitocentos e setenta e dois reais), emitidas em 07/08/2023, e nº 2023NE05305, no valor de R\$ 81.214,00 (oitenta e um mil e duzentos e quatorze reais), emitida em 08/08/2023. Evento: 400091. Modalidade: Ordinário. Valor total do Contrato: R\$ 600.180,00 (seiscentos mil e cento e oitenta reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 29/09/2023. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela ALIANÇA PAPELARIA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.: OSLEI CARDOSO LEITE.

**COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO
DO NÚCLEO BANDEIRANTE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O COORDENADOR REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve: CONVOCAR a professora em contrato temporário CAMILA VARELA, matrícula nº 6.974.199-9, a comparecer, impreterivelmente, em até 03 dias a contar da data de publicação deste edital, à Unidade Regional de Gestão de Pessoas do Núcleo Bandeirante - UNIGEP, situada SPMS - EPIA SUL - S/N - LOTE 04 - Bairro CANDANGOLÂNDIA - DF, no horário das 08h às 12h ou 14h às 17h ou entre em contato pelo e-mail: cre.nbandeirantes@se.df.gov.br, para tratar de assuntos referente a ressarcimento ao erário.

MAURO NUNES ROCHA

**UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL
PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023**

Processo: 04030-00001255/2023-61 DAS PARTES: UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA, na qualidade de CONTRATADA. Do Objeto: prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de

bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais). Vigência: 12 meses a partir da assinatura do contrato, Valor do contrato: R\$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais). Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 18203, II – Programa de Trabalho: 12122822185170176, III – Natureza da Despesa: 339033, IV – Fonte de Recursos: 100, V – Nota de Empenho 2023NE00266. VALOR DO EMPENHO INICIAL: R\$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais). Emitido em 13/09/2023. Sob o evento 400091. Na modalidade Estimativa. Da Assinatura: 22/09/2023. Dos Signatários: Pela UnDF: SIMONE PEREIRA COSTA BENCK, na qualidade de Reitora Pro Tempore da UnDF, e pela CONTRATADA: GEAN RICARDO MORAES na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2023

Processo: 04030-00000227/2022-45 DAS PARTES: UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa ECOS TURISMO LTDA - ME, na qualidade de CONTRATADA. Do Objeto: prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens terrestres (nacionais apenas). Vigência: 12 meses a partir da assinatura do contrato, Valor do contrato: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 18203, II – Programa de Trabalho: 12122822185170176, III – Natureza da Despesa: 339033, IV – Fonte de Recursos: 100, V – Nota de Empenho: 2023NE00265. VALOR DO EMPENHO INICIAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Emitido em 13/09/2023. Sob o evento 400091. Na modalidade Estimativa. Da Assinatura: 27/09/2023. Dos Signatários: Pela UnDF: SIMONE PEREIRA COSTA BENCK, na qualidade de Reitora Pro Tempore da UnDF, e pela CONTRATADA: ANA FLAVIA CAPANEMA MERHEB na qualidade de representante legal.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA****EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO
FEDERAL Nº 016/2023, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002, INSTITUÍDO
PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002 DE 17 DE OUTUBRO DE 2002,****ORIGINÁRIO DO PROCESSO Nº 00050-00010487/2023-57. SIGGO Nº 049819**

Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 33.158.099/0001-03, denominado Contratante, e a empresa SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.263.975/0001-09, denominada Contratada. Do Objeto: aquisição de 05 (cinco) computadores do tipo Workstation com 02 (dois) monitores de 3840x2160p (4k), com garantia on-site de 60 (sessenta) meses. Marca: Dell Technologies. Modelo: Dell Precision 5820 Tower + Dell 27 4K USB-C Hub Monitor- P2723QE, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 25/2022 - SSPDF, Ata de registro de Preços nº 16/2022-SSPDF, Solicitação de Compras nº 11/2023. Do Valor: R\$ 186.800,00 (cento e oitenta e seis mil e oitocentos reais), sendo que o valor unitário é de R\$ 37.360,00 (trinta e sete mil e trezentos e sessenta reais). Do Prazo de Vigência: 12 (cento e vinte) dias a contar de sua assinatura. Data da assinatura: 02/10/2023. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Secretário Executivo de Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: BRUNO RODRIGUES DE MATTOS, Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO
FEDERAL Nº 17/2023, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002, INSTITUÍDO
PELO DECRETO/DF Nº 23.287, DE 17 DE OUTUBRO DE 2002, ORIGINÁRIO
DO PROCESSO SEI-GDF Nº 00054-00073800/2022-74. SIGGO Nº 049860**

Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 33.158.099/0001-03, denominado Contratante, e a empresa CARL ZEISS DO BRASIL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 33.131.079/0007-34, denominada Contratada. Do Objeto: a aquisição de 4 (quatro) unidades de Microscópio Operatório Odontológico Coluna Móvel, devidamente registrado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, sendo 03 (três) para a PMDF e 1 (um) para a PCDF, observadas as especificações do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 18/2023 - FUSPDF e da Proposta da Contratada. Do Valor: R\$ 548.000,00 (quinhentos e quarenta e oito mil reais). Do Prazo de Vigência: de 12 meses, a contar da data da assinatura do contrato. Data da assinatura: 29/09/2023. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Secretário Executivo de Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, e pela Contratada: LYGIA EVELLIN BARBOSA SILVA e GERSON ASSADOUR, Representantes Legais.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO,
LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS

AVISO DE ADJUIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

PROCESSO SEI-GDF nº: 00050-0009444/2022-48. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Aquisição de microfones tipo bastão, microfones sem fio de mesa, caixa de som amplificada e headset, a fim de atender demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Esta Pasta informa, com fulcro no inciso IX, do artigo 17 e inciso VI, do Artigo 13 do Decreto nº 10.024/2019, a ADJUIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do objeto do Certame, sendo vencedoras as empresas CR3 COMERCIO ELETRONICO LTDA, CNPJ 27.669.022/0001-03, para o item 1, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para o item 2 a empresa CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, CNPJ: 11.142.525/0001-88, no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais); para os itens 3 e 4 a empresa PEDRO G.FERNANDES, CNPJ: 08.945.027/0001-69, nos respectivos valores de R\$ 1.419,99 (mil quatrocentos e dezenove reais e noventa e nove centavos) e R\$ 20.044,26 (vinte mil e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos); para o item 5 a empresa PLUSVISION COMERCIAL LTDA, CNPJ:38.177.087/0001-40, no valor de R\$ 3.300,00. (três mil e trezentos reais). O item 6 restou fracassado.

Brasília/DF, 03 de outubro de 2023
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Coordenador

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000404

PROCESSO SEI Nº 00054-00042452/2023-74 – Nota de Empenho Ordinário nº 2023NE000404, emitida em 01/09/2023. UG: 170393. PTRES: 89306. Fonte de Recurso: 100000000. Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: L K A GESTAO DE EVENTOS, CURSOS E NEGOCIOS LT. CNPJ: 18.500.164/0001-43, no valor de R\$ 14.200,00. OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar curso aberto de cerimonial e protocolo público na prática com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas, com duração prevista de 3 (três) dias, para 04 (quatro) integrantes da polícia militar do distrito federal que desempenham funções na área de planejamento, execução e assessoramento dos eventos da corporação. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993, Art. 25 e Inciso II. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

Processo nº 00054-00052080/2023-94. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, incluindo mão de obra, reposição de peças, componentes e acessórios dos elevadores da marca Atlas Schindler, instalados no Centro Médico da Polícia Militar do Distrito Federal, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o anexo I do edital. Valor estimado: R\$ 50.202,89 (cinquenta mil duzentos e dois reais e oitenta e nove centavos). Tipo: menor preço. Data da licitação e limite para recebimento das propostas: 24 de outubro de 2023, às 14h (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170485. Fonte de recursos: 106 ou 151 - FPDF. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.17 e 3.3.90.30.25. A cópia do edital estará disponível nos sítios eletrônicos www.gov.br/compras e www.pmdf.df.gov.br a partir de 05 de outubro de 2023. Informações: (61) 3190-8088, dpgc.npl@pm.df.gov.br.

Brasília/DF, 02 de outubro de 2023
MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ANTUNES
Chefe

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

Processo nº 00054-00048307/2023-05. Objeto: Registro de preços de material de consumo farmacológico - aflibercepte, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o anexo I do edital. Valor estimado: R\$ 3.083.179,61 (três milhões oitenta e três mil cento e setenta e nove reais e sessenta e um centavos). Tipo: menor preço. Data da licitação e limite para recebimento das propostas: 25 de outubro de 2023, às 14h (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170485. Fonte de recursos: 106 ou 151 - FPDF. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09. A cópia do edital estará disponível nos sítios eletrônicos www.gov.br/compras e www.pmdf.df.gov.br a partir de 05 de outubro de 2023. Informações: (61) 3190-8088, dpgc.npl@pm.df.gov.br.

Brasília/DF, 02 de outubro de 2023
MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ANTUNES
Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2023

PROCESSO Nº 00053-00168418/2023-57. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei

nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 16/2023 - CBMDF, em favor da Clínica: RCTCV - CENTRO DE TRATAMENTO CARDIOVASCULAR LTDA – CNPJ: 303.923.271/0001-07, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.19 (empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não), 4.25 (empresa especializada em cardiologia), 4.35 (empresas especializadas em neurologia) e 4.42 (empresas especializadas na prestação de serviços de assistência de alta complexidade em procedimentos da cardiologia intervencionista) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 120.360.835,00 (cento e vinte milhões, trezentos e sessenta mil oitocentos e trinta e cinco reais), UO: 73901 – FPDF, PT: 28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Carlos Eduardo Borges - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2023

PROCESSO Nº 00053-00137971/2021-86. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 18/2023 - CBMDF, em favor da Clínica: FISIOCENTRO - CENTRO DE FISIOTERAPIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA - CNPJ: 37.066.347/0001-47, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.11 (empresas especializadas em serviços de fisioterapia) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 120.360.835,00 (cento e vinte milhões, trezentos e sessenta mil oitocentos e trinta e cinco reais), UO: 73901 – FPDF, PT: 28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Carlos Eduardo Borges - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira.

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 46/2022-PCDF,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº00052-00010099/2022-39. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X White Martins Gases Industriais Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme Manifestação Nº 10531 (121163787-SEI), Despacho (121164715-SEI), nos termos do artigo 57, §1º, inciso II, § 2º da Lei Nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 18/09/2023. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Alexandre Alcântara e Felipe Igor de Barros de Castro, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2023-PCDF
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO SEI 052-00010673/2019-53 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Microbusiness Tecnologia Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico Nº 33/2023-PCDF (118361422-SEI), Termo de Referência (118270462-SEI), Proposta da Empresa (120133697-SEI) e Lei Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decretos Distritais Nº 25.966/2005 e Nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, a Lei Nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: Aquisição de 17 (dezesete) notebooks de alto desempenho, marca AVELL, modelo A70 HYB 17 - para locais de perícia de informática, atividades de inteligência, e identificação de pessoas - a serem utilizados nas operações e demais demandas externas da Seção de Perícias de Informática (SPI/IC/DPT), nas atividades dos núcleos de inteligência dos departamentos DPC, DPE e DGI, e nas atividades desenvolvidas pelo Instituto de Identificação (II/DPT). VALOR TOTAL: R\$ 275.921,73 (duzentos e setenta e cinco mil novecentos e vinte e um reais e setenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 4.4.90.52-35; Fonte de Recursos: 100 (FPDF). NOTA DE EMPENHO: 2023NE001303. Data de Emissão: 23/08/2023. R\$ 275.921,73 (duzentos e setenta e cinco mil novecentos e vinte e um reais e setenta e três centavos); Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União Nº 14.535/2023, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18/09/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Ciro Gonzalo Perez Alvarez, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2023-PCDF

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO Nº 052-00010673/2019-53 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X RM Serviços TI Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico Nº 33/2023-PCDF (118361422-SEI), Termo de Referência (118270462-SEI), Proposta da Empresa (120004929-SEI) e Lei Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decretos Distritais Nº 25.966/2005 e Nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, a Lei Nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: Aquisição de 17 (dezesete) mochilas reforçadas próprias para Notebook, cor preta. VALOR TOTAL: R\$ 2.941,00 (dois mil novecentos e quarenta e um reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339030-19; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2023NE001304. Data de Emissão: 23/08/2023. R\$ 2.941,00 (dois mil novecentos e quarenta e um reais); Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União Nº 14.535/2023, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 13/09/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Miguel Wagner Gomes Leal, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2023-PCDF

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 03/2002 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO Nº 052-00030673/2022-75 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Oficina da Palavra Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Projeto Básico (116313280-SEI), Proposta da Empresa (120874475-SEI), Parecer Jurídico Nº 58/2023-PGDF/PGCONS (111012013-SEI), Manifestação Técnica 9772/2023 (116401021-SEI), Despacho (116411148-SEI), Nota Técnica Nº 76/2023 - PCDF/DGPC/ASS (116441392-SEI), Despacho (116443594-SEI) e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (100042521, 116313280 e 99126001 -SEI), baseados no art. 25, caput, inciso II c/c art. 13, VI c/c art. 26 da Lei Nº 8.666/93. OBJETO: O Contrato tem por objeto a contratação de serviços para formação de porta-vozes institucionais para relacionamento com a imprensa e outros stakeholders. VALOR TOTAL: R\$ 204.945,08 (duzentos e quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais e oito centavos), sendo R\$ 99.622,54 (noventa e nove mil seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos), referente à capacitação Media Training Básico, e R\$ 105.322,54 (cento e cinco mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos), referente à capacitação Media Training Atualização. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339039.48. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2023NE001308. Data de Emissão: 24/08/2023. Valor: R\$ 204.945,08 (duzentos e quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais e oito centavos). Modalidade: Global. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União Nº 14.535/2023, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, sem possibilidade de prorrogação. DATA DE ASSINATURA: 12/09/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Silvine Vieira da Rocha Guerra, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2023-PCDF

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO Nº 00052-00011206/2020-84 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X AMR Soluções Laboratoriais Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico Nº 24/2023-PCDF (112481790-SEI), Termo de Referência (112453998-SEI), Proposta da Empresa (120739601-SEI), Lei Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decretos Distritais Nº 25.966/2005 e Nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, a Lei Nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: Aquisição de 14(quatorze) unidades de Dispensador Líquido Digital (2ml), modelo Safety Prime, marca Brand Importado Dispensete 0,2-2,0 ml; 08(oito) unidades de Dispensador Líquido Digital (10 ml), modelo Safety Prime, marca Brand Importada; 12(doze) unidades de Dispensador Líquido Digital (10 ml), modelo Safety Prime, marca Brand Importada; 02(duas) unidades de Dispensador Líquido Analógico (100 ml), modelo Safety Prime, marca Brand Importado; 04(quatro) unidades de Repipetador (micropipeta), modelo Handy Step Touchs, marca Brand Importada mais Ponteiras, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico Nº 24/2023-PCDF (112481790-SEI), o Termo de Referência (112453998-SEI) e a Proposta da Empresa (120739601-SEI), que passam a integrar o presente Termo. VALOR TOTAL: R\$ 197.426,00 (cento e noventa e sete mil quatrocentos e vinte e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 449052-08; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2023NE001310. Data de Emissão: 25/08/2023. Valor: R\$ 197.426,00 (cento e noventa e sete mil quatrocentos e vinte e seis reais); Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União Nº 14.535/2023, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 225 (duzentos e vinte e cinco dias) a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21/09/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Fabiana Arantes Ortiz, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2023-PCDF

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO Nº 00052-00011206/2020-84 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Metrohm Brasil Instrumentação Analítica Eireli. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico Nº 24/2023-PCDF (112481790-SEI), Termo de Referência (112453998-SEI), Proposta da Empresa (121475438-SEI), Lei Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decretos Distritais Nº 25.966/2005 e Nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, a Lei Nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: Aquisição de 02(dois) Espectrômetro Raman Portátil, marca B&W Tek Metrohm - TactiD Mobile, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico Nº 24/2023-PCDF (112481790-SEI), o Termo de Referência (112453998-SEI) e a Proposta da Empresa (121475438-SEI), que passam a integrar o presente Termo. VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 449052-08; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2023NE001312. Data de Emissão: 25/08/2023. Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União Nº 14.535/2023, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 225 (duzentos e vinte e cinco dias) a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 28/09/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Natália Meira Ferreira Pires, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2023-PCDF

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO Nº 00052-00011206/2020-84 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Nova Analítica Importação e Exportação Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico Nº 24/2023-PCDF (112481790-SEI), Termo de Referência (112453998-SEI), Proposta da Empresa (120328822-SEI), Lei Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decretos Distritais Nº 25.966/2005 e Nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, a Lei Nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: Aquisição de 09 (nove) unidades de Pipeta de alta precisão, manual, monocanal, com RFID e porta-cone universal, modelo Pipet-Lite SL-2XLS+, marca Rainin; 10 (dez) unidades de Pipeta de alta precisão manual, monocanal, compatível com ponteiros universais, modelo PIPET-LITE SL10XLS+, marca Rainin; 19 (dezenove) unidades de Pipeta de alta precisão, manual, monocanal, com RFID e porta-cone universal, modelo PIPET-LITE SL-200XLS+, marca Rainin; 22 (vinte e duas) unidades de Pipeta de alta precisão, manual, monocanal, com RFID e porta-cone universal, modelo PIPET-LITE SL-1000XLS+, marca Rainin; 05 (cinco) unidades de Pipeta de alta precisão, manual, monocanal, com RFID e porta-cone universal, modelo PIPET-LITE SL-5000XLS+, marca Rainin; 04 (quatro) unidades de Pipeta de alta precisão, manual, monocanal, com RFID e porta-cone universal, modelo PIPET-LITE SL-10MLXLS+, marca Rainin; 13 (treze) unidades de Suporte tipo carrossel para até sete pipetas mecânicas da Rainin, da marca Rainin e 03 (três) unidades de Centrífuga de bancada, ventilada, modelo Rotina 380, da marca Hettich; consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico Nº 24/2023-PCDF (112481790-SEI), o Termo de Referência (112453998-SEI) e a Proposta da Empresa (120328822-SEI), que passam a integrar o presente Termo. VALOR TOTAL: R\$ 323.465,00 (trezentos e vinte e três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais), sendo R\$ 228.015,00 (duzentos e vinte e oito mil e quinze reais) em equipamentos e materiais permanentes, e R\$ 95.450,00 (noventa e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais) em materiais de consumo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 449052-08 e 449052-35; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2023NE001313 e 2023NE001314. Data de Emissão: 25/08/2023. Valor: R\$ 228.015,00 (duzentos e vinte e oito mil e quinze reais) e de R\$ 95.450,00 (noventa e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais); Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União Nº 14.535/2023, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 225 (duzentos e vinte e cinco dias) a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 20/09/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Tassiana Bufalo, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO

DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO Nº 63/2023-PCDF

PROCESSO Nº 052-00024821/2023-01 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Moacira Tegoni Goedert. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ofício Nº 3/2023 - SEPLAD/SUAG/UGPAT/DIPAT/GECAL (120407280-SEI), Ofício Nº 14/2023 - PCDF/DGPC/DAG/CPA/GAB (121024880-SEI), Edital de Credenciamento Nº 01/2019-SEFP/SAGA/SCG/COLIC/DICOM (120404897-SEI), Termo de Referência (120404623-SEI), Parecer Jurídico SEI-GDF Nº 175/2019-PGDF/PGCONS (120406324-SEI), Despacho PCDF/DGPC/DAG/GAB (121344520-SEI), Lei Nº 8.666, de 21/06/1993, Decretos 21.981, de 19/10/1932, e 22.427, de 01/02/1933, Instrução Normativa Nº 113/2010, expedida pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio da Secretaria de Comércio e Serviços do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Instrução Normativa DREI Nº 17, de 5 de dezembro de 2013, Departamento de Registro Empresarial e Integração, além do disposto no Parecer Nº 400/2013 – PROCAD/PGDF e do Acórdão Nº 1557/2004 – Plenário do Tribunal de Contas da União. OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados de leiloeiro

legalmente habilitado para realização do Leilão Nº 01/2023-PCDF, com vistas à alienação de bens inservíveis e/ou antieconômicos. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo, para os subsequentes exercícios, observado o limite estabelecido no Inciso II, do art. 57, da Lei Nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA: 18/09/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Moacira Tegoni Goedert, na qualidade de leiloeira.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 67/2020-PCDF,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002**

PROCESSO: 00052-00014976/2020-89 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Companhia Excelsior de Seguros. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, bem como a aplicação do reajustamento de preços, passando o valor do contrato de R\$ 1.547.886,84 (um milhão, quinhentos e quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), para R\$ 1.596.800,06 (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil e oitocentos reais e seis centavos) - conforme Manifestação Nº 10579 (121561264-SEI), Despacho (121561439-SEI) e Relatório Circunstanciado 10 (120126598-SEI), nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e o item 5.2, da CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR, do mesmo contrato. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 18/09/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Maria Cristina de Freitas Bettencourt e Anderson Fernandes Peixoto, na qualidade Representantes Legais.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 73/2021-PCDF,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002**

PROCESSO Nº052-00020592/2019-61. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Telesul Telecomunicações Ltda. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II e § 2º da Lei Nº 8.666/93, bem como o reajustamento de preços, passando o valor total do contrato de R\$ 258.643,85 (duzentos e cinquenta e oito mil seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos), para R\$ 272.343,24 (duzentos e setenta e dois mil trezentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos), conforme Manifestação 10607 (121787657-SEI), Despacho (121787730-SEI) e Relatório Circunstanciado 9 (121714279-SEI), nos termos do disposto no artigo 40, inciso XI, c/c artigo 55, inciso II, e artigo 65, §8º, todos da Lei Nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 26/09/2023. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Reinaldo Martins Delgado, na qualidade de Representante Legal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 04026-00008687/2023-71; INTERESSADO: NSA SOLUÇÕES EIRELI EPP. Aplico a penalidade de MULTA, à empresa NSA SOLUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ nº 19.987.085/0001-71, com sede na Rua Maringá, SN, QD. 23-A, LT. 6, SL1, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia/GO, CEP:74.905-570, ante a caracterização de sua culpa no atraso injustificado na entrega do material, conforme orientação dos incisos I e III, do art. 4º, do Decreto Distrital nº 26.851/2006. Pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES - Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE01329

PROCESSO: 04026-00031831/2023-72. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UEDAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ 00.543.061/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO (VASSOURA), PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAPE, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 016/2023 SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 0122/2023 SEPLAD-DF. VALOR R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 28/09/2023. Prazo de Entrega: 15 dias.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2023

PROCESSO: 0113-001282/2014; CONTRATANTE: O Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: Rio platense construções e consultoria LTDA, CNPJ: 04.326.648/0001-03; OBJETO: Prorrogar o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 14/10/2023 até 13/12/2023 e manter o fim do prazo de vigência em 01/02/2024; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.205; Programa e Trabalho: 26.782.6216.1347.0006; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; fonte de recursos: 248 - 448-0 (superávit CIDE); SALDO DO CONTRATO: à executar de R\$ 1.187.543,69 (um milhão, cento e oitenta e sete mil quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos); NOTA DE EMPENHO: 2023NE00960 e 2023NE01954, à liquidar no valor total de R\$ 1.187.543,69 (um milhão, cento e oitenta e sete mil quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos); EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, §1º e §2º, da Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 02/10/2023; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Presidente Eng. Civil Fauzi Naçur Júnior; Pela Contratada: Eng. Civil João Carlos Pimenta.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00000700/2019-54. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Objeto do Processo: Fornecimento de água e tratamento de esgoto para as dependências do DER-DF. O Presidente do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de CAESB. Em 25 de setembro de 2023. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Presidente.

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2023

PROCESSO: 113-00004078/2023-30

O pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 081/2023, do Tipo Menor Preço, para Registro de Preços para a eventual aquisição de insumos e materiais de solda e serralheria, tudo conforme especificações no Termo de Referência e anexos do Edital. (LOTE/EMPRESA/VALOR lote 1: Fracassado; lote 2: Fracassado; lote 3: Fracassado; lote 4: Comercial JSM Produtos Agropecuários Ltda. ME, CNPJ 24.938.227/0001-40, valor: R\$ 3.974,00 (três mil, novecentos e setenta e quatro reais); lote 5: Comercial JSM Produtos Agropecuários Ltda. ME, CNPJ 24.938.227/0001-40, valor: R\$ 4.496,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais); lote 6: RVA Brasília Construções Ltda., CNPJ 26.392.234/0001-15, valor: R\$ 978,40 (novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos); lote 7: Fracassado; lote 8: Fracassado; lote 9: Fracassado; lote 10: Estrutura Center Comércio de Materiais de Construção Ltda., CNPJ 01.739.265/0001-79, valor: R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais); lote 11: Estrutura Center Comércio de Materiais de Construção Ltda., CNPJ 01.739.265/0001-79, valor: R\$ 5.941,80 (cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos); lote 12: Estrutura Center Comércio de Materiais de Construção Ltda., CNPJ 01.739.265/0001-79, valor: R\$ 2.220,60 (dois mil, duzentos e vinte reais e sessenta centavos); lote 13: Estrutura Center Comércio de Materiais de Construção Ltda., CNPJ 01.739.265/0001-79, valor: R\$ 1.011,60 (um mil e onze reais e sessenta centavos); lote 14: Comercial JSM Produtos Agropecuários Ltda. ME, CNPJ 24.938.227/0001-40, valor: R\$ 3.632,70 (três mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta); lote 15: Estrutura Center Comércio de Materiais de Construção Ltda., CNPJ 01.739.265/0001-79, valor: R\$ 7.209,60 (sete mil, duzentos e nove reais e sessenta centavos); lote 16: Estrutura Center Comércio de Materiais de Construção Ltda., CNPJ 01.739.265/0001-79, valor: R\$ 2.398,00 (dois mil, trezentos e noventa e oito reais); lote 17: Estrutura Center Comércio de Materiais de Construção Ltda., CNPJ 01.739.265/0001-79, valor: R\$ 862,20 (oitocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos); lote 18: Estrutura Center Comércio de Materiais de Construção Ltda., CNPJ 01.739.265/0001-79, valor: R\$ 2.169,00 (dois mil, cento e sessenta e nove reais); lote 19: Estrutura Center Comércio de Materiais de Construção Ltda., CNPJ 01.739.265/0001-79, valor: R\$ 3.197,20 (três mil, cento e noventa e sete reais e vinte centavos); lote 20: Estrutura Center Comércio de Materiais de Construção Ltda., CNPJ 01.739.265/0001-79, valor: R\$ 2.485,50 (dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos); lote 21: Estrutura Center Comércio de Materiais de Construção Ltda., CNPJ 01.739.265/0001-79, valor: R\$ 1.125,90 (um mil, cento e vinte e cinco reais e noventa centavos); lote 22: Estrutura Center Comércio de Materiais de Construção Ltda., CNPJ 01.739.265/0001-79, valor: R\$ 2.444,70 (dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos); lote 23: Estrutura Center Comércio de Materiais de Construção Ltda., CNPJ 01.739.265/0001-79, valor: R\$ 5.367,20 (cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos); lote 24: Estrutura Center Comércio de

Materiais de Construção Ltda., CNPJ 01.739.265/0001-79, valor: R\$ 9.422,80 (nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos); lote 25: Estrutura Center Comércio de Materiais de Construção Ltda., CNPJ 01.739.265/0001-79, valor: R\$ 10.912,40 (dez mil, novecentos e doze reais e quarenta centavos); lote 26: Comercial JSM Produtos Agropecuários Ltda. ME, CNPJ 24.938.227/0001-40, valor: R\$ 11.999,60 (onze mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); lote 27: Comercial JSM Produtos Agropecuários Ltda. ME, CNPJ 24.938.227/0001-40, valor: R\$ 3.856,00 (três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais); lote 28: Comercial JSM Produtos Agropecuários Ltda. ME, CNPJ 24.938.227/0001-40, valor: R\$ 7.603,20 (sete mil, seiscentos e três reais e vinte centavos); lote 29: Comercial JSM Produtos Agropecuários Ltda. ME, CNPJ 24.938.227/0001-40, valor: R\$ 976 (novecentos e setenta e seis); lote 30: Estrutura Center Comércio de Materiais de Construção Ltda., CNPJ 01.739.265/0001-79, valor: R\$ 2.798,00 (dois mil, setecentos e noventa e oito reais); lote 31: Estrutura Center Comércio de Materiais de Construção Ltda., CNPJ 01.739.265/0001-79, valor: R\$ 2.038,00 (dois mil e trinta e oito reais); lote 32: Fracassado; lote 33: Estrutura Center Comércio de Materiais de Construção Ltda., CNPJ 01.739.265/0001-79, valor: R\$ 1.013,50 (um mil, treze reais e cinquenta centavos); lote 34: A. Da Silva Lima Comércio De Equipamentos Em Geral Ltda., CNPJ 20.050.544/0001-75, valor: R\$ 938,60 (novecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos); lote 35: A. Da Silva Lima Comércio De Equipamentos Em Geral Ltda., CNPJ 20.050.544/0001-75, valor: R\$ 938,60 (novecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos); lote 36: A. Da Silva Lima Comércio De Equipamentos Em Geral Ltda., CNPJ 20.050.544/0001-75, valor: R\$ 938,60 (novecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos). Valor total do certame: R\$ 105.899,70 (cento e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 1.015.490.

Brasília/DF, 03 de outubro de 2023
ANTÔNIO MARCOS RAMOS DE MORAIS

NÚCLEO DE PREGÃO E REGISTRO DE PREÇOS COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

RESULTADO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 02/2023
PROCESSO Nº 00113-6567/2023-26

Tornamos público que foi indeferido pelo Sr. Presidente do DER/DF, o recurso interposto pela empresa COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, no dia 22.09.2023, contra a sua inabilitação, divulgada por esta Comissão, no Site, afixado no quadro de avisos do DER-DF e publicado no Diário Oficial nº 180, de 25.09.2023, página 57, referente à Concorrência supracitada. Fica desde já marcada a abertura das propostas de preços, para o dia 16.10.2023 às 10:00 horas, no auditório do DER/DF, no Setor de Administração Municipal, Bloco "C" – Brasília/DF.

Brasília/DF, 03 de outubro de 2023
REINALDO TEIXEIRA VIEIRA
Presidente da Comissão

RESULTADO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 02/2023
PROCESSO Nº 00113-6567/2023-26

Tornamos público que foi indeferido pelo Sr. Presidente do DER/DF, o recurso interposto pela empresa VP CONSTRUÇÕES LTDA, no dia 20.09.2023, contra a sua inabilitação, divulgada por esta Comissão, no Site, afixado no quadro de avisos do DER-DF e publicado no Diário Oficial nº 180, de 25.09.2023, página 57, referente à Concorrência supracitada. Fica desde já marcada a abertura das propostas de preços, para o dia 16.10.2023 às 10:00 horas, no auditório do DER/DF, no Setor de Administração Municipal, Bloco "C" – Brasília/DF.

Brasília/DF, 03 de outubro de 2023
REINALDO TEIXEIRA VIEIRA
Presidente da Comissão

RESULTADO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023
PROCESSO Nº 00113-00008463/2019-70

Tornamos público que foi indeferido pelo Sr. Presidente do DER/DF, o recurso interposto pela empresa ARTFLEX ENGENHARIA LTDA, no dia 26.09.2023, contra a sua inabilitação, divulgada por esta Comissão, no Site, afixado no quadro de avisos do DER-DF e publicado no Diário Oficial nº 176, de 19.09.2023, página 57, referente à Tomada de Preços supracitada. Fica desde já marcada a abertura das propostas de preços, para o dia 17.10.2023 às 10:00 horas, no auditório do DER/DF, no Setor de Administração Municipal, Bloco "C" – Brasília/DF.

Brasília/DF, 03 de outubro de 2023
REINALDO TEIXEIRA VIEIRA
Presidente da Comissão

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 – UASG 926167

Processo: 00095-00000879/2021-66. Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de Telefonia móvel pessoal e acesso à internet móvel via modem, ambos serviços prestados com fornecimento dos equipamentos em comodato, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo I ao Edital. Do Tipo Menor Preço. Informações

Orçamentárias serão indicadas no momento da contratação. Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. Prazo de contratação: 12 (doze) meses. Edital disponível para download nos sites www.gov.br/compras e www.tcb.df.gov.br/licitacoes. Envio de Esclarecimentos e Impugnações para o e-mail: licitacao@tcb.df.gov.br. Preço Estimado Total R\$ 183.187,20 (cento e oitenta e três mil cento e oitenta e sete reais e vinte centavos). Data/Hora de abertura: 17 de outubro de 2023 às 09h00. Local: www.gov.br/compras

CHANCERLEY DE MELO SANTANA
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso IV, do Decreto nº 26.851/2006, combinado com o art. 26, § 4º da Lei Federal 9.784/1999, aplicada ao Distrito Federal por força da Lei nº 2.834/1999, NOTIFICA a empresa COSTA & NASCIMENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 31.119.687/0001-02, que lhe foi imposta a penalidade de MULTA, no montante correspondente a 15% (quinze por cento) do valor da Nota de Empenho 2023NE00664, em razão de inexecução contratual decorrente da mesma nota de empenho, conforme Processo SEI nº 00400-00042417/2023-69. Cientifica-se ainda a empresa que o prazo para recorrer da imposição da referida penalidade é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação desta notificação, por meio do endereço eletrônico gealm@sejus.df.gov.br.

ALINNE CARVALHO PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO
FINANCEIRA AO CONTRATO Nº 09/2022 - SODF
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002

PROCESSO Nº 00110-00001028/2021-13 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº 00110-00002608/2022-17 (1º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00003746/2022-13 (2º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001067/2023-82 (3º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001094/2023-55 (4º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001099/2023-88 (5º Aditivo); e PROCESSO Nº 00110-00002156/2023-46 (6º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CONSÓRCIO HÉLIO PRATES, CNPJ nº. 45.733.470/0001-00, (formado pelas empresas JFE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 20.555.337/0001-72 e LJA ENGENHARIA S/A CNPJ 24.940.808/0001-17), com sede na Avenida Luiz Viana Filho, nº 006462, Edifício Manhattan Square Wall Street East Sala 915 - Bairro Patamares - Salvador - BA, CEP 41.680-400. DO OBJETO: Sob o amparo da alínea "a", inciso I, artigo 65, todos da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, o presente aditamento altera financeiramente o Contrato nº 009/2022 - SODF, celebrado em 11/04/2022 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 13/04/2022 e que tem por objeto à contratação de empresa para execução dos serviços de requalificação da Etapa 2 da Avenida Hélio Prates, em Taguatinga-DF, RA-TAG, entre a QNG/QI 1 e a EPCT (DF-001) - Pistão Norte. Os serviços compreendem ampliação e remodelação de calçadas, incluindo acessibilidade e travessias, reordenamento e pavimentação de estacionamentos públicos, implantação de pavimentação rígida e recuperação de pavimento flexível na Av. Hélio Prates, implantação de corredor exclusivo para BRT (Bus Rapid Transit), implantação de ciclovia, paisagismo, inclusão de mobiliário urbano, obras de drenagem, sinalização e execução de obras no interior do Parque Ecológico do Cortado com implantação de lagoas de retenção e solução para contenção de erosão junto ao mirante do parque, consoante específica o Edital de Concorrência nº 008/2021 - DECOMP/DA (id. 66518059), da Proposta de id. 77104086, do Termo de Referência nº 39 (id. 66360872), que passam a integrar o presente contrato. DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA: Acréscimo no valor R\$ 379.280,57 (trezentos e setenta e nove mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), equivalente a ~0,90%, totalizando ~18,20% do valor total contratual. Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 49.491.519,00 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e noventa e um mil e quinhentos e dezenove reais), passa a ser de R\$ 49.870.799,57 (quarenta e nove milhões, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos). O recurso aditado foi totalmente empenhado em favor da empresa CONSÓRCIO HÉLIO PRATES, no valor de R\$ 379.280,57 (trezentos e setenta e nove mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), conforme Nota de Empenho nº 727/2023, emitida em 23/08/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativa, e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do Projeto de Lei Orçamentária Anual vigente - LOA 2023, Lei nº 7.212, de 30/12/2022 (DODF Edição Extra nº 98-A, de 30/12/2022), 120519736, em consonância às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para

o Exercício de 2023, Lei de nº 7.171, de 01/08/2022 (DODF nº 144, de 02/08/2022), em conformidade com o Plano Plurianual do Distrito Federal - PPA, para o período 2020-2023, instituído pela Lei nº 6.490 de 29/01/2020 (DODF Suplemento ao de nº 21 de 30/01/2020), por conseguinte, pode-se afirmar adequação aos instrumentos orçamentários acima especificados, à conta da seguinte dotação orçamentária: UO: 22.101, PROGRAMA DA TRABALHO: 5.782.6216.3119.0004, NATUREZA DA DESPESA: 4490-51, FONTE DE RECURSOS: 135.0008.542 e ID: 0. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: PEDRO HENRIQUE MORAIS DOS SANTOS, na qualidade de Representante Legal.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO (*)

CONTRATO Nº 9643. ASSINATURA: 22/09/2023. PROCESSO Nº 00092-00037938/2023-55. Dispensa de Licitação com base no artigo 117 do RILC/CAESB-2023 e no artigo 29 da lei 13.303/2016. OBJETO: Capacitação dos técnicos da Caesb no curso Modelagem para Contratos de Performance, no formato semipresencial. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.403.403.300-1, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2263/2023, DATADO DE: 18/09/2023, VALOR DO CONTRATO: R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 365(trezentos e sessenta e cinco) e 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Douglas Leal Da Rocha, matrícula nº 52.592-8 gestor. Leila Maria Do A F Oliveira, matrícula nº 49.466-6 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Luíz Antônio Almeida Reis - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora De Suporte ao Negócio. Pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL – ABES: Alceu Guerios Bittencourt.

(*) Republicação por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 183, de 28 de setembro de 2023, página 139.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato 9435/2022, publicado no DODF em 10/02/2022. ASSINATURA: 26/09/2023.PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 2.557.141,61 (dois milhões e quinhentos e cinquenta e sete mil e cento e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), passando o total contratual de R\$ 52.908.458,82 (cinquenta e dois milhões e novecentos e oito mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 55.465.600,43 (cinquenta e cinco milhões e quatrocentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais e quarenta e três centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela GERENTEC ENGENHARIA LTDA Hélio Hiroshi Toyota.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 238/2023

Processo nº 00092-00027870/2023-52. Objeto: Serviço para fornecimento de lanches corporativos do tipo coffee break para atender a clientela dos cursos, seminários, treinamentos, encontros de áreas, eventos de qualidade de vida, cerimônias, realizados pela Caesb em locais pré-determinados no âmbito do Distrito Federal. Valor estimado: Sigiloso. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 730 dias. Prazo de vigência: 760 dias. Data de abertura: 26/10/2023, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 04/10/2023. Fone: (61) 3213-7312, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

RAFAEL DE CARVALHO MAIA

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 239/2023

Processo nº 00092-00040789/2023-59. Objeto: Serviço para a realização de eventos da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb no DF, em cidades do Entorno e, eventualmente, fora do DF, na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: R\$ 3.081.673,07. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 365 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 26/10/2023, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 04/10/2023. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES

Pregoeira

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

LIC Nº 001-P01593 (ELETRÔNICO)

Processo SEI nº 00093-00000610/2023-06. Objeto: Aquisição de 20 computadores padrão mini desktop completos com monitores e 20 monitores adicionais com garantia total de peças e assistência técnica, por no mínimo 60 meses (on site) pelo Sistema de Registro de Preços - SRP. Orçamento estimado: sigiloso, conforme Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Abertura da Sessão Pública: 10/10/2023, às 10h. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB (<https://www.https://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 03 de outubro de 2023

MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente da Comissão

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DE ATA

PROCESSO Nº: 00110-00000948/2021-14. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 053/2023. Lotes: 05 e 09. CONTRATANTES: NOVACAP e VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA. VALOR: R\$ 10.868.191,03. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 02/10/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Andre Carlos Varela Fernandez. As especificações do Pregão Eletrônico para Registros de Preços Nº 039/2022 – DECOMP/DA, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sítio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br).

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

Procedimento Licitatório Presencial nº 001/2023 – DECOMP/DA – modo de disputa fechado - do tipo Melhor Combinação de Técnica e Preço – para contratação integrada de empresa ou consórcio, com vistas à elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Arquitetura e de Engenharia, bem como As Built (“Como Construído”); à obtenção de licenças, outorgas e aprovações; à execução de obras e serviços de engenharia; à montagem, realização de testes, comissionamentos, pré-operação e demais operações necessárias e suficientes para fornecimento e instalação de equipamentos e mobiliários à entrega final, em condições de funcionamento, do Hospital do Recanto das Emas (HRE), a ser localizado no Lote 25, Quadra 104, Setor Hospitalar, Recanto das Emas -DF, devidamente especificado no Termo de Referência e no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 144.240.624,10 – processo nº 00112-00027195/2022-19 - Data e horário da licitação: 13 de dezembro de 2023 – às 9h. A NOVACAP realizará o certame acima na Sala de Licitações do DECOMP/DA, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Bloco “A” 1º andar – Sala de Licitações - Sede da Companhia em Brasília – DF. O Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.novacap.df.gov.br – link: licitações. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 03 de outubro de 2023

ALINE ALVES DE OLIVEIRA

Chefe do DECOMP/DA

-respondendo-

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao contrato 22/2022. Partes: CEASA/DF e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, CNPJ nº. 61.198.164/0001-60. Objeto: endosso ao contrato original, para abarcar o acréscimo de dois veículos, detalhados no processo. Valor: R\$ 628,68. Prazo para pagamento do endosso: 30 dias a partir do envio da nota fiscal, desde que a nota seja aceita pela Ceasa/DF. Executores: Maria de Lourdes Farias Queiroz Gonçalves, matr 1141 (titular) e Jefferson Cardoso dos Santos - matr 0113-4 (substituto). Data: 02 de outubro de 2023. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matr. 121-5 (presidente) e Augusto Pedro Silva - matr. 121-6 (diretor administrativo); pela contratada: Neide Oliveira Souza (representante legal). Processo SEI 00071-00000832/2022-61.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

RETIFICAÇÃO

Processo: 00193-00000335/2023-76. No Extrato do Convênio nº 01/2023 - Celebrado entre a Fundação de apoio à pesquisa do Distrito federal , a Universidade de Brasília – UNB e a Fundação de empreendimentos científicos e tecnológicos - FINATEC, publicada no DODF nº 184, de 29 de setembro de 2023, página 101, ONDE SE LÊ: "...sua assinatura até 29 de março 2024...", LEIA-SE: "...sua assinatura até 22 de maio de 2024..."

**SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA,
TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO
À PUBLICAÇÃO DE ARTIGO CIENTÍFICO
EDITAL Nº 03/2023 - FAPDF PUBLICA
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO
A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS**

Processo: 00193-00001757/2023-69. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS - Nº 185/2023- Edital nº 03/2023 - FAPDF PUBLICA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; do outro lado, VICTOR MOTA BAIÃO como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à publicação do artigo científico à publicação do artigo científico ao (a) OUTORGADO(A), intitulado "Fluid Status is Associated with Physical Function in Patients on Hemodialysis", a ser publicado no periódico Clinical kidney Journal. NOTA DE EMPENHO 2023NE00625, Data: 29/09/2023, Valor: R\$ 20.000,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: terá vigência contados a partir da data da sua assinatura do TOA até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. DATA DA ASSINATURA: 02/10/2023; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: VICTOR MOTA BAIÃO.

Processo: 00193-00001758/2023-11. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS - Nº 187/2023- Edital nº 03/2023 - FAPDF PUBLICA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; do outro lado, JULIANA MACEDO MIRANDA como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à publicação do artigo científico à publicação do artigo científico ao (a) OUTORGADO(A), intitulado "AN EXERGAME OR PHYSICAL EDUCATION BOUTS BENEFITS SUBSEQUENT INHIBITORY CONTROL IN ASD CHILDREN", a ser publicado no periódico Journal of autism and developmental disorders. NOTA DE EMPENHO 2023NE00621, Data: 29/09/2023, Valor: R\$ 19.300,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: terá vigência contados a partir da data da sua assinatura do TOA até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. DATA DA ASSINATURA: 02/10/2023; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: JULIANA MACEDO MIRANDA.

Processo: 00193-00001760/2023-82. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS - Nº 188/2023- Edital nº 03/2023 - FAPDF PUBLICA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; do outro lado, WENDER FREITAS REIS como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à publicação do artigo científico à publicação do artigo científico ao (a) OUTORGADO(A), intitulado "CIRCULAR ECONOMY AND SOLID WASTE MANAGEMENT: CONNECTIONS FROM A BIBLIO-METRIC ANALYSIS", a ser publicado no periódico Sustainability. NOTA DE EMPENHO 2023NE00620, Data: 29/09/2023, Valor: R\$ 20.000,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: terá vigência contados a partir da data da sua assinatura do TOA até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. DATA DA ASSINATURA: 02/10/2023; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: WENDER FREITAS REIS.

Processo: 00193-00001761/2023-27. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS - Nº 186/2023- Edital nº 03/2023 - FAPDF PUBLICA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; do outro lado, THAVIO JUNIOR BARBOSA PINTO como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à publicação do artigo científico à publicação do artigo científico ao (a) OUTORGADO(A), intitulado "Reaction of pulse genotypes (pea, chickpea, lentil) and search for genetic resistance to root knot nematode *Meloidogyne enterolobii*", a ser publicado no periódico Nematology. NOTA DE EMPENHO 2023NE00624, Data: 29/09/2023, Valor: R\$ 19.000,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: terá vigência contados a partir da data da sua assinatura do TOA até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. DATA DA ASSINATURA: 02/10/2023; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: THAVIO JUNIOR BARBOSA PINTO.

**EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO EDITAL Nº 04/2023 - PIBIC
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS INSTITUCIONAIS.**

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Processo: 00193-00001414/2023-02. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 182/2023; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, FERNANDA COSTA VINHAES DE LIMA como OUTORGADO/COORDENADOR e e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - UniCEUB. OBJETO: Concessão de Bolsas de Iniciação Científica - IC, conforme proposta apresentada e aprovada por meio do Edital nº 04/2023. Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.9083.0010; Fonte: 100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2023NE00583, Valor: R\$ 840.000,00; data: 18/09/2023; Vigência: a partir de sua assinatura até 18 (dezoito) meses após a liberação dos recursos financeiros. Data da assinatura: 29/09/2023; Signatários: pelo OUTORGADO/COORDENADOR FERNANDA COSTA VINHAES DE LIMA e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: GETÚLIO AMÉRICO MOREIRA LOPES e EDSON ELIAS ALVES DA SILVA; pela OUTORGANTE RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF.

Processo: 00193-00001416/2023-93. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 181/2023; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, MARLEY GARCIA SILVA como OUTORGADO/COORDENADOR e e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB. OBJETO: Concessão de Bolsas de Iniciação Científica - IC, conforme proposta apresentada e aprovada por meio do Edital nº 04/2023. Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.9083.0010; Fonte: 100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2023NE00582, Valor: R\$ 672.000,00; data: 18/09/2023; Vigência: a partir de sua assinatura até 18 (dezoito) meses após a liberação dos recursos financeiros. Data da assinatura: 02/10/2023; Signatários: pelo OUTORGADO/COORDENADOR MARLEY GARCIA SILVA e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: VERUSKA RIBEIRO MACHADO; pela OUTORGANTE RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF.

**EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO EDITAL Nº 08/2023 – FAP
Participa**

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS,
CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS**

Processo: 00193-00001779/2023-29. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 190/2023 - Edital nº 08/2023 - FAP Participa - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, MAIRA VIEIRA AMORIM FRANCO como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação do(a) OUTORGADO(A), no(a) "41ª Reunião Nacional da ANPEd Educação e Equidade: Bases para Amar-zonizar o país", a ser realizado em Manaus-AM. NOTA DE EMPENHO 2023NE00617, Data: 29/09/2023, R\$ 7.500,00. Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. DATA DA ASSINATURA: 02/10/2023. SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: MAIRA VIEIRA AMORIM FRANCO.

Processo: 00193-00001781/2023-06. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 191/2023 - Edital nº 08/2023 - FAP Participa - SELEÇÃO

PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, ALINE ARAUJO DO CARMO como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação do(a) OUTORGADO(A), no(a) "12th International Conference on Parkinsons and Movement Disorders", a ser realizado em Inglaterra/Londres. NOTA DE EMPENHO 2023NE00613, Data: 29/09/2023, R\$ 15.472,30. Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. DATA DA ASSINATURA: 02/10/2023. SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: ALINE ARAUJO DO CARMO.

Processo: 00193-00001787/2023-75. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 189/2023 - Edital nº 08/2023 - FAP Participa - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, RAYLTON CARLOS DE LIMA TAVARES como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação do(a) OUTORGADO(A), no(a) "XV Congresso Internacional da ALED", a ser realizado em Bogotá, Colômbia. NOTA DE EMPENHO 2023NE00623, Data: 29/09/2023, R\$ 10.176,84. Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. DATA DA ASSINATURA: 02/10/2023. SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: RAYLTON CARLOS DE LIMA TAVARES.

Processo: 00193-00001793/2023-22. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 193/2023 - Edital nº 08/2023 - FAP Participa - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, VERONICA KORBER GONÇALVES como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação do(a) OUTORGADO(A), no(a) "2023 Radboud Conference on Earth System Governance", a ser realizado em Países Baixos/Nijmegen. NOTA DE EMPENHO 2023NE00626, Data: 02/10/2023, R\$ 7.500,00. Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. DATA DA ASSINATURA: 02/10/2023. SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: VERONICA KORBER GONÇALVES.

Processo: 00193-00001795/2023-11. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 194/2023 - Edital nº 08/2023 - FAP Participa - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, AMANDA MALINI ROCHA SALES como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação do(a) OUTORGADO(A), no(a) "Estreitamento da cooperação internacional para o desenvolvimento sustentável entre Brasil e França", a ser realizado em Paris/França. NOTA DE EMPENHO 2023NE00622, Data: 29/09/2023, R\$ 19.000,00. Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. DATA DA ASSINATURA: 02/10/2023. SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: AMANDA MALINI ROCHA SALES.

Processo: 00193-00001800/2023-96. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 192/2023 - Edital nº 08/2023 - FAP Participa - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como

CONCEDENTE; e do outro lado, JOSÉ LUIZ JIVAGO DE PAULA RÔLO como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação do(a) OUTORGADO(A), no(a) "4Microbiology Diseases and Health monitoring in Laboratory Animals", a ser realizado em Barcelona/Espanha. NOTA DE EMPENHO 2023NE00610, Data: 29/09/2023, R\$ 9.213,50. Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. DATA DA ASSINATURA: 02/10/2023. SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: JOSÉ LUIZ JIVAGO DE PAULA RÔLO.

Processo: 00193-00001804/2023-74. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 196/2023 - Edital nº 08/2023 - FAP Participa - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, JANAILTON MICK VITOR DA SILVA como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação do(a) OUTORGADO(A), no(a) "Applied Linguistics Association of Australia (ALAA) Conference 2023", a ser realizado em Austrália/Wollongong/The University of Wollongong. NOTA DE EMPENHO 2023NE00609, Data: 29/09/2023, R\$ 20.000,00. Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. DATA DA ASSINATURA: 02/10/2023. SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: JANAILTON MICK VITOR DA SILVA.

Processo: 00193-00001809/2023-05. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 197/2023 - Edital nº 08/2023 - FAP Participa - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, ANDREANNE GOMES VASCONCELO como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação do(a) OUTORGADO(A), no(a) "Mobilidade para University of Lincoln: estudos em revestimento saneante a base de cobre com atividade antimicrobiana", a ser realizado em Inglaterra/Lincoln/University of Lincoln. NOTA DE EMPENHO 2023NE00614, Data: 29/09/2023, R\$ 20.000,00. Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. DATA DA ASSINATURA: 02/10/2023. SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: ANDREANNE GOMES VASCONCELO.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00006323/2023-89, com fulcro no Inciso II do Artigo 25, e com as demais disposições da Lei 8.666/93, de 21/06/1993, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente a Pianista Solista LÍGIA MORENO, convidada para se apresentar em Concerto dentro da programação regular de concertos do 2º semestre de 2023, no dia 03 de outubro de 2023, às 20h, no Eixo Cultural Ibero-americano, Sala Plínio Marcos, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), inscrito no CPF nº 977.XXXXXX-15, RG nº 2.***.851 SSP-DF, e será custeada pelo programa de trabalho 13.392.6219.2478.0001 – Manutenção da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.36. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 02 de outubro de 2023. FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, Secretário(a) de Estado de Cultura e Economia Criativa.

RETIFICAÇÃO

Processo nº 00150-00006516/2023-30 - No extrato do Termo de Fomento (MROSC) nº 82/2023 que entre si celebram o DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa e a Organização da Sociedade Civil Associação Traços de Comunicação e Cultura, publicado no DODF nº 186 de 03 de outubro de 2023, página 142, ONDE SE LÊ: "...O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)...", LEIA-SE: "...O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 384.514,00 (trezentos e oitenta e quatro mil quinhentos e quatorze reais)".

RESULTADO DA ETAPA DE MÉRITO CULTURAL DAS PROPOSTAS INSCRITAS NA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 04/2023 - FAC BRASÍLIA MULTICULTURAL I-2023, PARA FIRMAR TERMO DE AJUSTE DE APOIO FINANCEIRO COM O FUNDO DE APOIO À CULTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital nº 04/2023 – FAC Brasília Multicultural I-2023, torna público o resultado da etapa de mérito cultural dos projetos inscritos no processo seletivo. A análise dos projetos foi realizada por comissões específicas indicadas pelo Conselho de Administração do FAC e designadas pelo Secretário de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, sendo atribuídas notas aos quesitos de avaliação gerais e específicos descritos respectivamente no item 10 e Anexos I e II do edital. Consta do resultado de Mérito Cultural o número do projeto, o nome do proponente, o nome do projeto, a área/linha de apoio em que foi inscrito, a pontuação obtida na análise de mérito cultural, o valor aprovado para o projeto, o resultado da avaliação de mérito e a identificação dos projetos preliminarmente classificados para etapa de admissibilidade de acordo com a área/linha de apoio na qual foi inscrito:

I. CATEGORIA CULTURA DE TODO TIPO

Nº DO PROJETO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	ÁREA	NOTA DO PROJETO	VALOR APROVADO	RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO	CLASSIFICADO PARA A ETAPA DE ADMISSIBILIDADE
335864	TATIANA ELIZABETH MAXIMINIANO DA SILVA (5)	LIBRAS EM CENA	1.01. Arte Inclusiva Módulo I	- 116	R\$ 98.900,00	APTO	SIM
578664	THIAGO RIBEIRO SANTOS (5)	SENSORIAL	1.01. Arte Inclusiva Módulo I	- 115	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
4462	ANA FLÁVIA DE MESQUITA GARCIA (5)	ÀS VEZES APENAS UM SEGUNDO	1.01. Arte Inclusiva Módulo I	- 114	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
160500	FILIPE DA COSTA (4)	EFICIENTES - ARTE, INCLUSÃO E CULTURA DE PAZ NAS ESCOLAS	1.01. Arte Inclusiva Módulo I	- 109	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
289764	LUCIO PIANTINO BIANCHETTI	SOMOS COMO SOMOS E NÃO CROMOSSOMOS	1.01. Arte Inclusiva Módulo I	- 108	R\$ 99.940,59	APTO	NÃO
210667	JAQUELINE DIAS DE OLIVEIRA	SEMANA AZUL - ARTE E INCLUSÃO	1.01. Arte Inclusiva Módulo I	- 107	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
361324	VANESSA DA SILVA CASTRO	OFICULT-ACESSIBILIDADE	1.01. Arte Inclusiva Módulo I	- 107	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
573968	JULIANA FERNANDES PERES DA SILVA	VIVÊNCIAS INCLUSIVAS - OFICINA DE FOTOGRAFIA PARA PCD - 2ª EDIÇÃO	1.01. Arte Inclusiva Módulo I	- 104	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
998877	CARLA MAIA LIMP DE AZEVEDO	STREET CADEIRANTE - AULAS ONLINE PARA CADEIRANTES E PCD'S - ANO 3	1.01. Arte Inclusiva Módulo I	- 98	R\$ 99.800,00	APTO	NÃO
2742	JANAIRES PIRES LIMA MENDES	AVIVARTE OFICINAS (DANÇA ARTE E CIDADANIA)	1.01. Arte Inclusiva Módulo I	- 96	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
314040	JÚLIO CESAR RAMOS DE OLIVEIRA	INCLUSÃO LETRANDO	1.01. Arte Inclusiva Módulo I	- 93	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
664437	THAIS AZEVEDO DA SILVA	(IM)PERFEITA	1.01. Arte Inclusiva Módulo I	- 91	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
184129	KÁTIA VRÔNICA PEREIRA DA SILVA	FESTIVAL PCD "INCLUSIVE CULTURA"	1.01. Arte Inclusiva Módulo I	- 90	R\$ 99.980,00	APTO	NÃO
296632	AYLA SERENA LIRA FONSECA	VMC - VIVÊNCIAS DA MÚSICA NO COGNITIVO. TODOS PELA INCLUSÃO 2 - 2024	1.01. Arte Inclusiva Módulo I	- 87	R\$ 99.872,00	APTO	NÃO
593645	JEFFERSON RODRIGUES FILHO	MANDINGA RARA	1.01. Arte Inclusiva Módulo I	- 85	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
147072	KÁRIN TEIXEIRA ARAÚJO	CAPOEIRA INCLUSIVA - DIVERSIDADE COMO FUNDAMENTO	1.01. Arte Inclusiva Módulo I	- 77	R\$ 99.997,40	APTO	NÃO
248442	ANTONIO CARLOS NUNES DE CARVALHO JUNIOR	CAPS PARANAUÊ	1.01. Arte Inclusiva Módulo I	- 70	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
254243	ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE DEFICIENTES VISUAIS (ABDV)	IMAGENS DE UM CEGO	1.01. Arte Inclusiva Módulo I	- 85	-	INAPTO	NÃO
844736	ALLEX RODRIGO MEDRADO ARAÚJO	PODCAST - PODRAROS	1.01. Arte Inclusiva Módulo I	- 82	-	INAPTO	NÃO
36825	JOAQUIM EMANUEL LEITÃO BARBOSA	VAI TER ACESSIBILIDADE SIM!	1.01. Arte Inclusiva Módulo I	- 73	-	INAPTO	NÃO

251189	TIME EVENTOS PRODUÇÕES EIRELI	CULTURA PARA TODOS	1.01. Arte Inclusiva - Módulo I	61	-	INAPTO	NÃO
288892	VALDEVI DA SILVA MARREIRO	QUEBRANDO BARREIRAS DERRUBANDO FRONTEIRAS	1.01. Arte Inclusiva - Módulo I	49	-	INAPTO	NÃO
20659	JULIA LINO DE ALMEIDA	COM(VIVÊNCIA) - SEGUNDA EDIÇÃO	1.01. Arte Inclusiva - Módulo I	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
739727	IGOR DE ANDRADE CEOLIN (5)	II ALAMANDA - FESTIVAL DE ARTE INCLUSIVA DO DF	1.01. Arte Inclusiva - Módulo II	115	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
960552	ALO CINE SOM PRODUÇÕES EIRELI - ME	MEU AMIGO LORENZO - CINEMA, MÚSICA E AUTISMO	1.01. Arte Inclusiva - Módulo II	114	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
99010	IARIADNEY ALVES DA SILVA	LIBRES	1.01. Arte Inclusiva - Módulo II	108	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
154704	ARLENE MUNIZ DE MATOS	INCLUSIVE, EU!	1.01. Arte Inclusiva - Módulo II	107	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
507397	KARLA BARBOSA RAPOSO	PLATAFORMA PCD FREELANCE CULTURA	1.01. Arte Inclusiva - Módulo II	106	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
311406	BEATRIZ CAMPOS CRUZ	MOSTRA INCLUSIVA DE CINEMA BRASILENSE	1.01. Arte Inclusiva - Módulo II	104	R\$ 199.975,00	APTO	NÃO
256997	THAIS CORDEIRO PUCCINELLI	FESTIVAL INTERNACIONAL DE ARTES DA CENA E ACESSIBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	1.01. Arte Inclusiva - Módulo II	102	R\$ 199.618,08	APTO	NÃO
189959	ALESSANDRA RIZZI COSTA	ENCONTRO DA ARTE	1.01. Arte Inclusiva - Módulo II	100	R\$ 177.600,00	APTO	NÃO
374090	PAULA WENKE MOTTA DE CASTILHO	TEATRO DOS SENTIDOS - TEMPORADA COMEMORATIVA DE 25 ANOS	1.01. Arte Inclusiva - Módulo II	100	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
820465	ANTONIO MARCOS SILVA ARAUJO	FESTIVAL DAS TRIBOS	1.01. Arte Inclusiva - Módulo II	88	R\$ 120.000,00	APTO	NÃO
708780	LYARA APOSTOLICO DE AZEVEDO	LETRINHAS DA PAZ	1.01. Arte Inclusiva - Módulo II	88	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
82351	DJANE DA SILVA BENTO	CULTURA ALÉM DAS DORES: DIALOGANDO SOBRE OS DESAFIOS DA SAÚDE NA CULTURA	1.01. Arte Inclusiva - Módulo II	80	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
50529	ASSOCIAÇÃO DANÇART ESPECIAL	INCLUSÃO PARA A DIVERSIDADE	1.01. Arte Inclusiva - Módulo II	98	-	INAPTO	NÃO
743867	LUANA PEREIRA SILVA	SABERES INCLUSIVOS DA CULTURA HIP HOP	1.01. Arte Inclusiva - Módulo II	88	-	INAPTO	NÃO
866731	SUZANA RACHEL DE MACEDO RODRIGUES	ALQUIMIA - OFICINA/ESCOLA DE OURIVESARIA E BIOJOIAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	1.01. Arte Inclusiva - Módulo II	80	-	INAPTO	NÃO
969229	JONATAS PEREIRA DA CONCEIÇÃO	VILA ZUMBI	1.01. Arte Inclusiva - Módulo II	67	-	INAPTO	NÃO
553813	CLÁUDIA NERIS VIEIRA BERMANN	RESGATARTE - OFICINAS DE ARTE	1.01. Arte Inclusiva - Módulo II	59	-	INAPTO	NÃO
547134	RENATA CRISTINA FONSECA DE REZENDE	FESTIVAL DESPERTACULAR	1.01. Arte Inclusiva - Módulo II	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
800112	ELISA ABREU MATTOS	CONECTA: HISTÓRIAS QUE INSPIRAM	1.02. Cultura Digital - Módulo I	110	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
791645	HENRIQUE DE MELO SIQUEIRA (5)	PANTEÃO VIRTUAL: ENCONTRO COM ANNA NERY	1.02. Cultura Digital - Módulo I	108	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
391480	CLARA CAMARANO COSTA	START CAPITAL DF	1.02. Cultura Digital - Módulo I	109	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
577650	ROBERTO MEJIA AVELINO	QUADRADO SONORO - BIBLIOTECA DE SONS DO DF	1.02. Cultura Digital - Módulo I	104	R\$ 99.970,00	APTO	NÃO
526021	MAIKE CHRISTIAN MILHOMEM FREITAS DE OLIVEIRA	APP - O NEGÓCIO DO HIPHOP	1.02. Cultura Digital - Módulo I	98	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
168651	CENTRO E DESENVOLVIMENTO DO PARANOÁ E ITAPOÃ - CEDEP	1ª SEMANA DE CULTURA DIGITAL DO PARANOÁ	1.02. Cultura Digital - Módulo I	89	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
300195	BEBE LUME PRODUÇÕES LTDA	ALDEIA DIGITAL	1.02. Cultura Digital - Módulo I	87	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
605357	GUILHERME OKITA	RAGEOSAUR SUPERSTAR SOCCER	1.02. Cultura Digital - Módulo I	77	R\$ 99.995,58	APTO	NÃO
46622	HUGO COSTA GOMES	JOGO DIDÁTICO SOBRE BRASILIA	1.02. Cultura Digital - Módulo I	75	-	INAPTO	NÃO
723143	DANIELLA DOS SANTOS PEREIRA (5)	O MUNDO DA CONTAÇÃO DE HISTÓRIA	1.02. Cultura Digital - Módulo II	112	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
922756	LUCAS ALEXANDRE FORMIGA DANTAS	MMERSPHERE #3	1.02. Cultura Digital - Módulo II	110	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
676952	AMANDA FERNANDES CAMARGO DO NASCIMENTO	LÁTIDOS DEL CORAZÓN	1.02. Cultura Digital - Módulo II	108	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
193610	BARU LAB CRIAÇÕES E INOVAÇÕES	CIDADE MEDIADA	1.02. Cultura Digital - Módulo II	100	R\$ 199.800,00	APTO	NÃO
376393	CLÁUDIA CRISTINA DE MORAES COSTA	RESSOARAPP – APLICATIVO PARA ESTUDO HARMÔNICO DE MÚSICA	1.02. Cultura Digital - Módulo II	100	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
694610	ANDREY DO AMARAL DOS SANTOS	CRASH BOOM ECONOMIA CRIATIVA	1.02. Cultura Digital - Módulo II	90	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
894713	DANIEL DA COSTA RODRIGUES	ALI	1.02. Cultura Digital - Módulo II	81	R\$ 198.950,00	APTO	NÃO

151260	GISELE GAMA ANDRADE	O RECREIO CAMPEÃO	1.02. Cultura Digital - Módulo II	76	R\$ 199.990,80	APTO	NÃO
486671	TANTRI ARTE E CULTURA	FESTIVAL INTERNACIONAL CINEMA E TRANSCENDÊNCIA - ONLINE	1.02. Cultura Digital - Módulo II	101	_	INAPTO	NÃO
331698	ALEXANDRE GALVÃO DE QUEIROZ RANGEL	LIVRO/PESQUISA "ALEXANDRE RANGEL : IMAGEM ELÉTRICA"	1.02. Cultura Digital - Módulo II	56	_	INAPTO	NÃO
434767	NATÁLIA FERREIRA BOTELHO	CONFERÊNCIA A ARTE DE RIMAR	1.03. Arte Urbana - Módulo I	112	R\$ 99.615,00	APTO	SIM
824268	RAFAEL BARBOSA CRUZ (5)	DUO TIFI - APRESENTA SOM DE SOBRA	1.03. Arte Urbana - Módulo I	105	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
225108	CAMILA MENEZES BORGES (5)	LAZER PRA VIVER - 10 ANOS	1.03. Arte Urbana - Módulo I	103	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
983094	JOHNNY WELLINGTON RODRIGUES COSTA	TRIBUTAO AO CALDEIRÃO	1.03. Arte Urbana - Módulo I	99	R\$ 99.950,00	APTO	NÃO
604489	MARCOS DE ALMEIDA SANTOS	BASEADO NAS RUAS 30 ANOS	1.03. Arte Urbana - Módulo I	99	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
166684	PROJETUS CONSULTORIA EM MARKETING LTDA	PROJETE-SE ARTE URBANA	1.03. Arte Urbana - Módulo I	94	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
12997	CLEITON CRISTIANO BARROS DA CRUZ	ESCALADA DAS RIMAS	1.03. Arte Urbana - Módulo I	91	R\$ 98.800,00	APTO	NÃO
785537	JANUÁRIO BEZERRA MACIEL NETO	SESSION LADO NORTE	1.03. Arte Urbana - Módulo I	90	R\$ 99.470,00	APTO	NÃO
311042	FRANCISCO ARIELTON DA SILVA COSTA	ENCONTRO DE BBOYS E BGIRLS DO SOL NASCENTE	1.03. Arte Urbana - Módulo I	88	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
77859	MARCOS VINICIUS LACERDA PEREIRA	ENCONTRO DAS BATALHAS DA REGIÃO NORTE DO DISTRITO FEDERAL	1.03. Arte Urbana - Módulo I	93	_	INAPTO	NÃO
864981	VICTOR CAVALCANTI CLEMENTE DA SILVA	MAIS CULTURA NAS ESCOLAS 2ª EDIÇÃO	1.03. Arte Urbana - Módulo I	89	_	INAPTO	NÃO
895056	FERNANDO CORDEIRO DA COSTA	TEM GRAFITE NA MINHA ESCOLA - 3ª EDIÇÃO	1.03. Arte Urbana - Módulo I	81	_	INAPTO	NÃO
824845	ELIESIO ROQUE BENJAMIM	BATALHA DIGITAL	1.03. Arte Urbana - Módulo I	70	_	INAPTO	NÃO
172013	ALEXANDRE SOARES DO NASCIMENTO	VILA EM CORES	1.03. Arte Urbana - Módulo I	67	_	INAPTO	NÃO
874881	KEVIN DOS SANTOS RODRIGUES	CONCURSO DE GRAFITTI E ARTE DIGITAL FAVELA DO FUTURO	1.03. Arte Urbana - Módulo I	60	_	INAPTO	NÃO
571000	BOX CULTURAL	ROTA DOS DIREITOS HUMANOS (ROTA DH)	1.03. Arte Urbana - Módulo II	118	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
870829	ANASTASIYA GOLETS (1)(3)	MURAI VULICA BRASIL	1.03. Arte Urbana - Módulo II	117	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
473109	RIVANILSON DA SILVA ALVES (5)	BRASIL SUPER BATTLE - 4ª EDIÇÃO	1.03. Arte Urbana - Módulo II	117	R\$ 199.988,62	APTO	SIM
431021	TIAGO DAMIÃO DOS SANTOS	FESTIVAL VALOR PERIFERICO II	1.03. Arte Urbana - Módulo II	113	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
276416	STÉFFANIE ELISA SILVA DE OLIVEIRA	TERRITÓRIOS SONOROS	1.03. Arte Urbana - Módulo II	106	R\$ 196.280,00	APTO	NÃO
635802	JANE ALVES DE ALMEIDA	ARTE URBANA NAS ESCOLAS - 5ª EDIÇÃO	1.03. Arte Urbana - Módulo II	99	R\$ 199.995,37	APTO	NÃO
292661	FELIPE VELLOSO SANTANA	GALERIA DOS BECOS	1.03. Arte Urbana - Módulo II	82	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
772726	BIANCA OLIVEIRA DE AGUIAR	SUBÚRBIA- FESTIVAL DE ARTE E CULTURA	1.03. Arte Urbana - Módulo II	77	R\$ 161.000,00	APTO	NÃO
221459	ALINE STÉFANY MENDES DE SOUSA REZENDE	ELAS POR ELAS GRAFITTI - 5ª EDIÇÃO	1.03. Arte Urbana - Módulo II	92	_	INAPTO	NÃO
80943	RUBINO GUSTAVO DE BRITO RAMOS	ARTE URBANA EM AÇÃO CONVIDA OUTRAS CULTURAS PARA A ESCOLA	1.03. Arte Urbana - Módulo II	57	_	INAPTO	NÃO
769517	FRANCISCO BASTOS DA COSTA (5)	RUA GALERIA - EXPOSIÇÃO A CÉU ABERTO	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo I	116	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
789450	GABRIEL ARAÚJO DE AGUIAR (5)	MORADAS	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo I	115	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
137489	MEDIATO ARTE CULTURA E EDUCAÇÃO LTDA	CURSO DE MEDIAÇÃO CULTURAL	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo I	115	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
59518	DIANA AUGUSTO SALUSTIANO BOTELHO	MEU NOME É UM CAMINHO	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo I	114	R\$ 99.990,47	APTO	SIM
783471	ESTER TRINDADE DA CRUZ (5)	MEMÓRIAS DO CUIDADO	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo I	114	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
144670	LUIZA HIROKO YAMADA KUWAE (5)	NEURODESENHO	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo I	104	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
209458	ARTUR MELLO CAVALCANTE	REGINAS	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo I	103	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
914699	IZABELA BRETTAS BAPTISTA	VIAGENS DE NINA: MULHERES NO TEMPO	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo I	100	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
778169	PAULO TARCÍSIO CAMPOS DE ANDRADE	EXPOSIÇÃO "O PECADO NÃO ENVELHECE"	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo I	100	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO

196258	ARTETUDE PRODUÇÃO DE EVENTOS E ASSESSORIA DE MARKETING LTDA	BRASÍLIA MUSEU ABERTO	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo I	94	R\$ 99.950,00	APTO	NÃO
810292	LYNN CARONE	FRONTEIRAS POÉTICAS ENTRE URBANO E NATUREZA: PARADOXOS, RELAÇÕES E DESLOCAMENTOS	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo I	94	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
82360	PAULO ANDRE DE MIRANDA MAC DOWELL	ARTE INTEGRAÇÃO – BANCOS COM ARTE	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo I	94	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
529106	MARIA THEREZA PALITOT AVELLAR DE AQUINO	MATHE ARTE	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo I	91	R\$ 56.591,00	APTO	NÃO
80072	MARCOS ANDRÉ GOMES ARAÚJO	ATELIÊ CABOCLO	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo I	90	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
235027	PABLO PATRICK ORNELAS BOTÃO	INTERAÇÃO CORPO SOM	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo I	89	R\$ 90.900,00	APTO	NÃO
865875	VIRSHNA THAÍS DE ALVARENGA LEAL CUNHA	MOSTRA EXTRAORDINÁRIA - 2A EDIÇÃO	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo I	84	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
434716	ANTONIO MELO DA SILVA FILHO	COLORINDO EMOÇÕES	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo I	71	R\$ 94.600,00	APTO	NÃO
479509	CARLOS ALBERTO DE CARVALHO	ENCONTRO DE GRAFITTI - MUROS VIVOS	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo I	96	–	INAPTO	NÃO
927178	FÁBIO LUCAS VIEIRA	CERRADO PRINT	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo I	90	–	INAPTO	NÃO
407327	RICARDO CALDEIRA DE SOUZA	VENDAVAL II	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo I	83	–	INAPTO	NÃO
358437	WALKIRIA MONTEIRO MACHADO	ILUMINANDO OS JARDINS DE BRASÍLIA - ENTRE VELAS E VERSOS	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo I	83	–	INAPTO	NÃO
800538	JOSÉ ELTON SCARTAZZINI	DO LIXO AO LUXO	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo I	74	–	INAPTO	NÃO
332688	KASSANDRA CASTRO DUTRA	100.000,00	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo I	–	–	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
215687	RAIMUNDA CASTRO ARAÚJO	OFICINA DE ARTES PLÁSTICAS E UPCYCLING	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo I	–	–	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
199887	KRISHNA F. PASSOS	FESTIVAL SOM E LUZ - EIXO DO FORA VOL. 6	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo II	118	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
627530	JOSAFÁ CARNEIRO DAS NEVES (5)	EXPOSIÇÃO ARQUÉTIPOS AFROINDÍGENAS DE JOSAFÁ NEVES	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo II	114	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
599023	REFERÊNCIA GALERIA DE ARTE LTDA	#3 FEIRA BRASÍLIA DE ARTE CONTEMPORÂNEA – FBAC	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo II	112	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
561813	CLARICE GONÇALVES LIMA	TERRITÓRIOS DE ESPECULAÇÃO	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo II	110	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
205603	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CENTRO HISTÓRICO DE PLANALTINA-DF	IV SALÃO MESTRE D'ARMAS – ARTE CONTEMPORÂNEA	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo II	102	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
924102	JOÃO PEDRO RODRIGUES LOPES SANTOS	HEMISFÉRIOS - MITO, VERTIGEM E PAISAGEM	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo II	102	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
300936	DAIANA CASTILHO DIAS LTDA	TALVEZ DESERTO	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo II	99	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
978090	GREGÓRIO SOARES RODRIGUES DE OLIVEIRA	CONCRETO VOADORES	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo II	98	R\$ 147.140,00	APTO	NÃO
951707	ODÉCIO VISINTIN ROSSAFA GARCIA	VIRADA BARTHÔ NAIF – 36 HORAS CONSTRUINDO UM PEQUENO INHONTIM NO CERRADO .	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo II	96	R\$ 199.483,96	APTO	NÃO
650290	CLÁUDIA BERTOLIN	OUTRO OLHAR	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo II	95	R\$ 197.409,00	APTO	NÃO
7008	ENY JUNIA LIMA CARVALHO	CORAÇÃO	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo II	91	R\$ 199.995,84	APTO	NÃO
482492	MANUFATURA CREATIVE LTDA	20 PROGRAMA INCUBADORA DE ARTISTAS	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo II	91	R\$ 199.990,50	APTO	NÃO
630109	JORGE CIMAS SANTOS	EDUCAÇÃO PELA ARTE-A ARTE NA ESCOLA	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo II	88	R\$ 199.200,00	APTO	NÃO
854352	MARCOS DUTRA REIS	MARCOS ANTHONY 40 ANOS DE SILÊNCIO	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo II	87	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
834306	LU FERREIRA ALVES	II PROGRAMA FORMATIVO DO ESPAÇO CULTURAL PÉ VERMELHO	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo II	104	–	INAPTO	NÃO
590478	RAFAEL BORGES FERREIRA MARQUES	DÍPTICOS, ARTE E CURADORIA	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo II	103	–	INAPTO	NÃO
403652	COMUNICAR - INSTITUTO EDUCATIVO COMUNICAÇÃO E ARTE	BABINSKI - 70 ANOS DE ARTE NO BRASIL	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo II	100	–	INAPTO	NÃO
368758	TATIANA DE SOUSA REIS	PROJETO IYÁ	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo II	89	–	INAPTO	NÃO
270674	VALDÉRIO SOARES DA COSTA	O PAÍS DE SÃO SARUÊ - UM VIAGEM ICONOGRÁFICA ENTRE UTOPIAS E DISTOPIAS	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo II	82	–	INAPTO	NÃO
239050	CARLOS AUGUSTO MONIZ DE ALMEIDA	FESTIVAL QUADRADINHO CRIATIVO - CONECTANDO A COMUNIDADE CRIATIVA DE BRASÍLIA	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo II	65	–	INAPTO	NÃO
317438	MARCELO MOTTA FONTELES	ARTE OCUPA - OFICINAS CULTURAIS PARA PCD'S	1.05. Artesanato - Módulo I	114	R\$ 91.850,00	APTO	SIM
397943	ELISÂNGELA MASELLE DE JESUS (5)	FESTIVAL FAMILIARTE – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA PARA AS FAMÍLIAS -2ª EDIÇÃO	1.05. Artesanato - Módulo I	96	R\$ 99.986,10	APTO	SIM

383355	ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA (5)	ARTE BRASIL: CULTURA E CIDADANIA NO ITAPOÃ – 2ª EDIÇÃO	1.05. Artesanato Módulo I	-	86	R\$ 98.875,00	APTO	SIM
113849	VANESSA NAVARRO GARCIA POLYDORO	PUPILE-SE	1.05. Artesanato Módulo I	-	105	R\$ 99.888,00	APTO	NÃO
171053	ADRIANA BRUNO NUNES	SABEDORIA ARTESANAL PARA UMA EDUCAÇÃO MENSTRUAL	1.05. Artesanato Módulo I	-	90	-	INAPTO	NÃO
723976	ALANE FERREIRA DE SOUZA	FEIRA DAS ARTES	1.05. Artesanato Módulo I	-	59	-	INAPTO	NÃO
608625	ADRIANA FERNANDES SOUZA (5)	COMUNIDADE DE FIBRA – 3ª EDIÇÃO	1.05. Artesanato Módulo II	-	115	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
253206	LUIS FELIPE GEBRIM ALVES (5)	TERREIRO LIVRE - OFICINAS DE ARTESANATO	1.05. Artesanato Módulo II	-	112	R\$ 176.000,00	APTO	SIM
744672	LAURA DORNELES DO AMARAL	CUIA - FESTIVAL INTERNACIONAL DE ARTESANATO (CERÂMICA UTILITÁRIA E ARTÍSTICA IBERO-AMERICANA)	1.05. Artesanato Módulo II	-	109	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
776755	SORAIA ANDRADE DE LIMA FORMIGA	ELAS QUE TECEM II	1.05. Artesanato Módulo II	-	105	R\$ 185.808,00	APTO	NÃO
318098	EDUARDO JOSÉ CABRAL	FLORES DO CERRADO: MEMÓRIA DO SABER FAZER	1.05. Artesanato Módulo II	-	97	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
708206	NÁDIA MARIA LUNARDE BACIN	GRAFISMO NA CERAMICA	1.05. Artesanato Módulo II	-	97	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
254936	MÁRCIO APOLINÁRIO DE OLIVEIRA SILVA	VIGÍLIA CULTURAL ESTRUTURAL	1.05. Artesanato Módulo II	-	79	R\$ 199.900,56	APTO	NÃO
501267	LUIZ DEMONTIEZ CHAVES MARQUES	EXPORSAM - FEIRA DE ARTESANATO	1.05. Artesanato Módulo II	-	95	-	INAPTO	NÃO
707896	ANA CRISTINA VAZ (5)	CIRCULAÇÃO DF COM 12 APRESENTAÇÕES DO ESPETÁCULO “ENTREVISTA DE EMPREGO”	1.06. Circo Módulo I	-	113	R\$ 97.595,00	APTO	SIM
83587	MARCIA CRISTINA RODRIGUES (4)	UNIVERSO LÚDICO DO CIRCO	1.06. Circo Módulo I	-	111	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
957332	BRUNA LUIZA ARAUJO DA CUNHA (5)	BEDELHOS: CAMINHOS DE INVENÇÕES	1.06. Circo Módulo I	-	110	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
705336	POEMA MUHLENBERG HOMEM DA COSTA (1)	PARA CABER NUMA MALA	1.06. Circo Módulo I	-	109	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
506553	ALLANA NOGUEIRA DE MATOS	LABORATÓRIO EM TÉCNICAS CIRCENSES - SEGUNDA EDIÇÃO	1.06. Circo Módulo I	-	109	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
987516	LAURA RAMALHO DE SOUZA	ESPETÁCULO DE CIRCO ÓTIMOMÁXIMO BILÍNGUE	1.06. Circo Módulo I	-	109	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
581101	BRUNO JORGE TOSI CATÃO PACHECO	O CIRCO VEM AÍ - 2ª EDIÇÃO	1.06. Circo Módulo I	-	108	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
351933	CIRCO VITÓRIA LTDA	ESCOLA CIRCENSE DO CIRCO VITÓRIA	1.06. Circo Módulo I	-	108	R\$ 99.800,00	APTO	NÃO
263528	MARIA COSTA TAVARES	MARIAS DO CERRADO PELO BRASIL	1.06. Circo Módulo I	-	108	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
982892	CLEUBERTH SANTANA BANDEIRA	PICADEIRO EM PICADEIRO	1.06. Circo Módulo I	-	103	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
660404	PALHÁGICO CHOCHOU PRODUÇÕES LDTA	CHOCHOU - RISO E MAGIA	1.06. Circo Módulo I	-	103	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
67812	ANA SOFIA LAMAS DIOGO	INTEGRARTE	1.06. Circo Módulo I	-	100	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
8934	VINICIUS FRANCISCO PINTO MARTINS	CORDA CORPO	1.06. Circo Módulo I	-	99	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
634332	MARCO AURÉLIO FERESIN JÚNIOR	CIRCO RODA VIVA	1.06. Circo Módulo I	-	97	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
874672	LUCIANO CABRAL PIANTINO	A CORDA HUMANIDADE	1.06. Circo Módulo I	-	94	R\$ 99.871,91	APTO	NÃO
305669	RAFAEL LEITE PINTO DE ANDRADE	ACRODUO: AULAS E TUTORIAIS	1.06. Circo Módulo I	-	94	R\$ 99.820,00	APTO	NÃO
141388	BEATRICE TONOCCKI MARTINS	CIRCO EM VÍDEO	1.06. Circo Módulo I	-	87	R\$ 99.993,00	APTO	NÃO
895938	JUAREZ MADEIRA COELHO	ARTE EM MOVIMENTO	1.06. Circo Módulo I	-	82	R\$ 99.700,00	APTO	NÃO
988015	CYNTIA CARLA CUNHA SANTOS	NOITES EM QUE MORRI	1.06. Circo Módulo I	-	84	-	INAPTO	NÃO
217567	JULIANA KAROLINA SANTOS DE CARVALHO PORTUGAL	CIRCO REAL PORTUGUÊS, AQUI A MAGIA ACONTECE	1.06. Circo Módulo I	-	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
66938	RUIBERDAN SAÚDE CAETANO (5)	9º FESTIVAL MESTRES E MESTRAS DE CIRCO	1.06. Circo Módulo II	-	118	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
91678	GRUPO OLIMPO INVESTIGAÇÃO DE TÉCNICAS TEATRAIS	IX ENCONTRO MOSTRA O CLOWN! EDIÇÃO INTERNACIONAL	1.06. Circo Módulo II	-	116	R\$ 199.800,00	APTO	SIM
316249	CRISTINA DE FÁTIMA SOUZA CARVALHO	FESTIVAL DE CIRCO E PALHAÇARIA SORRISO DA RUA	1.06. Circo Módulo II	-	111	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
445719	DENIVALDO CAMARGO DE OLIVEIRA	PALHAÇADA NO NORDESTE	1.06. Circo Módulo II	-	110	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
155717	JOÃO GABRIEL AGUIAR FERRAZ MATTOS	CARAVANA INCLUSIVA DE CIRCO-TEATRO	1.06. Circo Módulo II	-	110	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO

580102	MAÍRA MORAES SAENGER	GERINGONÇA: PESQUISA E REVISTA	1.06. Circo - Módulo II	108	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
389240	ELIANE DE ALMEIDA SILVA	FESTIVAL IBERO-AMERICANO DE ARTES INTEGRADAS DE BRASÍLIA - FIAIB CIRCO	1.06. Circo - Módulo II	106	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
330464	ASSOCIACAO CULTURAL, ESPORTIVA E TURISTICA - ASCETUR	FESTIVAL TRAMANDUARTE	1.06. Circo - Módulo II	103	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
241142	COLETIVO AMBIDESTRO	22ª CONVENÇÃO BRASILEIRA DE MALABARISMO E CIRCO	1.06. Circo - Módulo II	102	R\$ 197.077,60	APTO	NÃO
972974	RAFAEL BARROSO AYRES BERTOLACCINI	DUALIDADES DE UM ARTÍSTA	1.06. Circo - Módulo II	92	-	INAPTO	NÃO
921450	ITANA DOMINGAS DE JESUS CARVALHO (4)	ARRAIÁ EXCEPCIONAL	1.07. Cultura Popular - Módulo I	113	R\$ 99.920,00	APTO	SIM
680686	JOEL MARIANO BORGES (5)	8º ENTARDECER DOS OJÁS: CULTURA E TRADIÇÃO NEGRA	1.07. Cultura Popular - Módulo I	108	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
543455	MARIANA ALMEIDA MEDEIROS BEZERRA (5)	CAMINHOS DO PARTEJAR - FORMAÇÃO DE DOULAS E EDUCADORAS PERINATAIS DE BASE COMUNITÁRIA	1.07. Cultura Popular - Módulo I	106	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
333405	MARIA DO SOCORRO CARNEIRO SOUSA MADEIRA (5)	FESTIVAL ADOREI AS ALMAS, FEJÓADA DA VOVÓ MARIA CONGA	1.07. Cultura Popular - Módulo I	100	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
147847	ROSANGELA APARECIDA NUGOLI (5)	O MAMULENGO VAI À ESCOLA	1.07. Cultura Popular - Módulo I	99	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
306653	DANIEL MARTINS PITANGA	APRENDENDO COM ELAS: PROCESSOS FORMATIVOS E CRIATIVOS DE MULHERES MUSICISTAS EM PARCERIA COM UM MÚSICO POPULAR.	1.07. Cultura Popular - Módulo I	98	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
357081	FELIPE DE CARVALHO DIAS (5)	FÁBRICA DE BRINCANTES - II EDIÇÃO	1.07. Cultura Popular - Módulo I	97	R\$ 96.000,00	APTO	SIM
834010	MÁRCIO GOMES DE ALENCAR (1)(5)	O CORDEL E SUAS CANTORIAS - 3ª EDIÇÃO	1.07. Cultura Popular - Módulo I	96	R\$ 99.986,00	APTO	SIM
698563	PERCIO CAMPOS DE BARROS	SOTAQUES CANDANGOS	1.07. Cultura Popular - Módulo I	96	R\$ 93.516,79	APTO	NÃO
455210	JOELMA BOMFIM	VIVA O CERRADO VIVO	1.07. Cultura Popular - Módulo I	95	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
8552	LETÍCIA MACHADO DE MORAIS	ENCANTAMENTO	1.07. Cultura Popular - Módulo I	94	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
15974	RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	A CULTURA DO CORDEL	1.07. Cultura Popular - Módulo I	94	R\$ 96.000,00	APTO	NÃO
290221	TAYNĂ SZAJNWELD DE MENEZES	BATUQUEIRAS COM VIDA	1.07. Cultura Popular - Módulo I	93	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
962048	VANDERLEY SABINO GONÇALVES	VIOLA NA FEIRA - VANDERLEY E VALTECY E CONVIDADOS	1.07. Cultura Popular - Módulo I	93	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
634921	ANA PAULA CAIO ZIDORIO	AVÓZ DOS TAMBORES - 2ª EDIÇÃO - MUSICALIZAÇÃO E CULTURA NA MELHOR IDADE	1.07. Cultura Popular - Módulo I	91	R\$ 75.027,00	APTO	NÃO
830640	MARCELO LIMA CAMPOS	II FOLGUEDOS CAIPIRAS	1.07. Cultura Popular - Módulo I	90	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
846348	ARTHUR SILVA COSTA	AUTO DAS PASTORINHAS	1.07. Cultura Popular - Módulo I	89	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
823092	CIDNEI GONÇALVES DOS SANTOS	BECOARTE	1.07. Cultura Popular - Módulo I	89	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
641347	VITOR HUGO SILVA COSTA	XEPA NAS FEIRAS	1.07. Cultura Popular - Módulo I	89	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
701571	DOUGLAS NÓBREGA DE SOUSA	CERRADO ANCESTRAL	1.07. Cultura Popular - Módulo I	88	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
825002	DANIELA RIBEIRO FERREIRA	FESTIVAL BRASILIDADE	1.07. Cultura Popular - Módulo I	87	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
131627	GREMIO RECREATIVO ARRAlA FORMIGA DA ROÇA	GIRO CULTURAL - TRADIÇÕES JUNINAS	1.07. Cultura Popular - Módulo I	87	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO

349871	LEONARDO LEAL RICARDO	SEGUNDO FESTIVAL RURAL DE BRINCADEIRAS DE RUA	1.07. Cultura Popular - Módulo I	87	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
460353	LIRYS CATHARINA GUIMARÃES SILVA	CAMINHOS	1.07. Cultura Popular - Módulo I	87	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
993987	CELIO ZIDORIO	KOMBO ARTE AFRO 5ª EDIÇÃO	1.07. Cultura Popular - Módulo I	84	R\$ 84.490,00	APTO	NÃO
102922	MATHEUS RIBEIRO DE OLIVEIRA	CULTURA POPULAR CIRCULA - OLHAÊ	1.07. Cultura Popular - Módulo I	84	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
94721	THALISSON EURICO DE SOUSA MARINHO	V BATIZADO E TROCA DE CORDEL TRADICIONAL DE CAPOEIRA	1.07. Cultura Popular - Módulo I	83	R\$ 68.000,00	APTO	NÃO
632375	GIOVANNA PAGLIA DE PAULA	GIGANTES PERCUSSIVOS DO CERRADO	1.07. Cultura Popular - Módulo I	82	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
953236	SEBASTIÃO JOSÉ BORGES	SERTÃO SEBASTIÃO - 5º ENCONTRO DE CULTURAS TRADICIONAIS DE SÃO SEBASTIÃO	1.07. Cultura Popular - Módulo I	81	R\$ 99.760,00	APTO	NÃO
972405	STEFANIE CRISTINA OLIVEIRA DE MOURA	NA PEGADA POPULAR, NO CORAÇÃO DO BRASIL	1.07. Cultura Popular - Módulo I	79	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
751128	CÂNDIDA ROSA LESME RIOS	TOCA BONITO	1.07. Cultura Popular - Módulo I	76	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
64495	ELIANA MOURA DE SOUZA	MULHERES DE CARNAVAL	1.07. Cultura Popular - Módulo I	74	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
778648	HEITOR LEONARDO DE ARAÚJO	SABEDORIA PRETA - 5ª EDIÇÃO	1.07. Cultura Popular - Módulo I	71	R\$ 80.586,38	APTO	NÃO
527350	DANIEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR	SOM DE SENZALA - ENCONTRO DE TAMBORES	1.07. Cultura Popular - Módulo I	78	-	INAPTO	NÃO
210733	MAYKISON DA SILVEIRA SOARES	FORRÓ NO PÔR DO SOL	1.07. Cultura Popular - Módulo I	71	-	INAPTO	NÃO
244928	BRUNO BATISTA RIBEIRO	CULTURA INDÍGENA NAS ESCOLAS	1.07. Cultura Popular - Módulo I	65	-	INAPTO	NÃO
764671	JOSÉ RICARDO DO NASCIMENTO	CAPOEIRA ARTE E OFÍCIO	1.07. Cultura Popular - Módulo I	57	-	INAPTO	NÃO
225504	AC EVENTOS	FESTIVAL VIVA O CERRADO	1.07. Cultura Popular - Módulo I	47	-	INAPTO	NÃO
12244	SÉRGIO DE CASSIO SOUZA NASCIMENTO	QUEBRADA CRIATIVA	1.07. Cultura Popular - Módulo I	44	-	INAPTO	NÃO
713420	DIOGO RAMOS DA SILVA	PROJETO QUEM VEM LÁ	1.07. Cultura Popular - Módulo I	40	-	INAPTO	NÃO
74778	FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DA SILVA	PROJETO NEGÓ NAGO	1.07. Cultura Popular - Módulo I	39	-	INAPTO	NÃO
165000	LUANA MARQUES FIGUEIRA	SEMINÁRIO AGENDA 2030 E OS POVOS DO CERRADO	1.07. Cultura Popular - Módulo II	114	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
219423	JUNIA CASCAES PEREIRA	LUZIÉ É FESTA DE SEREIA	1.07. Cultura Popular - Módulo II	107	R\$ 199.972,00	APTO	SIM
234950	BRUNO RAMOS MACIEL	MOSTRA CULTURA CANDANGA	1.07. Cultura Popular - Módulo II	104	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
109045	PRISCILLA CASTRO SILVA (5)	JOGO DE TRILHA GRIÔ - CAMINHOS DO RIO MELCHIOR, O MITO.	1.07. Cultura Popular - Módulo II	97	R\$ 153.252,00	APTO	SIM
532271	BÁRBARA LOPES FRANCO (5)	IV FESTIVAL BRASILEIRO DE TEATRO DE TERREIRO	1.07. Cultura Popular - Módulo II	95	R\$ 199.790,00	APTO	SIM
632777	RENILSON DOS SANTOS BOMFIM (5)	CACO DE CUIA - CIRCUITO CANDANGO	1.07. Cultura Popular - Módulo II	93	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
15636	LUCAS FERRARI VIEIRA	SACI PARA CRIANÇAS!	1.07. Cultura Popular - Módulo II	102	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
176963	PAULA HARETHUSA PEREIRA COSTA VIDAL	BAILÃO DO CERRADO	1.07. Cultura Popular - Módulo II	102	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
283021	ARTE POESRIA CULTURA E POESIA LTDA ME	ENCONTRO DOS CAMPEÕES DO REPENTE EM BRASÍLIA	1.07. Cultura Popular - Módulo II	96	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
613212	CENTRO DA CULTURA POPULAR BRASILEIRA - CEPOP	KWAT E JAÍ - CULTURA INDÍGENA NAS CRECHES	1.07. Cultura Popular - Módulo II	94	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
885552	ELIZEU JOSE DOURADO FILHO	VIVA VIDA VIOLA	1.07. Cultura Popular - Módulo II	91	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
18553	BIROALDO MEDEIROS DA COSTA	NOITES PERNANBUCANAS	1.07. Cultura Popular - Módulo II	89	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
244925	INSTITUTO CULTURAL MENINO DE CEILÂNDIA	FESTIVAL CULTURAL NINA VELEZ OCUPAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE CEILÂNDIA	1.07. Cultura Popular - Módulo II	87	R\$ 199.970,00	APTO	NÃO
740791	ASSOCIACAO DOS FOLIOES DE REIS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - AFOREIS	SEMINÁRIO "CONSOLIDAÇÃO DO MOVIMENTO NACIONAL DAS FOLIAS DE REIS NO BRASIL"	1.07. Cultura Popular - Módulo II	86	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
601335	DORIVAL GOMES BRANDÃO NETO	12 FESTIVAL BRASÍLIA DE CULTURA POPULAR	1.07. Cultura Popular - Módulo II	86	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
312865	GERALDO MAGELA TOLEDO	SOLTE O BOI NA ESCOLA	1.07. Cultura Popular - Módulo II	86	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
376474	IGOR MACHADO	FLORESTA DE GENTE	1.07. Cultura Popular - Módulo II	85	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
200975	ASSOCIAÇÃO LUDOCRIARTE	CHÃO DO BRINCAR - O RESGATE DA CULTURA DO BRINCAR	1.07. Cultura Popular - Módulo II	83	R\$ 168.080,00	APTO	NÃO

916615	VBS PRODUÇÕES E EVENTOS	VIOLA EM CANTO DE MULHER	1.07. Cultura Popular - Módulo II	82	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
688045	DANIELLE FERREIRA LEITE	ENCONTRO DE CULTURA POPULAR JUNINA DO PARANOÁ	1.07. Cultura Popular - Módulo II	81	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
466591	ANASTÁCIO GOMES DE OLIVEIRA	CLIMA DE ARRAIAL - FESTFORRÓ 2	1.07. Cultura Popular - Módulo II	80	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
741250	VALTE MIR CEDRO DOS SANTOS	2º FESTIVAL DE TEATRO DE BONECOS POPULARES DO DF	1.07. Cultura Popular - Módulo II	80	R\$ 199.900,00	APTO	NÃO
159330	CENTRO CULTURAL CAPOEIRA ARUANDA	VI ENCONTRO DE BAMBAS	1.07. Cultura Popular - Módulo II	79	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
206520	EVERTON DANIEL SILVA DE OLIVEIRA	FESTA DAS ÁGUAS - 5ª EDIÇÃO	1.07. Cultura Popular - Módulo II	79	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
638258	INSTITUTO CULTURAL CHINELO DE COURO	CHINELO DE COURO: FIGURINOS 2024	1.07. Cultura Popular - Módulo II	79	R\$ 199.999,44	APTO	NÃO
379444	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DO DISTRITO FEDERAL	NA FEIRA TEM CULTURA NORDESTINA	1.07. Cultura Popular - Módulo II	77	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
390864	MARIA ISABELA AQUINO FERNANDES	FESTEJOS ESTRELADOS - 20 ANOS DO GRUPO SEU ESTRELO	1.07. Cultura Popular - Módulo II	77	R\$ 199.970,00	APTO	NÃO
781309	ROBSON CALDEIRA DE OLIVEIRA SALCEDO	1ª LAVAGEM DA ESCADARIA DA TORRE DE TV: RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO DAS DIFERENÇAS E DAS DIVERSIDADES	1.07. Cultura Popular - Módulo II	76	R\$ 159.015,00	APTO	NÃO
950493	THALES GOMES DA SILVA	BRASÍLIA EM MAMULENGO	1.07. Cultura Popular - Módulo II	75	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
10877	PAULO HENRIQUE DA COSTA E SILVA SOUZA	TOCA DO SAMBA	1.07. Cultura Popular - Módulo II	74	R\$ 189.994,00	APTO	NÃO
482008	CLUBE DO VIOLEIRO CAPIRA	ENCONTRO NACIONAL DE VIOLEIROS E VIOLEIRAS DE BRASÍLIA	1.07. Cultura Popular - Módulo II	73	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
384942	SIMILÃO AURELIO AMORIM SILVA	CIRKUS - FESTEJO BRINCANTE NA SUA RUA	1.07. Cultura Popular - Módulo II	73	R\$ 186.000,00	APTO	NÃO
772007	CLAUDIO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	I CONFERENCIA DE RELIGIÕES DE MATRIZES AFRO-INDÍGENA NO DF	1.07. Cultura Popular - Módulo II	72	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
148767	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CIARTCUM	NO TERREIRO DO BOI JATOBÁ	1.07. Cultura Popular - Módulo II	70	R\$ 199.934,16	APTO	NÃO
727522	ELIAS PEREIRA ALMEIDA	RAP HOUR NAS ESCOLAS	1.07. Cultura Popular - Módulo II	70	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
246870	GEORGE ÂNGELO DOS SANTOS	ALAGBEDÉORUN O FERREIRO CELESTIAL	1.07. Cultura Popular - Módulo II	70	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
648532	SANDRA REGINA DA COSTA RAMOS	FESTA JUNINA DO RIACHO FUNDO II	1.07. Cultura Popular - Módulo II	70	R\$ 114.950,00	APTO	NÃO
494658	YOLANDA ARAUJO MOREIRA DA CRUZ	CEU - CULTURA ESOTÉRICA URBANA	1.07. Cultura Popular - Módulo II	70	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
325478	JULIANO GEORGE BASSO	TURMA QUE FAZ: MULTIPLICANDO CULTURA POPULAR	1.07. Cultura Popular - Módulo II	75	-	INAPTO	NÃO
805233	LUCIANA VECCHI MARTINS DA CUNHA	FESTIVAL INTERNACIONAL DE TAMBORES - ADARRUM 4ª EDIÇÃO	1.07. Cultura Popular - Módulo II	73	-	INAPTO	NÃO
770675	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS ARTES DE BRASÍLIA BRASIL	FUZUÊ NO CERRADO	1.07. Cultura Popular - Módulo II	67	-	INAPTO	NÃO
498749	HUDSON LEONARDO PEREIRA DA SILVA DOS REIS	1ª FESTEJO MULTICULTURAL DE CAPOEIRA	1.07. Cultura Popular - Módulo II	67	-	INAPTO	NÃO
500950	MARCOS MATHEUS ALBUQUERQUE VALENTE DE BARROS	FESTIVAL RECÔNCAVO CANDANGO: A BAHIA NO CERRADO	1.07. Cultura Popular - Módulo II	67	-	INAPTO	NÃO
978483	MARIA EDUARDA VALE CARDOSO	CIRCUITO "SERTÕES SATÉLITES": PIVETE BALADEIRA E O ERRANTE CANDANGO	1.07. Cultura Popular - Módulo II	65	-	INAPTO	NÃO
765694	GLEDSON DE CARVALHO SILVA	AGENTES CRIATIVOS DA CULTURA POPULAR - CINECLUBE E PESQUISA	1.07. Cultura Popular - Módulo II	63	-	INAPTO	NÃO
294030	MICHAELL DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	ARTE JUNINA	1.07. Cultura Popular - Módulo II	62	-	INAPTO	NÃO
686389	TATIANA VALENTE GUSHIKEN	SONS DO CERRADO	1.07. Cultura Popular - Módulo II	57	-	INAPTO	NÃO
16695	WILDMA MARTINS BARBOSA	ELAS EM FOCO - SOL NASCENTE/DF	1.07. Cultura Popular - Módulo II	53	-	INAPTO	NÃO
878154	DANIEL SANTOS E COSTA	CURUMINS	1.07. Cultura Popular - Módulo II	39	-	INAPTO	NÃO
201220	ASSOCIAÇÃO CAPOEIRISTAS DO REI	MINHA CULTURA NÃO ATRAPALHA A MINHA FÉ 7ª EDIÇÃO	1.07. Cultura Popular - Módulo II	34	-	INAPTO	NÃO

336199	LEDA SIMONE DA COSTA ALVES	31ª EXPOTCHÊ	1.07. Cultura Popular - Módulo II	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
633564	ROME FEIRA E PROMOÇÕES LTDA.	SALÃO DO ARTESANATO – RAÍZES BRASILEIRAS	1.07. Cultura Popular - Módulo II	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
691625	CLARA COSTA GOMES (5)	CORPOCONSCIENTE – ESCUTA DE SI - NA PFD (PENITENCIÁRIA FEMININA DO DISTRITO FEDERAL)	1.08. Dança - Módulo I	110	R\$ 69.220,00	APTO	SIM
608992	JULIA PALMA GUNESCH VIEIRA	LOA COADA	1.08. Dança - Módulo I	109	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
884489	CAMILA BATISTA DE CARVALHO (5)	DIVINO AMOR	1.08. Dança - Módulo I	108	R\$ 93.000,00	APTO	SIM
304109	MARCONI CORDEIRO VALADARES (5)	CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO INSTALAÇÃO QR CORPO: UMA INVESTIGAÇÃO DA RELAÇÃO DO CORPO COM AS TELAS	1.08. Dança - Módulo I	108	R\$ 84.586,69	APTO	SIM
65830	DEBORAH ALESSANDRA SOARES (5)	INTANGÍVEL	1.08. Dança - Módulo I	105	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
333022	MARCELLE BEZERRA SORIANO DE SOUSA LAGO (4)	MOSTRA DE VIDEODANÇA EM PAISAGEM URBANA MARCO ZERO	1.08. Dança - Módulo I	92	R\$ 99.973,60	APTO	SIM
177127	THAÍS PERIM KHOURI	ARCABOUÇO INTERATIVO MOVPALAV	1.08. Dança - Módulo I	103	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
217304	JOÃO GABRIEL FERREIRA LIMA	FESTIVAL BRASÍLIA DE DANÇAS	1.08. Dança - Módulo I	102	R\$ 89.100,00	APTO	NÃO
354836	CLEANI MARQUES CALAZANS	PROJETO MULHERÁRVORE 2ª EDIÇÃO	1.08. Dança - Módulo I	101	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
509089	CATHERINE ZILÁ FERREIRA	ELIS - 4 DÉCADAS DE SAUDADE	1.08. Dança - Módulo I	100	R\$ 99.930,00	APTO	NÃO
363224	PEDRO HENRIQUE BRAGA BATISTA	ESCULTURAS EM MOVIMENTO	1.08. Dança - Módulo I	100	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
922830	SHAIENE DANIELE DE SANTANA SOUZA BASÍLIO	MULHERES SEGURAS - 2ª EDIÇÃO	1.08. Dança - Módulo I	100	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
911555	CAROLINA SILVEIRA BARREIRO	DANÇA MARCIAL - ENCONTROS ENTRE IMPROVISACÃO E MARCIALIDADE	1.08. Dança - Módulo I	99	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
483954	EDSON ALVES DE LIMA	CORPOMANIFESTA 2ª EDIÇÃO - MULHERES PLURAIS	1.08. Dança - Módulo I	99	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
957391	LIVIA GONÇALVES BENNET	MECANICORGÂNICO	1.08. Dança - Módulo I	99	R\$ 95.236,00	APTO	NÃO
294082	ANA RAQUEL DE MESQUITA GARCIA	INTEIRESSÊNCIA	1.08. Dança - Módulo I	98	R\$ 99.999,80	APTO	NÃO
269706	PAOLA PAULIN AMARAL	ORBITAL - UNIVERSO DE DANÇAS DO DF	1.08. Dança - Módulo I	98	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
697677	ANA IACI FONSECA DE MELO	THE EMPIRE OF SENSUALITY	1.08. Dança - Módulo I	96	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
216017	CHEDE ZIAD ABOU CHACRA	START SCHOOL FESTIVAL	1.08. Dança - Módulo I	95	R\$ 99.996,19	APTO	NÃO
941854	BRUNO WILKER PIRES CARDOSO	DANÇANDO NAS ESCOLAS	1.08. Dança - Módulo I	94	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
578668	MARIO EMILIANO MISKIEWIEZ	FABRICANDO TANGOS	1.08. Dança - Módulo I	93	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
669043	SANDRA KELLY LIMA SILVA	QUEBRANDO O JOGO - BREAKING THE GAME	1.08. Dança - Módulo I	93	R\$ 96.955,00	APTO	NÃO
446837	NIEDSON NUNES	FESTIVAL DE BREAK NAS ESCOLAS 2ª EDIÇÃO	1.08. Dança - Módulo I	92	R\$ 99.962,06	APTO	NÃO
764347	KAROLLINE MACHADO VIEIRA DE CARVALHO	PEDRA(P)ÁRIDA	1.08. Dança - Módulo I	90	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
932299	MARCOS VINÍCIUS BUIATI REZENDE	DANÇANDO COM MONSTROS: CIRCULAÇÃO	1.08. Dança - Módulo I	90	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
252707	MHORGANA MOURA DA SILVA	FELICIDADE	1.08. Dança - Módulo I	90	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
113091	NAARA FERREIRA MORATO	TRIBO DE EVAS - III EDIÇÃO	1.08. Dança - Módulo I	90	R\$ 42.639,20	APTO	NÃO
22584	ALINE DA SILVA MELO	OCO	1.08. Dança - Módulo I	89	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
975242	RONI CÉZAR DA SILVA SANTOS	STREET BATTLE BRASIL 8ª EDIÇÃO	1.08. Dança - Módulo I	88	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
228611	FELIPE EDUARDO DAS DORES BRANDAO	BREAKING NA PRAÇA EDIÇÃO II	1.08. Dança - Módulo I	87	R\$ 94.340,00	APTO	NÃO
629991	JHONY ALVES DA CONCEIÇÃO	AS FACES DE UM POVO CENTENÁRIO - ESPETÁCULO DE DANÇA	1.08. Dança - Módulo I	87	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
52010	KAIO CESAR COSTA DE CARVALHO	ATOS DE FÉ	1.08. Dança - Módulo I	87	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
335606	DANIELLE RENÉE MACHADO DE OLIVEIRA	DPTCO	1.08. Dança - Módulo I	86	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
751600	NATHÁLIA DOS SANTOS FERREIRA	SEVERINO E SILVA - ESPETÁCULO DE DANÇA	1.08. Dança - Módulo I	86	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
578217	EURISMAR LOPES PEREIRA	MULHERES NA DANÇA	1.08. Dança - Módulo I	85	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO

912841	WEBERTH FIRMINO DOS SANTOS	BREAKING DOWN EDIÇÃO IV	1.08. Dança Módulo I	- 85	R\$ 98.440,00	APTO	NÃO
82788	BARBARA ALBUQUERQUE PEREIRA	ULTRA	1.08. Dança Módulo I	- 82	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
905270	RAFAEL VIEIRA LUCAS	HAVE A DREAMS - HIP HOP NAS ESCOLAS	1.08. Dança Módulo I	- 81	R\$ 60.606,00	APTO	NÃO
825135	ROMULO GONÇALVES SANTOS	VALIA +	1.08. Dança Módulo I	- 81	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
364158	SILVIA TAKEUTI QUINTELLA	LA LOBA	1.08. Dança Módulo I	- 81	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
475171	LEANDRO GUILHERME OLIVEIRA DE MENEZES	TRI NGULO	1.08. Dança Módulo I	- 80	R\$ 99.900,00	APTO	NÃO
877518	ÉRICA COSTA CORREIA	SISTA MAFIA FESTIVAL	1.08. Dança Módulo I	- 77	R\$ 96.582,48	APTO	NÃO
260691	THAIS GABRIELLE GERMANO DOS SANTOS	CORPOCONSCIENTE NA ESCOLA DA VARGEM BONITA (PARK WAY)	1.08. Dança Módulo I	- 76	R\$ 85.000,00	APTO	NÃO
226457	JONATHAN DIAS RIBEIRO	GUETTO BATTLE - ENCONTRO DAS RUAS	1.08. Dança Módulo I	- 75	R\$ 99.999,84	APTO	NÃO
18916	IVONETE PEREIRA DA SILVA	RETRATO	1.08. Dança Módulo I	- 73	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
492878	NOARA BELTRAMI BRINCK	EDUDANÇA	1.08. Dança Módulo I	- 73	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
116755	MONICA BERARDINELLI DE ALBUQUERQUE SÁ DE AZEVEDO	TONS DE VINÍCIUS	1.08. Dança Módulo I	- 72	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
1108	CARLOS ANDRÉ GUERREIRO CÉZAR	RITA - DANÇAR PARA NÃO DANÇAR	1.08. Dança Módulo I	- 74	-	INAPTO	NÃO
690207	FABIANE EWALD VENTURINI	FLUTUA (2ª EDIÇÃO)	1.08. Dança Módulo I	- 73	-	INAPTO	NÃO
335500	POLIANA DA SILVA DE ARAUJO	FESTIVAL POLYARTES	1.08. Dança Módulo I	- 68	-	INAPTO	NÃO
158665	MARIA ANTONIETA VILELA MENDES	MULHERES VISÍVEIS: TERCEIRA TEMPORADA	1.08. Dança Módulo I	- 66	-	INAPTO	NÃO
260593	AMANTEA CENTRO DE MUSICA E DANÇA LTDA	HOPE E A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	1.08. Dança Módulo I	- 62	-	INAPTO	NÃO
779071	ELIZETE DAS DORES CASSIMIRO	MEXA-SE	1.08. Dança Módulo I	- 57	-	INAPTO	NÃO
565530	CRISTHIAN CANTARINO MEIRELES	RITMO E REGENERAÇÃO	1.08. Dança Módulo II	- 109	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
561684	LEANDRO GUSTAVO LIRA COSTA (5)	III MOSTRA DE DANÇA DE PLANALTIMA	1.08. Dança Módulo II	- 90	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
225506	CULTBSB CENTRO DE ARTE E ENTRETENIMENTO - EIRELI - ME	7º BRASÍLIA INTERNATIONAL BURLESQUE FESTIVAL	1.08. Dança Módulo II	- 94	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
463374	YARA BARBOSA DE CUNTO	METAMORFOSES	1.08. Dança Módulo II	- 94	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
366521	ANTI STATUS QUO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI	35 ANOS DA ANTI STATUS QUO COMPANHIA DE DANÇA: MEMÓRIA, DIFUSÃO E VALORIZAÇÃO DA DANÇA CONTEMPORÂNEA NO DF	1.08. Dança Módulo II	- 93	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
483705	MARCIA REGINA DOS SANTOS	CIRCULAÇÃO NACIONAL – SOPRO, UMA INSTALAÇÃO COREOGRÁFICA	1.08. Dança Módulo II	- 91	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
719926	JULIANA VITÓRIA DA SILVA	PROFUNDA SUPERFÍCIE EM EXPANSÃO	1.08. Dança Módulo II	- 89	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
404902	ANNA ELISA IUNG LIMA	BRASÍLIA TANGO FESTIVAL - FORA DO EIXO	1.08. Dança Módulo II	- 84	R\$ 199.436,56	APTO	NÃO
142264	BRUNO ALVES DE ANDRADE	FESTIVAL BRASÍLIA EM DANÇA	1.08. Dança Módulo II	- 84	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
939523	MARCILMA ROSSILENE DE CARVALHO	TEATRO DO MOVIMENTO, POÉTICAS E PROCESSOS PEDAGÓGICOS	1.08. Dança Módulo II	- 82	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
733263	OUSSEIMA IMAD	MALÊ	1.08. Dança Módulo II	- 79	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
212328	INSTITUTO SOCIAL EMBALANDO SONHOS	IES +CULTURA	1.08. Dança Módulo II	- 75	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
29283	ALVARO CLEBSON YURE ALVES DE MELO	A ÚLTIMA DANÇA DAS COISAS	1.08. Dança Módulo II	- 72	R\$ 111.770,00	APTO	NÃO
596235	JANNAYNA MARTINS SALES	PROJETO SOULLBALLET - IN CONCERT	1.08. Dança Módulo II	- 67	-	INAPTO	NÃO
334781	GISÈLE LOISE SERZEDELLO CORRÊA SANTORO	PEDRO E O LOBO	1.08. Dança Módulo II	- 63	-	INAPTO	NÃO
107721	INSTITUTO MENINOS DO POR DO SOL	PROJETO MENINOS DO POR DO SOL	1.08. Dança Módulo II	- 37	-	INAPTO	NÃO
4743	RENE MARTIN MAPOUNA (5)	ÁFRICA É NOS 3 EDIÇÃO	1.09. Design Moda - Módulo I	e 120	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
517558	CAROLINE CAVALCANTE MONTEIRO	AO DESAPEGO - FESTIVAL DE MODA, ARTE E DESIGN SUSTENTÁVEL - 2ª EDIÇÃO	1.09. Design Moda - Módulo I	e 115	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
5272	ISABELLA ATAYDE HENRIQUE	4º DESIGN EM REDE - OFICINA, WEBSÉRIE, PODCAST E LIVRO DIGITAL	1.09. Design Moda - Módulo I	e 113	R\$ 100.000,00	APTO	SIM

351511	FELIPE MACHADO MANZOLI (4)	SACRAMOUND - EDITORIAL DE MODA	1.09. Design e Moda - Módulo I	95	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
524703	KELLEN CAROLINA VIEIRA SILVA	PERIFA BRECHÓ	1.09. Design e Moda - Módulo I	112	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
60734	IRIS MARWELL COSTA	PERFASHION	1.09. Design e Moda - Módulo I	108	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
108574	FEHSOLNA - FEDERAÇÃO HABITACIONAL DO SOL NASCENTE	FEHSOLNA - COLEÇÃO 2024 - GRAFITE	1.09. Design e Moda - Módulo I	107	R\$ 99.990,61	APTO	NÃO
696923	JOANA VASCONCELLOS PRUDENTE	À BEIRA- A JÓIA COMO LINGUAGEM DA ARTE CONTEMPORÂNEA	1.09. Design e Moda - Módulo I	95	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
788360	PAULO MATEUSZ VASCONCELOS VIANNA	FUTURO ANCESTRAL - DESFILE DE MODA INDÍGENA COM MOSTRA FOTOGRÁFICA	1.09. Design e Moda - Módulo I	95	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
742447	ÍCARO MEDEIROS BALLERINI	ESTREIA SIX FLOWERS	1.09. Design e Moda - Módulo I	70	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
509951	IGOR ALESSANDRO RUSCHER BARBOSA (5)	SENSE MODA CRIATIVA - 2ª EDIÇÃO	1.09. Design e Moda - Módulo II	119	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
43391	BEATRIZ SUSANNE COSTA SCHWAB (5)	VESTINDO CULTURA - 6ª EDIÇÃO	1.09. Design e Moda - Módulo II	108	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
638904	CAROLINA DE ALBUQUERQUE GOMES	MANUAL DE MODA DISRUPTIVA	1.09. Design e Moda - Módulo II	90	R\$ 167.600,00	APTO	NÃO
687145	ASSOCIACAO SEMPER FIDELIS	PROGRAMA COLLECTIONS BRASILIA: MENS COLLECTIONS – NA ROTA DO ROCK	1.09. Design e Moda - Módulo II	89	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
966201	ROMILDA MOREIRA GOMES	T.R.A.M.A.S: TECENDO REDES ATRAVÉS DA MODA AUTORAL E SUSTENTÁVEL	1.09. Design e Moda - Módulo II	88	R\$ 196.700,00	APTO	NÃO
524092	ACAO SOCIAL CAMINHEIROS DE ANTONIO DE PADUA	PROGRAMA COLLECTIONS BRASILIA - SUMMER COLLECTIONS – AS CURVAS DA DIVERSIDADE CULTURAL BRASILENSE	1.09. Design e Moda - Módulo II	77	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
486453	MARIA DASDORIA DE FREITAS	PROJETO MULHER ATIVA	1.09. Design e Moda - Módulo II	64	–	INAPTO	NÃO
947762	INSTITUTO DESPONTA BRASIL	BXB DESIGN WEEK	1.09. Design e Moda - Módulo II	61	–	INAPTO	NÃO
170900	MICHELLE DE FÁTIMA BRAGA FIGUEIREDO	CINE ILUSTRÍSSIMOS – FESTIVAL NACIONAL DE CARTAZES DE BRASÍLIA - 1A EDIÇÃO	1.09. Design e Moda - Módulo II	–	–	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
453915	TULLIO ROBERTO MARTINS DE GUIMARÃES	LUA TU ÉS MEU SOL - UMA MONTAGEM LGBTQIAP+	1.10. Diversidade e Cultura LGBTQIAP+ - Módulo I	107	R\$ 79.960,00	APTO	SIM
435131	LETÍCIA FERREIRA DA FONSECA (5)	SE VOCÊ PUDESSE VER O QUE EU VEJO	1.10. Diversidade e Cultura LGBTQIAP+ - Módulo I	104	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
995001	TRYSTAN LUAH CASTELLAR (5)	TRANSZINE-SE: LABORATÓRIO DE FANZINES	1.10. Diversidade e Cultura LGBTQIAP+ - Módulo I	101	R\$ 99.972,80	APTO	SIM
693036	NOSSA PRODUTORA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME	RISO: MOSTRA E SEMINÁRIO SOBRE COMICIDADE E DISSIDÊNCIA	1.10. Diversidade e Cultura LGBTQIAP+ - Módulo I	100	R\$ 97.363,53	APTO	SIM
545195	ADRIANA DOS SANTOS NUNES	A VIDA ORDINÁRIA DE CRISTINA EM DIÁLOGO COM ESTUDANTES	1.10. Diversidade e Cultura LGBTQIAP+ - Módulo I	98	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
732148	PAULO GUSTAVO HALFELD DA SILVA	CASACÁJÁ ABREPORTAS	1.10. Diversidade e Cultura LGBTQIAP+ - Módulo I	96	R\$ 99.999,00	APTO	NÃO
899571	TAGORE VILELA RODRIGUES DA SILVA	OFICINAS DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO BEKO [PARTE 01]	1.10. Diversidade e Cultura LGBTQIAP+ - Módulo I	96	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
527386	EDILZA ROSA RIBEIRO	PURPURINA PURA - SEGUNDA EDIÇÃO	1.10. Diversidade e Cultura LGBTQIAP+ - Módulo I	89	R\$ 98.703,50	APTO	NÃO
563222	HENRIQUE PEIXOTO SCHUMANN	DARK MAGENTA - VOLUME 1	1.10. Diversidade e Cultura LGBTQIAP+ - Módulo I	83	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
164633	MIRANDA ALMEIDA GUIMARÃES DUARTE	ESCRITURAÇÃO T	1.10. Diversidade e Cultura LGBTQIAP+ - Módulo I	79	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
815898	KAIO LUAN PEREIRA DE AQUINO	PRESENÇA E PREVALÊNCIA DE ARTISTAS LGBTQIA+ NO CENÁRIO CULTURAL DO DF NOS PROJETOS CULTURAIS FINANCIADOS PELO FUNDO DE APOIO A CULTURA DO DF.	1.10. Diversidade e Cultura LGBTQIAP+ - Módulo I	54	–	INAPTO	NÃO
973247	CRISTIANO DA SILVA OLIVEIRA (5)	FELICIDADE 3	1.10. Diversidade e Cultura LGBTQIAP+ - Módulo II	115	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
959237	RAFAELLA FERRUGEM VIEIRA (5)	FESTIVAL REBU - PELO ENFRENTAMENTO À LGTBFobia	1.10. Diversidade e Cultura LGBTQIAP+ - Módulo II	112	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
882425	YURI CÁSSIO MOTA ROCHA	PLURAL - MÚSICA E DIVERSIDADE	1.10. Diversidade e Cultura LGBTQIAP+ - Módulo II	107	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO

27614	GUSTAVO MACEDO FREITAS	FESTIVAL DO AMOR	1.10. Diversidade e Cultura LGBTQIAP+ - Módulo II	106	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
452702	HABRA - ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ DO BRASIL	ORGULHO INTEGRATIVO	1.10. Diversidade e Cultura LGBTQIAP+ - Módulo II	105	R\$ 199.585,00	APTO	NÃO
846939	TIAGO NERY BORGES	LGBTQIAP+ EM CENA ANO II	1.10. Diversidade e Cultura LGBTQIAP+ - Módulo II	104	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
770204	ANA MATUZA DIAS FERREIRA	PAJUBEI! FESTIVAL DE ARTE TRANS DO DISTRITO FEDERAL	1.10. Diversidade e Cultura LGBTQIAP+ - Módulo II	102	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
182292	CACO LELIS AIRES	AS LEIS DE GAGA KIDS	1.10. Diversidade e Cultura LGBTQIAP+ - Módulo II	102	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
154456	ERIVAN HILARIO DOS SANTOS	DICIONÁRIO SOBRE DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO	1.10. Diversidade e Cultura LGBTQIAP+ - Módulo II	99	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
888533	TARCISIO ROCHA BOQUADY	UM DIA A MENOS PARA A GENTE PODER SE VER	1.10. Diversidade e Cultura LGBTQIAP+ - Módulo II	99	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
640503	CREWZA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	BRASÍLIA CIDADE ORGULHO 2024	1.10. Diversidade e Cultura LGBTQIAP+ - Módulo II	98	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
167437	ANA CAROLINE BRITO GONÇALVES	MANIFESTA MALDITA	1.10. Diversidade e Cultura LGBTQIAP+ - Módulo II	96	R\$ 199.986,15	APTO	NÃO
474372	ELOISA DE MOURA ALVES	REBU LAB - AÇÕES FORMATIVAS E ENTRETENIMENTO	1.10. Diversidade e Cultura LGBTQIAP+ - Módulo II	96	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
130264	DISTRITO DRAG	CALENDÁRIO DRAG (CALENDRAG) - 8ª EDIÇÃO	1.11. Fotografia - Módulo I	110	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
349766	FRANCLAINY ROSENDA LOIOLA (5)	MIRAGENS - VISÕES FABULOSAS DA REALIDADE	1.11. Fotografia - Módulo I	109	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
703610	LEONIO MATOS GOMES (5)	LUGARES SAGRADOS	1.11. Fotografia - Módulo I	101	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
784161	GUSTAVO SERRATE MAIA (5)	EXPEDIÇÃO CERRADO 360º	1.11. Fotografia - Módulo I	99	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
826173	LUIZ ROBERTO MOREIRA DA SILVA	BRASÍLIA, MODERNA E SEXAGENÁRIA	1.11. Fotografia - Módulo I	97	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
332048	FERNANDA AKEMI UENO	WEB FOTOS	1.11. Fotografia - Módulo I	96	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
451761	FLÁVIO PEREIRA ALCÂNTARA DE SOUZA	OLHAR A CIDADE	1.11. Fotografia - Módulo I	91	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
667898	ACI BARBOSA DE CARVALHO	BRASÍLIA EM FOCO	1.11. Fotografia - Módulo I	74	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
214011	MARIANA RIBEIRO ALVES	NÃO REPRE A BAGUNÇA	1.11. Fotografia - Módulo I	71	-	INAPTO	NÃO
64685	HUMBERTO OLIVEIRA DE ARAUJO (5)	REVELA BRASÍLIA 3 EDIÇÃO	1.11. Fotografia - Módulo II	113	R\$ 198.500,00	APTO	SIM
703122	TARCÍSIO PANIAGO DE OLIVEIRA ROCHA (5)	GALERIA GRANDE CIRCULAR	1.11. Fotografia - Módulo II	108	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
712880	LUIS ALBERTO CORTES SILVA	JARDIM FLORIDO - UM NOVO OLHAR SOBRE A MISSÃO CRULS INSPIRADO NAS CARTAS APAIXONADAS DE HASTIMPHILO DE MOURA	1.11. Fotografia - Módulo II	105	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
370717	CRISTINA MAYUMI NAGASE	FOTOS VR	1.11. Fotografia - Módulo II	97	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
768683	VICENTE DE PAULO SIQUEIRA	TRADIÇÕES BRASILIENSES	1.11. Fotografia - Módulo II	84	-	INAPTO	NÃO
355101	BRENO ARAÚJO OLIVEIRA (5)	FESTIVAL DE COMIDA DE RUA DE SOBRADINHO	1.12. Gastronomia - Módulo I	115	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
426912	LEANDRO RODRIGUES DE LIMA LAGO (5)	BRASÍLIA CARIBENHA EDIÇÃO FUNGHI	1.12. Gastronomia - Módulo I	115	R\$ 99.999,98	APTO	SIM
422116	NATÁLIA SÁVIO CASTANHEIRA (5)	GASTRONOMIA NO RITMO DAS LINGUAGENS CULTURAIS - 2ª EDIÇÃO	1.12. Gastronomia - Módulo I	112	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
605930	BÁRBARA BICALHO SOUZA MELLO,	ENCONTRO DE SABORES: AMAZÔNIA E CERRADO	1.12. Gastronomia - Módulo I	95	R\$ 99.870,00	APTO	NÃO
82382	TARSILA DE SOUSA AMORIM	GASTRONOMIA PERIFÉRICA	1.12. Gastronomia - Módulo I	95	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
868312	LUCIA MARIA LOPES DE MIRANDA LEÃO	RAIZ DO BRASIL - FARINHA, FAROFA E PIRÃO	1.12. Gastronomia - Módulo I	113	-	INAPTO	NÃO
342140	MARIANA ESCOSTEGUY CARODOS	COMA COM MÚSICA	1.12. Gastronomia - Módulo I	94	-	INAPTO	NÃO
674379	HENRIQUE DE BRITO CAVALCANTI MACHADO	2º FESTIVAL CHEF MIRIM	1.12. Gastronomia - Módulo I	90	-	INAPTO	NÃO
456004	CLEIDE LANE DA CONCEIÇÃO MORAIS (5)	FESTIVAL FAVELA GASTRONÔMICA	1.12. Gastronomia - Módulo II	120	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
521241	MARINA QUEIROZ MIRANDA	BRASÍLIA CARIBENHA - EDIÇÃO FLORES ALIMENTÍCIAS NÃO CONVENCIONAIS	1.12. Gastronomia - Módulo II	116	R\$ 199.999,54	APTO	NÃO
5999	RENATA AGOSTINHO CARNEIRO DA SILVA	PARA GOSTAR DE COMER	1.12. Gastronomia - Módulo II	116	R\$ 199.999,52	APTO	NÃO
165450	FORMIGA PRODUÇÕES ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA	NOMAD - SABOR E ARTE	1.12. Gastronomia - Módulo II	103	R\$ 196.400,00	APTO	NÃO
959806	HOZANA CRISTINA COSTA DE SOUSA (5)	FIOS QUE ATRAVESSAM O TEMPO	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	105	R\$ 98.975,00	APTO	SIM
523677	CI ARTE E ENTRETENIMENTO PRODUTORA DE EVENTOS CULTURAIS UNIPESSOAL LTDA	SABIÁ - OFICINA DE LEITURA E CRIATIVIDADE COM CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	103	R\$ 100.000,00	APTO	SIM

406090	THIAGO FORESTI	TICKET PARA ASTÊNIA	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	100	R\$ 80.145,53	APTO	SIM
301972	DILMA DE FÁTIMA MENDES BORGES (5)	FLIB VAI À ESCOLA!	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	97	R\$ 98.652,00	APTO	SIM
203070	ALESSANDRO ELOY BRAGA (5)	A POEDIFICAÇÃO DE BRASÍLIA	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	96	R\$ 96.787,50	APTO	SIM
817997	JONATHAN WILLIANO DO REGO SANTOS (5)	A ARTE DE RIMAR - RIMA EM TODO CANTO	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	92	R\$ 98.617,50	APTO	SIM
798477	JOSIMAR FERNANDES DE OLIVEIRA (1)	LIVRO: BASTIÃO NAS TERRAS DE SÃO SARUÊ	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	92	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
861108	TELMA ALMEIDA DE OLIVEIRA BRAGA (5)	PUBLICAÇÃO DO LIVRO INÁCIO, O COELHO	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	91	R\$ 88.840,00	APTO	SIM
498708	CRISTIANE LOPES NOGUEIRA BRAGA (5)	ATOS POÉTICOS PELA PAZ	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	90	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
780101	ANGELO MARCIO ALVES DE OLIVEIRA (4)	INCLUSIVE, POESIA! 2ª EDIÇÃO	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	88	R\$ 90.938,50	APTO	SIM
732071	DEA COSTA BARBOSA	CLODO, CLIMÉRIO E CLÉSIO: A PROFISSÃO DO SONHO	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	92	R\$ 99.225,00	APTO	NÃO
174032	RENATA WEBER GONÇALVES	O ANO UM	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	88	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
925266	ALTAIRE DE OLIVEIRA ALVES	2º PIQUENIQUE LITERÁRIO	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	85	R\$ 99.994,00	APTO	NÃO
502065	KATIANNE DA CONCEIÇÃO BARBOSA LIMA LEÃO	CONTA CONTO	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	84	R\$ 98.000,00	APTO	NÃO
292161	ANA NEILA TORQUATO DE ARIMATÉA FERREIRA	O DIÁRIO MATEMÁTICO DO EDU	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	83	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
644647	RAIMUNDO CLEMENTE LIMA NETO	MIOLO DO BOI	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	77	R\$ 91.000,00	APTO	NÃO
302543	SONIA REGINA FERREIRA ZAGHETTO	A PÁGINA EM BRANCO DOS TEUS OLHOS	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	77	R\$ 98.200,00	APTO	NÃO
931647	DENIS CARLOS CARVALHO BUENO	A HORA DA HISTÓRIA	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	76	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
540791	LEONARDO LIMA DE MELO	OLHA! OFICINAS LIVRES DE ARTE	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	75	R\$ 94.000,00	APTO	NÃO
494978	TAMARA JACINTO ELIAS	BRASÍLIA RETOMADA: (R)EXISTÊNCIAS INDÍGENAS NA CAPITAL DO PAÍS	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	74	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
733159	SANDRA ARAÚJO DE LIMA DA SILVA	LITERATURA DE CAMINHADA: ANTOLOGIA DE POEMAS, CRÔNICAS, ENSAIOS E FOTOGRAFIAS	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	70	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
512082	SIDNEY SAMPAIO SANTOS	CIRCULAÇÃO SARAU VOZ E ALMA	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	102	-	INAPTO	NÃO
399125	RENATO MATOS DOS SANTOS	FRAGMANTRAS - ANTOLOGIA POÉTICA DE RENATO MATOS	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	101	-	INAPTO	NÃO
630664	JONATHAN VICENTE DE ANDRADE	CIDADE DE LOUÇA - LITERATURA EM MOVIMENTO	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	99	-	INAPTO	NÃO
81556	ALINE MARCIMIANO DE LIMA	O CANTOAR DA SERENA	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	96	-	INAPTO	NÃO
652422	MARIA FÉLIX FONTELE	CAOS E MELANCOLIA	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	96	-	INAPTO	NÃO
989355	MÍRIAM FERREIRA ROCHA	CIRANDA RURAL	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	96	-	INAPTO	NÃO
172717	RAYANE DA SILVA SOARES	ÁFRICA É NÓS- CONTOS DE ORÍ	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	96	-	INAPTO	NÃO
481350	LUDMILA MARQUES GONÇALVES DE LIMA	O ELO DA MARIPOSA	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	94	-	INAPTO	NÃO
185177	SIMONE ALVES CARNEIRO DE SOUSA	CHÁ LITERÁRIO - CIRANDAS E HISTÓRIAS NA TERRA DAS MEMÓRIAS	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	93	-	INAPTO	NÃO
535410	LEUZENIR DA MOTA CORREIA	LETRANDO 2ª EDIÇÃO	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	90	-	INAPTO	NÃO
787547	ELISA MATOS MENEZES	O INVERNO DO URSINHO	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	89	-	INAPTO	NÃO
237132	MB PROMOCAO E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA	OCUPA SALA DE LEITURA DA JORNADA LITERÁRIA DF	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	88	-	INAPTO	NÃO
532576	MARIA CLEUDES PESSOA	II FEIRA LITERÁRIA DO PARANOÁ	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	85	-	INAPTO	NÃO
199917	REBECA DAMIAN CAVALCANTI	CADA CAMINHO É UM POEMA	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	82	-	INAPTO	NÃO
636571	ROBERTA SUELE BANDEIRA	BAGAGEM LEITORA	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	82	-	INAPTO	NÃO
407553	SILVANO COLLI	AUDIOLIVRO ANIMADO: HERDEIRO SUPREMO	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	82	-	INAPTO	NÃO
227120	JANAINA ASCHKAR PETRILLO DE MELO COE	HERMANOTEU EM QUADRINHOS	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	81	-	INAPTO	NÃO
182785	ROSE MARY COSTA SOUSA	QUANDO EU ERA MENINA	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	81	-	INAPTO	NÃO

701386	DÉBORA BIANCA XAVIER CARREIRA	LER PARA FLORESCEM	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	80	-	INAPTO	NÃO
793289	LAIR FRANCA DE OLIVEIRA	LEQUE DE HISTÓRIAS	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	80	-	INAPTO	NÃO
690628	LUCIANA MEIRELES CARDOSO	MARIA DAS ALEMBRANÇAS: DA ORALIDADE À ESCRITA	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	80	-	INAPTO	NÃO
474099	ISAAC MENDES PEREIRA	MEMÓRIAS OLEIRAS - A HISTÓRIA POR TRÁS DA PEDRA FUNDAMENTAL DE BRASÍLIA	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	79	-	INAPTO	NÃO
594074	ANA PAULA BERNARDES	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA ROEDORES DE LIVROS	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	78	-	INAPTO	NÃO
93918	MARINA MARA DA SILVEIRA CHAVES	LENDAS CANDANGAS - PODCAST E TURISMO LENDÁRIO	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	78	-	INAPTO	NÃO
574909	SUELENITO DOS SANTOS	II QUADRINHOS ITINERANTES	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	78	-	INAPTO	NÃO
140930	CAROLINA MARCIA GOMES DE ASSIS NOGUEIRA	A RÉGUA	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	77	-	INAPTO	NÃO
526067	ELIAS FRANCISCO FONTELE DOURADO	OS IMUTÁVEIS	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	77	-	INAPTO	NÃO
706864	ANDERSON JÚNIOR DOS REIS FLORIANO	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS E CORDEL NAS ESCOLAS	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	76	-	INAPTO	NÃO
549696	NILVA DE SOUZA CABRAL LOPES	SARAU POETICO MUSICAL #NAOAFEMINICIDIO - EDIÇÃO 02	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	74	-	INAPTO	NÃO
604302	JOSÉ ILTON SOARES BARBOSA	ZINE COMPLEXO EM MOVIMENTO	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	73	-	INAPTO	NÃO
24782	LEONARDO FERREIRA CARVALHO	CONTOS AO LUAR	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	73	-	INAPTO	NÃO
938161	LUCIANA SOUSA MARTINS	LIVRO DE AMANDA: DRAMA LÍRICO TRIALOGADO	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	73	-	INAPTO	NÃO
628383	MARIA CÉLIA MADUREIRA SILVA	DEU RATO NA BIBLIOTECA	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	71	-	INAPTO	NÃO
514838	LEÔNİ CRISTINA DOS SANTOS DIAS	O SOL DA LIBERDADE	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	70	-	INAPTO	NÃO
231505	FABÍOLA GONTIJO CARDOSO	CONTOS ENCANTADOS: UM RESGATE DA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO ATRAVÉS DA ORALIDADE	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	68	-	INAPTO	NÃO
48259	ANA CELINA DE SOUSA E FERREIRA	2 SARAU DA POESIA NEGRA	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	67	-	INAPTO	NÃO
682294	LOURDES CABRAL PIANTINO	A PRIMEIRA LONA DO CIRCO DE MAIO	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	67	-	INAPTO	NÃO
381945	MARIA CUSTÓDIA WOLNEY DE OLIVEIRA	LITERATUR – LITERATUA, ARTE E TURISMO PROMOVENDO A CULTURA	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	66	-	INAPTO	NÃO
204953	MARIA DO SOCORRO SILVESTRE MAIA	PULICAÇÃO LIVRO DE POESIA DESORAS	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	66	-	INAPTO	NÃO
657184	ROUSTANG GOMES DA SILVA CARRILHO DE CASTRO	DESENHOS, RABISCOS, ESBOÇOS E MEMÓRIAS – DIREÇÃO DE ARTE NA CENA DO DF	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	64	-	INAPTO	NÃO
245660	ASSOCIAÇÃO BRASILENSES DE TEATRO	LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE COM MITOS	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	63	-	INAPTO	NÃO
721970	DIELE MENDES SIQUEIRA	AS AVENTURAS DE GOYÁ NA AGROFLORESTA	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	63	-	INAPTO	NÃO
242168	USINA CLUB	USINA DO LIVRO	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	63	-	INAPTO	NÃO
363180	WILLIAM ALVES DE FARIA	O ÚLTIMO QUADRINHO	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	63	-	INAPTO	NÃO
999790	DULCINEIA DE SOUZA PAIVA	O CORAÇÃO DO SILÊNCIO...	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	62	-	INAPTO	NÃO
877829	TAUANA MACEDO DE BRITTO PEREIRA E PARREIRAS	AFRO FUTUROS LGBTI+: ESCRITA POÉTICA, DIVERSIDADE SEXUAL E POPULAÇÃO NEGRA	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	62	-	INAPTO	NÃO
326569	GILBERTO NUNES DIENER	AVENTURAS DO CAPITÃO ALÉM-MAR	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	61	-	INAPTO	NÃO
285913	MARINALVA ALVES DE SOUSA	A LUZ DE RIVALDO LUZ	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	61	-	INAPTO	NÃO
522470	RAFAEL GONÇALVES DE SANTANA E SILVA	O CÉU DE CÉU	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	61	-	INAPTO	NÃO
286410	RAQUEL ESMERALDO FELIPE	TELETRANSPORTE - VIAGEM PELO METAESPAÇO	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	61	-	INAPTO	NÃO
799463	INSTITUTO CULTURAL CASA DE AUTORES	1A. FESTA LÚDICA DA LITERATURA	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	60	-	INAPTO	NÃO
484689	KARLA BIANKA SANTOS VASCONCELOS RAMALHO	EU POETA	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	60	-	INAPTO	NÃO
148235	DÉBORAH GOMES DA SILVA PAIVA	VOANDO COM PEPITA: UMA ABELHINHA SEM FERRÃO	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	57	-	INAPTO	NÃO
811500	INSTITUTO DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DO BEM-ESTAR SOCIAL E EMOCIONAL	LITERATURA CURA II	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	57	-	INAPTO	NÃO
651406	LUCAS MARQUES SAMPAIO	BIG SMASHING BLOCKS	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	52	-	INAPTO	NÃO

936047	VICENTE TADEU MARANHÃO GOMES DE SÁ	TUMBATATÁ	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	52	-	INAPTO	NÃO
826765	TANGARÁ DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA ME	AÇÃO EDUCATIVA MESMO SÓ, POR TODAS	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	51	-	INAPTO	NÃO
163925	DINORÁ COUTO CANÇADO	ACESSIBILIDADE CULTURAL COM LIVROS	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	48	-	INAPTO	NÃO
67283	CLERIMAR MARTINS DA SILVA	SARAU RAP, LEITURA E ARTE	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	47	-	INAPTO	NÃO
863354	ERIZALDO CAVALCANTI BORGES PIMENTEL	VÍDEO ESTUDANTIL – LUZ, CÂMERA... EDUCAÇÃO!	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	40	-	INAPTO	NÃO
474631	EDUARDO ALVES DA SILVA	NA SOMBRA DA BANANEIRA	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	33	-	INAPTO	NÃO
902494	CENTRO DE FORMAÇÃO E CULTURA NAÇÃO ZUMBI	LETRAS PRA QUE TE QUERO	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	32	-	INAPTO	NÃO
63725	ANNA GABRIELA SOUSA MENEZES	INTERCULTURALIDADE E JUSTIÇA COGNITIVA NO DISTRITO FEDERAL: PRODUÇÃO ARTÍSTICA E PEDAGOGIA ANTIRRACISTA EM VALORIZAÇÃO DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	31	-	INAPTO	NÃO
608742	BROTÔ ARTE PROJETO E PUBLICIDADE LTDA	ORÁCULO PAJUBÁ	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	30	-	INAPTO	NÃO
182678	DEUSZÂNIA GONÇALVES PEREIRA	FEIRA DE FICÇÃO CIENTÍFICA MULTILINGUAGENS	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	29	-	INAPTO	NÃO
879748	ADAUTO FRANCISCO SOUZA	EU SOU ADAUTO DE SOUZA EM PROSA E VERSO	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	27	-	INAPTO	NÃO
396784	LAURA VIRGÍNIA MORAES DE OLIVEIRA NETA	DANÇA PARA ARQUIVOS	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	21	-	INAPTO	NÃO
114942	ARIADNE CRISTINA FERREIRA MARTINS	A HISTÓRIA DA MENINA QUE VENCEU A DEPRESSÃO	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	20	-	INAPTO	NÃO
532006	ADELTON LIMA DA SILVA	LER CINEMA - LITERATURA E CINEMA	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	19	-	INAPTO	NÃO
160974	DIOGO HENRIQUE SANTOS VASCONCELOS RAMALHO	LIVRO INSANOMUNDO	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
739547	ASSOCIAÇÃO DOS BIBLIOTECÁRIOS E PROFISSIONAIS DA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - ABDF	3º BIBLIOFEST- BIBLIOTECA: ESPAÇO MULTICULTURAL, PLURAL, INCLUSIVO E TECNOLÓGICO	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo II	114	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
915336	SANDRA RENIE MENDES FEITOSA (5)	A LENDA DA FLOR DESCABELADA	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo II	108	R\$ 199.725,10	APTO	SIM
610261	PERGUNTA FIXAR EDITORA PRODUTORA DE ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA	MOSTRA DE LITERATURA 11ª EDIÇÃO	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo II	111	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
631536	FRANCISCO CELSO LEITÃO FREITAS	R.A.P (RESSOCIALIZAÇÃO – AUTONOMIA – PROTAGONISMO)	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo II	100	R\$ 189.620,00	APTO	NÃO

390353	MARIA MARGARETE DE SOUZA	ROMARIA POÉTICA - 3ª EDIÇÃO	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo II	95	R\$ 199.785,00	APTO	NÃO
390086	LINK PRODUÇÃO VISUAL LTDA. EPP	PEQUENO COMPÊNDIO DE COISAS QUE DANÇANDO APRENDEMOS: MEMÓRIAS DO GRUPO EXPERIMENTAL DE DANÇA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo II	87	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
816782	LUCIANO MONTEIRO BEZERRA	DICIONÁRIO NHEENGATU	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo II	87	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
44352	GUILHERME TAVARES DA COSTA	LIVRO E CURSO: COMO TIRAR UM FESTIVAL DO PAPEL	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo II	98	-	INAPTO	NÃO
155563	GUSTAVO SANTOS SILVA	MALIPA	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo II	97	-	INAPTO	NÃO
152607	JORGE DE FREITAS ANTUNES	VOCABULÁRIO MUSICAL DA AMÉRICA LATINA	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo II	91	-	INAPTO	NÃO
630037	IAN VIANA DE SOUZA ROCHA	JARARACA - O JORNAL DO CENTRO	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo II	69	-	INAPTO	NÃO
322016	VICTOR MOREIRA ANGELEAS	BRASÍLIA SOUNDS	1.14. Música - Módulo I	120	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
52767	DANIELA GOMES MACHADO (5)	ELA É ASSIM	1.14. Música - Módulo I	118	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
159014	LEANDRO AUGUSTO DE ARAÚJO MORAIS (5)	LAGO NEGRO	1.14. Música - Módulo I	114	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
488289	PAULO SÉRGIO SENA SANTOS (5)	ALQUIMIA	1.14. Música - Módulo I	114	R\$ 99.870,00	APTO	SIM
358447	ANTÔNIO DE PÁDUA OLIVEIRA SÁ (5)	RUAS CONVIDA	1.14. Música - Módulo I	113	R\$ 98.615,00	APTO	SIM
853448	ALINE CAMARGOS BORTES (5)	FESTIVAL EM MOVIMENTO	1.14. Música - Módulo I	112	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
224508	AMANDA VITÓRIA COSTA SILVA (5)	1º FESTIVAL A RUA É NOIS!	1.14. Música - Módulo I	112	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
700825	ANA CESARIO DE ARAÚJO (1)	NAS FEIRAS COM CHORODELAS!	1.14. Música - Módulo I	111	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
232604	FERNANDO CARDOSO VAZ (2)(5)	ELLEFANTE CIRCUA	1.14. Música - Módulo I	111	R\$ 99.800,00	APTO	SIM
616178	LETÍCIA FIALHO RIBEIRO (2)(5)	CIRCULAÇÃO LETÍCIA FIALHO	1.14. Música - Módulo I	111	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
255795	THIAGO HENRIQUE RODRIGUES DO SANTOS (2)(5)	FESTIVAL PERDE A LINHA	1.14. Música - Módulo I	111	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
583611	GONÇALO AQUINO CARDOSO (4)	DUO DE ACORDEÕES "NORTE&SUL", UM ENCONTRO DE ACORDEÕES E CULTURAS MUSICAIS	1.14. Música - Módulo I	99	R\$ 95.962,00	APTO	SIM
959114	MERIELE PEREIRA DOS SANTOS SANTANA	IMERSÃO	1.14. Música - Módulo I	111	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
100178	PABLO VICTOR MARQUINE DA FONSECA	BRASIL MODERNO EM PIANO: CLAUDIO SANTORO E CÉSAR GUERRA-PEIXE	1.14. Música - Módulo I	111	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
475723	CLAUDIO ALENCAR COSTA	UNIVERSO DAS CORDAS	1.14. Música - Módulo I	110	R\$ 99.680,00	APTO	NÃO
430259	MAURÍCIO MÉDICI VIDAL CARVALHO	CERRADO INSTRUMENTAL - 2A EDIÇÃO	1.14. Música - Módulo I	110	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
908515	ESDRAS AUGUSTO NOGUEIRA FILHO	CIRCULAÇÃO ESDRAS NOGUEIRA	1.14. Música - Módulo I	109	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
401283	SAMARA RIBEIRO TOKUNAGA	FORRÓDAS - 2ª EDIÇÃO	1.14. Música - Módulo I	109	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
861707	ROBSON ROBERTO RODRIGUES DA CRUZ	CANTEIRO DO SAMBA - PIONEIROS DO SAMBA	1.14. Música - Módulo I	108	R\$ 99.998,00	APTO	NÃO
167862	PHYLIP MARKS ROCHA CRUZEIRO	ROLÊ NO BOSQUE	1.14. Música - Módulo I	107	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
98423	FRANCISCO CARNEIRO NOBRE DE LACERDA FILHO	FESTIVAL DROP DA LUA - 2ª EDIÇÃO	1.14. Música - Módulo I	106	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
315385	KAISE HELENA TEIXEIRA RIBEIRO	GRAVAÇÃO DO ÁLBUM "LIVRE" DO DUNA DUO	1.14. Música - Módulo I	106	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
443966	THAISE PARENTE SCARAMUSSA	2º QUITO BLUES BRASIL	1.14. Música - Módulo I	105	R\$ 99.300,08	APTO	NÃO
828613	OSWALDO GUIMARÃES AMORIM FILHO	FORA DO PLANO MÚSICA NAS PRAÇAS - RECANTO DAS EMAS...	1.14. Música - Módulo I	103	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
582915	RAVEL ALMEIDA DA SILVA ALVES	PRODUZINDO SONHOS - 2A EDIÇÃO	1.14. Música - Módulo I	103	R\$ 99.999,20	APTO	NÃO
394474	SANDRO LUIZ DE AZEVEDO ALVES	III BATUCO E DANÇO	1.14. Música - Módulo I	103	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
741217	JEFFERSON NUNES DE AMORIM	MÚSICA & LIVROS - A MÚSICA AUTORAL DE BRASÍLIA	1.14. Música - Módulo I	102	R\$ 99.780,00	APTO	NÃO
805290	EDUARDA SAMPAIO MARQUES	NAT MIRRORS CONVIDA	1.14. Música - Módulo I	101	R\$ 99.977,17	APTO	NÃO
582488	ZERO ZERO SETE PRODUÇÃO E FILMAGENS LTDA	REGGAE NAS PRAÇAS COM AMOR E GRAÇA	1.14. Música - Módulo I	101	R\$ 99.962,00	APTO	NÃO
19646	FERNANDO CÉSAR VASCONCELOS MENDES	O CHORO BRASILEIRO: TUDO NOVAMENTE II	1.14. Música - Módulo I	100	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO

579350	DIANA MOTA VIEIRA	GRAVAÇÃO DO CD COLORS OF THE WIND	1.14. Música - Módulo I	99	R\$ 79.998,01	APTO	NÃO
59343	GUSTAVO RODRIGUES RABELO	PEDRAS E VITRAIS	1.14. Música - Módulo I	99	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
621517	MADOLON ANSELMO GUIMARÃES	VENTOS BRASILENSES - 2ª EDIÇÃO	1.14. Música - Módulo I	98	R\$ 99.998,08	APTO	NÃO
516850	MAÍSA ARANTES DE AMORIM	BAILE DA MAISINHA - O FESTEJO DA RABECA	1.14. Música - Módulo I	98	R\$ 98.210,00	APTO	NÃO
792034	MARLENE DE SOUZA LIMA	CAMINHANDO EM SEIS CORDAS	1.14. Música - Módulo I	97	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
773267	NEUBER FRANCISCO MELO UCHOA JÚNIOR	JAZZ NO MATO	1.14. Música - Módulo I	97	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
518442	ROBERTO CARLOS DA SILVA PEREIRA BALLERINI	PALCO-CÉU PARA DUAS VIOLAS ORGÂNICAS - CICLO 2024	1.14. Música - Módulo I	97	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
466218	EDVÂNIA NERES RIBEIRO	AS BRASILEIRAS	1.14. Música - Módulo I	96	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
763036	GABRIEL LOURENÇO CARVALHO	ESPALHADOR DE MÚSICA	1.14. Música - Módulo I	96	R\$ 99.866,70	APTO	NÃO
712096	CÉLSE APARECIDO DA SILVA	SERTANEJOE OUTROS CANTOS	1.14. Música - Módulo I	95	R\$ 95.500,00	APTO	NÃO
809704	RONIVALDO DERUSSI	RONI E RICARDO - GRAVAÇÃO DO DVD "SERTANEJO NA REPÚBLICA"	1.14. Música - Módulo I	95	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
67605	ALEXANDRE ELEUTÉRIO ROCHA	SHAKE THAT THING: A HISTÓRIA ERÓTICA DO BLUES	1.14. Música - Módulo I	94	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
494751	PAULA DE QUEIROZ CARVALHO ZIMBRES	ÁLBUM AUTORAL DE PAULA ZIMBRES	1.14. Música - Módulo I	94	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
672074	RAUL EDUARDO CRUZ MACHADO SANTIAGO 266.*****-53	MÚSICA PRETA BRASILENSE	1.14. Música - Módulo I	94	R\$ 99.956,00	APTO	NÃO
805048	CLAUDIO ROMEU BELLO DE LIMA	BAIÃO DE 2 - INCLUSÃO ATRAVÉS DA MÚSICA	1.14. Música - Módulo I	93	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
261149	THIAGO HENRIQUE DIAS VIÉGAS	OFICINA DO RITMO	1.14. Música - Módulo I	93	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
498888	SAMIR QUEIROZ PIRES	HIP HOP NA PRAÇA	1.14. Música - Módulo I	92	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
762595	CLEIBER FERREIRA MOTA	G.A.S - GRITO ALTERNATIVO SHOW	1.14. Música - Módulo I	91	R\$ 95.560,00	APTO	NÃO
922522	FRANCISCO DS CHAGAS CARVALHO LIMA	MÚSICA POPULAR NORDESTINA - 2ª EDIÇÃO	1.14. Música - Módulo I	91	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
489360	KÉDMA THAÍS DE JESUS DOS SANTOS	RESIDÊNCIA ARTÍSTICA MUSICAL PRETTITUDE	1.14. Música - Módulo I	91	R\$ 92.595,28	APTO	NÃO
925564	LEONARDO COSTA RODRIGUES	CHORO NO EIXO KIDS	1.14. Música - Módulo I	91	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
542020	RAFAEL VILAS BOAS DO MONTE ROSA	GRAVAÇÃO DO ÁLBUM DO ARTISTA MONTE ROSA	1.14. Música - Módulo I	91	R\$ 91.389,11	APTO	NÃO
974323	SIDNEI ESTACIO DOS SANTOS	PARA-POÃ	1.14. Música - Módulo I	91	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
820809	JORGE LISBÔA ANTUNES	CAMERATA MÚSICA NOVA	1.14. Música - Módulo I	90	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
682697	JOSE VITAL SOBRINHO	O BALANÇO DO FORRÓ E O PONTEIO DO REPENTE 3A EDIÇÃO	1.14. Música - Módulo I	90	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
833296	MARCOS COSTA DOS SANTOS	ARTE COMO OFÍCIO	1.14. Música - Módulo I	90	R\$ 92.010,00	APTO	NÃO
797528	NATÁLIA PEREIRA PIRES	FORRÓ DOBRADO	1.14. Música - Módulo I	90	R\$ 99.957,47	APTO	NÃO
189736	VALTECI ANTÔNIO CAMPOS	45 ANOS DE CULTURA E TRADIÇÃO - HOMENAGEM A ZÉ MULATO E CASSIANO PELA DUPLA VANDERLEY E VALTECY	1.14. Música - Módulo I	89	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
380478	ZÉ KRISHNA AZEVEDO KOHLI	BIPIN ROCKSTAR	1.14. Música - Módulo I	89	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
705698	ROLANDO CASTELLO JUNIOR	ROLANDO ROCK - "TUDO QUE VOCÊ QUERIA E PRECISA SABER SOBRE BATERIA E PRODUÇÃO DE UMA BANDA DE ROCK"	1.14. Música - Módulo I	88	R\$ 37.150,00	APTO	NÃO
979243	ASSOCIACAO BRASILENSE DE APOIO AO VIDEO NO MOV POPULAR	DAS ORIGENS DA MÚSICA BRASILEIRA AO CHORO	1.14. Música - Módulo I	87	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
745573	RODRIGO DRUMMOND DA SILVEIRA	GUIARRA A VOZ DO ROCK	1.14. Música - Módulo I	87	R\$ 67.850,00	APTO	NÃO
327329	PEDRO HENRIQUE PINTO DA SILVA	CURSO DE HARMONIA APLICADA AO CAVAQUINHO – TEORIA DA ÁRVORE HARMÔNICA	1.14. Música - Módulo I	86	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
105858	IARA DE MELO RAMOS GOMES	OFICINA DE COMPOSIÇÃO: DA IDEIA À GRAVAÇÃO	1.14. Música - Módulo I	85	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
427240	JOÃO FRANCISCO GOLLO	VEJO - PRIMEIRO ÁLBUM DA TRANÇA	1.14. Música - Módulo I	84	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
667231	MARCO ANTONIO PALMANHANI	50 ANOS DE PEROLA NEGRA	1.14. Música - Módulo I	84	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
580028	JULIANA GOMES DA SILVA ROCHA	VEJO - PRIMEIRO ÁLBUM DA TRANÇA	1.14. Música - Módulo I	83	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO

175085	LUCAS RAMALHO EVANGELISTA	EP PRESENÇA	1.14. Música - Módulo I	83	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
601864	FILIFE GONÇALVES DA SILVA	SHOW FIAKRA COM PARTICIPAÇÃO DA CIA DE DANÇA POCS CREW	1.14. Música - Módulo I	82	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
917800	BRUNA RIBEIRO BASSO	EDUARDO D'ODÊ	1.14. Música - Módulo I	81	R\$ 77.000,00	APTO	NÃO
462895	PRISCILLA LOPES SENA SANTOS	BURACO DE MINHOCA JAZZ FESTIVAL	1.14. Música - Módulo I	81	R\$ 99.987,00	APTO	NÃO
683741	RONEY LUIZ FRACALOSI	RON & OS DI VERSOS - DE BRASÍLIA PARA O MUNDO	1.14. Música - Módulo I	81	R\$ 99.839,89	APTO	NÃO
624263	MARIA NAZIDE DE FARIAS SILVA	SARAU DAS SEBASTIANAS	1.14. Música - Módulo I	80	R\$ 99.983,87	APTO	NÃO
41475	ALBERICO GONÇALVES MOREIRA NETO	VOZES E VIOLAS DO CERRADO - ÊNIO LIMA E GUSTAVO NETO, "OS CARAS DO MODÃO"	1.14. Música - Módulo I	79	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
719663	FABÍULA KAREN PARREIRA DE SOUZA E SILVA	UMA VIOLA NA MPB	1.14. Música - Módulo I	77	R\$ 69.990,00	APTO	NÃO
887099	FLÁVIO HODARA GAIO	MUSICALIZANDO O AUTISMO	1.14. Música - Módulo I	77	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
469084	ISABELA FRANCA ORNELAS	NA LAJE - ENCONTRO DE MÚSICA PERIFERICA	1.14. Música - Módulo I	76	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
247097	LUIZ FELLIPE DE ALMEIDA GOMES	NA LAJE - ENCONTRO DE MÚSICA PERIFERICA	1.14. Música - Módulo I	76	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
914270	NEY MILHOMEM FILHO	FALANDO DE MÚSICA - 2ª EDIÇÃO	1.14. Música - Módulo I	76	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
86804	AMARILDO ADRIANO PEREIRA	FEMINI CHAOS FESTIVAL	1.14. Música - Módulo I	74	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
645173	NATHÁLIA CALVACANTE BARBOSA	TURNÊ "CORAGEM, CRIAR E A.MAR"	1.14. Música - Módulo I	72	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
345463	TIAGO MOISÉS BATISTA DE OLIVEIRA	EXPOSIÇÃO - SHOW SALVE O CERRADO	1.14. Música - Módulo I	72	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
344740	MIGUEL EDGAR ALVES DA SILVA	KOMBINANDO CULTURAS E IDEIAS	1.14. Música - Módulo I	71	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
62769	ULIANA DIAS CAMPOS FERLIM	MUSI-BATU-CANTANDO COM A COMUNIDADE	1.14. Música - Módulo I	70	R\$ 74.578,37	APTO	NÃO
363488	JHONATA RODRIGO DE MORAIS	ALTERNAROCK	1.14. Música - Módulo I	99	-	INAPTO	NÃO
99065	MARIA EDUARDA CARINA GARCIA REIS	RAÍZES	1.14. Música - Módulo I	95	-	INAPTO	NÃO
787905	LEONARDO FRANÇA FERREIRA	PROJETO MTV	1.14. Música - Módulo I	90	-	INAPTO	NÃO
242546	DIEGO GALENO AGUIAR CARVALHO	PARTITURAS MODERNAS: CONTRIBUIÇÕES PARA O APRENDIZADO DE VIOLÃO CLÁSSICO	1.14. Música - Módulo I	89	-	INAPTO	NÃO
874904	FABIANO VALDIVINO DA SILVA	VÍDEO-ALBUM SETENTA E UM	1.14. Música - Módulo I	88	-	INAPTO	NÃO
71825	ISMAEL SILVA RATTIS	VII CARAVANA DA CRIANÇA - ENSINO FUNDAMENTAL	1.14. Música - Módulo I	81	-	INAPTO	NÃO
834720	KHALIL CÉSAR SANTARÉM DA SILVA	FILHOS DE DONA MARIA - BATUQUES DO CERRADO	1.14. Música - Módulo I	81	-	INAPTO	NÃO
445015	LEONEL FERREIRA LATERZA	PROGRAMA TRILHA BRASILEIRA - TEMPORADA 2 (SUPERQUADRAS)	1.14. Música - Módulo I	81	-	INAPTO	NÃO
269887	ONÍCIO ROSA DA SILVA	100% CAIPIRA - DYEGO E GUSTAVO	1.14. Música - Módulo I	81	-	INAPTO	NÃO
835004	REINALDO DOS SANTOS CORDEIRO	VIOLA EM CANTO DE VIOLEIRO	1.14. Música - Módulo I	81	-	INAPTO	NÃO
32816	ISMAR WANEYLSO SANTOS RESENDE	HERANÇA DE VIOLEIRO	1.14. Música - Módulo I	79	-	INAPTO	NÃO
905027	LEONARDO DOS SANTOS MONTEIRO	VIOLÃO NAS ESCOLAS	1.14. Música - Módulo I	79	-	INAPTO	NÃO
450680	SABRINA ARAÚJO VASCONCELOS FARIAS	NORDESTE ITINERANTE - CONTANDO E CANTANDO - 2ª EDIÇÃO	1.14. Música - Módulo I	78	-	INAPTO	NÃO
75124	ALBERTO CAETANO LUCAS	2º NOSSO FESTIVAL	1.14. Música - Módulo I	76	-	INAPTO	NÃO
730537	JORGE LUÍS MONTENEGRO BRASIL	A MÚSICA VIVE!	1.14. Música - Módulo I	71	-	INAPTO	NÃO
198149	FABIANNE MARIA SIDINEY GOTELIPE	NANA, MÚSICA PARA BEBÊS VAI À ESCOLA	1.14. Música - Módulo I	68	-	INAPTO	NÃO
324510	MIROCELIS BARBOSA DA SILVA	MELHORES DO ANO DA CULTURA GOSPEL	1.14. Música - Módulo I	67	-	INAPTO	NÃO
253825	ENIO LIMA DE FARIA	OS CARAS DO MODÃO NO SEU CARTÃO POSTAL	1.14. Música - Módulo I	66	-	INAPTO	NÃO
387269	TATIANA RODRIGUES SILVEIRA	BAIÃO NO EIXÃO	1.14. Música - Módulo I	66	-	INAPTO	NÃO
209700	ANNY SILMERY DOS SANTOS BEZERRA	ALÉM DA VOZ	1.14. Música - Módulo I	65	-	INAPTO	NÃO

719185	JOSE NILSON FREIRE	NAÇÃO FORROZEIRA E OUTROS ARTISTAS	1.14. Música - Módulo I	63	-	INAPTO	NÃO
247862	THIAGO HENRIQUE GOMES DE LIMA	FESTIVAL CANTA VIOLA SERTANEJA 2 EDIÇÃO	1.14. Música - Módulo I	63	-	INAPTO	NÃO
230239	LIMA & OSACHLO COM IMP EXP INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	LUTERIA DE VIOLINOS REVELADA: A ARTE POR TRÁS DO SOM	1.14. Música - Módulo I	61	-	INAPTO	NÃO
303936	JACQUELINE PEDRAÇA DA SILVA	SAMBA, CULTURA E APRENDIZADO	1.14. Música - Módulo I	55	-	INAPTO	NÃO
447824	MARCELO SÁ SANTOS	HIP HOP/JOVENS PROTAGONISTAS	1.14. Música - Módulo I	55	-	INAPTO	NÃO
600864	NÚCLEO DE FORMAÇÃO POPULAR FAMÍLIA HIP HOP	A CIDADE É NOSSA	1.14. Música - Módulo I	55	-	INAPTO	NÃO
372423	RODRIGO STÉLIO GUILHERME DA SILVA	COUVERTARTISTICO.ORG	1.14. Música - Módulo I	38	-	INAPTO	NÃO
866681	DÉBORA VIEIRA GONÇALVES	CIRCULAÇÃO DO SHOW DEMOLIDORAS DE DANI DA SILVA E DÉBORA ZIMMER	1.14. Música - Módulo I	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
996540	ARI RODRIGUES DE BARROS (5)	MEIO DIA EM PONTO	1.14. Música - Módulo II	120	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
903370	ACRESPO - ASSOCIAÇÃO DOS CANTADORES REPENTISTAS E ESCRITORES POPULARES DO DF E ENTORNO	FESTIVAL REGIONAL DE REPENTISTAS	1.14. Música - Módulo II	118	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
490416	ANNA CAROLINA MOURA DE OLIVEIRA (5)	VISSE-VERSO	1.14. Música - Módulo II	118	R\$ 199.963,47	APTO	SIM
111611	BRUNO FERREIRA DUARTE (5)	UNIÃO UNDERGROUND TV 4ª EDIÇÃO	1.14. Música - Módulo II	118	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
979680	FERNANDO PEREIRA DE LIMA RIBEIRO (5)	BATALHA DO NEURÔNIO - A ARTE DE RIMAR	1.14. Música - Módulo II	118	R\$ 199.988,00	APTO	SIM
323823	LCA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	FESTIVAL MAKOSSA	1.14. Música - Módulo II	117	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
676379	SUENE SOARES DA SILVA (5)	III FESTIVAL MAGIA NEGRA	1.14. Música - Módulo II	117	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
717572	KIRÁ FERNANDES CHAO	PARRAXAXÁ	1.14. Música - Módulo II	116	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
196145	ALBERTO SALGADO DE VASCONCELOS NETO	CIRCUITO TUTORIAL DE EBÓ	1.14. Música - Módulo II	115	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
194982	ÍTALO RODRIGUES DE OLIVEIRA	FESTIVAL ISSO AQUI É DF	1.14. Música - Módulo II	115	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
139114	JUSIANNE PEREIRA CASTILHO	2ª EDIÇÃO FESTIVAL ONDANEGRA	1.14. Música - Módulo II	115	R\$ 107.300,00	APTO	NÃO
608043	ROBERTO VIANA RODRIGUES	ACELERAÇÃO MUSICAL PARA MÚSICOS/BANDAS INDEPENDENTES DA REGIÃO NORTE DO DF	1.14. Música - Módulo II	115	R\$ 199.080,20	APTO	NÃO
765528	INSTITUTO CULTURAL BLACK SPIN BREAKERS	PERIFERIA 360º - 5 EDIÇÃO / CEILÂNDIA	1.14. Música - Módulo II	114	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
651109	ISA - INSTITUTO SOLID' ART GESTAO PROFISSIONAL, CULTURAL, TURISMO E AMBIENTAL	FESTIVAL SAMAMBA ROCK	1.14. Música - Módulo II	114	R\$ 199.960,00	APTO	NÃO
859669	MARCELO FERNANDES ROCHA	TARDEZINHA DO SAMBA VAI À ESCOLA - 2ª. EDIÇÃO	1.14. Música - Módulo II	113	R\$ 199.990,00	APTO	NÃO
819074	ALPHA KABINET CAMARA	O SOM DE ALPHA MANDÉ GRIÓ	1.14. Música - Módulo II	112	R\$ 199.994,96	APTO	NÃO
359127	CARLOS ANTÔNIO PEREIRA DA TRINDADE	ROCK CERRADO - MÚSICA E ECOLOGIA	1.14. Música - Módulo II	111	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
214399	JOSÉ ANTÔNIO ALVES DE SOUZA	VILLA-JOBIM: MÚSICA BRASILEIRA EM ESCOLAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL	1.14. Música - Módulo II	111	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
73536	SEBASTIAN ANDREAS SILVA NADALES	SONORA CUMBIÃO APRESENTA CÚMBIA NAS FEIRAS	1.14. Música - Módulo II	111	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
516934	ALISSON BATISTA DE MELO	HIP HOP NA QUEBRADA 2ª EDIÇÃO	1.14. Música - Módulo II	110	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
126087	ERICO GRASSI CADEMARTORI	CANTEIRO DO SAMBA - TEMPORADA CALANGÃO	1.14. Música - Módulo II	110	R\$ 199.925,00	APTO	NÃO
755205	INSTITUTO AFROLATINAS	UNIVERSIDADE AFROLATINAS - JORNADA EM MÚSICA	1.14. Música - Módulo II	110	R\$ 199.888,00	APTO	NÃO
956593	LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS SENA	2024 DF-INSTRUMENTAL-FEST CEÍ	1.14. Música - Módulo II	110	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
475994	RAFAEL FERREIRA DE OLIVEIRA VALENÇA	SAMBA NA PRAÇA	1.14. Música - Módulo II	109	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
813346	ANTONIO SERGIO PEREIRA SILVA	CIRCULARTE - MPB FESTIVAL DIVERSIDADES	1.14. Música - Módulo II	108	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
732847	FRANCISCO PESSANHA NETO	FESTIVAL RAGGA BRASIL	1.14. Música - Módulo II	108	R\$ 194.490,00	APTO	NÃO
607564	LUCAS ALVES ARAÚJO	GROOVOADA CULTURAL	1.14. Música - Módulo II	108	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
428039	HERNANDO MACEDO DE CARVALHO	MACEDO E MARIANO - CAPITAL VIOLA	1.14. Música - Módulo II	106	R\$ 195.000,00	APTO	NÃO

488000	SÉRGIO FELIPE SILVA	SEMEANDO HORIZONTES - 50 ANOS DE CARREIRA DO PERCUSSIONISTA E COMPOSITOR SÉRGIO BORÉ	1.14. Música - Módulo II	106	R\$ 199.115,00	APTO	NÃO
158166	FREDERICO MAGALHÃES BATISTA	RECICLANDO PESSOAS	1.14. Música - Módulo II	105	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
913195	GUSTAVO GONÇALVES DOS REIS	FESTIVAL BURACO NO JAZZ - 8 ANOS	1.14. Música - Módulo II	103	R\$ 199.940,00	APTO	NÃO
278658	EDNA ELLEN OLIVEIRA PEREIRA	FESTIVAL DIVAS DO SAMBA	1.14. Música - Módulo II	102	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
733571	LORENA FERREIRA OLIVEIRA	FESTIVAL DIVAS DO SAMBA	1.14. Música - Módulo II	102	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
656670	RAONI RODRIGUES BARROS	FESTIVAL DSKARREGO	1.14. Música - Módulo II	102	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
402963	LUIZ ANTONIO FERMIANO	VI CAMPEONATO DE BANDAS E FANFARRAS	1.14. Música - Módulo II	101	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
567695	MARIZAN DOS REIS FONTINELE	FAZENDO ARTE NA ESCOLA	1.14. Música - Módulo II	100	R\$ 187.608,30	APTO	NÃO
61437	ALESSANDRA TERRIBILI SANTOS	FESTIVAL TOCA LÁ DE CÁ	1.14. Música - Módulo II	99	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
105686	ALÍNEA PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - ME	20. FESTIVAL DE REGGAE ROOTS DE BRASILIA - CERRADO REGGAE	1.14. Música - Módulo II	99	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
997041	GABRIEL DE ARAUJO GROSSI	FESTIVAL EM MOVIMENTO	1.14. Música - Módulo II	99	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
110810	GUILHERME RABELLO BARBOSA	DESPERTANDO PARA BELEZA	1.14. Música - Módulo II	99	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
326017	EMERSON MIRANDA OLIVEIRA ARRUDA	FORRÓ MIO FONTE DA JUVENTUDE	1.14. Música - Módulo II	97	R\$ 199.940,00	APTO	NÃO
217192	PABLO VIEJO FAGUNDES	SOM LÁ EM CASA TEMPORADA 2024	1.14. Música - Módulo II	96	R\$ 199.850,00	APTO	NÃO
746411	DANIEL SAMPAIO SANTIAGO	DANIEL SANTIAGO E AS CANÇÕES PARA O AMANHÃ	1.14. Música - Módulo II	95	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
410474	RICARDO WILLIAN DA ROCHA	QZO FESTIVAL - JUNTOS & MISTURADOS	1.14. Música - Módulo II	95	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
470869	TIAGO FREITAS E SILVA	LIFA BRASIL 2024 - LIGA INTERNACIONAL DE FESTIVAIS E ARTISTAS DA MÚSICA	1.14. Música - Módulo II	95	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
491760	CRISTIANO SERGIO BEZERRA E SANTIAGO	CENTRAL FESTIVAL	1.14. Música - Módulo II	94	R\$ 199.935,95	APTO	NÃO
467593	JOANA ALVES DA SILVA	O FORRÓ QUE A GENTE GOSTA	1.14. Música - Módulo II	93	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
950362	3A CONSULTORIA LTDA	TEMPORADA SAMBA URGENTE	1.14. Música - Módulo II	92	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
485451	ANGELO MACARIUS PACHECO COSTA FERREIRA	NOSSA ESQUINA EDIÇÃO ROCKER	1.14. Música - Módulo II	92	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
637971	GABRIEL ALEXANDRE DOS SANTOS	MÚSICA PARA SENTIR - PRODUÇÃO MUSICAL E ACESSIBILIDADE	1.14. Música - Módulo II	92	R\$ 178.516,00	APTO	NÃO
820450	TS3 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.	MICARÊ DA TOCA	1.14. Música - Módulo II	92	R\$ 199.950,00	APTO	NÃO
888038	INSTITUTO RECICLANDO SONS INCLUSÃO SOCIOASSISTENCIAL PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS	SINFONIA ESTRUTURAL EM CONCERTO	1.14. Música - Módulo II	91	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
751711	JAQUELINE MARQUES CALAZANS	UNA - SHOW MUSICAL	1.14. Música - Módulo II	91	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
45198	ARTHUR FERNANDES BERNARDO NOBRE	SENHORAS E SENHORES: ARTHUR NOBRE!	1.14. Música - Módulo II	90	R\$ 198.000,00	APTO	NÃO
895545	ROBSON JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA	CANTA GAVIÃO CULTURA E CIDADANIA	1.14. Música - Módulo II	90	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
332006	THIAGO DE LIMA FREIRE	1º PULSAR - FESTIVAL DE MUSICA JOVEM	1.14. Música - Módulo II	90	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
781373	DANIEL SARKIS CAMPOS	VIOLÕES EM CONCERTO - ORQUESTRA DE VIOLÕES DE BRASÍLIA	1.14. Música - Módulo II	89	R\$ 196.500,00	APTO	NÃO
896803	ALVARO HENRIQUE SIQUEIRA CAMPOS SANTOS	DE VILLA-LOBOS A BRASÍLIA: INTERCÂMBIOS	1.14. Música - Módulo II	86	R\$ 196.180,66	APTO	NÃO
707625	FENELINA PEREIRA REHEM	FEIRA DE ARTE E CULTURA DE TAGUATINGA - FACTAGUÁ	1.14. Música - Módulo II	86	R\$ 199.814,00	APTO	NÃO
639684	JUCIANA DE OLIVEIRA MENDES	INSPIRE-SE	1.14. Música - Módulo II	86	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
559020	GUSTAVO AZEVEDO LANNES RIBEIRO	GUSTAVO FK APRESENTA HOUSE ORQUESTRA	1.14. Música - Módulo II	85	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
845271	CAFÉ COM SAMBA DF	CAFÉ COM SAMBA NA TORRE DE TV	1.14. Música - Módulo II	84	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
757340	SÉRGIO GOMES MARTINS	DIVINO FESTIVAL	1.14. Música - Módulo II	83	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
361831	SERGIO LUIZ LOPES DE SOUZA	ROCK SEM LIMITES	1.14. Música - Módulo II	83	R\$ 181.355,00	APTO	NÃO
280391	DI STÉFFANO WOLF BAZILIO	DVD CENÁRIOS	1.14. Música - Módulo II	82	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO

819754	CLUBE DO CHORO DE BRASÍLIA	EICHO - ENCONTRO INTERNACIONAL DE CHORO	1.14. Música - Módulo II	81	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
125559	FEDERAÇÃO DOS CANTORES EVANGÉLICOS	FESTIVAL DE MÚSICA GOSPEL	1.14. Música - Módulo II	78	R\$ 160.000,00	APTO	NÃO
598670	LILIAN PEREIRA DUARTE	TAGUAFEST	1.14. Música - Módulo II	70	R\$ 160.000,00	APTO	NÃO
660314	MISAEEL PEREIRA BARROS	CONEXÃO JAZZ	1.14. Música - Módulo II	70	R\$ 122.998,23	APTO	NÃO
979073	SEMA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	FESTIVAL MÚSICA TRANSFORMA	1.14. Música - Módulo II	109	-	INAPTO	NÃO
957561	CÉLIA ARAUJO DE AZEVEDO	SAMBULÂNCIA: UM ENCONTRO COM CARTOLA	1.14. Música - Módulo II	88	-	INAPTO	NÃO
232247	VOLMI BATISTA DA SILVA	NÚCLEO DE ENSINAMENTO DA VIOLA	1.14. Música - Módulo II	88	-	INAPTO	NÃO
555567	NATHANY BRITO RODRIGUES	PROJETO ASCENSÃO: DIFUSÃO DE MUSICALIDADE TRADICIONAL DE MATRIZ AFRICANA	1.14. Música - Módulo II	87	-	INAPTO	NÃO
671015	LUCIANO PONTES GARCIA	SAMBA DE RUA EM VICENTE PIRES (10 EDIÇÕES)	1.14. Música - Módulo II	84	-	INAPTO	NÃO
46291	MARIA MICAELA BISSIO NEIVA MOREIRA	FÓRUM DE MERCADOS MÚSICAIS IBEROAMERICANOS	1.14. Música - Módulo II	78	-	INAPTO	NÃO
544322	EVARISTO DE MORAES EVARISTO	SAIGON	1.14. Música - Módulo II	74	-	INAPTO	NÃO
175720	FERNANDO SILVA DE ASSUNÇÃO	SARAU DA PONTA NORTE	1.14. Música - Módulo II	64	-	INAPTO	NÃO
403715	DJAMILTON MARQUES DE MELO JUNIOR	GOSPEL MUSIC NO SOL NASCENTE	1.14. Música - Módulo II	61	-	INAPTO	NÃO
869805	LEIF HELISSON RODRIGUES BESSA	LEIF BESSA - CAMINHADA	1.14. Música - Módulo II	49	-	INAPTO	NÃO
900555	VERA MARIA TOMÉ DE ABREU	JOÃO TOMÉ - UMA TRAJETÓRIA MUSICAL DE UBERABA AO PLANALTO CENTRAL	1.14. Música - Módulo II	48	-	INAPTO	NÃO
337778	FRANCISCO SÉRGIO NOGUEIRA FILHO	A ARTE DA KADÁGUIDADE (O NOVO É O QUE DÁ SENTIDO À TUDO!)	1.14. Música - Módulo II	38	-	INAPTO	NÃO
178329	BLUE OCEAN COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	BEM MEB IFESTIVAL - ARTE, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO CULTURAL	1.14. Música - Módulo II	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
848547	LARISSA GOMES OLIVEIRA	BECO ELÉTRICO: FESTIVAL	1.14. Música - Módulo II	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
105502	ROBSON GERALDO NOIA DE ASSIS	MÚSICA NA ÁRVORE - 2024	1.14. Música - Módulo II	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
118146	VICTOR ZIEGELMEYER BARBOSA	FORA DO PLANO MÚSICA NAS PRAÇAS - 4RAS	1.14. Música - Módulo II	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
372469	STÉPHANY DE OLIVEIRA DOURADO SANTOS (5)	MAROQUINHAS FRU-FRU, A ESCOLA VAI AO TEATRO	1.15. Óperas - Módulo I	111	R\$ 93.350,00	APTO	SIM
181208	RAFAEL LUIZ DA SILVEIRA RIBEIRO (1) (5)	ÓPERA - O CASAMENTO SECRETO	1.15. Óperas - Módulo I	104	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
478643	ANTONIO LUCAS OLIVEIRA COSTA	A SERVA PATROA - CIRCULAÇÃO	1.15. Óperas - Módulo I	104	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
996193	HYANDRA LOURENÇO LEANDRO	PEPITO: ÓPERA DE NORTE A SUL DO DF	1.15. Óperas - Módulo I	94	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
733482	MARIA CECÍLIA DE QUEIROZ APRIGLIANO (4)	TRÍPTICO MONTEVERDI	1.15. Óperas - Módulo II	108	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
929029	HUGO FIGUEIREDO LEMOS OLIVEIRA	VAMOS FAZER UMA ÓPERA: 11 ANOS	1.15. Óperas - Módulo II	105	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
998665	KELLY RENATA DE OLIVEIRA DOURADO	LO SCHIAVO, ÓPERA DE CARLOS GOMES	1.15. Óperas - Módulo II	105	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
874875	GUSTAVO ROCHA RIBEIRO	O PALHAÇO, ÓPERA E CIRCO	1.15. Óperas - Módulo II	104	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
294233	JANETTE RIBEIRO DORNELLAS	ÓPERA TOSCA	1.15. Óperas - Módulo II	103	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
1641	JOAQUIM OTÁVIO MELO LIMA	A FLAUTA MAIS MÁGICA	1.15. Óperas - Módulo II	102	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
726265	ANDRÉ VIDAL SAMPAIO	ÓPERA ESTÚDIO BRASIL	1.15. Óperas - Módulo II	100	R\$ 141.675,00	APTO	NÃO
956048	ROGER RODRIGUES VIEIRA	ÓPERA AMÉLIA VAI AO BAILE	1.15. Óperas - Módulo II	91	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
493247	FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES VIANA	ÓPERA PARA CRIANÇAS – O CANTO DA ZONA RURAL.	1.15. Óperas - Módulo II	85	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
442123	FERNANDO CARVALHO VIEIRA	CULTURAS PATRIMONIAIS CANDANGAS: REPENTE, CORDEL, FORRÓ E MAMULENGO	1.16. Patrimônio - Módulo I	116	R\$ 99.466,00	APTO	SIM
967477	ME GUSTA FILMES LTDA	ÁGUA DE BEBER NO CATETINHO	1.16. Patrimônio - Módulo I	116	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
759386	CÁSSIA CHAVES LEMES (5)	BRASÍLIA PARA TODOS: ACESSIBILIDADE E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	1.16. Patrimônio - Módulo I	113	R\$ 97.800,00	APTO	SIM
986733	BIANCA D'AYA DIAS PEIXOTO (5)	BRASÍLIA NEGRA NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL	1.16. Patrimônio - Módulo I	112	R\$ 72.427,94	APTO	SIM

917349	MAÍRA OLIVEIRA GUIMARÃES (5)	EXPOSIÇÃO MAB: MUSEUS POSSÍVEIS	1.16. Patrimônio - Módulo I	112	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
907088	ANA LUIZA NORONHA DA CUNHA	2ª TEMPORADA NO REGISTRO - ENCONTROS NA FEIRA DA TORRE DE TV.	1.16. Patrimônio - Módulo I	110	R\$ 99.500,00	APTO	NÃO
230137	INSTITUTO ARUC CULTURAL	ARUC PATRIMONIO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	1.16. Patrimônio - Módulo I	110	R\$ 89.280,00	APTO	NÃO
866798	MÁRCIO GONÇALVES VIEIRA	UDIGRUDI 40 ANOS - MEMÓRIA, RISO E COISAS SONORAS	1.16. Patrimônio - Módulo I	110	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
700073	ASSOCIAÇÃO ANDAR A PÉ - O MOVIMENTO DA GENTE	CULTURA EM ROTAS A PÉ - CURTAPÉ	1.16. Patrimônio - Módulo I	109	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
471165	LUÊNIA GRACIENE SILVA GUEDES	CIRCUITO ARTE E CIDADE	1.16. Patrimônio - Módulo I	107	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
460512	SILVIO CAVALCANTE	BRASÍLIA EM CONSTRUÇÃO - ARQUITETURA DE MADEIRA	1.16. Patrimônio - Módulo I	106	R\$ 99.300,00	APTO	NÃO
997649	FELIPE MELLO CAVALCANTE	BRASÍLIA EM CONSTRUÇÃO - ARQUITETURA DE MADEIRA	1.16. Patrimônio - Módulo I	105	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
372781	CIRILO DE ALBERNAZ QUARTIM	A NAVE - SEGUNDO VOLUME	1.16. Patrimônio - Módulo I	104	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
342152	WESLEY BARBOSA DA SILVA RODRIGUES	O NOVO MUNDO NO MUSEU	1.16. Patrimônio - Módulo I	104	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
218090	HEITOR NASCIMENTO DA SILVA	D. PASSINHA CONTA BRASÍLIA	1.16. Patrimônio - Módulo I	103	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
32697	COLABORA ESPAÇO COLETIVO E COMERCIAL LTDA	MÃOS DE BRASÍLIA	1.16. Patrimônio - Módulo I	90	R\$ 99.999,27	APTO	NÃO
730745	MAIBE MAROCCOLO BRANT	CERRADO EM CORES: POTENCIAL TINTORIAL DE ESPÉCIES NATIVAS DA FLORA NO DISTRITO FEDERAL E CHAPADA DOS VEADEIROS	1.16. Patrimônio - Módulo I	109	-	INAPTO	NÃO
377456	AIALA SOUZA DE LACERDA	CIRCUITO CULTURAL-EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	1.16. Patrimônio - Módulo I	104	-	INAPTO	NÃO
420517	DIÓGENES DIAS DA SILVA	60 ANOS DE EDUCAÇÃO EM TAGUATINGA	1.16. Patrimônio - Módulo I	103	-	INAPTO	NÃO
335595	LAYLA MARYZANDRA COSTA SILVA	TRANÇAS NO MAPA - MODOS DE SABER E FAZER DE TRANCISTAS NEGRAS	1.16. Patrimônio - Módulo I	100	-	INAPTO	NÃO
633859	PAMELA ELIZABETH MORALES ARTEAGA	CARTOGRAFIA POÉTICA DAS IDENTIDADES DO CINEMA BRASILENSE III (2005 -2012)	1.16. Patrimônio - Módulo I	95	-	INAPTO	NÃO
88201	DAVI CARVALHO DE MELO	EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA PAREIADA - PAREIANDO NAS ESCOLAS	1.16. Patrimônio - Módulo I	93	-	INAPTO	NÃO
918723	MARILUCIA DE FATIMA SOUZA FEITOSA	SAMAMBAIA TURISTICA	1.16. Patrimônio - Módulo I	69	-	INAPTO	NÃO
610383	ASSOCIAÇÃO FUZUÊ DE ARTE E CULTURA	CASEADO PRA MAMULENGO - COMPLEXO CULTURAL DE SAMAMBAIA	1.16. Patrimônio - Módulo I	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
682558	ERALDO PERES DA SILVA EIRELI	COLEÇÃO CADERNOS DO PATRIMÔNIO IMATERIAL BRASILEIRO - CONSTRUINDO SABERES	1.16. Patrimônio - Módulo II	118	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
783411	KAREN FERREIRA MONTEIRO (5)	MUSEU DIN MICO DE CERA - ATO II: A SEMANA DE ARTE MODERNA	1.16. Patrimônio - Módulo II	117	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
282389	OS MELHORES DO MUNDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	INVENTÁRIO DE ACERVO - OS MELHORES DO MUNDO - 30 ANOS DE HISTÓRIA	1.16. Patrimônio - Módulo II	116	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
314283	ACADEMIA PLANALTINENSE DE LETRAS, ARTES E CIÊNCIAS	PLANALTINA, PATRIMÔNIO E MEMÓRIA	1.16. Patrimônio - Módulo II	112	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
347221	ALAN FELIPE DA SILVA ALVES	EXPOSIÇÃO PATRIMÔNIO MAMULENGO	1.16. Patrimônio - Módulo II	110	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
603499	CLARICE MARTINS CARDELL	XINGU PARA CRIANÇAS	1.16. Patrimônio - Módulo II	108	R\$ 195.540,00	APTO	NÃO
947783	FLÁVIA ERVILHA LUCCI	CIDADE IMAGINADA	1.16. Patrimônio - Módulo II	106	R\$ 189.460,00	APTO	NÃO
124958	INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA	FESTA DAS ÁGUAS - 5ª EDIÇÃO	1.16. Patrimônio - Módulo II	104	R\$ 183.800,00	APTO	NÃO
808228	KARLA ARAGÃO DE CARVALHO	II PAPO DE CAPOEIRA	1.16. Patrimônio - Módulo II	102	R\$ 182.900,00	APTO	NÃO
983266	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CAMALEÃO - MAMULENGO PRESEPADADA	ESCOLA DE TEATRO DE BONECOS POPULAR	1.16. Patrimônio - Módulo II	101	R\$ 189.000,00	APTO	NÃO
684286	SISSA ANELEH BATISTA DE ASSIS	MULHERES DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO, MATERIAL E IMATERIAL, NO DF: ACERVOS E SABERES FEMININOS.	1.16. Patrimônio - Módulo II	112	-	INAPTO	NÃO
158674	ALDANEI MENEGAZ DE ANDRADE	CONTOS DA TERRA VERMELHA	1.16. Patrimônio - Módulo II	111	-	INAPTO	NÃO
877862	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PACTOS REGIONAL	ENTRELAÇOS - JUVENTUDE, CULTURA E CIDADANIA	1.16. Patrimônio - Módulo II	109	-	INAPTO	NÃO
241810	GRV PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	PRÊMIO PROFISSIONAIS DA MÚSICA 8ª EDIÇÃO	1.16. Patrimônio - Módulo II	101	-	INAPTO	NÃO
489056	RGB COMUNICAÇÃO LTDA ME	REVISTA BRIC-A-BRAC - HISTÓRIA E RESGATE	1.16. Patrimônio - Módulo II	101	-	INAPTO	NÃO
313049	NO SETOR CULTURAL E SOCIAL LTDA	FEIRA NO SETOR	1.16. Patrimônio - Módulo II	99	-	INAPTO	NÃO

657160	INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO DISTRITO FEDERAL	DOCUMENTAÇÃO DO ACERVO DO IHGDF	1.16. Patrimônio Módulo II	-	78	-	INAPTO	NÃO
535850	CARLOS EDUARDO NUNES PINHEIRO	VITROLA NA RUA - CIRCULAÇÃO NACIONAL	1.16. Patrimônio Módulo II	-	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
902949	CLUBE E MUSEU DO DISCO DE VINIL DE BRASÍLIA	CATALOGAÇÃO DO MUSEU DO DISCO DE VINIL DE BRASÍLIA	1.16. Patrimônio Módulo II	-	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
51459	DESIREE DE MELO ARAÚJO CALVIS	ACERVO HISTÓRICO DE UM TEATRO TOMBADO	1.16. Patrimônio Módulo II	-	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
953620	RODRIGO OTAVIO TAVARES (5)	RÁDIO CRIOLINA	1.17. Radiodifusão Módulo I	-	116	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
248656	LUIZA CHAGAS DAS MERCÊS (4)	PODCAST FAZ-SE FILMES	1.17. Radiodifusão Módulo I	-	114	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
575123	DIACLÉCIO FERREIRA DA LUZ (5)	OFICINA DE RÁDIO PARA JOVENS QUE PLANEJAM VOAR - 2ª EDIÇÃO	1.17. Radiodifusão Módulo I	-	110	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
433580	MAURA CHARLOTTE VILELA DE FREITAS	MOSAICO FEDERAL- 2ª TEMPORADA	1.17. Radiodifusão Módulo I	-	109	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
650363	DULCELINA MARA PEREIRA SAID	REGIONAIS - A HISTÓRIA MUSICADA DO CHORO EM BRASÍLIA	1.17. Radiodifusão Módulo I	-	108	R\$ 99.548,88	APTO	NÃO
218972	ANA LUCIA PEREIRA ANDRADE	PAUTA MUSICAL - UM PASSEIO PELA MAGIA DA MÚSICA ERUDITA	1.17. Radiodifusão Módulo I	-	106	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
2406	LEYBERSON LELLI CHAVES PEDROSA	DAZUMANA REVELA A HISTÓRIA DE BRASÍLIA	1.17. Radiodifusão Módulo I	-	105	R\$ 99.994,64	APTO	NÃO
542632	JOSUEL SOUSA GONÇALVES JUNIOR	PODCAST - PORTAL CONTEÚDO E TEATRO DULCINA CONVIDAM...	1.17. Radiodifusão Módulo I	-	101	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
179341	GLÊNIS CARDOSO PINTO	MÉXI-AP	1.17. Radiodifusão Módulo I	-	95	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
473244	MARTA FERNANDES LIUZZI	PODCAST "MAMÃO COM AÇÚCAR"	1.17. Radiodifusão Módulo I	-	95	R\$ 98.499,84	APTO	NÃO
312697	LUIZ ALBERTO	PROGRAMA GRAMOFONE	1.17. Radiodifusão Módulo I	-	86	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
147381	TIAGO NASCIMENTO DE CARVALHO (1)(5)	RADIOTEATRO: OS FUNDADORES DO TEATRO BRASILEIRO E O TEATRO DE BRASÍLIA	1.17. Radiodifusão Módulo II	-	110	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
330779	PAOLA ANTONY GOMES DE MATOS ROCHA	RÁDIO EIXO - MÚSICA SEM ALGORITMO	1.17. Radiodifusão Módulo II	-	110	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
636322	PLANO PILOTO ENTRETENINEMTO LTDA.	OBSERVATÓRIO DO FAC SHOW (O.FAC.SHOW)	1.17. Radiodifusão Módulo II	-	93	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
261563	DEBORA FERNANDES HERSZENHUT	ARQUITETOS DA FLORESTA	1.17. Radiodifusão Módulo II	-	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
11881	YURI COSTA JORGE (5)	AMPLEXOS	1.18. Teatro - Módulo I	-	120	R\$ 99.990,00	APTO	SIM
899615	ANA LUISA DE OLIVEIRA QUINTAS	SEIS PERFIS EM BUSCA DE UMA PLATAFORMA	1.18. Teatro - Módulo I	-	119	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
865762	LIDIANE ALVES DE ARAUJO (5)	CANÇÃO PARA INVOCAR A PRIMAVERA	1.18. Teatro - Módulo I	-	119	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
618208	LUCIO TOBIAS CAMPELLO SILVA (5)	DO MAR AO ESPAÇO	1.18. Teatro - Módulo I	-	119	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
735377	MARCELO CARVALHEDO NENEVÊ (5)	CAMINHOS METODOLOGIAS CANDANGAS PARA A CENA	1.18. Teatro - Módulo I	-	119	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
411708	ELISA SILVA CARNEIRO (5)	MACABÉA: NASCIDA DO CHIFRE DO BOI	1.18. Teatro - Módulo I	-	118	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
53258	LUCIELLEN DE CASTRO COSTA (5)	O MENINO E O TEMPO	1.18. Teatro - Módulo I	-	118	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
615702	PAULA MOREIRA JACOBSON	AS SIRIGAITAS - CONTAM E ENCANTAM	1.18. Teatro - Módulo I	-	118	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
710872	PEDRO STENIO CAROCA DA SILVA BARRETO	O VIOLINISTA MOSCA MORTA	1.18. Teatro - Módulo I	-	118	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
543886	GERALDA MARIA GONSALVES SAIGG (1)(3)(5)	OS SAPATOS QUE ATRAVESSAM A RUA	1.18. Teatro - Módulo I	-	117	R\$ 99.997,72	APTO	SIM
160281	JULLYA GRACIELA ALVES (4)	ASSALTO A COR ARMADA	1.18. Teatro - Módulo I	-	116	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
181114	WELLINGTON ARAUJO SILVA	DRAGCLOWN	1.18. Teatro - Módulo I	-	117	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
606143	ANNA PAOLA SPINELLI PARCA CARDOSO	2 IDIOTAS	1.18. Teatro - Módulo I	-	116	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
501893	ARLENE OLIVEIRA VON SOHSTEN	DIÁLOGO COM ESPECTADORES	1.18. Teatro - Módulo I	-	116	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
812754	WELLINGTON DE OLIVEIRA	QUBRADA TAMBÉM É CIDADE: CONFERÊNCIAS DO IMAGINÁRIO	1.18. Teatro - Módulo I	-	116	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
928296	BÁRBARA CAROLINA REIS NASCIMENTO	DO ELO° EM PLANALTINA	1.18. Teatro - Módulo I	-	115	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
125007	JOSÉ ERNANDES DA SILVA	(IN) CÔMODOS: A MULHER DA PONTE 2ª EDIÇÃO	1.18. Teatro - Módulo I	-	115	R\$ 99.989,63	APTO	NÃO
421807	LILIAN ROSE FRANÇA	A ESCRITORA E O EMPALHADOR DE ANIMAIS 2ª EDIÇÃO	1.18. Teatro - Módulo I	-	115	R\$ 99.992,63	APTO	NÃO

294836	LUZETE PEREIRA FERNANDES	20 FILMES NO CHÁ DA TARDE	1.18. Teatro - Módulo I	115	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
223688	MAYSA CARVALHO GONÇALVES	JÁ POSSO PARTIR	1.18. Teatro - Módulo I	115	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
142811	RONIVAN DE SOUSA VIEIRA	A LEI DO MAIS FRACO	1.18. Teatro - Módulo I	115	R\$ 99.981,92	APTO	NÃO
300270	JHONY GOMES DOS SANTOS	CLOSE RA IX	1.18. Teatro - Módulo I	114	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
658938	JIRLENE PASCOAL DA SILVA	AS CAIXEIRAS VIAJANTES – TEATRO LAMBE-LAMBE NA ROTA DO SOL	1.18. Teatro - Módulo I	114	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
723843	JULIA LUISA LEMOS DE SOUZA TEMPESTA	CIRCULANDO DENTROI	1.18. Teatro - Módulo I	114	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
770166	RUTH GUIMARÃES DE MOURA BRITO	I MOSTRA DE HUMOR CLÁUDIO FALCÃO	1.18. Teatro - Módulo I	114	R\$ 99.998,95	APTO	NÃO
500840	ANA CAROLINA RESENDE LEITE	ERROR 404	1.18. Teatro - Módulo I	113	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
62265	ROBERTO MUNIZ DIAS	DOROTHY	1.18. Teatro - Módulo I	113	R\$ 85.130,00	APTO	NÃO
48249	ROSIMAR CEDRO DOS SANTOS	TRADIÇÃO E ATUALIDADE: MAMULENGO VIVO!	1.18. Teatro - Módulo I	113	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
880245	FERNANDO DE ARAÚJO CARVALHO	OVELHA DOLLY GIRA	1.18. Teatro - Módulo I	112	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
433920	LARA JENNYFER BATISTA FERREIRA	ESPIRALDEMÍ	1.18. Teatro - Módulo I	112	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
75976	MARIA DE FÁTIMA BRAGA ALVES	ANÁGUAS 2º ED	1.18. Teatro - Módulo I	112	R\$ 99.988,09	APTO	NÃO
1807	WOLNEYDE NUNES RÊGO WITCZAK	UM CHÁ PARA O FIM DO MUNDO	1.18. Teatro - Módulo I	112	R\$ 98.900,00	APTO	NÃO
320932	ANNA CRISTINA PRADO DE SOUZA	PICADEIRO AVOADOR	1.18. Teatro - Módulo I	111	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
28678	CAROLINA DE OLIVEIRA BRAGA	APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO A MUDA QUE FALAVA DEMAIS	1.18. Teatro - Módulo I	111	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
448939	CLARA NUGOLI SIMÕES	TEATRO DE ENCONTROS: BRASÍLIA-ESPANHA	1.18. Teatro - Módulo I	111	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
350488	MARIA AMÉLIA DE AMARAL E ELÓI	MUSICAL TURMA DO CARACOL	1.18. Teatro - Módulo I	111	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
766590	RAFAEL DE CARVALHO GOMES	VAN GOGH - TEATRO EM LEITURA DRAMÁTICA MULTIMÍDIA	1.18. Teatro - Módulo I	111	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
168541	ÁUREA LIS BARBOSA MARINHO DE CARVALHO	A MENINA DOS OLHOS DA COBRA	1.18. Teatro - Módulo I	110	R\$ 99.996,16	APTO	NÃO
455333	MARIA LUCINAIDE PINHEIRO NOGUEIRA	A DAMA DA MADRUGADA PROJETO-ESPETÁCULO	1.18. Teatro - Módulo I	110	R\$ 99.923,39	APTO	NÃO
707635	RÔMULO MENDES DE ARAÚJO ROCHA	ABRA-ME COM CUIDADO...	1.18. Teatro - Módulo I	110	R\$ 99.930,00	APTO	NÃO
979912	THIAGO DIAS FRANCISCO	TEATRO É POPULAR!	1.18. Teatro - Módulo I	110	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
423992	CAÍSA ANTUNES TIBÚRCIO GUIMARÃES	ENLUARADA: UMA EPOPEIA SERTANEJA	1.18. Teatro - Módulo I	109	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
905087	GABRIELA NASCIMENTO SILVA	TEATRO MÓVEL - BRASIL CENTRAL	1.18. Teatro - Módulo I	109	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
851012	THIAGO AUGUSTO SCHUENCK MORETO LINHARES	CIRCULAÇÃO STUPIDE	1.18. Teatro - Módulo I	109	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
419388	ANDRE DE BORBA AMARO	VALVARIUS	1.18. Teatro - Módulo I	108	R\$ 92.000,00	APTO	NÃO
911461	CLÁUDIA MOREIRA DE SOUZA	PROJETO MINHA IRMÃ	1.18. Teatro - Módulo I	108	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
133070	JULIANA PLASMO LIMA DA SILVA	ÍPSILON	1.18. Teatro - Módulo I	108	R\$ 99.980,00	APTO	NÃO
167250	SULIAN VIEIRA PACHECO	A TECELÃ DAS NOITES	1.18. Teatro - Módulo I	108	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
800350	THIAGO ENOQUE MAIA DE CASTRO	CURSO DE FORMAÇÃO 'O TEATRO DO RISO – CONSTRUINDO A COMICIDADE FÍSICA'	1.18. Teatro - Módulo I	108	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
169821	GABRIEL CAVALCANTI DAS NEVES MOURA	NINA E O MONSTRO	1.18. Teatro - Módulo I	107	R\$ 99.989,00	APTO	NÃO
158286	KARLA JULIANA PINTO DA SILVA	COISAS QUE A GENTE SENTE	1.18. Teatro - Módulo I	107	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
334442	ROBERTA MELO RANGEL	EVOÉ	1.18. Teatro - Módulo I	107	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
828453	FELIPE VINHAES GRACINDO	CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO – E HOMEM SERVE PRA QUÊ?	1.18. Teatro - Módulo I	106	R\$ 98.200,00	APTO	NÃO
517243	MAGNO TELES FERREIRA	+	1.18. Teatro - Módulo I	106	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
635483	MARCO FABIO ANDRADE NOGUEIRA	SOLO SECO- O LAMENTO DAS ÁGUAS	1.18. Teatro - Módulo I	106	R\$ 92.299,00	APTO	NÃO

678016	ALEX RIBEIRO LOPES	MEU QUERIDO MARCIANO	1.18. Teatro - Módulo I	104	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
6451	CAMILLA GOULART GARCIA	O FABULOSO CIRCO DE PULGAS DE PRUUU E BOCÓ - MONTAGEM	1.18. Teatro - Módulo I	104	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
828729	GUILHERME ANGELIM DE ARAÚJO LOPES	OS ESTONIANOS	1.18. Teatro - Módulo I	104	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
776000	DIEGO WANNUCCI SOUZA ALEXANDRINO	UM CONVITE A CIDADANIA ATIVA	1.18. Teatro - Módulo I	103	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
39498	FERNANDA PEREIRA JACOB DA SILVA	ORUN DE IAGO	1.18. Teatro - Módulo I	101	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
391821	DILMAR DURÃES DE OLIVEIRA JUNIOR	REFLETINDO A LOMBRA	1.18. Teatro - Módulo I	100	R\$ 66.563,27	APTO	NÃO
357882	MAGNO GERALDO RIBEIRO DE ASSIS	CIRCULAÇÃO - REIVAX X, PRESENTE!	1.18. Teatro - Módulo I	100	R\$ 99.982,00	APTO	NÃO
905110	RODOLFO ERNESTO BANDEIRA CORDÓN	CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO - QUEM VÊ CARA NÃO VÊ HARMONIZAÇÃO	1.18. Teatro - Módulo I	100	R\$ 98.200,00	APTO	NÃO
2607	REGINA MAGNA SANT'ANA MATTE	GAIOLA	1.18. Teatro - Módulo I	97	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
497597	VALDIR DE AQUINO XIMENES	A SOLIDÃO DO PODEROSO NO ESPELHO	1.18. Teatro - Módulo I	97	R\$ 99.998,29	APTO	NÃO
970088	ANA LUIZA SOARES RANGEL	CIRCULAÇÃO - ESPETÁCULO NAQUELA ESTAÇÃO	1.18. Teatro - Módulo I	96	R\$ 97.500,00	APTO	NÃO
940434	JAMES FENSTERSEIFER	MITOS MENOSPREZADOS - LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	1.18. Teatro - Módulo I	95	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
131812	MÔNICA FERREIRA GASPAR DE OLIVEIRA	DOROTHY	1.18. Teatro - Módulo I	95	R\$ 99.909,86	APTO	NÃO
505244	VOAR ARTE PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE	MOSTRA DE REPERTÓRIO VOAR TEATRO DE BONECOS 20 ANOS	1.18. Teatro - Módulo I	95	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
884746	EDUARDO PEREIRA DA SILVA	CONTOS	1.18. Teatro - Módulo I	94	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
55899	JOSÉ REGINO DE OLIVEIRA	CIRCULAÇÃO "O CONCERTO - PALHAÇARIA PARA BEBÊS"	1.18. Teatro - Módulo I	94	R\$ 89.200,00	APTO	NÃO
87198	NADJA DULCI DE CARVALHO	CARTAMANTE	1.18. Teatro - Módulo I	94	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
660416	RUDNEI RAMOS DA SIVEIRA	SE OS TUBARÕES FOSSEM HOMENS E OUTROS BRECHTS	1.18. Teatro - Módulo I	94	R\$ 99.995,72	APTO	NÃO
955121	CLAUDIA ANETTE FLEURY CHARMILLOT	VALE ENCANTADO - 25 ANOS	1.18. Teatro - Módulo I	92	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
747459	DOGIMAR GALDINO LIMA FILHO	ESPELHOS D'ALMA	1.18. Teatro - Módulo I	92	R\$ 99.920,00	APTO	NÃO
894474	IANO MARTINEZ FAZIO	BABILÔNIA	1.18. Teatro - Módulo I	91	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
263004	REVACY FRANCISCO MOREIRA	HOJE TEM ESPETÁCULO...? TEM SIM SINHÔ!	1.18. Teatro - Módulo I	90	R\$ 81.200,00	APTO	NÃO
448053	JOSÉ RICARDO PEREIRA DOS SANTOS	SOS RISOTERAPIA - ESCOLA DA PAZ	1.18. Teatro - Módulo I	85	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
351493	ANDERSON FERREIRA FLORIANO	AS OLIMPIADAS - RUMO A PARIS!	1.18. Teatro - Módulo I	82	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
136994	MARCOS DAVI ROCHA LIMA DE BARROS	ZONA DE RISCO	1.18. Teatro - Módulo I	81	R\$ 90.200,00	APTO	NÃO
415442	ELDER RENAN DE PAULA ALVES	MONTAGEM DO MONÓLOGO TEATRAL "O RIO OU DO NASCER AO DESAGUAR"	1.18. Teatro - Módulo I	75	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
43774	SÚLIAN B. DE S. PRINCIVALLI CAMPOS	AVENCA - CIRCULAÇÃO DAS MEMÓRIAS	1.18. Teatro - Módulo I	108	-	INAPTO	NÃO
140336	BRUNO ESTRELA GODINHO	PROJETO METAL	1.18. Teatro - Módulo I	106	-	INAPTO	NÃO
44627	GENICE BATISTA REGO	O JULGAMENTO	1.18. Teatro - Módulo I	106	-	INAPTO	NÃO
98309	SILVIA CHRISTIAN ALVES VIANA ARAUJO	PROJETO REVITALIZA	1.18. Teatro - Módulo I	106	-	INAPTO	NÃO
14721	ALANA TEIXEIRA FERRIGNO	MULHER QUE RI	1.18. Teatro - Módulo I	105	-	INAPTO	NÃO
928101	LUCIANA MARIA SOARES FABRINO ALCAMIN	FAMÍLIA BRASÍLIA - 4ª EDIÇÃO	1.18. Teatro - Módulo I	101	-	INAPTO	NÃO
522899	ALICE DE SOUSA OLIVEIRA	CIRCULAÇÃO INTERESCOLAR DO ESPETÁCULO: FOLCLORE VIVO	1.18. Teatro - Módulo I	92	-	INAPTO	NÃO
169240	ROBSON FERNANDO CASTRO PINTO	PROTOCOLO PÓS PANDÊMICO: EM BUSCA DE UMA CIDADE VIVA	1.18. Teatro - Módulo I	92	-	INAPTO	NÃO
187989	VIVIANE XAVIER DE SOUZA	TRIGÉSIMA SEGUNDA EDIÇÃO DA VIA SACRA DE SÃO SEBASTIÃO	1.18. Teatro - Módulo I	92	-	INAPTO	NÃO
147645	LETÍCIA ROLIM ABADIA	CIRCULAÇÃO "SANGUE NO OLHO"	1.18. Teatro - Módulo I	91	-	INAPTO	NÃO
972915	YANDARA FABIANA ARAÚJO SOUSA	RESIDÊNCIA BARRICADA - DF	1.18. Teatro - Módulo I	86	-	INAPTO	NÃO

530120	DIEGO DE LEÓN ALMEIDA DE SOUZA	MOSTRA NOVOS CANDANGOS - 10 ANOS	1.18. Teatro - Módulo I	84	-	INAPTO	NÃO
849818	MEGLE CAETANO CUNHA MORAES ALMEIDA	PROTETORES DO CERRADO - TEATRO VAI À ESCOLA	1.18. Teatro - Módulo I	83	-	INAPTO	NÃO
393359	THIAGO JOSUÉ PEREIRA REIS SÁ	ZARAGATA EM PROCESSO DE PESQUISA	1.18. Teatro - Módulo I	74	-	INAPTO	NÃO
604529	AMANDA INTERAMINENSE DE ARAUJO	CADA TRAGO UM ESTRAGO	1.18. Teatro - Módulo I	70	-	INAPTO	NÃO
944901	LUIZA HESKETH FERREIRA	CRIANÇA + CULTURA	1.18. Teatro - Módulo I	63	-	INAPTO	NÃO
44128	THAÍS FERREIRA VELOSO (5)	PROJETO MÁQUINA CÊNICA	1.18. Teatro - Módulo II	116	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
428960	PAULO ROBERTO MARTINS BARROS FILHO (5)	4º FNTB – FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO DE BOLSO	1.18. Teatro - Módulo II	115	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
514457	GIL ROBERTO GOMES DE ALMEIDA (1)	CAIM E ABEL	1.18. Teatro - Módulo II	114	R\$ 187.669,20	APTO	SIM
293711	LARISSA GOMES DA SILVA MAURO (1)	ESPALHANDO PEÇAS - CIRCULAÇÃO 2024	1.18. Teatro - Módulo II	114	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
727709	LUIGI COSTA DE CARVALHO (1)(5)	FESTIVAL AREIA - TEATRO E PERFORMANCE	1.18. Teatro - Módulo II	113	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
212091	ESPAÇO PÉ DIREITO-GESTÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS EIRELI	ACESSIBILIDADE COMO PRÁTICA CÊNICA	1.18. Teatro - Módulo II	114	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
876692	CRISTIANO ANTÔNIO ALVES	8º FESTIVAL CULTURAL	1.18. Teatro - Módulo II	113	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
733854	ALAOR ROSA FILHO	RATOS E HOMENS	1.18. Teatro - Módulo II	111	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
386362	LÍVIA MARIA LEAL	A PENA E A LEI – O TEATRO NA ARTE EDUCAÇÃO	1.18. Teatro - Módulo II	111	R\$ 199.880,00	APTO	NÃO
231581	MARINA DE OLIVEIRA SOARES	DIVINA ESTRELA	1.18. Teatro - Módulo II	111	R\$ 133.725,00	APTO	NÃO
593092	ANA LÚCIA MIRANDA DE ASSIS	O TEATRO DE ALCIONE ARAÚJO PARA ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS	1.18. Teatro - Módulo II	110	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
401491	IPCB - INSTITUTO DE PRODUÇÃO SOCIOEDUCATIVO E CULTURAL BRASILEIRA	O ATOR EXTRAORDINÁRIO 2ª EDIÇÃO	1.18. Teatro - Módulo II	110	R\$ 198.900,00	APTO	NÃO
987108	HUGO CARVALHO SANTOS RIBEIRO DA SILVA	ESPETACULO O LIVRO DA VIDA	1.18. Teatro - Módulo II	109	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
706617	LUCAS LIMA OLIVEIRA	NOSSOS CORPOS SÃO JARDINS	1.18. Teatro - Módulo II	109	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
363199	LUCIANA AMARAL PEREIRA DA SILVA	MARIAS	1.18. Teatro - Módulo II	109	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
726955	RENATA SOARES DO NASCIMENTO	LEVANTE-SE: AÇÃO TEATRAL DE INCLUSÃO SOCIAL	1.18. Teatro - Módulo II	109	R\$ 199.868,00	APTO	NÃO
480898	CLEBER LOPES PEREIRA	MARICONA OU O FUTURO É UMA ESPERANÇA QUE NOS CONVIDA A VIVER	1.18. Teatro - Módulo II	108	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
607399	LUIZ FELIPE ARAUJO LEAL	SUPER SÓ	1.18. Teatro - Módulo II	108	R\$ 196.960,36	APTO	NÃO
326851	SÉRGIO LUÍS MAGGIO SOUZA SANTOS	ARCO-ÍRIS NO CONCRETO	1.18. Teatro - Módulo II	108	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
999592	DANIEL JÚNIO MORAIS LANDIM	ALÉM DO CÁRCERE	1.18. Teatro - Módulo II	107	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
793407	RODOLFO LUIZ COSTA DE GODOI	CIRCULAÇÃO ÜBERCAPITALISMO	1.18. Teatro - Módulo II	107	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
979579	TEATRO MAPATI LTDA	FESTIVAL LUDICIDADE	1.18. Teatro - Módulo II	107	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
50068	GUYLHERME DE ALMEIDA FERNANDES	MIT FUNDÃO	1.18. Teatro - Módulo II	106	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
845394	LÍVIA MARTINS FERNANDEZ	TEATRAR É EMPREENDER PARA A VIDA	1.18. Teatro - Módulo II	106	R\$ 192.500,00	APTO	NÃO
434637	BLOCO B PRODUÇÕES LTDA	ENCONTRO DE TEATRO LAMBE-LAMBE	1.18. Teatro - Módulo II	105	R\$ 193.000,00	APTO	NÃO
136783	CARLOS HENRIQUE VIEIRA VALENÇA	TEAR - TROCA DE EXPERIÊNCIAS ARTÍSTICAS ANO VI	1.18. Teatro - Módulo II	105	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
477607	MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOSTEGUY	SOLDO	1.18. Teatro - Módulo II	105	R\$ 159.918,86	APTO	NÃO
361068	ROGERO TORQUATO DE OLIVEIRA	HILARIDADE FATAL – FESTIVAL DE BRASÍLIA DO BOM HUMOR	1.18. Teatro - Módulo II	105	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
511068	DANIEL YOSHIMITSU KUWAE	SEMINÁRIO DE INTERCÂMBIO TEATRAL BSB - SP NILTON TRAVESSO	1.18. Teatro - Módulo II	104	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
555263	MICHELI SANTINI CUNHA	FESTA DE INAUGURAÇÃO - TEMPORADA RIO DE JANEIRO	1.18. Teatro - Módulo II	104	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
172570	GALILEU HENRIQUE COSTA FONTES	O PALHÁGICO E A BAILARINA	1.18. Teatro - Módulo II	102	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
701860	JORDANA MASCARENHAS DE OLIVEIRA	DOIS TEMPOS 15 ANOS	1.18. Teatro - Módulo II	102	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO

306198	MARCELO ROBERTO GOMES BARBOSA	FAÇA-SE LUZ CIRCULAÇÃO	1.18. Teatro - Módulo II	102	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
23426	RAQUEL CRISTINA RODRIGUES BOMFIM	MERGULHO LIVRE	1.18. Teatro - Módulo II	101	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
262293	ASSOCIAÇÃO IMAGINÁRIO CULTURAL	PAIXÃO DO CRISTO NEGRO – 22ª EDIÇÃO	1.18. Teatro - Módulo II	97	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
387733	OKEARO PRODUÇÕES LTDA	OS MAMUTES	1.18. Teatro - Módulo II	95	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
796131	ROSINA CHAVES	LÍRIOS DE SÃO JOSÉ	1.18. Teatro - Módulo II	95	R\$ 199.990,39	APTO	NÃO
556430	MARIA GLÓRIA ALVES TEIXEIRA	TEMPO DE MAÇÃS	1.18. Teatro - Módulo II	93	R\$ 178.455,00	APTO	NÃO
929183	MARLI CAETANO CUNHA SILVA	MULAN - PROJETO ESCOLA	1.18. Teatro - Módulo II	93	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
85041	EUDES MARQUES LEÃO	PÉ NA ESTRADA	1.18. Teatro - Módulo II	92	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
264890	EMILIO GALLÓN GUERRERO	TEATRO PARA VIDA	1.18. Teatro - Módulo II	91	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
45203	INSTITUTO VIDA BRASIL	GUARDIÕES DA NATUREZA - ESCOLA VAI AO TEATRO	1.18. Teatro - Módulo II	87	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
592789	FRANCISCO DE AQUINO	TUDO O QUE FIZERDES AO MENOR	1.18. Teatro - Módulo II	84	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
219122	WILLIAM MAGALHÃES FERREIRA	A ESPERA DE GODOT: UM ESPETÁCULO MULTIMÍDIA	1.18. Teatro - Módulo II	84	R\$ 120.000,00	APTO	NÃO
462566	OCTÁVIO AUGUSTO VILARONGA SILVA	SE TA PRETO TA BOM	1.18. Teatro - Módulo II	83	R\$ 199.060,00	APTO	NÃO
36603	RAQUEL SILVEIRA MENDES KUWAE	NIVALDA OPUS SCENIC	1.18. Teatro - Módulo II	82	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
540653	CRISTIANE ALVES NONATO DE OLIVEIRA	AS AVENTURAS DE BIA	1.18. Teatro - Módulo II	78	R\$ 179.715,00	APTO	NÃO
674123	CLARICE MARTINS CARDELL ME	X FESTIVAL PRIMEIRO OLHAR	1.18. Teatro - Módulo II	108	-	INAPTO	NÃO
83623	INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS	ENCONTROS DO CENA – DIÁLOGOS SOBRE TEATRO, CULTURA, TERRITÓRIO E IMPACTO SOCIAL	1.18. Teatro - Módulo II	107	-	INAPTO	NÃO
738446	JULIANA DUARTE ARRAES	1ª R.E.M.M.A.R - RESIDÊNCIA DE MULHERES NO MUNDO DAS ARTES	1.18. Teatro - Módulo II	101	-	INAPTO	NÃO
851598	TATIANA DA COSTA BITTAR	COMO NASCE UM RIO	1.18. Teatro - Módulo II	101	-	INAPTO	NÃO
917702	IURI PEREIRA DOS SANTOS	MONTAGEM DE FRENESÍ	1.18. Teatro - Módulo II	91	-	INAPTO	NÃO
616553	INSTITUTO TRANSFORMA	MISTURA GERAL	1.18. Teatro - Módulo II	85	-	INAPTO	NÃO
590331	DAVI AUGUSTO ROCHA DIAS	POÉTICAS DA MEIA NOITE EM MORADA E ABRIGO - ANO I	1.18. Teatro - Módulo II	83	-	INAPTO	NÃO
392055	GILMARA TOBIAS FRANCISCO GACHET	JONGO: CULTURA, SABERES E ANCESTRALIDADE	1.18. Teatro - Módulo II	77	-	INAPTO	NÃO
816028	MARIA DO SOCORRO FERNANDES	19ª EDIÇÃO FESTIVAL DOS SONHOS	1.18. Teatro - Módulo II	61	-	INAPTO	NÃO
522459	GERIMÁRIO FREITAS DE SOUSA JUNIOR	BRANCA DE NEVE E OS SETE ANÕES COMBATENDO A DENGUE	1.18. Teatro - Módulo II	56	-	INAPTO	NÃO
890864	SOUZA GOMES EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA.	CIRCULAÇÃO INTERSTADUAL CIA. PLÁGIO DE TEATRO	1.18. Teatro - Módulo II	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
905384	MATHEUS TRINDADE DE SOUZA (5)	2ª EDIÇÃO - LUZ NEGRA: A ILUMINAÇÃO CÊNICA COMO FERRAMENTA DE IDENTIDADE RACIAL.	1.19. Arte Técnica - Módulo I	116	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
985334	MATEUS MOURA DIAS (5)	CINEMA TÉCNICO	1.19. Arte Técnica - Módulo I	115	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
55403	GUSTAVO DREHER (5)	REMOBÍLIA APRESENTA - O SHOW DA GRAXA	1.19. Arte Técnica - Módulo I	109	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
615492	NAIARA GONÇALVES DE ALMEIDA	III FESTLIRA	1.19. Arte Técnica - Módulo I	105	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
615336	ERICA LANA OLIVEIRA PEREIRA	VIRADA DE PALCO	1.19. Arte Técnica - Módulo I	101	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
136409	MARCELO AUGUSTO SANTANA	DA IDEIA À LUZ - DIÁLOGOS EM ARTE TÉCNICA	1.19. Arte Técnica - Módulo I	101	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
848965	CARLOS HENRIQUE LOBATO NOGUEIRA	PERCUSSIVIDADE NORDESTINA	1.19. Arte Técnica - Módulo I	96	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
510464	THIAGO JAGUARIBE DE FARIA	NOS BASTIDORES 3 – OFICINA DE ILUMINAÇÃO	1.19. Arte Técnica - Módulo I	96	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
126285	DJALMA MARINHO MAIA	FORMANDO NOVOS TÉCNICOS	1.19. Arte Técnica - Módulo I	90	-	INAPTO	NÃO
316011	LUCAS PUCCI (1)	3º FESTIVAL BACKSTAGE	1.19. Arte Técnica - Módulo II	116	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
541729	GISELE LIMA ROCHA	A PILASTRA: GALERIA-ESCOLA	1.19. Arte Técnica - Módulo II	116	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
716772	ÉRIKA KALLINA FARIAS DE OLIVEIRA (1)	UM ENCONTRO COM PUCCINI – ORQUESTRA SONCIETÁ	1.20. Orquestras Musicais - Módulo I	102	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
264412	JOSÉ ROGER SOARES DE MELLO (1)	MARIA TERESA	1.20. Orquestras Musicais - Módulo I	102	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
611957	RICARDO DE SOUSA CASTRO	12 ANOS DE MOVSINFO - REQUIEM DE MOZART E SEMINÁRIO DE ORQUESTRAS	1.20. Orquestras Musicais - Módulo I	102	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO

936957	LUCAS ROSADO MUNIZ	ORQUESTRA DESARMÔNICA TOCA TORTUOSAS TRILHAS	1.20. Orquestras e Musicais - Módulo I	99	R\$ 97.188,63	APTO	NÃO
184504	ÁQUILA RECORDS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	MISERÁVEIS, O MUSICAL - CIRCULAÇÃO	1.20. Orquestras e Musicais - Módulo I	90	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
50820	PAULA HESKETH FERREIRA	CLARICE	1.20. Orquestras e Musicais - Módulo I	83	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
93130	JEAN BOGARROCH NARDOTO	RAPTRUNK - UM MUSICAL SOCIOEDUCATIVO	1.20. Orquestras e Musicais - Módulo I	99	-	INAPTO	NÃO
904896	FABIANO MEDEIROS DA COSTA (5)	ORQUESTRA POPULAR MARAFREBOI (MANUTENÇÃO DO GRUPO)	1.20. Orquestras e Musicais - Módulo II	112	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
803081	CRIATURAS ALARANJADAS COMUNICAÇÃO E ARTE	ÁGUA DE BEBER - AS CANÇÕES DE BRASÍLIA	1.20. Orquestras e Musicais - Módulo II	109	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
824861	ELIA MARCIA SIQUEIRA CAVALCANTE	2A MOSTRA DE TEATRO MUSICAL DE BRASÍLIA	1.20. Orquestras e Musicais - Módulo II	108	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
209994	VITOR GONÇALVES BORGES	FANTASMA DA ÓPERA	1.20. Orquestras e Musicais - Módulo II	95	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
83875	ALESKA LUCHTEMBERG FERRO	QUEM UM DIA IRÁ DIZER	1.20. Orquestras e Musicais - Módulo II	93	R\$ 169.475,02	APTO	NÃO
304653	MATHEUS AVLIS GONZAGA VALDEVINO DE SOUSA	ROMANTISMO LÍRICO	1.20. Orquestras e Musicais - Módulo II	92	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
516887	ANDERSON FORMIGA BARROS LIRA (5)	CHAMADA DE MULHER XI	1.21. Capoeira - Módulo I	116	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
492175	THIAGO DUTRA DA SILVA (5)	CAPOEIRA - LEGADO DE RUA	1.21. Capoeira - Módulo I	100	R\$ 99.851,66	APTO	SIM
112971	WESLEY CLEITON MONTEIRO RODRIGUES (5)	ARTE CAPOEIRA - RESPONSABILIDADE SOCIAL	1.21. Capoeira - Módulo I	98	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
965697	PEDRO PAULO MESQUITA TENÓRIO	DA MATÉRIA AO SOM	1.21. Capoeira - Módulo I	95	R\$ 98.000,00	APTO	NÃO
775757	DIEISON DOS SANTOS LOPES	RODAS CULTURAIS: CAPOEIRA, BREAKING E CIRCO	1.21. Capoeira - Módulo I	93	R\$ 99.600,00	APTO	NÃO
199181	FÁBIO MOREIRA DE ARAÚJO	ENCONTROS FELINOS MANDINGUEIROS	1.21. Capoeira - Módulo I	104	-	INAPTO	NÃO
277826	FRANCISCO DE JESUS PEREIRA	MOVIMENTOS PARA A MELHOR IDADE	1.21. Capoeira - Módulo I	100	-	INAPTO	NÃO
263331	RENATO AURÉLIO VENTURA DA SILVA	TEM DENDÊ	1.21. Capoeira - Módulo I	93	-	INAPTO	NÃO
932619	MICHELLE SANTOS LIMA (4)	VI ENCONTRO DE BAMBAS	1.21. Capoeira - Módulo II	109	R\$ 195.474,39	APTO	SIM
996238	SUELEN SABOIA CARDOSO	CURSO MÃE AFRICA DE CAPOEIRA, GINGA ATIVA E CONSCIÊNCIA NEGRA	1.21. Capoeira - Módulo II	107	-	INAPTO	NÃO
749772	DANIELE CRISTINE RIBEIRO RAICENOKS	GRAVAÇÃO DO CD N'GOLO CAPOEIRA – O CAMINHAR	1.21. Capoeira - Módulo II	101	-	INAPTO	NÃO
154436	TIAGO LUÍS DA SILVA BALDEZ	FESTIVAL DE CAPOEIRA ESCOLAR DO DF	1.21. Capoeira - Módulo II	98	-	INAPTO	NÃO
324041	CENTRO CULTURAL DE CAPOEIRA ANGOLA N'ZAMBI	ANGOLA JANGA	1.21. Capoeira - Módulo II	98	-	INAPTO	NÃO
778874	CLEUBER BELCHOR DE OLIVEIRA	CAPOEIRA VIVA: ENCONTRO DA PERIFERIA E O CENTRO	1.21. Capoeira - Módulo II	74	-	INAPTO	NÃO
538565	ALEX SANDER SANTOS DE OLIVEIRA	TERREIRO BRASILEIRO	1.21. Capoeira - Módulo II	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
105386	JÚLIA RIOS VALDEZ (5)	NÚCLEO CRIATIVO FAZ-SE FILMES	1.22. Audiovisual - Módulo I	110	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
986350	ANTONIO BALBINO (5)	ENCANTOS PARA OMO E IYÁ	1.22. Audiovisual - Módulo I	108	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
913124	DENISE SALES VIEIRA (1)(5)	PISA MANSO, COURO GROSSO	1.22. Audiovisual - Módulo I	105	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
746886	ADRIANO ROCHA DA SILVA	PORTFÓLIO SALA BRASÍLIA - 3ª TEMPORADA	1.22. Audiovisual - Módulo I	105	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
419447	RAFAEL RIBEIRO GONTIJO	UMA PONTE SOBRE O RIO DAS ALMAS - DESENVOLVIMENTO	1.22. Audiovisual - Módulo I	104	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
164715	RENATA DINIZ PINTO ROQUETE	SEGUNDA CASA	1.22. Audiovisual - Módulo I	104	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
974171	OBJETO SIM PROJETOS CULTURAIS LTDA	12º SLOW FILME – FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA E ALIMENTAÇÃO	1.22. Audiovisual - Módulo I	102	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
353511	DERLON DREYFUS DIAS DA SILVA	REALIZAÇÃO DO FILME RETRATO.	1.22. Audiovisual - Módulo I	100	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
940206	MÔNICA ALVES SILVA	I FESTIVAL MANA A MANO - CINEMA NA RUA	1.22. Audiovisual - Módulo I	100	R\$ 99.870,00	APTO	NÃO
712479	RAQUEL COURRY PIANTINO	OFICINA DE CINEMA DE ANIMAÇÃO	1.22. Audiovisual - Módulo I	99	R\$ 99.640,00	APTO	NÃO
491151	CESAR AUGUSTO SILVA BORGES	COMO PUXAR O GATILHO	1.22. Audiovisual - Módulo I	96	R\$ 99.938,00	APTO	NÃO
566331	FILIPE LEMOS GONTIJO	LANÇAMENTO DO FILME CAPITÃO ASTÚCIA	1.22. Audiovisual - Módulo I	94	R\$ 99.996,00	APTO	NÃO
369788	FREDERICO FERNANDES NETO	A PAREDE	1.22. Audiovisual - Módulo I	94	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
931153	GABRIEL SMITHY SILVA CAMELO	PÉS MÁGICOS - CURTA METRAGEM	1.22. Audiovisual - Módulo I	94	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO

120027	JOÃO BOSCO OLIVEIRA	CARLINHOS 7 CORDAS: O HOMEM ALÉM DA MÚSICA	1.22. Audiovisual Módulo I	-	94	R\$ 99.975,49	APTO	NÃO
951229	LILA SILVA FOSTER	ELMAR EM BRASÍLIA	1.22. Audiovisual Módulo I	-	92	R\$ 75.000,00	APTO	NÃO
758342	PATRICIA DANTAS DA SILVA	UMA CANÇÃO PARA ALICE - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM	1.22. Audiovisual Módulo I	-	91	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
999750	PAULO VINÍCIUS SOUZA MACHADO	MAJESTADE	1.22. Audiovisual Módulo I	-	91	R\$ 96.961,50	APTO	NÃO
829833	WELLINGTON JOSÉ LOURENÇO DE ABREU	ÁGUA MORTA	1.22. Audiovisual Módulo I	-	91	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
652067	BETHANIA MAIA GOMES DE ALMEIDA RAMOS	DEUS LHE GARDE DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO	1.22. Audiovisual Módulo I	-	90	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
250559	GETSEMANE LUIZ DA SILVA	AMORES, AMORES! (DESENVOLVIMENTO DE SÉRIE DE FICÇÃO)	1.22. Audiovisual Módulo I	-	89	R\$ 55.500,00	APTO	NÃO
956008	RAFAEL COSTA MOURA	ATEMPORAL	1.22. Audiovisual Módulo I	-	88	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
410980	ELCIO DE BARROS MENDONÇA FILHO	DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO SÉRIE "CORAÇÕES DE CONCRETO"	1.22. Audiovisual Módulo I	-	87	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
102628	VILALOBOS EMPREENDIMENTOS SOCIAIS LTDA ME	FANTÁSTICA FÁBRICA DE FAKES	1.22. Audiovisual Módulo I	-	87	R\$ 70.000,00	APTO	NÃO
393263	REGINA MARIA PESSOA DANTAS	ANÍSIO, LUZ E SOMBRA	1.22. Audiovisual Módulo I	-	85	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
200799	CLAUDIA MARIA QUEIROZ DE JESUS	VERA	1.22. Audiovisual Módulo I	-	83	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
518577	MARGA JANETE STROHER	FILMES PARA TODO MUNDO VER - OFICINA DE AUDIODESCRIBÇÃO	1.22. Audiovisual Módulo I	-	82	R\$ 99.800,00	APTO	NÃO
844256	ELIAS DE SOUZA GUERRA FERREIRA DE CASTRO	O BARQUEIRO	1.22. Audiovisual Módulo I	-	81	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
352555	LEONARDO PALATUCCI BELLO	TE ENCONTRO NO PLANO ASTRAL	1.22. Audiovisual Módulo I	-	81	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
704035	CLARISSE JOHANSSON CARNEIRO SANTOS	DESENVOLVIMENTO DO ROTEIRO "O SALÃO"	1.22. Audiovisual Módulo I	-	80	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
334128	GUILHERME CAMPOS COSTA	COLHERZINHA DE CAFÉ	1.22. Audiovisual Módulo I	-	79	R\$ 99.989,55	APTO	NÃO
682805	RAPHAEL DORSA NETO	BENVINDO	1.22. Audiovisual Módulo I	-	75	R\$ 99.710,67	APTO	NÃO
7169	THIAGO DAMASCENO RAMOS	SINFONIA DO CAOS	1.22. Audiovisual Módulo I	-	75	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
233940	WDSON PEREIRA DE MORAIS	CORRENTE	1.22. Audiovisual Módulo I	-	101	-	INAPTO	NÃO
452608	CAROLINE LUCENA DE SOUSA	A VOZ	1.22. Audiovisual Módulo I	-	95	-	INAPTO	NÃO
421077	DIAZUL DE CINEMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E AUDIOVISUAIS LTDA	É SÓ AMOR	1.22. Audiovisual Módulo I	-	90	-	INAPTO	NÃO
881575	ELKLLYS DA SILVA DE ANDRADE	PROJETO MTV	1.22. Audiovisual Módulo I	-	84	-	INAPTO	NÃO
613372	NICKOLAS DE JESUS CAMPOS	ÂMBAR	1.22. Audiovisual Módulo I	-	84	-	INAPTO	NÃO
999730	PEDRO ALBUQUERQUE RODRIGUES	DO SOL AO RATO - DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO	1.22. Audiovisual Módulo I	-	75	-	INAPTO	NÃO
792772	RODSON HENRIQUE RODRIGUES RAYNAL	CETOMI, O CAMINHO DAS ÁGUAS	1.22. Audiovisual Módulo I	-	71	-	INAPTO	NÃO
159767	JAILSON SOARES FERREIRA	CAMPO DE VAGA-LUMES	1.22. Audiovisual Módulo I	-	70	-	INAPTO	NÃO
807819	DADA 'N ZEN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E TURISMO LTDA.-ME	SOU EFÊMERO	1.22. Audiovisual Módulo I	-	60	-	INAPTO	NÃO
913310	LUCAS DINIZ SEIXAS	CARTOGRAFIAS DE UM TERRITÓRIO POSSÍVEL	1.22. Audiovisual Módulo I	-	59	-	INAPTO	NÃO
984039	LUMIÔ FILMES LTDA ME	SENSITIVOS	1.22. Audiovisual Módulo I	-	58	-	INAPTO	NÃO
418727	MARIA TEREZA CRUVINEL	HISTORIA DO VERDE EM BRASÍLIA	1.22. Audiovisual Módulo I	-	46	-	INAPTO	NÃO
701137	HELOISA ALMEIDA DA COSTA LARANJEIRA	HEAVEN	1.22. Audiovisual Módulo I	-	34	-	INAPTO	NÃO
235723	TÁBATA FILMES ENTERTAINMENT E CULTURE	FESTIVAL LOBO FEST	1.22. Audiovisual Módulo II	-	112	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
460812	VINICIUS MOREIRA DE SOUSA (5)	LUDMILLA	1.22. Audiovisual Módulo II	-	112	R\$ 199.999,92	APTO	SIM
171308	HELOÍSA SCHONS DO NASCIMENTO	EXTERNA LAB	1.22. Audiovisual Módulo II	-	105	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
754365	THAYSE LIMEIRA COSTA	VI FRONTEIRA - FESTIVAL INTERNACIONAL DO FILME DOCUMENTÁRIO E EXPERIMENTAL	1.22. Audiovisual Módulo II	-	105	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
266697	EZEQUIEL LUIZ FARIAS DE SENA	FESTIVAL DE CINEMA CHICA DE OURO	1.22. Audiovisual Módulo II	-	102	R\$ 189.850,00	APTO	NÃO

935112	JEFFERSON GOMES LEÃO BEZERRA	LUGARES QUE SE MOVEM	1.22. Audiovisual - Módulo II	100	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
958550	RELATAR SE PRODUÇÕES LTDA	A PRIMEIRA ESTÓRIA: INICIAÇÃO AO ROTEIRO AUDIOVISUAL PARA ATORES AUTORES	1.22. Audiovisual - Módulo II	100	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
586451	FELIPE CAVALCANTE FIALHO	IMPRESSIONAUTAS	1.22. Audiovisual - Módulo II	99	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
509305	RAÍSSA DE ABREU VILELA	VELAR	1.22. Audiovisual - Módulo II	99	R\$ 198.996,84	APTO	NÃO
281487	PEDRO VINÍCIUS TAVARES ALBUQUERQUE LEITÃO	DOIS TURNOS	1.22. Audiovisual - Módulo II	98	R\$ 199.472,93	APTO	NÃO
922388	ALICE MARIA DINIZ LIRA	ELAS EM AÇÃO 3A EDIÇÃO	1.22. Audiovisual - Módulo II	97	R\$ 199.973,81	APTO	NÃO
338050	ANDRE FELIPE DE MIRANDA	UM CURTA-METRAGEM SOBRE A VENDA DE UMA MESA DE CENTRO COM TAMPA DE VIDRO, COMO FOI ANUNCIADO PELO MEU VIZINHO JORGE NO ELEVADOR DO BLOCO E	1.22. Audiovisual - Módulo II	97	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
225576	FLÁVIO HENRIQUE SOARES COSTA	SEMIOSE	1.22. Audiovisual - Módulo II	97	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
95888	BRUNO DUTRA CALDAS	A TERCEIRA MARGEM	1.22. Audiovisual - Módulo II	96	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
92472	CAIO EDUARDO ALMEIDA SANTOS SOUSA	BRASÍLIA NA TELA	1.22. Audiovisual - Módulo II	96	R\$ 178.760,40	APTO	NÃO
585280	PABLO MICAEL LE ROY DA ROCHA	OFF-LINE	1.22. Audiovisual - Módulo II	95	R\$ 199.999,24	APTO	NÃO
671274	TAYSA SILVA DE BARROS	TV A CABO	1.22. Audiovisual - Módulo II	95	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
27665	ANA LARYSSA GOMES LOPES	NÚCLEO LUCRECIA	1.22. Audiovisual - Módulo II	94	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
708012	CANDEIA FILMES LTDA	O BEM MAIS IMPORTANTE	1.22. Audiovisual - Módulo II	92	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
519456	LETÍCIA CASTANHEIRA MACHADO	AMOR EM PROMOÇÃO	1.22. Audiovisual - Módulo II	91	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
451124	NATHALYA ARAÚJO BRUM	GAMBU	1.22. Audiovisual - Módulo II	90	R\$ 199.474,80	APTO	NÃO
894525	KALLYO JOSÉ AQUILES RODRIGUES MALCHER DE OLIVEIRA SILVA	BIBIOZ MISTÉRIOS	1.22. Audiovisual - Módulo II	88	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
450803	HERLON OLIVEIRA KREMER	O MOFO - CURTA METRAGEM	1.22. Audiovisual - Módulo II	86	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
483193	ROJER GARRIDO DE MADRUGA	OS SÚDITOS DO EIXO	1.22. Audiovisual - Módulo II	86	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
774804	MUVI MOTION COMUNICAÇÃO VISUAL E DESIGN LTDA.	ENZO	1.22. Audiovisual - Módulo II	85	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
948911	MAURÍCIO NEVES CORDEIRO DA SILVA	O MUNDO SEM CECÍLIA	1.22. Audiovisual - Módulo II	83	R\$ 173.757,84	APTO	NÃO
371111	BRUNO TORRES MORAES	A LIBERDADE DO PARAÍSO PERDIDO	1.22. Audiovisual - Módulo II	82	R\$ 160.000,00	APTO	NÃO
723269	CIRO PERES ARAUJO	TRÊS POR UM	1.22. Audiovisual - Módulo II	82	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
417636	JOÃO VÍTOR PINHEIRO DA CONCEIÇÃO	FAÇA! FILME!	1.22. Audiovisual - Módulo II	81	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
871329	FÁTIMA BUENO DE OLIVEIRA	ÁGUA DE BEBER	1.22. Audiovisual - Módulo II	79	R\$ 199.954,00	APTO	NÃO
574159	GABRIEL DE CARVALHO PINHEIRO	ENTREGA	1.22. Audiovisual - Módulo II	77	R\$ 199.952,49	APTO	NÃO
372828	LUIZ EDUARDO GOMES DA SILVA PINTO	O PARALELO (DESENVOLVIMENTO E TRAILER)	1.22. Audiovisual - Módulo II	77	R\$ 197.985,48	APTO	NÃO
263654	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA DE JESUS	O FANTASMA DA VILA SÃO MIGUEL	1.22. Audiovisual - Módulo II	76	R\$ 176.547,48	APTO	NÃO
81113	TIAGO DE ARAGÃO SILVA	CURTA-METRAGEM A VOLTA	1.22. Audiovisual - Módulo II	76	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
399509	400 FILMES SERVIÇOS DE PRODUÇÕES LTDA ME	OURO VERDE S/A	1.22. Audiovisual - Módulo II	75	R\$ 132.929,08	APTO	NÃO
633779	LUIZ GUILHERTE DE PAULA GONÇALVES BARBOSA	BSB ANIMATION LAB!	1.22. Audiovisual - Módulo II	75	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
642141	ADA PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS LTDA	CORAÇÃO DE TERRACOTA	1.22. Audiovisual - Módulo II	71	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
495078	SUÉLLEN ADRIANE BATISTA PEREIRA	ELBA	1.22. Audiovisual - Módulo II	101	-	INAPTO	NÃO
56540	WENDELLA ALAÍNE COSTA ALVES	FOI NUM BAILE FUNK...	1.22. Audiovisual - Módulo II	95	-	INAPTO	NÃO
821493	MARIANNA GRAF FARIA GEOVANI	AS FILHAS DO BRASIL	1.22. Audiovisual - Módulo II	87	-	INAPTO	NÃO
929251	CARNEIRO DE OURO - AUDIOVISUAL E TECNOLOGIA LTDA	TARTARINADO	1.22. Audiovisual - Módulo II	85	-	INAPTO	NÃO
33977	ADILSON SILVEIRA DIAS	O TEMPO	1.22. Audiovisual - Módulo II	65	-	INAPTO	NÃO

407004	BRUNA CARDOSO DE OLIVEIRA	RAINHAS	1.22. Audiovisual Módulo II	-	65	-	INAPTO	NÃO
856906	DOMINGOS SÁVIO COELHO	INTERPRET(AÇÃO)!	1.22. Audiovisual Módulo II	-	63	-	INAPTO	NÃO
730252	VINICIUS CASTRO FONSECA	CURTA ALICE	1.22. Audiovisual Módulo II	-	63	-	INAPTO	NÃO
841912	SIDNEY CAMPOS DA CUNHA	PODCAST "E SE EU VIVER DE ARTE?" - SÉRIE ARTISTAS PCD	1.22. Audiovisual Módulo II	-	60	-	INAPTO	NÃO
397266	GABRIEL DE BRITO GOMES	PACHA	1.22. Audiovisual Módulo II	-	55	-	INAPTO	NÃO
988716	OCTÁVIO MENDES DE OLIVEIRA NETO	QUYBYRA	1.22. Audiovisual Módulo II	-	54	-	INAPTO	NÃO
631638	EDVALDO PEREIRA DE SOUZA	A LENDA: CONEXÃO DO REGGAE	1.22. Audiovisual Módulo II	-	40	-	INAPTO	NÃO
503542	SÉTIMA PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI	CURTA BRASÍLIA - FESTIVAL INTERNACIONAL DE CURTA-METRAGEM	1.22. Audiovisual Módulo III	-	111	R\$ 399.983,00	APTO	SIM
458051	ARGONAUTAS DESIGN DE VÍDEO LTDA	SOPRO	1.22. Audiovisual Módulo III	-	93	R\$ 400.000,00	APTO	NÃO
259805	BRA.ZIL ARTE E CULTURA ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA	NOVO CINEMA VOADOR	1.22. Audiovisual Módulo III	-	92	R\$ 399.996,00	APTO	NÃO
686173	MARIA MARIA PRODUÇÕES EIRELI	HISTÓRIA DO CINEMA BRASILEIRO ACESSÍVEL	1.22. Audiovisual Módulo III	-	84	R\$ 400.000,00	APTO	NÃO
619973	CINEMA CINEMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA-ME	WALTER FIRMO - O HOMEM DA IMAGEM	1.22. Audiovisual Módulo III	-	83	R\$ 399.629,92	APTO	NÃO
185363	PLONGEE 360 PRODUCAO E ARTE EIRELI	CHIPADO	1.22. Audiovisual Módulo III	-	75	R\$ 400.000,00	APTO	NÃO
163223	404 PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA	VIRA-LATA CARAMELO	1.22. Audiovisual Módulo III	-	74	-	INAPTO	NÃO
570526	BDEVACA SERVIÇOS DE PRODUÇÃO LTDA	ENTREQUADRAS (FINALIZAÇÃO)	1.22. Audiovisual Módulo III	-	68	-	INAPTO	NÃO
419792	JOÃO GARRY FACÓ-EIRELI	TERRA	1.22. Audiovisual Módulo III	-	59	-	INAPTO	NÃO
415400	DIRJENANE FERREIRA NUNES SOARES (5)	[JOGO DIGITAL] ACHADOS E ADOTADOS	1.23. Jogos Eletrônicos Módulo I	-	100	R\$ 87.858,48	APTO	SIM
39043	LUCAS GABRIEL GONÇALVES CALDEIRA (5)	JOGO DIGITAL - KOKO'S TREEHOUSE	1.23. Jogos Eletrônicos Módulo I	-	91	R\$ 99.998,60	APTO	SIM
206280	SUÁMI ABDALLA-SANTOS (5)	MISSÃO CRUZ	1.23. Jogos Eletrônicos Módulo I	-	90	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
722447	CAROLINA ELIZABETH SAYURI DA ROCHA MAIA	WATER WORKS	1.23. Jogos Eletrônicos Módulo I	-	71	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
865931	PLÍNIO TADEU DE ALBERNAZ QUARTIM	CAMBADA DE CABRA VALENTE	1.23. Jogos Eletrônicos Módulo I	-	71	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
766033	CAIO HUDSON MORAIS SILVA	[JOGO DIGITAL] AMAZON BLOCKS	1.23. Jogos Eletrônicos Módulo I	-	67	-	INAPTO	NÃO
310792	ISAAC MOREIRA LOPES	SUPER BASS RACING	1.23. Jogos Eletrônicos Módulo I	-	62	-	INAPTO	NÃO
894659	MARIANA BITTENCOURT ARAUJO	UM LUGAR	1.23. Jogos Eletrônicos Módulo I	-	57	-	INAPTO	NÃO
90312	MARCO AKIRA MIURA	OUT OF BREATH - JOGO ELETRÔNICO COM BIOFEEDBACK	1.23. Jogos Eletrônicos Módulo I	-	46	-	INAPTO	NÃO
182998	ERIWELTON ALVES DA SILVA SOARES (5)	[JOGO DIGITAL] AUTOMACAKE	1.23. Jogos Eletrônicos Módulo II	-	101	R\$ 180.335,73	APTO	SIM
873869	FERNANDO SOBRAL NÓBREGA	VILA AMAURY	1.23. Jogos Eletrônicos Módulo II	-	87	R\$ 199.736,66	APTO	NÃO
371152	GABRIEL ANDRADE DE SOUZA	JOGO DIGITAL - MADWAY TO HEAVEN	1.23. Jogos Eletrônicos Módulo II	-	80	R\$ 199.909,20	APTO	NÃO
543234	LUIZ EDUARDO PASSEADO BARBOSA	PASSEIOS CULTURAIS GAMIFICADOS E SONOROS NO GAMA (MUSEU DO CATETINHO)	1.23. Jogos Eletrônicos Módulo II	-	65	-	INAPTO	NÃO
114335	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO FUTURO	CULTURA DIGITAL	1.23. Jogos Eletrônicos Módulo II	-	64	-	INAPTO	NÃO
261176	HUGO VAZ ARAGÃO CARNEIRO	KASSAPA	1.23. Jogos Eletrônicos Módulo II	-	63	-	INAPTO	NÃO
624649	PEDRO DE ALMEIDA MARQUES	DREADSTONE KEEP	1.23. Jogos Eletrônicos Módulo II	-	61	-	INAPTO	NÃO
23140	SEVERINA GONÇALVES DO RÊGO (5)	EXPOSIÇÃO VOO LIVRE	1.24. Proponentes 60+ Módulo I	-	117	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
26671	SÉRGIO PAULO DE OLIVEIRA VIANNA (5)	OUTRA HISTÓRIA DE AMOR	1.24. Proponentes 60+ Módulo I	-	114	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
997094	SOLANGE DE AZEVEDO CIANNI (5)	CIRCULAÇÃO "BALEIAS"	1.24. Proponentes 60+ Módulo I	-	108	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
642517	FRANCISCO BENTO JÚNIOR (5)	AMOR E VIDA DE UMA MULHER	1.24. Proponentes 60+ Módulo I	-	106	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
99319	MARIA ANGÉLICA TORRES LIMA (4)	POEMAS DE TERROR	1.24. Proponentes 60+ Módulo I	-	102	R\$ 72.640,00	APTO	SIM

171699	ANTÔNIO CARLOS ELIAS	SISTEMAS ENTRÓPICOS	1.24. Proponentes 60+ - Módulo I	105	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
799252	CRISTINA MARIA PRUDENTE CARVALHEDO FROTA	CAMOCIM	1.24. Proponentes 60+ - Módulo I	105	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
439917	MARIA DE JESUS SANTANA	CAPITÃO	1.24. Proponentes 60+ - Módulo I	105	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
363635	MÁRCIA RABELO COSTA GOMES	ARBÓREAS	1.24. Proponentes 60+ - Módulo I	101	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
908300	ROSEANE COELHO BRAGA	NARRATIVAS FEMININAS - A CULTURA DO NASCIMENTO	1.24. Proponentes 60+ - Módulo I	101	R\$ 99.999,00	APTO	NÃO
453033	IRACEMA DE ALMEIDA LECOURT	IRACEMA BARBOSA: LINHAS, CORTES E TRAVESSIAS	1.24. Proponentes 60+ - Módulo I	98	R\$ 98.000,00	APTO	NÃO
786898	JOSÉ ADALBERTO MEUREN	FORA DO PLANO MÚSICA NAS PRAÇAS - BRAZLANDIA...	1.24. Proponentes 60+ - Módulo I	98	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
445965	SIMONE DOS SANTOS MACEDO	FEIRA DA PRACINHA DO MUSEU	1.24. Proponentes 60+ - Módulo I	98	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
151684	JOÃO BOSCO BEZERRA BONFIM	CHRONICA DE D. MARIA QUITÉRIA DOS INHAMUNS	1.24. Proponentes 60+ - Módulo I	93	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
234883	JANILCE RODRIGUES	SEGREDOS DA CAIXA DE COSTURA	1.24. Proponentes 60+ - Módulo I	92	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
890520	RÊNIO STUDART QUINTAS	CIRCULARENIO	1.24. Proponentes 60+ - Módulo I	101	-	INAPTO	NÃO
315425	RALFE BRAGA DOS SANTOS	ITINERARTE - CERRADO TRANSCENDENTE	1.24. Proponentes 60+ - Módulo I	97	-	INAPTO	NÃO
454256	ANDRÉ MACHADO LAFETA	A LUA, A AGUÁ E O VENTO	1.24. Proponentes 60+ - Módulo I	95	-	INAPTO	NÃO
974177	CASSIA PORTUGAL BARROSO ABDO	EXPRESSÃO MUSICAL DA MADUREZA	1.24. Proponentes 60+ - Módulo I	92	-	INAPTO	NÃO
967577	ELIZABETE RODRIGUES MORAIS	PLANTAS DO AXÉ	1.24. Proponentes 60+ - Módulo I	92	-	INAPTO	NÃO
968277	MARIA CARMEN ALVES PEREIRA DE SOUZA	VER A CENA	1.24. Proponentes 60+ - Módulo I	92	-	INAPTO	NÃO
887706	HÉLIO TREMENDANI DOS SANTOS	MEMÓRIA DA CULTURA E DO ESPORTE DE BRASÍLIA.	1.24. Proponentes 60+ - Módulo I	88	-	INAPTO	NÃO
984057	LUCIANO CALMON PORTO	DIVERSOM - CIRCULASOM	1.24. Proponentes 60+ - Módulo II	114	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
674519	IVONE DE ALMEIDA LOPES (5)	OS OLHOS DA ALMA	1.24. Proponentes 60+ - Módulo II	113	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
460716	MÁRCIA DUARTE PINHO	ATA - RE-EXISTÊNCIA POÉTICA	1.24. Proponentes 60+ - Módulo II	103	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
119437	FRANCISCO SIMÕES DE OLIVEIRA NETO	CALUNGAS DE MAMULENGO	1.24. Proponentes 60+ - Módulo II	100	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
999780	DAMELIS CELINA CASTILLO NINO	BRASÍLIA CARIBENHA EDIÇÃO FLANCS - FLORES ALIMENTÍCIAS NÃO CONVENCIONAIS	1.24. Proponentes 60+ - Módulo II	98	R\$ 199.999,54	APTO	NÃO
270440	HUMBERTO CABRAL PEDRANCINI	ATUAÇÃO PERFEITA – 2ª EDIÇÃO	1.24. Proponentes 60+ - Módulo II	98	R\$ 193.980,00	APTO	NÃO
711970	PAULO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	O CERRADO QUE QUEREMOS	1.24. Proponentes 60+ - Módulo II	97	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
331163	MARCELO MONTIEL DA ROCHA	ROGERIO COSTA RODRIGUES	1.24. Proponentes 60+ - Módulo II	96	R\$ 199.927,33	APTO	NÃO
981174	MOACIR MARTINS MACEDO	LIGA TRIPA	1.24. Proponentes 60+ - Módulo II	96	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
927218	ELISABETH VICTORIA RACHAUS	FESTIVAL QUADRILÁTERO CRULS "PATRIMÔNIO IMATERIAL"	1.24. Proponentes 60+ - Módulo II	95	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
590448	GILBERTO LACERDA DOS SANTOS	SÉRIE BRASÍLIA MODERNA - ESTAÇÃO COBOGÓ, ESTAÇÃO PILOTIS E ESTAÇÃO EQUIPAMENTOS URBANOS	1.24. Proponentes 60+ - Módulo II	95	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
567318	VALDEMAR CUNHA SILVA	SPLASH - MERGULHO AZUL - ESCOLA VAI AO CIRCO	1.24. Proponentes 60+ - Módulo II	85	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
877459	ANDRÉ LUIS VIEGAS DE MACEDO	O FUNCIONÁRIO DO MÊS	1.24. Proponentes 60+ - Módulo II	72	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
65844	CLAUDIA LIMA DE ANDRADE	NÓS DE TRILHAS	1.24. Proponentes 60+ - Módulo II	72	R\$ 199.992,98	APTO	NÃO
943017	JOÃO ROCHAEL MEIRA ALCÂNTARA	FEIRA DA MÚSICA INDEPENDENTE 4ª EDIÇÃO	1.24. Proponentes 60+ - Módulo II	95	-	INAPTO	NÃO
327417	SANDRA DUAILIBE FORTE BARBOSA	CLODO - A REVELAÇÃO DE BRASÍLIA PARA O BRASIL POR SANDRA DUAILIBE	1.24. Proponentes 60+ - Módulo II	92	-	INAPTO	NÃO
450343	ELIENE MUNIZ DE MATOS NAVARRO	AGORA PREFERENCIAL	1.24. Proponentes 60+ - Módulo II	85	-	INAPTO	NÃO
797825	GRISSEL CRISPI	REVISITANDO TRAJETÓRIAS	1.24. Proponentes 60+ - Módulo II	83	-	INAPTO	NÃO
38537	SARA GOULART VIEIRA	LA FORZA DEL DESTINO	1.24. Proponentes 60+ - Módulo II	78	-	INAPTO	NÃO

2. CATEGORIA MEU PRIMEIRO FAC

Nº DO PROJETO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	ÁREA	NOTA DO PROJETO	VALOR APROVADO	RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO	CLASSIFICADO PARA A ETAPA DE ADMISSIBILIDADE
715998	CAMILA LOPES MARQUES (2)	ARTES SEM BARREIRAS- CORES QUE CONECTAM	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	120	R\$ 80.000,00	APTO	SIM
919123	DIEGO ESTEVAN GONÇALVES ROCHA (5)	DRAGAZINE ESPECIAL MODA	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	120	R\$ 80.000,00	APTO	SIM
628737	FERNANDO FRANQ SOARES DE CASTRO (4)	MÁSCARAS, BARRANTES E OUTRAS ABRIÇÕES	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	120	R\$ 80.000,00	APTO	SIM
481296	ISMAEL AGLIARDI MONTICELLI (2)	TUDO SE TRANSFORMA EM ALVORADA	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	120	R\$ 80.000,00	APTO	SIM
120756	MARIA EUGÊNIA LIMA SOARES TRONDOLI MATRICARDI (2)	INTUIÇÕES DO FOGO	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	120	R\$ 80.000,00	APTO	SIM
782929	PATRÍCIA FERREIRA PAIVA DE SOUSA (5)	FARTU - FEIRA DAS ARTES UNIDAS	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	120	R\$ 80.000,00	APTO	SIM
926155	RAFAEL DA ESCÓSSIA LIMA (2)	GAROTÃO DE PRATA E REGATINHA SOBRE ROSA CHOQUE: ENTRE A PINTURA-PARCEIRA E A PERFORMANCE DA PALAVRA	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	120	R\$ 80.000,00	APTO	SIM
296839	RAISSA DE AZEREDO COUTINHO LIMA CARDOSO (3)	POVO FULNI-Ô: ENTRE A CAATINGA E O CERRADO	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	120	R\$ 79.996,70	APTO	SIM
943690	ROSANGELA MOREIRA DA SILVA BUERGER (5)	O DESTINO DA MODA É VOCÊ	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	118	R\$ 79.903,72	APTO	SIM
642666	HENRIQUE PENA DE JESUS (5)	3ª EXPOSIÇÃO DO FOTO DE QUEBRADA	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	114	R\$ 80.000,00	APTO	SIM
511070	CLODOALDO TURCATO (5)	O PODER TRANSFORMADOR DA ARTE - OFICINAS, CONCURSO, EXPOSIÇÃO -	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	112	R\$ 80.000,00	APTO	SIM
237137	ISABELA FORMIGA OLIVEIRA NASCIMENTO	ATELIÊ DO MAB	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	114	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
374590	ANA LÚCIA CANETTI	CINZAS: CONSTRUÇÕES POÉTICAS EM TERRAS QUEIMADAS	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	111	R\$ 79.792,39	APTO	NÃO
512296	ARTUR CABRAL REIS	EMMEIO#16 - EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DE ARTE E TECNOLOGIA - EDIÇÃO 16	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	111	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
609825	MARIA LUZIA DE CERQUEIRA GOMES	DO QUE NOS SERVIMOS NA BANDEJA DO DESMATAMENTO?	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	109	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO

197554	MILENA RIBEIRO VASCONCELOS CAVALCANTE	POSSIBILIDADES DE UM OLHAR SOBRE SI	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	109	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
763184	ELVES DE ARIMATEIA GOMES	COLETIVO CORDELIANDO	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	108	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
634773	ANA CRISTINA DE LIMA E SOUZA	CÉU ABERTO	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	107	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
596695	HILAN NISSIOR BENSUSAN	INVEJA	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	107	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
99890	WEBERT DA CRUZ ELIAS	FORA DA BALL	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	107	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
173523	TAÍS ARAGÃO DE ALMEIDA	OCUPA MD	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	105	R\$ 79.970,32	APTO	NÃO
695686	VICTOR HUGO DE SOUZA OLIVEIRA	AMBULANTE LAB	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	105	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
147621	CAROLINA MENEZES PALHARES	CERÂMICA PARA MULHERES	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	103	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
173195	CARLOS EDUARDO MIRANDA	ESCALA DE CORES	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	102	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
942955	DAVID CAVALHEIRO AIRES	GALERIA A CÉU ABERTO	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	101	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
495382	FERNANDO HISATONI PERICIN	DENTRO, FORA, EM TORNO DO ARMÁRIO: UMA ARTE PARA VIVER, SOBREVIVER, EXISTIR E RESISTIR AO DESAPARECIMENTO E LUGARES MÓVEIS: CARTOGRAFIAS DE SI E DE MUNDOS E A INVENÇÃO DE HETEROTOPIAS.	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	101	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
340341	JOÃO FELIPE SOARES FERREIRA	STELLIUM	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	101	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
956167	SAMELLA NAYHARA DE MEDEIROS E SILVA CONTAT	LETTERING NAS ESCOLAS	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	101	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
971015	THIAGO HENRIQUE AZEVEDO	GRAFFITI DA CAPITAL - EDIÇÃO GUARÁ	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	101	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
196761	MARIA BERNADETE ALMEIDA RODRIGUES	ARTESANATO: "IDENTIDADE DE GÊNERO, EDUCAÇÃO ARTE E CAPACITAÇÃO EM OFICINAS DE CRIAÇÃO COLETIVA"	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	100	R\$ 79.971,40	APTO	NÃO
918429	THALISSON FRANCELINO CORREIA	UNIÃO UNDERGROUND FASHION SHOW	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	100	R\$ 79.830,00	APTO	NÃO
493007	CARLOS MAGNO PENHA	PROJETO DIVERSIARTE	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	99	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
673202	GRASIELA SAMPAIO DA SILVA	ELAS	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	98	R\$ 79.996,70	APTO	NÃO
76323	MARCOS ANTONY COSTA PINHEIRO	DO QUADRO A PERIFERIA	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	98	R\$ 77.815,00	APTO	NÃO
739967	MULTICULTURAL & EVENTOS LTDA	VIGÍLIA CULTURAL ARTESANATO EMPREENDEDORISMO & FORMAÇÃO	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	97	R\$ 79.999,10	APTO	NÃO
331152	BRUNA OLIVEIRA DA PAZ	QUILOMBAGEM: NÓS SOMOS A RESISTÊNCIA	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	96	R\$ 77.396,04	APTO	NÃO
655115	JÚLIO RODRIGO VIEIRA DE CERQUEIRA	BRASÍLIA: CERRADO, ABSTRATO E CONCRETO	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	96	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
323454	ANA CLARA EVANGELISTA RODRIGUES	MULHERES NA ARTE	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	92	R\$ 79.999,00	APTO	NÃO
376509	GUILHERME BARROS MENDONÇA CABRAL	OFICINA DO BARRO	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	92	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
63061	INSTITUTO EVA EMPODERAMENTO, VALORIZAÇÃO E AUTOESTIMA	FLOR & SER - TECENDO O FUTURO	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	92	R\$ 79.946,90	APTO	NÃO

698570	SANDRA LUCENA LIMA	OFICINA DE MODELAGEM CRIATIVA	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	92	R\$ 79.940,23	APTO	NÃO
240551	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DO NÚCLEO BANDEIRANTE	PROJETO ARTEEDUCAÇÃO PARA AS MULHERES ARTESÃS CARENTES DA SANTA MARIA	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	91	R\$ 79.982,00	APTO	NÃO
554598	RENATA DO CANTO DOS SANTOS	EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA: CASA DE FARINHA	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	89	R\$ 19.228,00	APTO	NÃO
552126	CLEITON DO CARMO SILVA	CERRADO EM CORES	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	88	R\$ 79.969,25	APTO	NÃO
63195	JOHNSON GONÇALVES RODRIGUES	POR DETRÁS DOS TAMBORINS	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	86	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
888314	NAILZON ARTUR DE ALMEIDA	ESCOLA DE TALENTOS- INCUBADORA ARTÍSTICA	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	86	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
46299	CÁSSIA DE OLIVEIRA SOARES	VAZIO	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	85	R\$ 79.553,64	APTO	NÃO
326232	ANA CLAUDIA BATISTA DA SILVA	PROJETO POLVO DO AMOR-OFICINAS DE ARTESANATO , AUTOAJUDA E QUALIDADE DE VIDA	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	82	R\$ 79.971,40	APTO	NÃO
531649	BEATRIZ DE MARCO DIGNART	BORDANDO MINHA CIDADE	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	82	R\$ 79.774,00	APTO	NÃO
420829	JULIANA DUARTE SILVA	MULHERES DE LUTA: FOTOGRAFIAS DE MULHERES LUTANDO POR DIREITOS E DEMOCRACIA	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	82	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
536541	MARISSOL HIROMI TAKANO	SUMI-E: ARTE JAPONESA PARA A EDUCAÇÃO E O BEM-ESTAR	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	81	R\$ 60.230,52	APTO	NÃO
950950	CAMILLA SANTOS DANTAS	ATELIÊ DE PINTURA AFETIVA	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	80	R\$ 75.667,50	APTO	NÃO
343988	LUCIANY OLIVEIRA OSÓRIO BORGES	CONEXÕES ARTÍSTICAS: EXPERIÊNCIAS JUNTO A ALUNOS-ARTISTAS COM ALTAS HABILIDADES EM TEMPOS DE PANDEMIA	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	80	R\$ 79.947,20	APTO	NÃO
223002	PAULO ROBERTO FALCÃO LUNA	DIVERSA DESIGN BSB - PREMIAÇÃO DE DESIGN LGBTQIA+	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	77	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
1535	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MUSEU DO CELULAR	EXPOSIÇÃO MUSEU DO CELULAR ITINERANTE	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	75	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
945667	LUIZ OTÁVIO COSTA DA SILVA	O GRITO SILENCIOSO DA MATA	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	75	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
756196	FELIPE BATISTA FERREIRA DE OLIVEIRA	CLUBE DO SKETCHBOOK	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	70	R\$ 77.927,60	APTO	NÃO
820560	REGINALUZ VITÓRIA DA SILVA	BORDANDO O MUNDO-OFICINA DE BORDADO SOBRE AQUARELA EM TECIDO	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	70	R\$ 79.907,89	APTO	NÃO
636006	JULIA LIBÂNIO	SELVAGEM	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	95	-	INAPTO	NÃO
290903	WESLEY ALVES LEITE	SPRAYNOÁ	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	95	-	INAPTO	NÃO
260558	SAMUEL DE SOUSA ANDRADE	FORRÓ EM FOCO	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	73	-	INAPTO	NÃO
132563	MARIA MONIQUE GOMES PESSOA ANDRADE	ARTISTAS GRAVADORAS - PANORAMA DA GRAVURA BRASILEIRA	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
444392	VANESSA DIAS DE FARIAS (4)	O GRITO DE SOCORRO: MORADORAS DA BEIRA DO ABISMO	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	120	R\$ 79.997,62	APTO	SIM
125805	GUSTAVO DOS SANTOS HAESER	MAPA DA CENA: PRÊMIO WEB DE TEATRO DO DF - 3ª EDIÇÃO	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	118	R\$ 80.000,00	APTO	SIM
793273	SERGIO SIMÃO FIDALGO (5)	JOGO DA MEMÓRIA	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	115	R\$ 80.000,00	APTO	SIM
132008	VINICIUS SILVA MOREIRA (5)	TEMPORADA DO ESPETÁCULO "A MORTE NAS MÃOS DE QUEM?"	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	114	R\$ 80.000,00	APTO	SIM
986731	ROSANNA FERREIRA VIEGAS (5)	1984	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	112	R\$ 80.000,00	APTO	SIM

992373	NIELITON NUNES (5)	HIP-HOP: APRENDIZADO PARA A VIDA	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	110	R\$ 79.989,72	APTO	SIM
801008	LUANA MONTARROYOS BRITO	RAXO DO CÉU	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	109	R\$ 80.000,00	APTO	SIM
425504	MARIANNE ROSÁRIO MARINHO (5)	SENTENÇA OU A FÚRIA DA FILHA RESIGNADA	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	109	R\$ 80.000,00	APTO	SIM
900629	CAROLINA MIRÉIA RODRIGUES (5)	APRESENTAÇÃO CIRCUS	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	108	R\$ 80.000,00	APTO	SIM
706181	DILO PAULO ALBERTO	FESTIVAL IDAEB - INTERCÂMBIO DE DANÇA ANGOLA E BRASIL	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	108	R\$ 78.600,00	APTO	SIM
601854	RENATO OLIVEIRA CIPRIANO (5)	AVIAÇÃO	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	108	R\$ 80.000,00	APTO	SIM
353807	SÂMIA DE SANTANA NEVES (5)	ARTE PELA VIDA	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	108	R\$ 80.000,00	APTO	SIM
471390	JOSIANE ALVES DOS SANTOS DA SILVA (5)	COMA	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	106	R\$ 78.982,42	APTO	SIM
622098	LUARA ALVES CAMPANATTI (5)	CERRADO CIRCENSE	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	106	R\$ 80.000,00	APTO	SIM
994415	LARISSA CRISTINA CHAVES DE SOUZA MARTINS	LIQUIDIFICADOR 3 EM 1	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	105	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
188745	ANA LUÍSA MOCENA REZENDE VIEIRA MATHEUS	NEGRA INTERVENÇÃO URBANA	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	104	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
167204	MADELENE NASCIMENTO CABRAL	DUAS AMIGAS E UM FUNERAL	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	104	R\$ 79.998,14	APTO	NÃO
102908	BRUNO MARTINS DE BRITTO SANTOS	MADALENA	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	103	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
867669	MARINA DE CASTRO REGO VANDERLEI	BARQUINHO DE PAPEL	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	103	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
397492	MICAEL ALVES DE OLIVEIRA	AS CENTENÁRIAS - CIRCULAÇÃO	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	103	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
753962	VANDERSON FRANCISCO MACIEL	MONSTROS NA ESCOLA E NA COMUNIDADE	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	103	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
668109	ANA AMÁBILE RODRIGUES DE CARVALHO	FESTIVAL DAS MARIAS	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	102	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
35146	CAROLINA LIMA DOS SANTOS ABREU	DEPONTACABEÇA	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	102	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
711547	GLAUCILENE FERREIRA SOARES	ATUMBIÊ - RENASCER ERÊ	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	102	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
846326	KARINNE CRISTINA RIBEIRO SANTOS	ADMIRÁVEL MUNDO CÃO - DE VOLTA PARA A ESCOLA	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	102	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
112848	LUANA MAZARAK MACEDO	PROXIMIDADES	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	102	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
549779	LUCAS SACRAMENTO RESENDE	INTER-MUNDO	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	102	R\$ 72.341,26	APTO	NÃO
754587	LIDIANE LIMA MACHADO	A SERVA PATROA	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	100	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
235393	CAMILLA BARBOSA DE SOUZA	ZEZINHO ITINERANTE	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	99	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
799080	CARLOS LUIZ COSTA VIEIRA	VOZES EM CENA: DA LEITURA DRAMATIZADA À PEÇA ENCENADA	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	99	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
93626	ÉRICA RODRIGUES SERRA 035.*****-59	DOLORES	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	99	R\$ 78.320,00	APTO	NÃO
110773	ISABELLE MARQUES NASCIMENTO	SEVERINO E SILVA - ESPETÁCULO DE DANÇA	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	99	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
131440	LIS SANTOS PIANTINO	FESTIVAL DE CIRCO E CULTURA POPULAR DO CERRADO	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	99	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
386369	ALTAIR JOÃO DA SILVA	URBANIDADES 2ª EDIÇÃO	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	98	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
723083	JANAÍNA VITÓRIA DE SANTANA	RELICÁRIO	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	98	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
729276	JOSE ANTONIO DOMINGOS DOS SANTOS	SOULBLACK UM TRIBUTAO AO 40TÃO	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	98	R\$ 79.920,00	APTO	NÃO
281449	JOSÉ BRAZ RIBEIRO	A ALEGRIA DO PALHAÇO TAMPINHA	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	98	R\$ 75.030,00	APTO	NÃO
527513	MARCOS ANDRÉ CERINO DE LIMA	ARRAIAL DA TURMA DO CARACOL	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	98	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
679370	SILVANA ALVES VIANA	UMA NOVA ARQUITETURA DOS AFETOS PARA BRASÍLIA	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	98	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
993232	ALINE LIMA DE MOURA	ANTÍPODA EMULAR	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	97	R\$ 67.771,47	APTO	NÃO
723475	HENRIQUE SILVA COSTA	O BICHO FOLHARAL	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	97	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
849046	OLIVER OLIVEIRA JÚNIOR	A RAINHA DO BAILE	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	97	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO

75942	YASMIN SILVA DE OLIVEIRA	PASSOS LIVRES	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	97	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
334532	AMADEU BARROS DA SILVA	CIRCO RAYNER	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	96	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
932182	HUGO LEONARDO OLIVEIRA DE ARAÚJO	OS SONHOS DE GAUBI BEIJODO	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	96	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
369246	NATÁLIA LEITE LOPES	ALEXA, E AI?	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	96	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
750706	TIAGO GOMES LUCENA ALMEIDA	2ª MOSTRA DANÇA CEILÂNDIA	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	96	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
719603	ADRIANA GADILHA ROCA BARROS	5ª GERAÇÃO DE CIRCO	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	95	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
198281	ALZIRA PEREIRA SANTIS BOSAIPPO DA SILVA	PEÇA PARA (RES)PIRAR	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	94	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
493177	CHARLES COSTA BARBOSA RODRIGUES	AS FACES DE UM POVO CENTENÁRIO - ESPETÁCULO DE DANÇA	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	94	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
245041	ELEN CAROLINA DA SILVA GUIMARÃES	PALHÁGICA NAS ESCOLAS	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	94	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
799472	JAIRO OLIVEIRA LARANJEIRA	AFRONTASIA PARA PCD	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	94	R\$ 79.698,00	APTO	NÃO
219345	BAILARINAS POR QUE NAO - ESCOLA DE AULAS TEORICAS E PRATICAS DE DANCA EIRELI	ESPETÁCULO GRUPO BAILARINAS POR QUE NÃO?!	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	93	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
296033	FLAVIA SOARES CAMPOS	AFINIDADES	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	93	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
756185	MAYCON DOUGLAS TAVARES DE BRITO MARRA COGITSKEI	FORRÓ PARA TODOS	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	93	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
142690	ANA PAULA DINIZ NAKAMURA	LIANAS: CIRCO, DANÇA E ECOFEMINISMO	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	92	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
796207	CTS CONTABILIDADE T S ADM EIRELI	FESTIVAL PERFORMATICO 60+	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	92	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
23966	LENNA SANTOS DE SIQUEIRA	NGANGUDANCE	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	92	R\$ 63.820,00	APTO	NÃO
203112	LUDMYLLA NUNES GEIGER	QUE HISTÓRIA É ESSA, PALHAÇO?	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	92	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
827322	EDUARDO BRANDÃO GONÇALVES DE ARAÚJO	A OUTRA MARGEM	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	91	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
715748	WILLIAM SILVA OLIVEIRA	EM CENA - REDESCOBRINDO EMOÇÕES	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	91	R\$ 79.977,07	APTO	NÃO
823849	ALINE FERREIRA DE ARAÚJO	EMPODERA DANÇA	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	90	R\$ 79.597,50	APTO	NÃO
886494	DAVI DA SILVA PIERI	VIANINHA: LEITURAS DRAMÁTICAS	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	90	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
254027	MARIA ELIETE BEZERRA	TERAPIA DO RISO NOS HOSPITAIS	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	90	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
712400	ISMAEL BRUNO AGUIAR DINIZ	O COLECIONADOR DE POMBOS	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	89	R\$ 79.946,12	APTO	NÃO
850842	MICHELLY AMORIM DA SILVA	METAL E SUAS FLORES	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	89	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
633116	NATÁLIA VENTURELLI CINTRA	AMARÉ – ESSAS HISTÓRIAS PRECISAM SER CONTADAS	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	89	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
573171	RENATA PINHEIRO BITTENCOURT	IMPROTERAPIA DE CASAL	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	89	R\$ 78.785,00	APTO	NÃO
979197	ANTONIO MANOEL BRITO CHAVES	CIRCO NA FLORESTA	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	88	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
558392	ISRAEL LEAL LOPES DA SILVA	OLHARES	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	88	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
744003	GUSTAVO JORGE OLIVEIRA DE MACEDO	MONTAGEM DO ESPETÁCULO "A MORTE DE PALMEIRA & PIRACI"	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	87	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
593332	ELLEN GABRIELA DA SILVA GAMA	PITTINGA - PEIXE PEQUENO	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	86	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
719770	LÍVIA CRISTINA SANTOS PEREIRA	LADIES CONGRESS	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	86	R\$ 79.900,00	APTO	NÃO
992760	MARCELO LUCCHESI ROCHA CARVALHO	ELA ESTEVE AQUI	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	86	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
936877	ISABELLA ROCHA DA SILVA	RITMOS BRASILEIROS - OFICINA DE DANÇA	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	85	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
750334	REBECA MOURA SOBRINHO	OFICINAS DE BALLET - APREENDER	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	85	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
765641	MARCELLA SEIXAS FERNANDES ROMAR	GURU LI, A PRIMEIRA GURUA	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	84	R\$ 79.992,38	APTO	NÃO
365285	TATIANE RAMOS MORAES FERRARI	A RADIALISTA DO FIM DO MUNDO	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	82	R\$ 79.950,00	APTO	NÃO
120874	MARIA AMILCAR DE LIMA DE LUNA FREIRE	DE OLHOS ABERTOS, LHE DIREI	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	81	R\$ 79.930,00	APTO	NÃO

886042	THAÍS ROCHA FERNANDES MARINHO	(IN) CONSTANTE	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	79	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
934680	PENDURICÁLIA SERVIÇOS ARTÍSTICOS LTDA	CIRCO NA PERSPECTIVA DE GESTÃO CULTURAL INCLUSIVA.	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	78	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
21057	VALÉRIA DE ASSUNÇÃO CAMPOS	UNDER7 CONNECT	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	75	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
3256	LUCIANA MITTELSTEDT LEAL DE SOUSA	WINTERREISE - A MORTE DO PLANETA	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	72	R\$ 79.985,00	APTO	NÃO
23375	AMANDA PINHO LOPES	OFICINA NARIZ VERMELHO	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	71	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
505742	GLENDA CURY CORREA DA COSTA	HEATHERS O MUSICAL	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	71	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
383023	THALISSON DE JESUS OLIVEIRA	DORIMAR	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	109	_	INAPTO	NÃO
341913	EMERSON TEIXEIRA SOUSA	STYLE IS POWER - ESTILO É PODER	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	106	_	INAPTO	NÃO
185506	LUCILENE ALVES DE ALMEIDA	CIRCUITO DE DANÇA CHARME NAS ESCOLAS	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	100	_	INAPTO	NÃO
832164	ALESSANDRA ARAÚJO DE FREITAS	ESSA MENSAGEM FOI APAGADA	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	99	_	INAPTO	NÃO
770467	COMPANHIA DE DANÇA CORPUS ENTRE MUNDOS LTDA	CIRCULAÇÃO DA COMPANHIA DE DANÇA CORPUS ENTRE MUNDOS	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	98	_	INAPTO	NÃO
70785	DIOGO COSTA TAVARES DA CUNHA	BREAKING DO CERRADO	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	98	_	INAPTO	NÃO
428379	FILIFE DE LIMA CARVALHO	MANI4	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	97	_	INAPTO	NÃO
105158	JONILSON HONORATO ALVES	RITMOS URBANOS - OFICINAS GRATUITAS DE DANÇAS URBANAS	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	96	_	INAPTO	NÃO
68029	RAYNAN MELLO RODRIGUES DA SILVA	START BATTLE FESTIVAL	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	94	_	INAPTO	NÃO
239564	BRUNO RICARDO DIAS DA SILVA	UNITY CLASS - OFICINAS GRATUITAS DE DANÇAS URBANAS	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	90	_	INAPTO	NÃO
953519	MAIK OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA	FESTIVAL OLD IS COOL	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	87	_	INAPTO	NÃO
366217	LUAN DE CASTRO SANTOS	RESGATANDO RAÍZES – 2º EDIÇÃO	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	82	_	INAPTO	NÃO
929139	DÉBORA OLIVEIRA SODRÉ	O TEMPO - CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULO	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	80	_	INAPTO	NÃO
270604	MARCOS ANTÔNIO DE ASSIS	TENDA CULTURAL	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	75	_	INAPTO	NÃO
159267	NICODEMOS ARAÚJO CAMA	MOVENDO ARTE NO SOL NASCENTE	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	75	_	INAPTO	NÃO
675674	VALÉRIA DE OLIVEIRA	MAMULENGO, MODA E IDENTIDADE NEGRA	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	75	_	INAPTO	NÃO
108576	BIANCA COSTA CORREIA DEUS	SISTA MÁFIA - OFICINAS DE HIP HOP E BREAK	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	74	_	INAPTO	NÃO
13889	ROBERTA SANTOS LIMA	A CAIXA DE AYLA EM SÃO SEBASTIÃO	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	72	_	INAPTO	NÃO
492978	LEONICE PEREIRA DOS SANTOS	ESPETÁCULO ENTRE ELAS	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	71	_	INAPTO	NÃO
403270	RAQUEL FURQUIM FREIRE DA SILVA	ACROYOGA BRASÍLIA	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	69	_	INAPTO	NÃO
99771	CARLA XAVIER PERIN NERY	OLHOS VIDRADOS, SORRISOS PLASTIFICADOS	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	68	_	INAPTO	NÃO
29051	ANA CECILIA BAETA VALADARES GONTIJO OLIVEIRA	UM DIA QUALQUER	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	67	_	INAPTO	NÃO
428320	ROSELI PANTOJA DA SILVA	PROJETO "A VIDA É UM PALCO" - OFICINAS DE DANÇA DO VENTRE	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	66	_	INAPTO	NÃO
817700	UILIAN DA SILVA COSTA	INDUMENTÁRIAS DA PAIXÃO	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	65	_	INAPTO	NÃO
497178	INSTITUTO ABRAÇO SOLIDÁRIO	ALEGRIA NO CAMPINHO DO SOL - 2ª EDIÇÃO	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	61	_	INAPTO	NÃO
674904	OTAVIO AUGUSTO RODRIGUES MOTTER	ARTE VIVA: POSSÍVEIS POÉTICAS DO CORPO NAS ESCOLAS PÚBLICAS	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	58	_	INAPTO	NÃO
867499	GABRIELA RIBEIRO SOARES MATOS MINEIRO	EU NÃO ANDO EM LINHA RETA	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	53	_	INAPTO	NÃO
485566	DENISSON MOREIRA RODRIGUES	PROCURA-SE VELHOS PALHAÇOS	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
895141	NÍCOLAS GUILHERME DE BRITO MADALENA (5)	TENOR CHORÃO	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	120	R\$ 80.000,00	APTO	SIM
548361	ROGÉRIO COSTA NASCIMENTO ASSIS (5)	CIRCULAÇÃO MUSICAL ROGÊ NASCIMENTO E BANDA	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	120	R\$ 80.000,00	APTO	SIM
16574	DANILO MARTINS DE CASTRO CHAIB	BRAZUKI E SEU VIOLONCELO MÁGICO - CAPOTASTO PARA INICIANTE	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	119	R\$ 80.000,00	APTO	SIM

377655	ALCILENE MENDES DE MATOS (5)	CANTOS PARA O TEMPO	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	118	R\$ 80.000,00	APTO	SIM
900516	FLÁVIO DE CARVALHO NARDELLI	CIRCULAÇÃO "O AMOR É UM PEQUENO INTERVALO ENTRE DUAS SAUDADES".	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	118	R\$ 80.000,00	APTO	SIM
692308	FRANCISCO CLAILTON ALVES DE ABRANTES (5)	MEMÓRIA CANTADA - CONEXÕES HISTÓRICAS E MUSICAIS DE UM CORAL EM CONSTRUÇÃO	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	118	R\$ 80.000,00	APTO	SIM
32096	ÂGÚARA FLOR FARIA DA COSTA (5)	FORRÓ JAZZ DO CERRADO	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	118	R\$ 80.000,00	APTO	SIM
876563	VICTOR RAMON GONÇALVES FERREIRA	TUCANUÇU	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	118	R\$ 80.000,00	APTO	SIM
268204	DENISE FERREIRA NUNES (5)	TEM SAMBA NA FEIRA	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	117	R\$ 80.000,00	APTO	SIM
831534	JOAO DAVI MANSUR ARAUJO DIAS (5)	AKHI HUNA - PEDRAS VIVAS	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	117	R\$ 80.000,00	APTO	SIM
992206	PEDRO ROBERTO COSTA DE ARAÚJO (5)	YUBE MANÃ IBUBU	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	117	R\$ 80.000,00	APTO	SIM
649712	SÉRGIO MACHADO REIS	FESTIVAL DE MÚSICA DO CENTRO CULTURAL BOTEQUIM DO TAMPINHA	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	117	R\$ 79.695,00	APTO	SIM
548957	WLADIMIR MAIAKOVSKI SILVA (5)	FESTIVAL DE RAP E REPENTE	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	117	R\$ 80.000,00	APTO	SIM
751543	DAYANE FATIMA DE DEUS SANTOS (4)	HISTÓRIA DE UMA TRADIÇÃO	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	105	R\$ 80.000,00	APTO	SIM
262399	ANDREA AIKO LAGE MARTINS	MULHER AMOR FORÇA SOLIDÁRIA	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	116	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
351583	DANILO CABRAL PACHECO DE FREITAS	OFICINA DE MÚSICA PARA SURDOS	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	116	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
929263	ELADIO ANTÔNIO ODUBER PALENCIA	BRASÍLIA JAZZ LATINA	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	116	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
398891	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA CHAVES	RAÍZES DO POVO: CAMINHOS DA ALMA AFRO-BRASILEIRA	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	116	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
581734	MARIANA CAIO ZIDORIO	BATUK DA GENTE: A PERCUSSÃO COMO INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO: SEGUNDA EDIÇÃO	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	116	R\$ 52.200,00	APTO	NÃO
499102	PAULO HENRIQUE AMARO E SILVA	FESTIVAL MÚSICA - REVOLUÇÃO DOS BICHOS	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	116	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
683038	ANNE CAROLINE VASCONCELOS BISPO	VISUAL-EP (EU JÁ PASSEI PELO FOGO)	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	115	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
462377	LAILA EMANUELY DOS SANTOS OLIVEIRA	CHORODELAS NA FEIRA!	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	115	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
895078	FERNANDA PAGANI	GRAVAÇÃO DO ÁLBUM REGIONAL SEVERINAS	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	114	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
95479	IZABELA DA COSTA SILVA	AS MULHERES NO CHORO POR REGIONAL SEGURA ELAS	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	114	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
612872	LEONARDO BLEGGI ARAUJO	ROTAS ESTREITAS: MINHA LÍNGUA, IDIOMAS PLURAIS	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	114	R\$ 79.470,00	APTO	NÃO
960005	SEVERINO RAMOS DE ARAÚJO SANTOS	FESTIVAL LOMBRA RECORDS - PORQUE MÚSICA É UMA ONDA BOA	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	114	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
22295	VICTOR EDUARDO CORTEZ SAMMARO	CHORANDO BAIXINHO NAS ESCOLAS	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	114	R\$ 79.990,00	APTO	NÃO
413434	ARTUR MOTA VIEIRA	CD AFROBRASILIDADES	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	113	R\$ 79.992,00	APTO	NÃO
797052	ELIZA BORGES ROSA	BRASÍLIA - UMA HISTÓRIA MUSICAL	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	113	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
556744	HAILA TICYANY DE OLIVEIRA AGUIAR	PROJETO MARIA VAI À FEIRA - CIRCULAÇÃO DO SHOW: VAI QUE PASSA!	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	113	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
6511	HEFFNER, GOLIN & CASTELO BRANCO CERVEJAS ARTESANAIS	GALPÃO SONORO	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	113	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
89978	MARCELO NEDER CERQUEIRA	OUTROS SERTÕES - MAÍSA ARANTES E MARCELO NEDER	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	113	R\$ 61.000,00	APTO	NÃO
872720	PALOMA YARA ANANIAS MELO	BATALHA DA SANTINHA	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	113	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
121257	ANA BÁRBARA DA SILVA E SILVA	TURNÊ - "COISAS VAZIAS FICAM PARA TRÁS"	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	112	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
82982	CARLA NEVES DA SILVEIRA	FESTIVAL UNIDELAS	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	112	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
819156	LARISSA FREITAS VITORINO	CATIRA DA RAINHA	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	112	R\$ 79.719,92	APTO	NÃO
41785	VITOR BARBOSA MARINHO DE CARVALHO RIBEIRO	O BAILE	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	112	R\$ 79.989,86	APTO	NÃO
469998	MARCOS EMANOEL LISBOA DE ANDRADE	À BENÇÃO AO SAMBISTA MAIS VELHO	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	111	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
752019	ALEXANDRE GOMES FERREIRA	REGGAE AS ESCOLAS	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	110	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
112777	ARIADNA GONÇALVES MOREIRA	VIAGEM À ÍTACA	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	110	R\$ 79.971,72	APTO	NÃO

470541	EDVALDO CIRILO	SAMBA NA COMUNIDADE	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	110	R\$ 79.990,00	APTO	NÃO
267898	ELVIS PRESLEY PONTECIANO	PROJETO DEU SAMBA NO DF	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	110	R\$ 79.678,80	APTO	NÃO
319573	GUSTAVO CAMPOS SCHELB	EP REDEMOINHO	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	110	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
199127	JULIANA MARIA DA CUNHA	RAIARÁ	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	110	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
487522	LUCIANO DE SÁ BARBOSA	O QUE APRENDER COM A MÚSICA NEGRA BRASILEIRA	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	110	R\$ 35.370,00	APTO	NÃO
251876	VANESSA DARK DE ALMEIDA BATISTA	ROLÊ MUSICAL	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	110	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
817326	JUAN RICARDO MOREIRA SALDANHA	ENTRE AOREDOR: A MIRA É O LITORAL DA FLECHA	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	109	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
992498	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES OLIVEIRA	ELDORADO	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	109	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
905295	MELISSA GUIMARÃES SOUZA	A VIOLA CAIPIRA ABRAÇA O BLUES: A JORNADA DE UMA MULHER	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	109	R\$ 79.990,00	APTO	NÃO
159963	RAFAEL OLIVEIRA SOUZA	UIVO	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	109	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
712342	CARLIANE ALVES DA SILVA CRUZ	CARLIANE ALVES - FORA DO PLANO - MÚSICA NAS PRAÇAS	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	108	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
424468	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CERQUEIRA	INTEGRASAMBA	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	108	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
741744	LUIZ FRANCISCO DE ASSIS BORGES	SISTEMA CAIPIRA – MOISÉS MOZER E LUIZ BORGES	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	108	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
251235	ROSÂNGELA DANTAS DE ALMEIDA	VOZES DE TODAS AS CORES	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	108	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
733895	ALEXANDRE MOREIRA MOYSES	BANDA MENSANA	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	107	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
364631	ATAIDE CARVALHO CAVALCANTE	CHOQUE CULTURAL	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	107	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
829957	IDELBRANDO ALVES CALAZANCIO	BRASÍLIA, RODA DOS IPÊS	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	107	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
200346	INSTITUTO DE ESPETÁCULOS PÚBLICOS DO BRASIL – CULTURA, ESPORTE, LAZER E CIDADANIA	1º FESTIVAL DE VIOLA CAIPIRA DE SÃO SEBASTIÃO	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	107	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
28752	PAULA CRISTINE SOARES DA SILVA	CORDAS DA VARGEM BONITA	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	107	R\$ 79.999,00	APTO	NÃO
471312	TAIS VILAR VIEIRA	GRAVAÇÃO DO PRIMEIRO ÁLBUM DO DUETO APOENA	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	107	R\$ 79.300,00	APTO	NÃO
686546	FRANCISCO EMÍDIO RAMALHO	FESTIVAL O REMÉDIO É A MÚSICA	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	106	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
478859	JAIME SOARES SACRAMENTO	BOLETIM MUSICAL PERCUSSIVO	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	106	R\$ 79.983,35	APTO	NÃO
381270	KAMILA ALVES NASCIMENTO CAMPOS	FESTIVAL DE MÚSICA MAIS ARTE	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	106	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
341760	AFRÂNIO CAVALCANTE DE NEGREIROS	NA BATIDA DO CORPO, NAS PANCADAS NA ALMA	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	105	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
124362	EDUARDO MILEN VIEGAS JÚNIOR	EVOLUÇÃO DA PERCUSSÃO NO SAMBA	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	105	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
119362	GEORGE VICTOR COSTA SANTOS	TRILOGIA SIDERAL – GEORGE FARAÓ	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	105	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
612663	PATRÍCIA MARIA CYRIACO DA SILVA	EVANESCÊNCIA - MÚSICA PARA CIRCO	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	105	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
404835	RAFAEL PONCE DE LEON SORIANO LAGO	FEST-ESTRANHO COM MÚSICA ESQUISITA	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	105	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
398201	RODOLPHO DE AGUIAR SANTOS	RAPLAB: IMERSÃO CRIATIVA PARA MC'S	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	105	R\$ 52.610,00	APTO	NÃO
248933	WADERSON ALVES DA SILVA	FBI-DF (FESTIVAL DE BANDAS INDEPENDENTES DO DISTRITO FEDERAL)	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	105	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
287239	ISADORA NONATO DE PINA TAVARES	PINA	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	104	R\$ 58.234,60	APTO	NÃO
94420	JOÃO CLAUDIO MATTOS MAC DOWELL	OFICINA DE COMPOSIÇÃO: DA IDEIA À PARTITURA POR JOÃO MACDOWELL	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	104	R\$ 79.298,89	APTO	NÃO
73815	JOSÉ DELDITO DA SILVA	HALEN ROCK MUSIC FESTIVAL	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	104	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
929447	LUERISON ALVES PEREIRA 034.*****_05	GHETTO TEKZ	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	104	R\$ 79.981,70	APTO	NÃO
376462	MARCELO DANTAS RAMALHO	HY-FI BRASIL	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	104	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
463928	RAQUEL RODRIGUES	FRAGMENTOS DE AUSÊNCIA	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	104	R\$ 68.400,00	APTO	NÃO
257831	TICIANA DUAILIBE DE ABREU VALENTE	CACA E CAÇADORA	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	104	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO

857303	WELLINGTON MARTINS DA SILVA	INCLUSÃO ROCK VIDA TODOS PELA PAZ!	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	104	R\$ 79.982,00	APTO	NÃO
890137	AURISTELA DO CARMO DINIZ	MEU CHAMADO - ENCANTARIAS SONORAS NA ESCOLA	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	103	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
165149	FERNANDO ALMEIDA COSTA	PROJETO CAFÉ COM CHORINHO	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	103	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
669050	JANARI COELHO BARBOSA	PROTOFONIA - ÊXODO	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	103	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
761669	JULIA CARVALHO VIEIRA	MADRE	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	103	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
270837	MARCOS GUILHERME BRITO DE FREITAS	ÁLBUM 9%	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	103	R\$ 77.300,00	APTO	NÃO
504628	MAURÍCIO ANDRÉ NUNES	SOM ESCOLA: MÚSICAS PARA (TRANS)FORMAÇÃO	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	103	R\$ 78.758,47	APTO	NÃO
269739	RAIMUNDO FILHO	CIRCUITO CULTURAL NAS QUEBRADAS	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	103	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
404316	REFINARIA ESTUDIOS	REFINA SOM	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	103	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
437633	WALESON LUCAS MONTEIRO DE ALMEIDA	SAFARY - ÁLBUM ZERO	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	103	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
631012	FERNANDO MARTINS DO SANTOS	FESTIVAL EXPO BAILE DE FAVELA DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	102	R\$ 79.930,00	APTO	NÃO
842797	NATHÁLIA SOARES MARQUES	EP REGIONAL SEGURA ELAS	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	102	R\$ 78.310,00	APTO	NÃO
653419	SERGE JOSEF VON FRASUNKIEWICZ	INTROSPECÇÃO - SERGE FRASUNKIEWICZ	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	102	R\$ 79.990,00	APTO	NÃO
906702	WELLINGTON DA SILVA PINHEIRO	GRAVAÇÃO DE ÁLBUM MUSICAL DA BANDA TTÁLAMO	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	102	R\$ 79.997,80	APTO	NÃO
361372	BRUNO PORTELLA DANTAS	GRAVAÇÃO DO ÁLBUM "SKATARSE"	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	101	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
462982	DENILSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS	NAGÔ	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	101	R\$ 50.610,00	APTO	NÃO
604439	ANTONIO HENRIQUE CRIZOSTMO DA SILVA	LENDA	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	100	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
607476	CLAUDEMIR PERETTI	FRACTAL - NO CAMINHO	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	100	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
390901	CLAUDINEI LOPES FERNANDES	1º FESTIVAL TAGUATINGA ROCK N ROLL	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	100	R\$ 79.813,59	APTO	NÃO
519281	DIMAS GUIMARÃES DE ANDRADE	DIMAS ANDRADE – MPB & ROCK AUTORAL DE BRASÍLIA	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	100	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
755835	FABRIZIO MORELO TEIXEIRA	ACERVO DA CANÇÃO BRASILENSE	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	100	R\$ 79.652,00	APTO	NÃO
906392	HIGOR DANIEL TOURET MAGALHÃES DE CARVALHO	SONS DA DIVERSIDADE: EXPLORANDO A MÚSICA ELETRÔNICA COMO EXPRESSÃO CULTURAL	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	99	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
768622	RAFAEL APARECIDO BISPO LIMA	ESTAÇÃO DO SAMBA - DA SUL A NORTE	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	99	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
67157	GIZELLE SOUSA ARAÚJO	F(ELIS)MENTE	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	98	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
651325	JOÃO FRANCISCO OSWALD PADILHA	GRAVAÇÃO DE ÁLBUM SILVESTRE	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	98	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
179776	MÁRCIO JOSÉ PEREIRA MEDEIROS	16ª EDIÇÃO DO FESTIVAL BRAZLÂNDIA UNDERGROUND - NO PARK 2023	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	97	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
642770	FÁBIO COSTA CHAYB	BRASÍLIA ROCK	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	96	R\$ 79.940,00	APTO	NÃO
508223	SAMUEL EUFRASO BARBOSA	BLOODHOUND HUNTERS CLUB	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	96	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
332868	FELIPE CARLOS BOECHAT	BRASILIA, CAPITAL DO ROCK	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	95	R\$ 79.940,00	APTO	NÃO
124896	ANA CLÁUDIA CLEMENTE FERREIRA	PIANO E VOZ, POR ANA FERREIRA	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	94	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
238064	CARLOS ALBERTO REIS ANDRADE	NATUREZA E CULTURA JUNTOS NOS PARQUES DAS CIDADES	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	94	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
303248	JESIEL LIMA DOS PASSOS	DVD RED SUNSET	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	94	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
766945	RAFAEL CHIES DA SILVA	KIERS	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	94	R\$ 77.300,00	APTO	NÃO
411230	THAISA LARA PONTES SABINO	ATATÁ	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	94	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
997639	FLÁVIO VALÉRIO COSTA	NOSSA VILA CULTURAL	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	93	R\$ 78.272,00	APTO	NÃO
571135	FRANCISCO XAVIER DE CASTRO	CELEIRO CULTURAL DO GUARÁ	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	93	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
413250	LUDIMILA ALVES NONATO DE OLIVEIRA	FESTIVAL FAMÍLIA IN FOCO	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	93	R\$ 76.129,00	APTO	NÃO

567426	ANDRÊ MAURO RANGEL MARECO	FESTIVAL MARRECORE	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	92	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
842910	MARCOS MARTINS DE SOUZA	GRAVAÇÃO DO ÁLBUM DIFERICO	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	92	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
166833	KESIA POLYANA ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA	BLOCO CALANGO ALTERNATIVO	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	91	R\$ 75.842,00	APTO	NÃO
629846	LUCIANO MARCOS FIRMINO	QUERO UMA FESTA PUNK	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	91	R\$ 79.722,00	APTO	NÃO
207210	THIAGO OLIVEIRA CARVALHO	SOUNDBUSINESS – O POTENCIAL DA CULTURA SOUND SYSTEM NO DISTRITO FEDERAL	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	91	R\$ 79.980,00	APTO	NÃO
363497	ANA PAULA BARBOSA FERNANDEZ	CD CUIA	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	90	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
807148	EDILSON ALVES DE ARAUJO	FESTIVAL DE CALOUROS - EM BUSCA DE NOVOS TALENTOS	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	89	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
68007	ANTONIO DE AZAMBUJA MELO	PRIMEIRO CIRCUITO PRAÇA DAS ARTES DO JD.BOTÂNICO, MANGUEIRAL E SÃO SEBASTIÃO	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	88	R\$ 79.800,00	APTO	NÃO
693428	GIUVANES LIMA GOMES	AVIVA SAMAMBAIA	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	87	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
40274	PATRÍCIA DE BARROS SOUZA	FESTIVAL REVELANDO O DF	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	87	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
982555	SANDERSON FREITAS DE OLIVEIRA	CIRCUITO SAMAMBA SKATE FEST	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	86	R\$ 79.922,00	APTO	NÃO
684560	MARCELO DA CRUZ	PIRU MUSIC FEST	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	84	R\$ 79.800,00	APTO	NÃO
421404	DIONISIO SOUSA SANTOS NETO	CALANGUEIRA DO CERRADO	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	82	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
699235	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	RONIEL E RAFAEL CANTANDO A HISTÓRIA DA MUSICA SERTANEJA	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	82	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
558804	HERBERT BARBOSA DE FREITAS	MÚSICA BRASILEIRA NA ESCOLA	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	80	R\$ 64.000,00	APTO	NÃO
92579	GLAUBER MOURA GONÇALVES	SABEDORIA EM BRASÍLIA	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	75	R\$ 58.200,00	APTO	NÃO
127295	EDIGARD TEODORO DE SOUZA JUNIOR	PLANALTO CENTRAL	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	72	R\$ 76.500,00	APTO	NÃO
383588	ALLYSON AKIN NASCIMENTO SILVA	ORIN: ECOS ANCESTRAIS	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	112	_	INAPTO	NÃO
293439	FRANCISCO LOPES DE SOUSA	ENCANTARIA DAS MATAS: GRAVAÇÃO DO EP	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	112	_	INAPTO	NÃO
460019	FERNANDO BUENO E SILVA JATOBA	DISCO AULAS	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	110	_	INAPTO	NÃO
961245	ISMAEL DOS SANTOS PEREIRA	FILHOS DO QUILOMBO	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	109	_	INAPTO	NÃO
20071	VITOR HUGO DA SILVA FERNANDES	SETE LINHAS: ENTRE GUITARRAS E ATABAQUES	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	108	_	INAPTO	NÃO
411250	IUBIRAGIBE AGNELO SILVA	SOM DA PERIFERIA	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	107	_	INAPTO	NÃO
283568	DHIOGO SOARES RODRIGUES	CORDEL ARRETADO: NOTAS E VERSOS QUEM ENCANTAM!	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	105	_	INAPTO	NÃO
984049	SIMONE ALVES DE CAMPOS	CASA DO SOM	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	99	_	INAPTO	NÃO
322715	EXEMPLUS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	LIFA POCKET LIVE	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	97	_	INAPTO	NÃO
806615	MARIA VICTÓRIA CARBALLAR DA COSTA	ÁLBUM CORPO NOVO	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	97	_	INAPTO	NÃO
822603	ALEXANDRE FERNANDES INNECCO LTDA	FESTIVAL DE MÚSICA NOVA E NOVÍSSIMA	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	94	_	INAPTO	NÃO
569620	MARCELO TIBURCIO FERREIRA	MUSICA PARA BRINCAR	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	84	_	INAPTO	NÃO
134527	CLEITON DA SILVA DANTAS	NÃO AVANÇAR É RETROCEDER	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	81	_	INAPTO	NÃO
907997	ADMILSON QUEIROZ DE SOUZA	DIMI OCUPA CD/LIVRO - SHOW	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	76	_	INAPTO	NÃO
983335	ERIKA DE FARIAS LISBOA	ECONOMIA CRIATIVA E EMPREENDEDORISMO PARA O EMPODERAMENTO FEMININO	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	72	_	INAPTO	NÃO
535600	TALVANES GOMES SOBRINHO	GRAVAÇÃO DO CD MUSICAL DE TALVANES E THIAGO	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	69	_	INAPTO	NÃO
80764	LUCIANO MARTINS PRATES NETO	PRAÇAS MUSICAIS	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	67	_	INAPTO	NÃO
597768	MARX RAMON MELO CARDOSO LOBO	SERTANEJO DO CERRADO	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	67	_	INAPTO	NÃO
478156	PAULO ULISSIS BATISTA LIMA	CIRCUITO CANTOS DE FÉ	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	55	_	INAPTO	NÃO
395996	NICODEMOS ARAUJO CAMA JUNIOR	TRIO CULTURAL NAS FEIRAS	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	28	_	INAPTO	NÃO

725754	AYUME SUMIHARA DE OLIVEIRA	DELIGHT BEATS	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
196886	DOUGLAS WEVERTON RODRIGUES FERREIRA	DW NA VOZ	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
256343	ELIÉSER AFFONSO LUCENA	CÁSSIA REJANE - MUITO MAIS QUE ELLER	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
192986	FREDERICO SPEK PAEGLE	CONCERTOS DE DOMINGO	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
762480	HOSANA DE OLIVEIRA PESTANA	EP AFIRMAÇÃO	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
204944	IVONILDA BEZERRA RODRIGUES	NO BALAIO DO FORRO E DO REPENTE	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
829500	JORGE SOARES DA SILVA JUNIOR	TURNÊ DE SHOWS JORGE DINHO	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
270066	MICHEL GLAUBER SANTOS SILVA	FESTIVAL BACKBONE	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
956563	MÔNICA ANDRÉA VINCENTIN	BAILE SHOW SAMBA DE GAFIEIRA	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
244142	JAQUELINE DA SILVA BORGES (5)	IMERSÃO AUDIOVISUAL	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	120	R\$ 80.000,00	APTO	SIM
955443	VALÉRIA OLIVEIRA DA CRUZ (5)	BABEL	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	120	R\$ 80.000,00	APTO	SIM
660261	VINÍCIUS SCHUENQUER MARTINHO (5)	FORASTEIROS	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	120	R\$ 74.750,00	APTO	SIM
545033	VINÍCIUS FERNANDES GONÇALVES	SAL DA NOITE	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	119	R\$ 80.000,00	APTO	SIM
634401	JULIANA SOARES MENDES	LAR DE IRMÃS	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	118	R\$ 79.998,69	APTO	SIM
899919	NADA CONSTA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	DESENVOLVIMENTO DO LONGA-METRAGEM "VÃO DAS ALMAS"	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	118	R\$ 80.000,00	APTO	SIM
574555	ALBERTO JOSÉ MIRANDA VAZ (5)	MOSTRA BRING	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	117	R\$ 80.000,00	APTO	SIM
125543	BRUNO BRAGA RANGEL VILLELA (1)	MERGULHO	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	115	R\$ 79.740,00	APTO	SIM
791732	ILANA LARA BONFIM GRILO (5)	EM TRANSE	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	113	R\$ 80.000,00	APTO	SIM
452234	MARCOS ANTONIO SOUSA MADEIRA (4)	CINECLUBE VALE DO AMANHECER	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	109	R\$ 80.000,00	APTO	SIM
273275	HELENA DUPIN CANÇADO	MATARAM MÁRIO EUGÊNIO!	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	115	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
218522	YAGO QUIÑONES TRIANA	PROGRAMA CLANDESTINO. MÚSICA SEM DOCUMENTOS	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	115	R\$ 77.899,60	APTO	NÃO
767452	FERNANDA KARLA ALVES DE SÁ	LEMBRO A PRIMEIRA VEZ QUE TE FIZ RIR	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	113	R\$ 79.999,47	APTO	NÃO
444264	LUIZ FELIPE CURADO	REPÚBLICA	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	113	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
572825	THIAGO DA SILVA ROCHA	DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO CÁUSTICO	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	112	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
705046	CRISTINA GUALBERTO CARDOSO	RAÍZES - A HISTÓRIA DO SAMBA NO DF	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	111	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
299955	LEO SYKES LIBANIO	VIDA DE CACHORRO	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	111	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
120583	FERNANDO GRISI	O LINDO QUARTO ESTÁ VAZIO	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	110	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
74889	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES CHAVES	RETRATO	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	110	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
735395	WALDER DE MIRANDA JUNIOR	MENINOCAS	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	110	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
384331	ANA CAROLINA CAMILO DE PAULA	PANACEIA	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	109	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
83018	FÁBIO MORAES PEREIRA	24 HORAS DE SELIM	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	109	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
596038	HOLODECK FILMES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	LOGO AGORA QUE A GENTE IA SER FELIZ	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	109	R\$ 79.900,00	APTO	NÃO
750946	HUGO LINS DE ALBUQUERQUE VIEIRA	JATAROBA	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	108	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
321849	JÚLIA NASCIMENTO COSTA KUMON	HERANÇAS	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	108	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
246763	PAULO ROBERTO WAGNER PINHEIRO JUNIOR	FALA VARJÃO: ENTRE MEMÓRIAS, BECOS E HISTÓRIAS	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	108	R\$ 79.850,00	APTO	NÃO
958394	VINÍCIUS DESIDÉRIO DE MORAES	MANDRAGORA	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	108	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
876674	ALISSON COELHO DOMINGOS	O PRESIDENTE BISTECA	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	107	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO

773315	DANIEL WERNECK MENEGUELLI	QUADRADO DE LUTA	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	107	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
447743	FRANCISCO ADELMO PASSOS DA MACENO	MENTORIA DE ROTEIRO DE CURTA-METRAGEM	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	107	R\$ 79.950,00	APTO	NÃO
311556	ISABELLA FERNANDES MONTEIL DA ROCHA	SUPER 8 BSB - SEGUNDA EDIÇÃO	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	107	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
662687	IAGO MARTINO KIELING	VOZ DE ALGODÃO	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	106	R\$ 79.995,17	APTO	NÃO
645648	JULIA PACHECO LOUREIRO	O FUTURO É INDÍGENA	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	106	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
976734	ROMULO FERREIRA AIRES	MORTE CERTA, HORA INCERTA	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	106	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
207470	HELOISA PINHO ROCHA	DISTRITO CRIATIVO PODCAST	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	105	R\$ 75.500,00	APTO	NÃO
415198	JOÃO ANTÔNIO SILVA DINIZ	JAMJAMMA 2	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	105	R\$ 79.993,57	APTO	NÃO
886297	ALAN CESAR ALVES DE SOUZA	CRIAR TV	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	104	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
116667	GUSTAVO OLIVEIRA FONSECA	MOSTRA VEREDINHA DE CINEMA AMBIENTAL DE BRAZLÂNDIA	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	103	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
658172	JULIO FRANCISCO DOS SANTOS SOUSA	BALANCÊ	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	103	R\$ 79.995,00	APTO	NÃO
899921	SAMUEL KALEBE FREITAS MAIA	OFICINA DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	103	R\$ 79.879,00	APTO	NÃO
822499	DANIEL OLIVEIRA SILVA	DEDO	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	102	R\$ 77.998,21	APTO	NÃO
159287	EDUARDO DE AZEVEDO DOS SANTOS	PLANELESS	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	102	R\$ 79.960,00	APTO	NÃO
858577	JAQUELINE APARECIDA GOMES CARDOSO	RIACHO ANIMADO - COLORIR, RECORTAR E ANIMAR!	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	102	R\$ 29.500,00	APTO	NÃO
781321	MICHELLE ROLIM MOREIRA	WEBSÉRIE SARACURA	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	102	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
386356	KLEBER MACEDO ALVES TEIXEIRA	BRASÍLIA MODERNA 360°	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	101	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
422249	DOUGLAS DE QUEIROZ MONTEIRO DA SILVA	3 POR 10	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	100	R\$ 79.981,10	APTO	NÃO
263618	GABRIEL MACHADO DE ARAÚJO	DO TERCEIRÃO PRA VIDA	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	100	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
329712	JOÃO DE DEUS ARAÚJO FILHO	TÁ TUDO BEM	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	100	R\$ 79.840,47	APTO	NÃO
547826	MARLEY FERNANDES MEDEIROS	O VALE: SOB O OLHAR DO AMANHECER	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	100	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
515317	ANDRÉIA DA FONSÊCA MOURA	MULHERES DE ROCHA GASTRONOMIA CEILÊNDIA	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	99	R\$ 78.600,00	APTO	NÃO
887156	ARETHA DE ARRUDA SOARES	AMOR À PASÁRGADA	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	99	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
258825	GABRIELA GONÇALVES ELEOTÉRIO	O CURIOSO CASO DAS PÉTALAS	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	99	R\$ 76.999,87	APTO	NÃO
752150	JOSÉ FELIPE CORTES FIGUEIREDO	A MALDIÇÃO APERTA. A BENÇÃO AFROUXA.	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	99	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO

213358	JULIANA VITOR SIQUEIRA BOTÃO	LINGUAGENS DO AUDIOVISUAL: OFICINAS DE ELABORAÇÃO DE CONTEÚDO PARA VÍDEOS, DIREÇÃO DE ARTE, PRODUÇÃO, ILUMINAÇÃO, FILMAGEM E EDIÇÃO.	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	98	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
93221	MARCUS BENJAMIN FIGUEREDO ALVES DE SOUZA	CINEMA PARA FANTASMAS	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	98	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
885947	VOLIA GOMES PEDROSA	CINECLUBE NAS CRECHES	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	98	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
89686	MANOEL GONÇALVES DOS SANTOS	CEILAMBÓDROMO CANTO DO POVO	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	97	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
605454	TADEU DE BRITO MELO	PANORAMA DO CINEMA BRASILENSE: UMA ANÁLISE DA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL ENTRE OS ANOS 2019-2023.	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	97	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
527883	CAMILA PALMEIRA FREIRE DE CARVALHO	SINAX	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	96	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
92743	FERNANDA ARAÚJO DE SOUSA	CLARISSE - CURTA-METRAGEM DE FICÇÃO	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	96	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
900907	PEDRO QUEIROZ VASCONCELLOS DIAS	CINE PIPOCA	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	96	R\$ 79.999,00	APTO	NÃO
976727	THIAGO RODRIGUES SOARES	ESCUSO	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	96	R\$ 79.000,00	APTO	NÃO
273790	THIAGO NUNES PINTO DE ARAUJO	UMA CHANCE PARA RECOMEÇAR	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	95	R\$ 74.350,00	APTO	NÃO
344212	ARTHUR EGYDIO DE SOUSA SANTOS	O QUE FAZ UM HOMEM	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	94	R\$ 79.955,00	APTO	NÃO
201995	GABRIELA RABÉLO DE ARAÚJO	CARECA	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	93	R\$ 78.000,00	APTO	NÃO
616963	HELEN ROSA SILVA	ATTITUDE FEMININA VIDEOCLIPES	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	93	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
443633	JOÃO ANTÔNIO BARBOSA PEREIRA	A HISTÓRIA POR TRÁS DO DISCO EP 02	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	93	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
260711	THAMIRES BARRETO MENDONÇA	VIDEODANÇA CORE	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	92	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
433560	BEATRIZ NOBREGA SOUZA	MEMÓRIAS DE UM NORDESTINO	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	91	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
455234	MARCELO DE SÁ JUNIOR	DVD 15 ANOS DO PORT ILEGAL RAPPERS	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	90	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
103766	ROGERIO DE SOUZA SILVA	LEMBRANÇAS DE BRASÍLIA	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	90	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
523167	ERIC NAVES GONÇALVES	FILME TODOS OS OVOS UM OVO NAS ESCOLAS DO DF	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	89	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
844551	INSTITUTO BRASILEIRO DE RADIOFUSÃO	RADIOFUSÃO DIRETO DE BRASÍLIA NA SINTONIA DA ECONOMIA CRIATIVA	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	89	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
59268	VINÍCIUS PINHEIRO DE OLIVEIRA	CASOS OCULTOS	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	87	R\$ 79.950,00	APTO	NÃO
663261	VESPERA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL LTDA	ALAMBIQUE: EPISÓDIO 01	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	85	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
819826	SILVANIA DA SILVA MENDES	PEQUENAS IMPRESSÕES	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	84	R\$ 78.549,68	APTO	NÃO
873169	TIAGO PACHECO LOPES QUEIROZ	KINGDOM OF EXPLORERS	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	84	R\$ 79.999,93	APTO	NÃO
938442	JÉSSICA LURY DE OLIVEIRA MORI	SOBRE AMOR E CORAÇÕES PARTIDOS	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	82	R\$ 76.332,18	APTO	NÃO

187099	WILLIAM DA COSTA BARREIROS	REALIZAR UM CURTA METRAGEM COM NOME PROVISÓRIO DE JAMAL E JEJUM	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	82	R\$ 79.851,88	APTO	NÃO
529906	RODRIGO MEDEIROS PEIXOTO DE ARAÚJO	CURTA TAGUATINGA! – FESTIVAL DE CURTAS	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	81	R\$ 79.654,00	APTO	NÃO
221775	CALIANDRA FILMES E PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	PODSET	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	105	-	INAPTO	NÃO
974865	NATHALIE SALES AMARAL	OFICINA INCLUSIVA DE INTERPRETAÇÃO PARA AUDIOVISUAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE ESCOLAS PÚBLICAS	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	103	-	INAPTO	NÃO
434939	CATARINA DOOLAN FERNANDES	INDRA	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	95	-	INAPTO	NÃO
126263	VALÉRIO PAGANELLI LACERDA DE AZEVEDO	SERRINHA, UM GRITO DE ALERTA	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	95	-	INAPTO	NÃO
671165	KÊNIA MENEZES LACOMBE	MAIA: CONEXÕES ENTRE CIRCO, HIP-HOP E ESPORTE	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	91	-	INAPTO	NÃO
428268	FABIO OREGGIA CURY	NINFAS	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	89	-	INAPTO	NÃO
690527	CLARABOIA FILMES LTDA	NO CAMINHO DO DESIGN	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	88	-	INAPTO	NÃO
26383	THAYNARA BALBINO DE SOUSA	DESENVOLVIMENTO DO ROTEIRO E PROJETO DE LONGA-METRAGEM DO FILME “JOGO DA MEMÓRIA”.	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	88	-	INAPTO	NÃO
528434	LOYANE DE CARVALHO BORGES	AS MINA	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	85	-	INAPTO	NÃO
375457	MAÍSA PEREIRA MARTINIANO DA SILVA	OFICINA DE ROTEIRO CONTANDO MINHA HISTÓRIA	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	81	-	INAPTO	NÃO
818049	THIAGO BARRETO DE SOUZA E SILVA	BRASÍLIA 60 ANOS DE CULTURA, SEGUNDA TEMPORADA	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	81	-	INAPTO	NÃO
760025	JÓRDY RODRIGUES GUEDES	[JOGO DIGITAL] - CHOIR	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	78	-	INAPTO	NÃO
342384	MARCELO VETERE PERES MAIA	BSB ROCKER	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	78	-	INAPTO	NÃO
594435	RODRIGO GOMES DO CARMO	CIÊNCIAR: VITRINE TECNOLÓGICA	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	70	-	INAPTO	NÃO
369628	ADRIANA BAGANO DE LIMA	NÃO HÁ CRIME NO PLANO PILOTO	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	67	-	INAPTO	NÃO
752997	ILE ASÉ LOGUM CETOMI	DOC ILE ASÉ LOGUM CETOMI	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	61	-	INAPTO	NÃO
536885	CLARA ANGELEAS	SEU ZÉ PELINTRA - O ARQUÉTIPO DO MALANDRO	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	57	-	INAPTO	NÃO
196408	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO CLUBE FM DE CEILANDIA	PODCAST FALA COMIGO	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	55	-	INAPTO	NÃO
607270	THEO SIMÕES RODRIGUES	NOCODE NA QUEBRADA	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	55	-	INAPTO	NÃO
829824	ANTÔNIO CLAUDIO SERAFIM DOS REIS	CULTURA EM MOVIMENTO	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	50	-	INAPTO	NÃO
293178	CASA HUM ARQUITETURA E EVENTOS EIRELI	CONEXÕES	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	44	-	INAPTO	NÃO
433424	S.E.R.A GAMES STUDIO LTDA	A COLÔNIA - CANA DE AÇÚCAR	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	42	-	INAPTO	NÃO
921583	MATHEUS RIBEIRO MACHADO SIMOES	PROFISSAO GRAXA	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	26	-	INAPTO	NÃO

39673	PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	YUTAKA TOYOTA - DOCUMENTÁRIO	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
289215	AYANNA DURAN (5)	TODO MUNDO TEM RAÍZ	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	118	R\$ 80.000,00	APTO	SIM
234948	MANOEL PEREIRA DE OLIVEIRA (5)	CANTOS DE VERSOS	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	117	R\$ 80.000,00	APTO	SIM
929438	FRANCESLY DA CONCEIÇÃO LEITE (5)	ÁGUAS DE OXALÁ	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	116	R\$ 79.988,81	APTO	SIM
922146	LUIZ FERNANDES RODRIGUES DA SILVA (5)	CAFÉ COM VIOLA	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	116	R\$ 80.000,00	APTO	SIM
652411	REGINA LOURENÇO DAVID (5)	1ª MOSTRA CULTURAL RAÍZES ANCESTRAIS: DO TERREIRO À RUA	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	116	R\$ 80.000,00	APTO	SIM
174788	ELIZANGELA FERREIRA DE ALMEIDA (5)	BALANÇO DA CANOA	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	113	R\$ 80.000,00	APTO	SIM
549843	PEDRO HENRIQUE COELHO BORGES (5)	RAÍZ CANDANGA	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	113	R\$ 80.000,00	APTO	SIM
6548	ANGÉLICA DO NASCIMENTO MARTINS (5)	DIVAS DA RIMA	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	112	R\$ 80.000,00	APTO	SIM
91048	WELLINGTON MIRANDA DOS REIS (1)(5)	COM RIQUEZA OU SEM RIQUEZA FAZEMOS CULTURA POPULAR"	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	111	R\$ 55.468,40	APTO	SIM
307001	LUIZ FERNANDO BARBOSA MOTA (4)	PROJETO SAMBA DE RUA	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	91	R\$ 80.000,00	APTO	SIM
736517	ROBERTO DEUSDARÁ MOREIRA	CERRADO EM RODAS	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	111	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
10277	ANTÔNIO CÉSAR WERLON DO NASCIMENTO SILVA	CONEXÃO SÔNICA – REDES URBANAS NO PODER DA MÚSICA	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	110	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
355315	ONILDES CONRADA SANTOS	NA ROTA DOS TAMBORES DO MARANHÃO	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	110	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
693972	RODOLFO CELLIERT OGLIARI	ESPETÁCULO WOYAYA - VAMOS JUNTOS	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	110	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
298201	PAULO ROGÉRIO GOMES DE OLIVEIRA	RAP TOTAL PODCAST	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	109	R\$ 79.977,00	APTO	NÃO
653511	LAURA SOARES XAVIER	CIRCULAÇÃO DE EDUCAÇÃO MUSICAL E ARTÍSTICA COM A BANDA "AS FULÔ DO CERRADO"	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	108	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
128656	TAMATATÚA ROSA FREIRE FERREIRA	BUMBA MARIA MEU BOI - SABEDORIA E SALVAGUARDA	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	108	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
552520	APOENA MACHADO CUNHA	JONGO DO CERRADO - CANDEIEIRO	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	107	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
369254	EULER SAMUEL SILVA DE OLIVEIRA	POÉTICAS POPULARES - 3ª EDIÇÃO	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	107	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
439911	ISAIAS DE FREITAS GURGEL	MANGA BOTÂNICA: UM GRITO DE PÓS-CARNAVAL	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	101	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
88894	EDMILSON JOSE DE SOUZA	FESTIVAL KILOMBRASÍLIA 11ª EDIÇÃO	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	100	R\$ 77.900,00	APTO	NÃO
358429	HUGO PEREIRA ROCHA	EVENTO VADIAÇÃO DO JOAO – VIDA E OBRA MESTRE JOÃO PEQUENO DE PASTINHA	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	100	R\$ 79.860,00	APTO	NÃO
603015	ISAC MARTINS COSTA	ISAC E A CAVERNA	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	99	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
415826	LETÍCIA OLIVEIRA FARIA DOS REIS	DEDO DE MOÇA GRUPO PERCUSSIVO	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	96	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO

724007	MELISSA BEVILAQUA SAMPAIO CONTREIRAS	CIRCULAÇÃO SEU ESTRELO - A TERREIRADA	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	96	R\$ 79.950,00	APTO	NÃO
18672	PAULA EMILY CHAGAS RODRIGUES	ORQUESTRA INSTRUMENTAL DE CAPOEIRA - MULHERES DO CERRADO	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	96	R\$ 79.450,00	APTO	NÃO
153227	PÂMELA LUCIENE GUIMARÃES DE PAIVA	GIRA: RODA DE PROSA, MEMÓRIA E IDENTIDADE	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	94	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
186061	THIAGO AUGUSTO MONTENEGRO PESTANA	FORRÓ NO PÔR DO SOL	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	94	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
791028	FERNANDA VITÓRIA DE OLIVEIRA	VIDEOCLÍPE MARACATU DO BOIADEIRO BOI BRILHANTE	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	93	R\$ 79.990,00	APTO	NÃO
434315	FRANCISCO DA SILVA GUEDES	FESTIVAL SÃO SEBASTIÃO JUNINO	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	93	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
248061	PEDRO TELES DE ARAÚJO E SOUZA	EVENTO CDR DE CAPOEIRA	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	92	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
471518	CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA	SEMEAR CAPOEIRA	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	91	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
958479	DAYANE TELESSE GOMES	CAVALGADA FEMININA ELAS POR ELAS	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	89	R\$ 79.765,00	APTO	NÃO
842973	LETICIA DA SILVA MONTELES	CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO MULHER DE RAÍZES	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	88	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
65857	MICHELLY ALVES DA SILVA COSTA	NAS TRILHAS DO MANGUEZAL - ESPETÁCULO COLABORATIVO	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	88	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
484194	WELINGTON MAGALHÃES BARROSO	1º 24 HORAS AFRO-EDUCACIONAL DE CAPOEIRA	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	87	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
652063	MAYARA DOURADO MONT'ALVÃO	TESOURO: CULTURA CIGANA E MEDITERRÂNEA	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	86	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
975414	RAMON BARROS DA SILVA	HIP HOP PRÓ ATIVO FESTIVAL	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	85	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
47153	JANAINA DO NASCIMENTO SOUSA	BOOM BAP: DIÁLOGOS ENTRE ARTE URBANA E INCLUSÃO SOCIAL	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	84	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
137188	AIRTON VICTOR DA SILVA	CAPOEIRA DE QUADRA-EM-QUADRA	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	82	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
280966	ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA ESPORTIVA CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO RIACHO FUNDO	COMPASSO DA INCLUSÃO	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	81	R\$ 79.830,00	APTO	NÃO
550731	VIRGÍNIA LUDIMILA SILVA	CULTURAL SOCIAL	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	79	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
726541	PEDRO PAULO GONZALEZ DA SILVA	PERCURSAMBA	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	76	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
718369	VILSON DO NASCIMENTO DAMACENO	FESTIVAL MULTICULTURAL BOA VIZINHANÇA	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	76	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
983569	ANA CLAUDIA GUILHERME DIAS SILVA	SAMBA SEM FRONTEIRAS	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	74	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
588880	NATANAEL DE OLIVEIRA SILVA	FESTIVAL MULTICULTURAL GINGA RECANTO	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	74	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
5094	ALYSSON DE OLIVEIRA CINTRA	LAGACY ATI AGBARA (LEGADO E PODER)	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	72	R\$ 79.790,00	APTO	NÃO
466114	SIMONE DA SILVA SANTOS	ARARIÁ DO SETOR SUL - 4ª EDIÇÃO	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	71	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
319056	JOÃO AUGUSTO SOARES MARTINS	PLATAFORMA DO SAMBA - O POVO DO SAMBA PELO SAMBA DO POVO	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	110	-	INAPTO	NÃO

263208	CRISTIANE SOBRAL CORREA JESUS	ESPETÁCULO ESPERANDO ZUMBI COM CRISTIANE SOBRAL	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	E 96	-	INAPTO	NÃO
430391	LUIZ GERALDO ALVES DA CRUZ	ARTE E RESISTÊNCIA - CAPOEIRA NAS ESCOLAS	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	E 89	-	INAPTO	NÃO
710499	RISOMAR TORRES ARRUDA	EU PISEI NA FOLHA SECA	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	E 87	-	INAPTO	NÃO
412476	KLEBER VASCO JACOBINO DE SOUSA	ANGOLA NA FEIRA	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	E 84	-	INAPTO	NÃO
441777	LUAN HENRIQUE PÁDUA CIRILO	CULTURA VIVA: FESTIVAL DE ARTE URBANA	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	E 80	-	INAPTO	NÃO
644879	GUTEMBERG RODRIGUES DE OLIVEIRA	1º FESTIVAL DE REGGAE NA RUA - SOUND SYSTEM PELA PAZ	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	E 75	-	INAPTO	NÃO
483370	DANILO ALEXANDRE DA SILVA LIMA	O MENINO BENEDITO E O CAPUSAMBALÊ-DE-REDE - VISITAM SAMAMBAIA	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	E 74	-	INAPTO	NÃO
213397	MAYARIANE RODRIGUES CHAVES CASTRO	NA PEGADA POPULAR, NO CORAÇÃO DO BRASIL	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	E 69	-	INAPTO	NÃO
514616	SOCIEDADE CRISTÃ MARIA E JESUS _ ABRIGO NOSSO LAR	PÉS NO CHÃO	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	E 69	-	INAPTO	NÃO
607509	ARIANNE CHRIS LOPES RIBEIRO	É DA NOSSA COR FIO DA NAVALHA	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	E 68	-	INAPTO	NÃO
686223	RAÍTO SANTANA DA SILVA	A POÉTICA DA VIDA	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	E 68	-	INAPTO	NÃO
742643	ASSOCIAÇÃO DE LONGO CAMINHO	OFICINAS COMUNITÁRIAS NO RECANTO DAS EMAS	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	E 67	-	INAPTO	NÃO
881582	FELIPE DO COUTO TORRES	IV BERIBRASÍLIA	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	E 63	-	INAPTO	NÃO
834517	CAMILA DARK ARAUJO PERCILIANO	PRIMEIRA MOSTRA DE CULTURA TRADICIONAL E URBANA DE CEILÂNDIA	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	E 56	-	INAPTO	NÃO
331389	LILIAN DANTAS DE LYRA 455.*****-72	BLOCO FIO DESENAPADO - WORKSHOP PERCUSSIVO SAMBA ENREDO	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	E 44	-	INAPTO	NÃO
105459	HENRIQUE DA SILVA NETO	PROJETO KALUNGADA	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	E 41	-	INAPTO	NÃO
117952	MARCOS VINÍCIUS TRINDADE SOUSA	PROJETO BAFAFÁ	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	E 41	-	INAPTO	NÃO
196068	WELINGTON DOS SANTOS	Capoeira e Inclusão Social – Capoeira para todos	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	E 38	-	INAPTO	NÃO
894487	SOCIAL ESPORTIVA MARINGÁ	LAZER 80/90	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	E 32	-	INAPTO	NÃO
215734	ROBSON FERREIRA DOS ANJOS	ART BATUKE - PARTIDO DE PRETO	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	E 29	-	INAPTO	NÃO
790878	INSTITUTO ESPORTIVO E SOCIAL MALA VEIA	MOVIMENTO E DANÇA DE QUADRILHA JUNINA PARA TODAS AS IDADES	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	E -	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
719816	ANA YURI VIDIGAL MATSUMOTO MACEDO (5)	LOUCO É QUEM ME DIZ	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	117	R\$ 79.962,00	APTO	SIM
599945	NIKOLAUS HUBERTUS JOSEF MARIA VON BEHR	ANTOLOGIA ESCOLAR	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	117	R\$ 80.000,00	APTO	SIM
954061	RODRIGO COSME DOS SANTOS (4)	A FLOR DE AYANA	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	116	R\$ 80.000,00	APTO	SIM
526205	CAMILA SANTOS E SILVA	SIREN CONCRETA	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	115	R\$ 79.789,40	APTO	SIM
953493	MARIA SALETE COSTA MOREIRA (5)	PUBLICAÇÃO DO LIVRO: ENCANTOS (CONTOS INFANTIS)	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	113	R\$ 80.000,00	APTO	SIM
133164	SOFIA RODRIGUES BARBOSA (5)	LIVRO ARTE CONTEMPORÂNEA EM BRASÍLIA PARA CRIANÇAS	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	113	R\$ 80.000,00	APTO	SIM

397521	AMANDA CINTRA RABELO (5)	BRINCAR DE FLORESER - MANUAL DO YOGUINHO	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	112	R\$ 80.000,00	APTO	SIM
941877	CARLOS WILLIAM ARAUJO SILVA (5)	FESTIVAL CÉU DE BRINCADEIRAS	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	112	R\$ 80.000,00	APTO	SIM
727450	MÔNICA PEREIRA FERNANDES DE LIMA (5)	SEMEANDO HISTÓRIAS E CANTIGAS PARA CRIANÇAS	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	111	R\$ 80.000,00	APTO	SIM
407024	PRISCILA EGÍDIO VITO DE JESUS SABINO (5)	DONA ESTRELA E EU	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	108	R\$ 80.000,00	APTO	SIM
86960	SIMONE VENÂNCIO FERNANDES (5)	HISTÓRIAS DE GRIÔ	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	108	R\$ 79.980,00	APTO	SIM
701117	CAIO CÉSAR ALVES TIBÚRCIO SILVA (1)(4)	(RE)VERSOS DA MEMÓRIA	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	107	R\$ 80.000,00	APTO	SIM
618403	ANDRÉ LUIZ PEREIRA DIAS	1ª MOSTRA ITINERANTE DE SLAM DO SOL NASCENTE/POR DO SOL	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	107	R\$ 79.790,00	APTO	NÃO
603056	ELIANE BARBOSA DOS SANTOS	CONTOS DA MÃE NATUREZA - OS 4 ELEMENTOS	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	107	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
207412	JULIANA MORAES LAGE	ARTE, CULTURA E HISTÓRIA ANTIRRACISTA	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	107	R\$ 79.550,00	APTO	NÃO
769580	RICARDO RODRIGUES BORGES	TRILOGIA ESCRIVANINHA NO ABISMO	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	107	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
439097	JOÉSIO DE OLIVEIRA MENEZES	MEU JEITO CRIANÇA DE LER A VIDA	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	106	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
210071	MARIA CAROLINA MACHADO MELLO DE SOUSA	LIVRO ESPLENDOR	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	106	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
625391	COARQUITETOS - ARTE DESIGN ARQUITETURA	MITOLOGIA DA SEREIA LUZIA - LIVRO E JOGO	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	105	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
755588	SULAMITA DIOLINA MOREIRA DA SILVA	HISTÓRIA NA CAIXA	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	105	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
830662	DANIELE LOPES GONÇALVES	AÇÕES DE CRIAR	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	104	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
442347	ADRIANA DE MORAES VALLADARES	AVENTURAS DE CARRANQUINHA	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	103	R\$ 70.456,16	APTO	NÃO
31183	JAVIER VALADO	BRINCANDO DE POESIA HAICAI	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	103	R\$ 79.705,00	APTO	NÃO
23249	RODRIGO FIGUEIRA NARDOTTO	BRASIL VANGOGHIANO	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	102	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
361421	RORAIMA ALVES DA COSTA	VER PARA LER POESIA: AS FRONTEIRAS DA LEITURA DE POEMAS	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	102	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
379310	GIORDANO CAMPOS BAZZO	SQS 106 - ANOS HERÓICOS	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	101	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
787338	LUCIANE MOREIRA MUSTAFÁ	DIÁRIO DE UM MENINO COMUM	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	101	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
109451	BRUNO DA SILVA MELO	LER: MUITO PRAZER!	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	100	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
905067	EMÍLIO DE SOUZA SANTOS	DOIS ESTRANHOS	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	99	R\$ 65.464,40	APTO	NÃO
249895	CARMEN MEE ALONSO	CRIAS	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	98	R\$ 79.970,00	APTO	NÃO
706328	RONALDO MELO KRIEGER	PUBLICAÇÃO DO LIVRO QUANDO A TIA EDI VAI VOLTAR DA SUÉCIA?	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	98	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
401773	ROSANA GONÇALVES DA SILVA	TT CATALÃO E A CIDADE POÉTICA: O DIREITO À CULTURA	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	98	R\$ 79.550,00	APTO	NÃO
664634	ALETHÉIA DOS REIS FIGUEIREDO	PAROU, PAROU, PINTOU POESIA	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	97	R\$ 79.966,75	APTO	NÃO
761756	WISSAM ARBASH	TEATRO DOS SENTIDOS - TÉCNICA E REFLEXÃO SOBRE A ARTE INCLUSIVA	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	97	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
859773	FERNANDA PEREIRA DA CUNHA SOUZA	SETOR DE CONTOS	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	96	R\$ 60.900,00	APTO	NÃO
726338	LEDA CLÁUDIA DA SILVA FERREIRA	OFICINA DE ESCRITA CRIATIVA: TECENDO VIVÊNCIAS	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	96	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
365191	LUCIANA BARRETO MACHADO REZENDE	TODA PALAVRA HÁ DE SER DITA	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	95	R\$ 79.781,14	APTO	NÃO
776790	MÔNICA IGREJA DO PRADO	JANELAS DO CERRADO: ROTEIROS ARTÍSTICOS DE BELEZAS CÊNICAS EM TRILHAS DE TURISMO DE NATUREZA EM BRASÍLIA	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	95	R\$ 79.955,00	APTO	NÃO
94515	YANDRA RAMOS BRAGA	POESIA SEM FIM	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	92	R\$ 79.999,90	APTO	NÃO
304772	EMILY BERNARDO BANDEIRA DE MELO	CADERNO DE APRENDER LÍNGUAS	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	91	R\$ 79.211,00	APTO	NÃO
64184	GABRIEL MAYÊ DE ARAUJO CORTES	LIVRO CEILÂNDIA "DO PRECONCEITO AO ORGULHO" - ACESSIBILIDADES	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	90	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
157818	DOMINGOS NERIS DOS SANTOS CAVALCANTE	O REINO ENCANTADO DA BELEZA - EDIÇÃO E LANÇAMENTO DE LIVRO	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	89	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
800483	DIOGO URQUIZA SOARES COSTA	LEIA NA RUA!	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	83	R\$ 68.750,00	APTO	NÃO

153196	LUIS THIAGO BARBOSA MORAES	UM OUTRO OLHAR: LINGUAGENS ARTÍSTICAS.	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	80	R\$ 79.632,75	APTO	NÃO
103732	THAMIRES REGINA ALVES DE SOUZA	RÉQUIEM DOS DEMÔNIOS	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	80	R\$ 58.800,00	APTO	NÃO
498153	LAIWANY ADAIRALBA DANTAS	QUEM ROUBOU A MINHA VOZ?	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	75	R\$ 65.000,00	APTO	NÃO
167572	ALEX CANUTO DE MELO	O CORDEL VIVO NA MEMÓRIA CANDANGA	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	113	-	INAPTO	NÃO
824884	MICHEL TORONAGA OLIVEIRA OKIYAMA	CORAÇÃO CHEIO DE SANGUE	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	113	-	INAPTO	NÃO
762334	JUCELINO DE SALES	COLEÇÃO CHAPADA NEGRA: ROMANCES "TERRA-DE-BENZEÇÕES" E "O DESCENDENTE"	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	104	-	INAPTO	NÃO
371439	RAQUEL GONÇALVES FERREIRA	REINVENTANDO A BIBLIOTECA	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	103	-	INAPTO	NÃO
105357	JULIANA MAYA GONTIJO	O GATO QUE OUVIA RÁDIO	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	99	-	INAPTO	NÃO
799212	NINA FERREIRA BARRETO	BÚZIO, KAWRI, CONCHA: MEMÓRIA E ANCESTRALIDADE, LIVRO DE NINA FERREIRA	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	94	-	INAPTO	NÃO
347697	MÔNICA CRISTINA NUNES	RECEITAS E MEMÓRIAS DE MÔNICA NUNES	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	93	-	INAPTO	NÃO
146644	PAULO MARCELLO FONSECA MARQUES	DO BLUES NINGUÉM SE APOSENTA	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	88	-	INAPTO	NÃO
933722	IZA GARCIA MIRANDA SANTOS	GUIA ROTEIRO BABY®	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	87	-	INAPTO	NÃO
418101	IGOR MARTINS SCHMIDT	ETSHOW	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	72	-	INAPTO	NÃO
343817	GUILHERME LOBÃO DE QUEIROZ	RECOZINHA	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	63	-	INAPTO	NÃO
23704	MARIA CRISTINA ÁVILA DA SILVA	GUIA SOBRE AGRICULTURA FAMILIAR ORGÂNICA E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO LAGO OESTE	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	58	-	INAPTO	NÃO
80280	FELIPE DE JESUS RODRIGUES DA SILVA	SIGNO 13 - LETRA POR LETRA	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	49	-	INAPTO	NÃO
677309	WAGNER ALVES COUTINHO JÚNIOR	NOSSAS IDADES	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	42	-	INAPTO	NÃO
714805	MARCOS ANTÔNIO SILVA	POEMAS DO AMOR PROFUNDO E OUTROS MERGULHOS ABISSAIS	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	32	-	INAPTO	NÃO
914065	MÁRCIA CRISTINA MENDES SIMÕES DE SOUSA	O SEGREDO É O CORAÇÃO	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
800477	POLIANA FEITOSA DA SILVA	PROJETO AMIGOS DA LITERATURA: UM CAMINHO PARA GOSTAR DE LER	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
780039	ICAB - INSTITUTO DE CULTURA ÁRABE BRASILEIRA	3ª SEMANA ÁRABE	1.07. MULTI LINGUAGENS	117	R\$ 80.000,00	APTO	SIM
935604	VITOR ASSUNÇÃO DE ABREU (5)	2ª TEMPORADA DA WEBSÉRIE ESPAÇO VAZIO	1.07. MULTI LINGUAGENS	116	R\$ 80.000,00	APTO	SIM
996561	BEATRIZ SANTIAGO CONTREIRAS BRITO DA SILVA	POLÊMICAS	1.07. MULTI LINGUAGENS	115	R\$ 80.000,00	APTO	SIM
650718	LUAMAR RONAN NUNES DA SILVA (5)	ARTE EM MOVIMENTO	1.07. MULTI LINGUAGENS	114	R\$ 79.958,80	APTO	SIM
243160	INSTITUTO BRASILEIRO DE ALTO DESEMPENHO	LENDO COM SARA E SUA TURMA	1.07. MULTI LINGUAGENS	112	R\$ 78.810,00	APTO	SIM
338224	JULIANA SANTIAGO BARBOSA GONÇALVES (5)	FESTIVAL RAIZES	1.07. MULTI LINGUAGENS	112	R\$ 80.000,00	APTO	SIM
324036	MATEUS FERRARI VIEIRA (5)	POÉTICAS DE BRASÍLIA	1.07. MULTI LINGUAGENS	112	R\$ 80.000,00	APTO	SIM
721686	WALÉRIA DÁVIA COSTA SALLES (5)	UMA MULHER É UMA MULHER	1.07. MULTI LINGUAGENS	112	R\$ 80.000,00	APTO	SIM
852869	ECIRLENE JOSÉ DA ROCHA (5)	CENTRO-OESTE CABOCLO	1.07. MULTI LINGUAGENS	111	R\$ 80.000,00	APTO	SIM
216678	INGRID DE QUEIROZ LOPES (5)	AS CANÇÕES DE MAKURU- CIRCULAÇÃO CRECHES	1.07. MULTI LINGUAGENS	111	R\$ 80.000,00	APTO	SIM
968846	QUELIAN OLIVEIRA SANTOS SILVA (1)(5)	CAFURINGA - MAPA AFETIVO DA PERIFERIA RURAL	1.07. MULTI LINGUAGENS	110	R\$ 80.000,00	APTO	SIM
432726	ANNE CAROLINE DE SOUZA QUIANGALA JOÃO (4)	SIMPÓSIO PRETAENERD ACADEMY	1.07. MULTI LINGUAGENS	105	R\$ 80.000,00	APTO	SIM
928938	JACKSON ALVES CARDEAL	RAÍZES CULTURAIS	1.07. MULTI LINGUAGENS	110	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
271769	RAFAELA KALAFFA SERGIO E SILVA	CARAVANA DEUSA NUT	1.07. MULTI LINGUAGENS	110	R\$ 79.880,00	APTO	NÃO
543574	CAROLINE PEREDA AMBRÓZIO	4ª SARJETA FEIRA - EDIÇÃO DIURNA E INCLUSIVA	1.07. MULTI LINGUAGENS	109	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
473147	GABRIEL MOTA ARAÚJO	MAD JAM - GAME JAM	1.07. MULTI LINGUAGENS	109	R\$ 79.929,99	APTO	NÃO
655948	LUIS ALBERTO DE CARVALHO SEVERO	MH2P 22 ANOS	1.07. MULTI LINGUAGENS	109	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO

461483	TATIANA RODRIGUES DOS ANJOS	REABERTURA DO CENTRO CULTURAL MEMORIAL DAS IDADES DO BRASIL	1.07. MULTI LINGUAGENS	109	R\$ 79.997,62	APTO	NÃO
405835	ANA CAROLINA DOS SANTOS FONSECA BOQUADI	SAMBA NA RUA: RESISTÊNCIA E TRADIÇÃO	1.07. MULTI LINGUAGENS	108	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
407366	FABIANO DA SILVA RIBEIRO	CAIPORA	1.07. MULTI LINGUAGENS	108	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
952360	INSTITUTO A PONTE - DESENVOLVIMENTO, CULTURAL PROMOÇÃO DA CIDADANIA	ELAS PODEM + NO DIGITAL	1.07. MULTI LINGUAGENS	108	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
709582	CAROLINA CARRET HÓFS	DANÇAS SOPRADAS NO OUVIDO/DANÇAS SENTIDAS NA PELE	1.07. MULTI LINGUAGENS	107	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
236641	LUIZ RENATO NELSON DOS SANTOS	CAPOEIRART	1.07. MULTI LINGUAGENS	107	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
277843	MIQUEIAS JOSÉ DA PAZ	EXPRESSÃO, CORPO E VERBO	1.07. MULTI LINGUAGENS	107	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
964709	RAFAEL NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	ARTE É LIBERDADE	1.07. MULTI LINGUAGENS	107	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
98195	PRISCILA AURORA LANDIM DE CASTRO	ELA É QUASE DA FAMÍLIA	1.07. MULTI LINGUAGENS	106	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
318305	FRANCYLEIA TAMYRES OLIVEIRA FREIRE	FESTIVAL AMBIÊNCIA	1.07. MULTI LINGUAGENS	105	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
442589	GUILHERME BRUGGER D AMATO	AÇÃO DE FORMAÇÃO PRÁTICA EM NFT PARA ARTISTAS DO DF	1.07. MULTI LINGUAGENS	105	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
96155	LARISSA MARIA FIGUEIREDO MENDE	DESENVOLVIMENTO DO LIVRO "QUANDO AS ÁGUAS CHEGARAM..."	1.07. MULTI LINGUAGENS	105	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
812516	LARISSA SALGADO DE OLIVEIRA	EPIFANIAS CONCRETAS - HIBRIDISMO NA DANÇA	1.07. MULTI LINGUAGENS	104	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
752889	PAULA SOLEDAD CARRUBBA	QUANTAS CIDADES TENHO MIM? #2	1.07. MULTI LINGUAGENS	104	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
345924	RAFAEL FELIX LEITE	DE QUEBRADINHA - HIP HOP, DI-VER-CIDADE E CULTURA DE PAZ NAS ESCOLAS	1.07. MULTI LINGUAGENS	104	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
758423	PEDRO FRANCISCO DA COSTA	SLAM DA ESTRUTURAL	1.07. MULTI LINGUAGENS	103	R\$ 56.100,00	APTO	NÃO
158134	BEATRIZ BARBOSA DE MELO	HISTÓRIAS PERMANENTES	1.07. MULTI LINGUAGENS	102	R\$ 79.830,00	APTO	NÃO
917083	KATIA VALÉRIA SANTOS NUNES	JORNADA CULTURAL ORIGEM KANDANGA	1.07. MULTI LINGUAGENS	102	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
556088	LUCAS LEVI KAIALA ANANIAS MELO	INCLUSIVE ARTE	1.07. MULTI LINGUAGENS	102	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
765228	MARIA CONCEIÇÃO DA CUNHA QUEIROZ	ESPAÇO DA ARTE, MÚSICA, POESIA & COMPANHIA	1.07. MULTI LINGUAGENS	102	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
958599	THAM DE THANGO BORGES MELO FRANCO	JANTAR PERFORMÁTICO	1.07. MULTI LINGUAGENS	102	R\$ 76.000,00	APTO	NÃO
914964	SANDRA MARIZE FRECHIANI	BEM DO BECO	1.07. MULTI LINGUAGENS	101	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
248873	CASA JASMIM TERAPIAS HOLÍSTICAS LTDA	CINE JASMIM	1.07. MULTI LINGUAGENS	100	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
68083	FERNANDA ROCHA PARENTONI	BRINCARTE - A ARTE DE CRIAR	1.07. MULTI LINGUAGENS	100	R\$ 79.956,10	APTO	NÃO
999760	MONIQUE DE ARAÚJO RODRIGUES	FESTIVAL MULTICULTURAL SUCUPIRA	1.07. MULTI LINGUAGENS	100	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
284637	TASSIANA RODRIGUES CARNEIRO VAZ	ENCRUZILHANDO SABERES	1.07. MULTI LINGUAGENS	100	R\$ 79.999,95	APTO	NÃO
368591	WILLIAM OLIVEIRA GUTH	DIÁLOGOS PERIFÉRICOS	1.07. MULTI LINGUAGENS	100	R\$ 77.000,00	APTO	NÃO
586168	KARITIANA BARBOSA TEIXEIRA	A ÁFRICA QUE TE HABITA	1.07. MULTI LINGUAGENS	99	R\$ 79.930,00	APTO	NÃO
755259	WEMERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	FORRÓ POLIGLOTA E CULTURARTE DAY	1.07. MULTI LINGUAGENS	98	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
662069	LUCAS SILVA HAMU	NA TRILHA DA CAPITAL	1.07. MULTI LINGUAGENS	97	R\$ 79.964,89	APTO	NÃO
443379	RAPHAEL ANDRADE DE SOUZA	AFRICANE-SE	1.07. MULTI LINGUAGENS	97	R\$ 78.403,50	APTO	NÃO
923843	ROBERTO LUIS MEDINA PAZ	ARTAUD, GROTHOWSKI E PETER BROOK: MULTILINGUAGENS ARTÍSTICAS NO TEATRO, NO CINEMA E NA DRAMATURGIA	1.07. MULTI LINGUAGENS	97	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
876966	DAIANE BATISTA VIEIRA ROCHA	CONTRATURNO ARTÍSTICO - ARTE-EDUCAÇÃO PARA AS INFÂNCIAS	1.07. MULTI LINGUAGENS	96	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
38757	ERICA DE SOUSA CAMPOS	POR DENTRO DO MÁGICO DE OZ	1.07. MULTI LINGUAGENS	96	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
496761	GUILHERME NERY LACERDA	CRIA ATIVA	1.07. MULTI LINGUAGENS	96	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
946824	LUIS HENRIQUE SALES DA SILVA	SALU WORKSHOP DANCE	1.07. MULTI LINGUAGENS	96	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
824024	TATIANA DUARTE MENEZES DE CASTRO	(COM)POSIÇÃO: PERCURSOS ENTRE O DESENHO E A DANÇA	1.07. MULTI LINGUAGENS	96	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO

828252	HERNANY GOMES DE CASTRO	2ª EDIÇÃO-CURSO DE CAPACITAÇÃO DESAHO PRÁTICOS DO MROSC-DF	1.07. MULTI LINGUAGENS	95	RS 79.973,89	APTO	NÃO
296311	LUCAS EMANUEL DE FREITAS RODRIGUES	DAS FERRAMENTAS DE OGUM AOS APARATOS TECNOLÓGICOS: UMA NOVA VISÃO SOBRE A ESTÉTICA DA DIÁSPORA.	1.07. MULTI LINGUAGENS	95	RS 80.000,00	APTO	NÃO
173952	LUMIATO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	OFFLINE	1.07. MULTI LINGUAGENS	95	RS 80.000,00	APTO	NÃO
230928	BRUNA COSTA GOMES	FLUIR DE PROPÓSITO PARA ABALAR AS ESTRUTURAS	1.07. MULTI LINGUAGENS	94	RS 20.910,00	APTO	NÃO
161662	EDUARDO MONTEIRO PASTORE	MÚSICA: O FLUXO DA FELICIDADE	1.07. MULTI LINGUAGENS	94	RS 78.272,50	APTO	NÃO
343376	GETULIO MAGALHAES LUIZ	SARAU CULTURAL + INCLUSÃO	1.07. MULTI LINGUAGENS	94	RS 79.909,81	APTO	NÃO
713173	MART PLATAFORMA DE ARTE LTDA	ARTE E PALAVRA: ESCRITA SOBRE ARTE	1.07. MULTI LINGUAGENS	94	RS 80.000,00	APTO	NÃO
455930	DANILO OLIVEIRA DE SOUZA	SANSA KROMA - CONTOS E CANTOS AFRICANOS	1.07. MULTI LINGUAGENS	93	RS 80.000,00	APTO	NÃO
871253	LEILA MATOS GOMES	CONHECENDO OS PATRIMONIOS CULTURAIS DE PLANALTINA	1.07. MULTI LINGUAGENS	93	RS 79.980,00	APTO	NÃO
152625	TAYRA SASHA LISCELI DAVILA CASTILLO	VITALIZA - REGENERAÇÃO DO CORPO COM DANÇA SOMÁTICA	1.07. MULTI LINGUAGENS	93	RS 80.000,00	APTO	NÃO
437518	MARINA PEREIRA PIRES DE OLIVEIRA	BAÚ DE CANDANGO - ESPECIAL CHORO	1.07. MULTI LINGUAGENS	92	RS 76.061,00	APTO	NÃO
529630	RUBENS DE ALMEIDA FERREIRA	FESTIVAL 4 ELEMENTOS	1.07. MULTI LINGUAGENS	90	RS 80.000,00	APTO	NÃO
927736	DÍRLEI CARVALHO SOARES	BRAÇOS DA ARTE E CULTURA BRASÍLIA DF	1.07. MULTI LINGUAGENS	88	RS 80.000,00	APTO	NÃO
750533	JOÃO TIAGO DE SOUZA CORRÊA	PARQUE SONORO	1.07. MULTI LINGUAGENS	87	RS 80.000,00	APTO	NÃO
831310	NAEL TALITA DOS SANTOS QUEIROIS	1º FESTIVAL DE ARTE E CULTURA DO PARQUE DO SETOR O	1.07. MULTI LINGUAGENS	87	RS 79.800,00	APTO	NÃO
980263	MATEUS NÓBREGA GONÇALVES	ECOD'ALMA - O ÁLBUM SEM INSTRUMENTOS.	1.07. MULTI LINGUAGENS	85	RS 78.000,00	APTO	NÃO
999770	GEORGIA COELHO NASR	GEORGIA NASR: A CLÁSSICA BRASILEIRA.	1.07. MULTI LINGUAGENS	84	RS 80.000,00	APTO	NÃO
351400	PATRÍCIA BATISTA GUIMARÃES	MOVIMENTO 60+	1.07. MULTI LINGUAGENS	83	RS 79.820,00	APTO	NÃO
553345	MATEUS TENÓRIO LEAL	OFICINA DE PENTEADO AFRO – HISTÓRIA E ANCESTRALIDADE COM VALORIZAÇÃO DA IDENTIDADE NEGRA	1.07. MULTI LINGUAGENS	75	RS 80.000,00	APTO	NÃO
45542	JADSON CASTRO FERREIRA	ÔH BOA NOITE PESSOÁ ME DÊ LICENÇA	1.07. MULTI LINGUAGENS	102	-	INAPTO	NÃO
468530	PAULA VIVIANE GONÇALVES DE MELO BRANDOLT	CIRCUITO ARTE NA RUA	1.07. MULTI LINGUAGENS	102	-	INAPTO	NÃO
844847	LETÍCIA AMARANTE CARDOSO	FOTOS QUE RECONTAM HISTÓRIAS	1.07. MULTI LINGUAGENS	99	-	INAPTO	NÃO
757363	LORENA FERNANDES DE SENA	DFI - OS FURA PAINELA	1.07. MULTI LINGUAGENS	90	-	INAPTO	NÃO
842624	BRENO LÚCIO METRE EIRAS PIRES	VIVA ARTE - ALEGRIA DE CONVIVER	1.07. MULTI LINGUAGENS	87	-	INAPTO	NÃO
194809	JEAN ALISSON SANTOS	30 ANOS DE CAVALEIROS DO ZODÍACO NO BRASIL	1.07. MULTI LINGUAGENS	72	-	INAPTO	NÃO
631340	LUIZ CLÁUDIO SILVEIRA DUARTE	CURSUS HONORUM	1.07. MULTI LINGUAGENS	51	-	INAPTO	NÃO
657807	EDSON BARBOSA DE OLIVEIRA	BAILE DO CAFÉ - 5ª EDIÇÃO - DIVERSIDADE E FORMAÇÃO	1.07. MULTI LINGUAGENS	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
824095	NATHALIA MILHOMEM TORRES	BRUTA SOUND LABS - EXPERIMENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO NA CULTURA ELETRÔNICA	1.08. ARTE TÉCNICA	119	RS 80.000,00	APTO	SIM
128960	DOUGLAS MENEZES DE ANDRADE (5)	PROFISSIONALISA	1.08. ARTE TÉCNICA	112	RS 80.000,00	APTO	SIM
784438	LUDEMILA CONDÉ FREITAS E SILVA (5)	SEGURANÇA E MONTAGEM CIRCENSE - AÇÕES FORMATIVAS	1.08. ARTE TÉCNICA	96	RS 80.000,00	APTO	SIM
49973	ANTONIO AUGUSTO GUARDEIRO (5)	CICLO DE FORMAÇÃO FYAH- CULTURA BLACK	1.08. ARTE TÉCNICA	74	RS 79.990,00	APTO	SIM
592115	EDUARDO DOS SANTOS (5)	POD BEE, CLARO QUE PODE!	1.09. DIVERSIDADE (Diversidade e cultura LGBTQIAP+)	113	RS 80.000,00	APTO	SIM
803154	BRUNA PENHA	DA PURPÚRINA SE FAZ HISTÓRIA: FESTIVAL DE CULTURA LGBTQIAP+, DOS ANOS 1970 A 1990	1.09. DIVERSIDADE (Diversidade e cultura LGBTQIAP+)	108	RS 79.999,00	APTO	SIM
468640	MARISA QUEIROZ MIRANDA (5)	MANIFESTA	1.09. DIVERSIDADE (Diversidade e cultura LGBTQIAP+)	108	RS 79.955,00	APTO	SIM
21588	CAETANO FIUZA VILLAÇA FARIAS (5)	PAJUBEI! FESTIVAL DE ARTE TRANS DO DISTRITO FEDERAL	1.09. DIVERSIDADE (Diversidade e cultura LGBTQIAP+)	105	RS 80.000,00	APTO	SIM
638608	LUCRÉCIA BEZERRA DA SILVA	CINE DIVERSIDADE	1.09. DIVERSIDADE (Diversidade e cultura LGBTQIAP+)	105	RS 79.800,00	APTO	SIM
286458	STEFANI PRISCILA DE ASSIS FERREIRA (5)	1º ENCONTRO DIVERSIDADES PERIFÉRICAS	1.09. DIVERSIDADE (Diversidade e cultura LGBTQIAP+)	103	RS 80.000,00	APTO	SIM
332265	LÉLIA DE CASTRO GRAMOGNOLLI	ARQUIVO DA CULTURA E MEMÓRIA LGBTQIAP+ DO DISTRITO FEDERAL	1.09. DIVERSIDADE (Diversidade e cultura LGBTQIAP+)	102	RS 79.999,47	APTO	SIM
592001	MICHEL MARTINS DE CAMARGO (5)	2ª OFICINA DE DJING DO BEKO	1.09. DIVERSIDADE (Diversidade e cultura LGBTQIAP+)	97	RS 80.000,00	APTO	SIM
255050	DANIEL SOARES DA SILVA	GRAVAÇÃO DO ÁLBUM DIGITAL "MODO NOTURNO"	1.09. DIVERSIDADE (Diversidade e cultura LGBTQIAP+)	96	RS 80.000,00	APTO	NÃO
428970	FLORENCE ELLA CAMILO NASSER ALVES	POSSO PEDIR UMA MÚSICA? OFICINA DE DJING PARA INICIANTE	1.09. DIVERSIDADE (Diversidade e cultura LGBTQIAP+)	94	RS 80.000,00	APTO	NÃO
207526	LUCAS SUEDE ESPÍNDOLA DINIZ	O QUE TEU RASTRO DEIXOU EM MIM	1.09. DIVERSIDADE (Diversidade e cultura LGBTQIAP+)	93	RS 80.000,00	APTO	NÃO
696770	ALEXANDRE REGO BARROS	VIDAS DA DIVERSIDADE CULTURAL	1.09. DIVERSIDADE (Diversidade e cultura LGBTQIAP+)	92	RS 80.000,00	APTO	NÃO
502362	SCARLET VASCONCELOS (LUIZ GUSTAVO PEREIRA FURTADO)	PROJETO TRANSFORMAÇÃO PELA ECONOMIA CRIATIVA	1.09. DIVERSIDADE (Diversidade e cultura LGBTQIAP+)	87	RS 80.000,00	APTO	NÃO
822333	FABIO MARTINS DA SILVA	FEIRA DA DIVERSIDADE	1.09. DIVERSIDADE (Diversidade e cultura LGBTQIAP+)	85	RS 80.000,00	APTO	NÃO
458384	LUCAS TELES DE LIMA	GRAVAÇÃO DO ÁLBUM CARTAS SENHORA TELES	1.09. DIVERSIDADE (Diversidade e cultura LGBTQIAP+)	82	RS 80.000,00	APTO	NÃO
950502	HONE RIQUISON PEREIRA SOBRINHO	QUALIFIQUE-SE LGBTQIAP+	1.09. DIVERSIDADE (Diversidade e cultura LGBTQIAP+)	81	RS 80.000,00	APTO	NÃO

352507	CHRISTUS MENEZES DA NÓBREGA	SIGILO	1.09. DIVERSIDADE (Diversidade e cultura LGBTQIAP+)	80	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
475877	VICTOR RUAN MATOS DOS SANTOS	DRAGS DO FIM DO MUNDO	1.09. DIVERSIDADE (Diversidade e cultura LGBTQIAP+)	80	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
458681	TOMAS MEDRADO RODRIGUES	FESTIVAL ENCONTRO DA DIVERSIDADE - RECANTO DAS EMAS	1.09. DIVERSIDADE (Diversidade e cultura LGBTQIAP+)	76	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
980914	ANDRYENNE SILVA REIS	TRANSFORMA 01ª EDIÇÃO	1.09. DIVERSIDADE (Diversidade e cultura LGBTQIAP+)	71	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
708336	MARCUS ALEXANDRE TORRES DE SOUZA	ACOLHIDA LGBTQIAP+	1.09. DIVERSIDADE (Diversidade e cultura LGBTQIAP+)	71	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
339857	ANGELA DE SOUZA MOREIR	FEIRA DA DIVERSIDADE ARTE E CULTURA LGBTQIA+ DE TAGUATINGA	1.09. DIVERSIDADE (Diversidade e cultura LGBTQIAP+)	70	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
257209	CAIO HANDEL GUIMARÃES DE SALLES COUTINHO	(L)ARCOÍRIS - ENCONTRO E MOSTRA DE CULTURA E PERFORMANCE LGBTQIAP+	1.09. DIVERSIDADE (Diversidade e cultura LGBTQIAP+)	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
716866	MAYARA VIRGINIA FEITOSA RODRIGUES	BLACK BEATS	1.09. DIVERSIDADE (Diversidade e cultura LGBTQIAP+)	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
594342	JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA COSTA (5)	SAUDADE DE PALHAÇO	1.10. PROPONENTES (60+)	107	R\$ 80.000,00	APTO	SIM
584176	ELLEN GONSIOROSKI	NÔMADES	1.10. PROPONENTES (60+)	103	R\$ 80.000,00	APTO	SIM
969332	EDSON CAVALCANTE DE ARAÚJO (5)	HISTÓRIAS NA PRAÇA E PALHAÇARIA LUDOTÉRAPEUTICA	1.10. PROPONENTES (60+)	101	R\$ 80.000,00	APTO	SIM
218747	ADNA SANTOS ARAÚJO	SABEDORIA GRIÓ	1.10. PROPONENTES (60+)	99	R\$ 80.000,00	APTO	SIM
288407	ELENI SOARES FAGUNDES (5)	ARTE KÂDÂGA, SUBSTANTIVO FEMININO	1.10. PROPONENTES (60+)	99	R\$ 80.000,00	APTO	SIM
486776	JOSABETE FRANCA ORNELAS	CALANGA CINEFILA - 10 ANOS	1.10. PROPONENTES (60+)	96	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
606621	MARIA DE FÁTIMA SAMPAIO MOURA DE LACERDA	OS TRÊS AMORES PROIBIDOS DE MARIA	1.10. PROPONENTES (60+)	95	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
125768	ADILSON RODRIGUES CORDEIRO	ACADEMIA GUARAENSE DE LETRAS, ARTES E CIÊNCIAS	1.10. PROPONENTES (60+)	90	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
414464	LIDUINA BARTHOLO DE OLIVEIRA	MANUTENÇÃO GRUPO MARIA QUITÉRIA	1.10. PROPONENTES (60+)	88	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
433246	ADERVAL MARTINS DE FREITAS	OS PIONEIROS	1.10. PROPONENTES (60+)	85	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
818126	MILTON DE SOUSA LEMOS ARAÚJO	DANÇA COUNTRY DO CERRADO	1.10. PROPONENTES (60+)	75	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
409409	MARIA SENA PEREIRA FREIRE	BORDANDO SABERES	1.10. PROPONENTES (60+)	101	-	INAPTO	NÃO
581518	GERVÁSIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO	A ARTE NA OBRA DE GERVÁSIO CARDOSO - ARQUITETURA, PAISAGISMO, ESCULTURA, DESENHO E PINTURA	1.10. PROPONENTES (60+)	100	-	INAPTO	NÃO
795217	MÔNICA DA CUNHA BESSADA LION	ARTE EM COMUNIDADE	1.10. PROPONENTES (60+)	96	-	INAPTO	NÃO
998454	JÔNATAS NUNES BARRETO	ASA NEGRA NORTE: SONGBOOK E REMASTERIZAÇÃO DE OBRAS DE JÔNATAS CALORO	1.10. PROPONENTES (60+)	94	-	INAPTO	NÃO

3. NOTAS EXPLICATIVAS PARA TODAS AS CATEGORIAS

NÚMERO	DESCRIÇÃO
(1)	Classificado após desempate considerando critérios estabelecidos no item 10.6 do Edital.
(2)	Classificado após desempate considerando critérios estabelecidos no item 10.7 do Edital.
(3)	Classificado após remanejamento de recursos previsto no item 11.3 do Edital.
(4)	Projeto inscrito por agente cultural considerado Pessoa com Deficiência – PCD. (Classificado para a etapa de admissibilidade)
(5)	Projeto inscrito por agente cultural não residente nas seguintes regiões administrativas: Lago Sul, Lago Norte, Sudoeste/Octogonal, Noroeste e Plano Piloto (excetuando Vila Telebrasília e Vila Planalto). (Classificado para a etapa de admissibilidade)

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Nos termos do item 9.3 e 9.4 do Edital nº 04/2023, poderão ser apresentados recursos fundamentados contra a decisão de mérito cultural, no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da publicação do resultado no Diário Oficial do Distrito Federal, considerando-se o primeiro dia útil posterior à publicação.

4.2 Não será permitida a complementação de documentação por ocasião da interposição de recurso conforme previsto no item 9.6 do Edital.

4.3 Não serão considerados recursos genéricos e sem fundamentação.

4.4 Os recursos devem ser enviados por meio de preenchimento de formulário Online, disponibilizado no site do site do Fundo de Apoio à Cultura - FAC, por meio do endereço eletrônico <http://www.fac.df.gov.br/>.

4.5 As fichas com as avaliações técnicas e de mérito cultural poderão ser consultadas no site do site do Fundo de Apoio à Cultura - FAC, por meio do endereço eletrônico <http://www.fac.df.gov.br/>.

4.6 As seguintes propostas foram desclassificadas, tendo em vista o disposto no item 3.8.1 do edital: 2158, 10320, 15110, 16978, 21062, 22978, 23422, 27605, 27628, 33033, 42767, 45040, 45097, 58790, 60123, 74972, 75292, 75460, 78284, 85360, 86564, 93279, 95806, 101121, 115805, 123216, 123591, 124622, 128493, 129270, 137217, 138051, 155855, 156369, 164749, 171079, 171152, 173149, 175200, 185507, 186000, 187658, 189395, 196169, 196175, 198867, 200460, 200839, 206165, 214318, 214467, 217995, 218998, 219563, 221350, 222980, 226935, 231704, 233524, 237063, 237887, 244986, 245131, 249818, 268641, 269284, 271635, 273469, 274738, 275357, 275674, 276264, 278242, 279475, 280359, 283156, 284599, 284634, 292968, 295357, 295711, 306676, 308325, 316563, 317855, 320539, 320976, 321220, 331417, 335968, 340021, 341511, 342981, 343336, 345065, 346888, 347083, 350502, 351802, 354723, 357246, 357354, 361601, 362937, 364620, 365750, 365916, 367569, 369507, 370947, 372822, 373536, 383368, 384359, 394535, 394735, 395026, 395561, 400748, 406217, 406608, 417842, 419419, 420084, 422205, 424462, 424862, 427726, 429422, 431592, 435372, 436221, 447353, 447390, 462526, 462647, 463422, 463822, 464944, 465834, 466179, 479437, 481072, 481649, 485761, 487079, 489625, 495315, 496064, 497565, 498125, 504147, 507032, 509679, 510255, 511530, 526464, 532272, 537722, 538925, 542140, 542586, 543271, 543413, 544100, 554039, 554571, 560083, 562779, 573854, 575495, 576819, 580171, 581684, 583537, 584153, 585051, 591966, 592709, 595024, 595037, 601015, 601662, 602625, 603703, 608380, 609582, 612861, 612903, 614050, 624137, 627168, 627252, 628354, 632492, 637517, 640288, 643162, 643356, 646016, 646617, 647090, 647900, 647974, 653709, 655626, 656585, 662552, 668996, 670629, 671281, 679311, 685352, 685862, 701278, 703961, 706002, 707076, 712269, 714269, 715299, 715605, 716949, 721201, 721414, 734057, 738501, 740908, 743315, 748015, 749621, 749924, 752696, 757908, 762441, 763752, 764250, 770558, 774332, 774339, 775716, 778678, 779825, 780393, 786856, 787548, 788252, 796444, 796567, 796905, 799777, 800472, 808131, 817299, 817317, 817845, 821018, 824730, 829452, 830068, 834768, 837526, 837703, 845559, 845697, 846114, 848571, 853857, 860420, 862739, 862781, 869425, 876783, 878984, 881719, 887382, 889716, 890277, 890539, 892571, 894111, 904563, 905865, 906842, 917659, 917903, 924421, 925685, 925882, 943878, 959040, 964849, 965694, 966196, 966316, 967114, 967497, 974053, 976306, 980784, 985615, 989069 e 999740.

Brasília/DF, 03 de outubro de 2023

CLAUDIO ABRANTES

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL Nº 03/2023
NOS MOLDES DO PADRÃO Nº 16/2002
PROCESSO Nº 00150-00000265/2023-80

O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, representado por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, pela publicação no Diário Oficial do Distrito Federal nº 125, em 05/07/2023, nomeado pelo Decreto de 04 de Julho de 2023, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve ceder ao Gabinete da Vice-Governadora, doravante denominada Cessionária, representada por CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA, o uso dos bens objeto do presente Termo. Cláusula Segunda – Do Objeto: O Termo tem por objeto a cessão de uso de 04 (quatro) Obras de Arte do Acervo do Museu Nacional da República. Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência: O Termo terá vigência de 39 (trinta e nove) meses, a contar da data de sua assinatura, facultada sua prorrogação mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o interesse da Administração. Cláusula Oitava – Do Executor: A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, por meio de Ordem de Serviço, designará um Executor para a Cessão, que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Assim como a Vice Governadora designará seu executor para acompanhamento deste Termo. Brasília, 02 de outubro de 2023. Pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pelo Gabinete da Vice Governadora: CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA.

EDITAL Nº 11/2023 – EDITAL DE BATALHAS DE RIMA DO DF E ENTORNO
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 1 - EXAME
DA ADMISSIBILIDADE DAS CANDIDATURAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observando o Edital nº 11/2023 – Edital de Batalhas de Rima do DF e Entorno, torna público o resultado preliminar da Etapa 1 - Exame da admissibilidade das candidaturas. Constan no resultado: número de inscrição, nome da Batalha, nome do representante e o resultado preliminar da análise de admissibilidade, nos seguintes termos:

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DE ADMISSIBILIDADE:

Nº de inscrição	Nome da Batalha	Nome do representante	Resultado
1	BATALHA DA PARK	YAGO URIEL MODESTO DE SOUSA	DILIGÊNCIA
2	BATALHA SAGRADA	ENRIQUE DE AMORIM ANICETO RAMOS	ADMITIDO
3	BATALHA DA SANTINHA	CRISTIANO GONÇALVES SALES	DILIGÊNCIA
4	BATALHA DO RELOGIO	BRENNER SABOIA MARTINS	DILIGÊNCIA
5	BATALHA DO METRÔ	RAFAEL ALVES GOMES	ADMITIDO
6	FREESTYLE QUADRADO	MATEUS FERNANDES RODRIGUES	ADMITIDO
7	BATALHA DO NEURÔNIO	FERNANDO PEREIRA DE LIMA RIBEIRO	ADMITIDO
8	BATALHA DO SK8	OHARA VITARA DE MELO CASTRO	ADMITIDO
9	GUERRA DO FLOW	WARLEY FERREIRA ROCHA	ADMITIDO
10	SAMAMBA STREET	GABRIEL ROCHA OLIVEIRA	ADMITIDO
11	BATALHA DO GUARAPARI	SILAS ALMEIDA DE SOUSA	ADMITIDO
12	RIMAS MIGRANTES	FABIOLA DESIREE MUJICA BALZA	DILIGÊNCIA
13	BATALHA DA IDEIA	LETICIA RIBEIRO FARIAS REIS	ADMITIDO
14	RIMA FORTE	O RECANTO DAS EMAS CREW - REC - DF	ADMITIDO
15	BATALHA NO BECO	SERGIO HELENO RAMOS	ADMITIDO
16	BATALHA DO CINZEIRO	FERNANDO GOMES DA ROCHA	INADMITIDO
17	BATALHA DO CINZEIRO	FERNANDO GOMES DA ROCHA	ADMITIDO
18	BATALHA DO ITAPOÁ TALISMÁ	RAFAEL NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	ADMITIDO
19	BATALHA DAS GURIAS	ESTÉFANE JENNIFER SANTOS CÂMARA	ADMITIDO
20	PARAÍSO UNDERGROUND	ANA KAROLINE DOS SANTOS	ADMITIDO
21	BATALHA DIGITAL	BRUNA RIBEIRO BASSO	ADMITIDO
22	BATALHA DO RELÓGIO	LUCAS BRANDÃO ALVES	ADMITIDO
23	BATALHA DO GRUDE	ÍSIS ZAVLYN BEZERRA VAZ FERNANDES	ADMITIDO

24	ELAS NO MIC	LORRANA LUCIA DO NASCIMENTO	ADMITIDO
25	BATALHA DO TERMINAL CEI	EZEQUIEL DIAS ROCHA	ADMITIDO
26	TAÇA DE SANGUE	HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	ADMITIDO
27	GAMAICA SOUND SYSTEM	ISRAEL GONÇALVES RIBEIRO CARVALHO	ADMITIDO
28	BATALHA DA FONTE TAGUÁ	WDSOON DOS SANTOS NASCIMENTO	ADMITIDO
29	BATALHA TRASH PARK	ALAN SOARES DUARTE	INADMITIDO
30	BATALHA TRASH PARK RFI	ALAN SOARES DUARTE	INADMITIDO
31	BATALHA DO TTC (TAGUATINGA TEM CONCERTO)	GERSON BESERRA VERAS	ADMITIDO
32	BATALHA DA 02 - SOL NASCENTE	FERNADO MARTINS DOS SANTOS	ADMITIDO
33	BATALHA DE MCS CALANGO PENSAnte	HISNEIMY HIBYS BARBOSA DE FARIAS	DILIGÊNCIA
34	BATALHA DO PASSAGEIRO	JOYCE PRISCILA PEREIRA DA SILVA	ADMITIDO
35	BATALHA DO KOVIL	GABRIEL RIBEIRO LIMA	ADMITIDO
36	ENCONTRO DAS BATALHAS	MARCOS VINICIUS LACERDA PEREIRA	ADMITIDO
37	BATALHA TRASH PARK	ALAN SOARES DUARTE	ADMITIDO
38	BATALHA DO INFLAMA	BRENDA DOS SANTOS MACEDO	ADMITIDO
39	BATALHA DA ESTRUTURAL	MARLON GOMES BARROS	ADMITIDO
40	BATALHA DO PRN	FELIPE GUILHERME DANTAS	ADMITIDO
41	BATALHA DA ESCADA	LEONARDO MATHEUS DE SOUZA RIBEIRO	ADMITIDO
42	BATALHA DO BALÃO	PEDRO HENRIQUE ALVES	ADMITIDO
43	BATALHA DA ESTAÇÃO GUARÁ	ARTHUR CEDRIC MENDES GOMES DE MIRANDA	ADMITIDO
44	FATALITY PARK	ISIS VICTORIA MIRANDA LIMA	ADMITIDO
45	BATALHA DO PEDAÇO	WILSON DOS SANTOS MENEZES	INADMITIDO
46	BATALHA DO PEDAÇO	WILSON DOS SANTOS MENEZES	ADMITIDO
47	BATALHA DO MUSEU	KELLY BRUNA FARIAS	ADMITIDO
48	BATALHA DO QI, BATALHA DAS ARTES, BATALHA CONTRA A COVID-19	SILVIO RANGEL DA SILVA FEITOSA	ADMITIDO
49	BATALHA DO ADERE	NÚCLEO DE FORMAÇÃO POPULAR FAMÍLIA HIP HOP	ADMITIDO

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 As inscrições assinaladas como "ADMITIDO" seguem para Etapa 2 - Seleção das candidaturas premiadas, a ser realizada por Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 223, de 13 de setembro de 2023.

2.2 As inscrições assinaladas como "DILIGÊNCIA" foram notificadas pelo endereço eletrônico informado no formulário de inscrição sobre a necessidade de apresentação documentação complementar.

2.2.1 A notificação deve ser atendida integralmente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à data da notificação.

2.2.2 Na resposta à notificação, deve constar o nome número de inscrição e o nome da Batalha.

2.2.3 Não serão admitidas as inscrições que não atenderem à notificação e as inscrições que, mesmo após resposta, estiverem em desacordo com este edital e legislação pertinente.

2.3 As inscrições assinaladas como "INADMITIDO" tratam de candidaturas enviadas em duplicidade, tendo sido ADMITIDA apenas a última inscrição enviada.

2.4 Informações podem ser solicitadas pelo e-mail cgdf@cultura.df.gov.br e/ou via mensagem de texto ou ligação para o telefone funcional "(61) 3325-6267" em horário comercial.

Brasília/DF, 03 de outubro de 2023
CLAUDIO ABRANTES

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso VIII, do Regimento Interno dessa Secretaria, Decreto nº 38.362/2017, resolve:

NOTIFICAR os cidadãos abaixo identificados para ressarcimento ao erário de parcelas recebidas irregularmente provenientes de Programas Sociais geridos por esta SEDES/DF:

NOME	Nº PROCESSO	CPF
ILDENI MARIA DO NASCIMENTO	00431-00026304/2022-03	***.716.435.-**
THATIANA SANTANA LOPES	00431-00025512/2022-87	***.082.481.-**
DAMIANA MODESTO	00431-00026136/2022-48	***.979.751.-**
SEVERINO PINTO RAMALHO	00431-00013174/2022-31	***.594.084.-**
ANTONIO DOS SANTOS	00431-00026360/2022-30	***.605.428.-**
ALDAIRES PEREIRA DE SOUSA SILVA OLIVEIRA	00431-00013888/2022-49	***.453.071.-**
JOELINA PINHEIRO DA SILVA	00431-00015912/2022-84	***.234.071.-**
SIMONE SOUZA DA SILVA CUNHA	00431-00016579/2022-21	***.798.701.-**
FLAVIA PORTO DOS SANTOS GONCALVES	00431-00015012/2022-37	***.240*341-**
DOMINGAS SILVA LEITE	00431-00011663/2021-77	***.871.631.-**
ANDREIA DANIEL DO NASCIMENTO	00431-00026328/2022-54	***.680.951.-**
EVERTON DAVI MENEZES DA SILVA	00431-00013748/2022-71	***.072.532.-**
ALINE TEIXEIRA DOS SANTOS CASEMIRO	00431-00027483/2022-98	***.654.771.-**
REGINALDO GOMES DE CARVALHO	00431-00020438/2022-11	***.633.983.-**
IVONETE DE SOUZA COSTA	00431-00025925/2022-61	***.075.301.-**
LUCIENE NUNES DOS REIS	00431-00019158/2022-51	***.540.061.-**
JOSE MATOS DA SILVA	00431-00026431/2022-02	***.286.863.-**
LENIR ALVES GONÇALVES	00431-00026322/2022-87	***.753.401.-**
LUCILENE PEREIRA DE ARAUJO	00431-00012023/2022-65	***.031.673.-**
ANTONIA ADRIANA DE SOUZA MATOS	00431-00026047/2022-00	***.701*151-**
MARLON GOMES MOTA SILVA	00431-00000464/2023-03	***.298.811.-**
EDILENE PEREIRA RIBEIRO	00431-00026309/2022-28	***.252.201.-**
WELSON SEVERO DE OLIVEIRA	00431-00021347/2022-94	***.310.011.-**
JOCINETE LEITE DE ALMEIDA	00431-00026465/2022-99	***.285.981.-**
IRISNEIA MOREIRA GAMA	00431-00016547/2022-25	***.659.071.-**

O cidadão deverá procurar pessoalmente a SEDES/DF, localizada na SEPN 515, Bloco B, 3º Andar, por intermédio da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG, ou pelo telefone 61 33737168, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para melhores informações e para regularização das pendências havidas.

EDWARD FONSECA DE LIMA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - CORRETIVA
Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação - Corretiva para regularização do Núcleo Urbano de São Sebastião - URB 114/2009, localizada na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV - Processo SEI - 00391-00000171/2022-60.

Brasília/DF, 03 de outubro de 2023
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 34/2020

Processo: 00392-00001722/2020-12- Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 03.160.007/0001-69. Objeto: A prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 20 de outubro de 2023 a 20 de outubro de 2024, em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB /DF - RILC e em consonância com a Lei nº 13.303/2016 (Estatuto das Estatais), referente a aquisição de material de consumo: gêneros alimentícios e material de acondicionamento e embalagem, contemplando água potável de mesa sem gás (vasilhame em regime de comodato) e garrafão retornável, para fornecimento parcelado, a fim de atender a Companhia de Desenvolvimento Habitacional, O valor do Contrato: R\$ 42.240,00 . Data da Assinatura: 20/09/2023. Signatários: Pela CODHAB/DF: Marcelo Fagundes Gomide, na qualidade de Diretor Presidente; Pelo Contratado: Pablo Crispim Loureiro, na qualidade de Representante Legal. Data da publicação do Contrato: (Contrato nº 034/2020 DODF nº 201, pág. 84, de 22/10/2020; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2020 publicado no DODF nº 197, de 20 de outubro de 2021, pág. 118; Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2020 publicado no DODF nº 199, de 21 de outubro de 2022, página 79).

EDITAL Nº 307/2023

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012 e a Lei Complementar nº 986 de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

Tornar Público a distribuição do imóvel situado na Q 316 CJ B LT 0008 - SANTA MARIA/DF, em nome de ALMERINDA MARTA DE MELLO DE SOUZA CPF nº 182.***.***-68, e seu esposo, JOSELITO RIBEIRO DE SOUZA, CPF: 036.***.***-20, que se encontram em conformidade com o instituto de Certificação por Regularização Fundiária, por Legitimação Fundiária.

Tornar Público a distribuição do imóvel situado na Q 209 CJ B LT 0021 - SANTA MARIA/DF, em nome de FRANCILEIDE PIRES DE BRITO CPF nº 488.***.***-49, e seu esposo, EDVALDO BATISTA DOS SANTOS, CPF: 287.***.***-87, que se encontram em conformidade com o instituto de Certificação por Regularização Fundiária, por Legitimação Fundiária.

Tornar Público a distribuição do imóvel situado na Q 204 CJ C LT 0035 - SANTA MARIA/DF, em nome de MARIA MARGARIDA DA SILVA CPF nº 825.***.***-72, VIÚVO(A), que se encontram em conformidade com o instituto de Certificação por Regularização Fundiária, por Legitimação Fundiária.

Tornar Público a distribuição do imóvel situado na Q 210 CJ B LT 0032 - SANTA MARIA/DF, em nome de SHIRLEY AUGUSTA FIGUEREDO CPF nº 444.***.***-91, SOLTEIRO(A), que se encontram em conformidade com o instituto de Certificação por Regularização Fundiária, por Legitimação Fundiária.

A análise dos documentos se deu nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018, da Portaria nº 78 de 07 de outubro de 2021 e da Lei Complementar nº 986 de 30 de junho de 2021.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 25 de julho de 2023
MARCELOS FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 414/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR o associado LUCAS OLIVEIRA - CPF nº 053.***.***-44, tendo em vista a convocação,

entrega de documentação e formalização de processo em cumprimento aos critérios legais, para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Samambaia, pela entidade ASSOCIAÇÃO DO PROJETO MULHER, INQUILINOS E MORADORES DE TAGUATINGA - ASMORAR, selecionada pelo Edital de Convocação de Entidades nº 01/2017.

Brasília/DF, 02 de outubro de 2023
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 415/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR o associado VICTOR GONÇALVES - CPF nº 013.***.***-86, tendo em vista a convocação, entrega de documentação e formalização de processo em cumprimento aos critérios legais, para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Samambaia, pela entidade CONSELHO COMUNITÁRIO DO SETOR Q - COSEQ, selecionada pelo Edital de Convocação de Entidades nº 01/2017.

Brasília/DF, 02 de outubro de 2023
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 416/2023

DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, RESOLVE: tornar pública a convocação da senhora MARIA NERI MIRANDA CPF nº 194.***.***-04, para apresentar documentação com vistas à habilitação no Programa Habitacional do DF, conforme os ditames da Lei Distrital nº 3.877/2006. O procedimento deverá ser realizado pelo aplicativo de celular CODHAB CIDADÃO ou pelo site www.codhab.df.gov.br/externo/candidato/pesquisa-cpf/new.

Brasília/DF, 02 de outubro de 2023
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO Nº 503/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a VILLA GASTROBAR E RESTAURANTE LTDA, CNPJ: 45.023.358/0001-78, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao Auto de Infração nº 04496/2022, constante nos autos do Processo nº 00391-00001062/2022-60.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 514/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a BOTEÇO LENDARIO BAR E RESTAURANTE LTDA, CPF/CNPJ: 27.840.472/0001-09, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente ao Auto de Infração nº 04130/2022, constante nos autos do Processo nº 00391-00001242/2022-41.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 516/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a RAIMUNDO MIRANDA DOS SANTOS, CPF/CNPJ: 196.*****-53, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 239.437,92 (duzentos e trinta e nove mil quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), referente ao Auto de Infração nº 04533/2022, constante nos autos do Processo nº 00391-00001321/2022-52.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 518/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a GILMAR ALVES DE SOUZA, CPF/CNPJ: 042.*****-52, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), referente ao Auto de Infração nº 09391/2022, constante nos autos do Processo nº 00391-00001322/2022-05.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 521/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a JOAO BATISTA PRAXEDES, CPF/CNPJ: 443.*****-87, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente ao Auto de Infração nº 09392/2022, constante nos autos do Processo nº 00391-00001452/2022-30.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 522/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a ANTONIO HITALLO CARVALHO SILVA, CPF/CNPJ: 011.*****-32, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 1.433,79 (um mil quatrocentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos), referente ao Auto de Infração nº 04964/2022, constante nos autos do Processo nº 00391-00001520/2022-61.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 523/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a PAULO CESAR DE SENA ALVES, CPF: 944.*****04, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 4.307,10 (quatro mil trezentos e sete reais e dez centavos), referente ao Auto de Infração nº 09471/2022, constante nos autos do Processo nº 00391-00001547/2022-53. A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 532/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a SANTOS & GASPARINI BAR E RESTAURANTE EIRELI, CNPJ: 17.017.843/0001-01, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais), referente ao Auto de Infração nº 04135/2022, constante nos autos do Processo nº 00391-00001788/2022-01.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 551/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a MARGOT ALASSAL DE OLIVEIRA NUNES, CNPJ: 061.*****34, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente ao Auto de Infração nº 02049/2022, constante nos autos do Processo nº 00391-00001926/2022-43.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 552/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a IMOBILIARIA RODRIGO ALVES LTDA, CNPJ: 15.317.818/0003-71, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 2.867,52 (dois mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), referente ao Auto de Infração nº 04367/2022, constante nos autos do Processo nº 00391-00001957/2022-02.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 559/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a SERGIA CARDOSO DE MOURA, CPF: 790.*****00, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 48.269,92 (quarenta e oito mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), referente ao Auto de Infração nº 04369/2022, constante nos autos do Processo nº 00391-00002728/2022-05.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 566/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a JULIO CESAR ALVES DA SILVA, CPF: 702.*****53, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), referente ao Auto de Infração nº 07454/2022, constante nos autos do Processo nº 00391-00002827/2022-89.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 567/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a AUTO POSTO MARK SOBRADINHO II LTDA, CNPJ: 29.116.4020/0001-10, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 477,92 (quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos), referente ao Auto de Infração nº 02745/2022, constante nos autos do Processo nº 00391-00002861/2022-53.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 571/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a BENA'S BAR LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA, CNPJ: 36.758.173/0001-10, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 2.001,00 (dois mil um reais), referente ao Auto de Infração nº 06837/2022, constante nos autos do Processo nº 00391-00002961/2022-80

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL

NOTIFICAÇÃO Nº 60/2023 - IBRAM/PRESI/SUFAM
O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO da empresa LS Produções ME, nome fantasia Day Party, inscrita sob o CNPJ nº 09.075.990/0001-00, cujos sócios encontram-se residentes e domiciliados em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 10042/2023, em nome do empreendimento, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no(s) Art(s). 2º e 7º da Lei DF nº 4.092/2008, objeto da instauração do processo administrativo

nº 00391-00008678/2023-42 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira/ publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados. O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

SIMONE DE MOURA ROSA

NOTIFICAÇÃO Nº 61/2023 - IBRAM/PRESI/SUFAM

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) não identificado, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 05083/2023 e Termo de Apreensão nº 02262/2023 na DF 250 canteiro central em frente ao mercado BEVIA - Itapoã (Condomínio Fazendinha quadra 3 Itapoã), pelo cometimento de propracitar ato de abuso e crueldade contra o animal apreendido, prevista no Art. 4º da Lei Lei Distrital nº 4.060/2007, alterada pela Lei Distrital nº 6.142/2018, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00009812/2023-22.

SIMONE DE MOURA ROSA

NOTIFICAÇÃO Nº 62/2023 - IBRAM/PRESI/SUFAM

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO da empresa E R DE CARVALHO BAR DO PIAUI, inscrita sob o CNPJ nº 31.362.101/0001-36, cujos sócios encontram-se residentes e domiciliados em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 5628/2023, em nome do empreendimento, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista nos Art(s). 2º e 7º, art. 14 § 3º, Lei Distrital 4.092/2008, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00008718/2023-56 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados devendo o reclamado adequar-se imediatamente O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

SIMONE DE MOURA ROSA

NOTIFICAÇÃO Nº 63/2023 - IBRAM/PRESI/SUFAM

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado Manoel Martins Filho, inscrito(a) sob o CPF nº 052.*****-74, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração 02534/2023, pelo cometimento de infração administrativa ambiental de Multa, e lavratura do Termo de Embargo/Interdição nº 02375/2023, previstos no Art. 54, incisos X e XXIII, da Lei 41/1989, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00008853/2023-00, o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 5.064,50 (Cinco mil, sessenta e quatro reais, cinquenta centavos), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

SIMONE DE MOURA ROSA

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 17/2021 (SIGGO Nº 44.748)

Processo: 04012-00002368/2021-30. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL – SEDET/DF, CNPJ nº 34.346.776/0001-80 e o BANCO DE BRASÍLIA S/A

– BRB, CNPJ nº 00.000.208/0001-00. DO OBJETO: 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, bem como nas justificativas constantes no Relatório Técnico (SEI nº 90374941) e demais informações correlatas nos autos. 2.2. Conceder Reajuste ao valor do contrato, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 (doze) meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao período de Agosto/2022 a Julho/2023, no percentual de 3,992440 %, com base no disposto no Decreto Distrital nº 37.121/2016 c/c Inc. XXI do art. 37 da Constituição da República, art. 40, Inc. XI e art. 55, inc. III da Lei nº 8.666/93 e item 6.2 da Cláusula Sexta do contrato originário. 2.3. Com o Reajuste do item 2.2, o valor anual do Contrato de Prestação de Serviços nº 17/2021, passa de R\$ 599.113,39 (quinhentos e noventa e nove mil cento e treze reais e trinta e nove centavos), para R\$ 622.971,08 (Seiscentos e vinte e dois mil, novecentos e setenta e um reais e oito centavos), conforme Memória de Cálculo (SEI nº 122065949), manifestação favorável da contratada através do Ofício nº 225/2023 (SEI nº 122615160), Relatório nº 2/2023 - SEDET/SME/CMIC (SEI nº 118660222) e demais justificativas presentes nos autos. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 250902. Programa de Trabalho: 11.126.6207.2557.2637 Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 123. A despesa inicialmente correrá a conta do saldo da Nota de Empenho nº 2023NE00003, emitida em 15/02/2023, sob o evento nº 400091 (Empenho da Despesa), na modalidade "Estimativo". DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência compreendida entre o período de 02/10/2023 a 01/10/2024. DA DATA DE ASSINATURA: 29/09/2023. SIGNATÁRIOS: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA e Pelo BRB: EUGÊNIA REGINA DE MELO.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 049.828/2023

Processo: 04035-00006195/2023-31. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET, CNPJ nº 34.346.776/0001-80 e o FUNDO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL – FTDF, CNPJ nº 35.697.584/0001-80, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA, CNPJ nº 05.655.158/0001-13, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: aquisição de gênero de alimentação (água potável) e material de acondicionamento e embalagem (garraão retornável), a fim de suprir as necessidades das unidades administrativas vinculadas à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda – SEDET/DF. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 250101. Programas de Trabalho: 11.122.8207.8517.9839 e 11.122.8207.4220.0005. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fontes de Recursos: 100 e 393. Foi empenhado o valor total de R\$ 63.336,00 (sessenta e três mil trezentos e trinta e seis reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00668, emitida em 13/09/2023 e Nota de Empenho nº 2023NE0005, emitida em 27/09/2023, ambas sob o Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Valor do Contrato: R\$ 63.336,00 (sessenta e três mil trezentos e trinta e seis reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 29/09/2023. Assinantes: Pela SEDET e FTDF: THALES MENDES FERREIRA. Pela INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA: ALE RODRIGUES VIEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 049.938/2023

Processo: 04035-00005214/2023-11. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET, CNPJ nº 34.346.776/0001-80 na qualidade de CONTRATANTE e a empresa RIO VERMELHO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 46.872.557/0001-13, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: aquisição de Porta Pallets em estrutura em aço com serviço de instalação, Pallets em polietileno ou de polipropileno e Pallets em madeira, para comporem os depósitos e salas destinados para uso da Unidade II da Fábrica Social, unidade de almoxarifado, unidade de arquivos, unidade de patrimônio. Programa Renova, Programa Cestas do Trabalhador e demais Programas pertencentes e/ou executados por esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital Pregão Eletrônico nº 021/2023, e seus anexos, da Proposta, da Ata de Registro de Preços nº 25/2023. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 250101. Programa de Trabalho: 11.122.8207.8517.9839. Natureza da Despesa: 44.90.52 Fonte de Recursos: 100. Foi empenhado inicialmente o valor de R\$ 139.230,00 (cento e trinta e nove mil duzentos e trinta reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00725, emitida em 28/09/2023. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Valor do Contrato: R\$ 198.900,00 (cento e noventa e oito mil e novecentos reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 29/09/2023. Assinantes: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA. Pela empresa RIO VERMELHO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA: ZILMA SOARES BARBOSA.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 40/2023 - SEDET/DF
PRORROGAÇÃO DE PRAZOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 36/2023 - SEDET/DF

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, torna público a prorrogação de prazos para comprovação de participação nos cursos de qualificação profissional do Programa "QUALIFICA DF", conforme Edital de Chamamento Público nº 36/2023 - SEDET, publicado no DODF nº 170, de 11 de setembro de 2023, páginas 91/95, retificado pelo Edital de Chamamento Público nº 38/2023 - SEDET/DF, publicado no DODF 173, de 14 de setembro de 2023, página 77/78.

1. DO OBJETO

1.1. Ficam prorrogados os prazos, nos dias 04/10/2023 e 05/10/2023, das 8h às 21h, para que os candidatos convocados na PRIMEIRA CHAMADA do Programa "QUALIFICA DF", conforme lista divulgada no sítio eletrônico: www.sedet.df.gov.br, compareçam para confirmação das matrículas nos locais de realização dos cursos, conforme ANEXO I deste Edital, cujos endereços são:

- a) Asa Sul: SCS Quadra 04, Bloco A, Lote 106/136 - Ed. Centro Oeste;
- b) Guará: QE 11 - Guará I/DF (Faculdade ICESP);
- c) Paranoá: Quadra 25, Conjunto A, Lote 18/19;
- d) Planaltina: Quadra 04, Conjunto J, Lote 60/59 – 1º piso, Setor Residencial Leste; e
- e) Taguatinga: Área Especial 13, St. G Norte, QNG 39 - Taguatinga Norte (Colégio JK).

1.2. Os candidatos deverão apresentar os documentos comprobatórios originais (caso não tenha inserido no momento da inscrição), para análise e comprovação dos requisitos de participação descritos no item 2 do Edital de Chamamento Público nº 36/2023 - SEDET, quais sejam:

- a) Carteira de Identidade (RG) ou documento equivalente com foto, e comprovação de registro no Cadastro Geral de Pessoas Físicas - CPF;
- b) Comprovante de residência no Distrito Federal ou declaração de próprio punho; e
- c) Comprovante de escolaridade mínima para o curso escolhido, conforme o disposto no quadro do ANEXO II deste Edital.

1.2.1. A matrícula será confirmada mediante a verificação de compatibilidade da documentação apresentada com o perfil e escolaridade mínima exigidos do candidato, respeitada a disponibilidade de vagas.

1.2.2. A escolaridade mínima exigida para os cursos de qualificação, em conformidade com o descrito no quadro constante do ANEXO II do presente Edital, condiciona-se à capacidade de aproveitamento dos educandos e, não necessariamente, aos correspondentes níveis de escolaridade. Neste sentido, será aceito autodeclaração de compatibilidade.

1.2.3. Em casos excepcionais, a serem autorizados pela SEDET, poderão ser aceitos matriculandos que não tenham como comprovar escolaridade e/ou residência fixa, como forma de atingimento de metas relativas às pessoas em situação de vulnerabilidade social.

1.3. Caso o candidato selecionado na PRIMEIRA CHAMADA não compareça na data determinada na convocação, prorrogada na forma do item 1.1., ou não apresente qualquer dos documentos comprobatórios descritos acima, será automaticamente desclassificado.

2. DA SEGUNDA CHAMADA

2.1. Havendo desclassificação de candidatos da PRIMEIRA CHAMADA, serão convocados os remanescentes constantes do cadastro reserva (SEGUNDA CHAMADA), a ser divulgada a lista a partir do dia 06/10/2023, no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF (www.sedet.df.gov.br).

2.2. Os candidatos constantes da lista do cadastro reserva (SEGUNDA CHAMADA) deverão comparecer aos locais de realização dos cursos, conforme item 1.1. e ANEXO I deste Edital, nos dias 06/10/2023 e 07/10/2023, das 08h às 21h, e apresentar os documentos comprobatórios originais, (caso não tenha inserido no momento da inscrição), para análise e comprovação dos requisitos de participação descritos no item 2 do Edital de Chamamento Público nº 36/2023 - SEDET.

2.3. Quando da convocação para o início das aulas, o aluno matriculado que não comparecer até o 3º (terceiro) dia de aula, perderá o direito à vaga, bem como aquele aluno que apresentar ou demonstrar comportamento incompatível com as regras de conduta, estabelecidas nas instruções gerais a serem entregues quando do início das aulas, terá a sua matrícula cancelada, podendo os mesmos serem substituídos por outro candidato constante da relação.

2.3.1. A substituição de candidatos somente poderá ser feita somente até o atingimento de 20% (vinte por cento) da carga horária do curso.

3. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

3. A previsão de início das atividades formativas será a partir do dia 09/10/2023.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 36/2023 - SEDET, publicado no DODF nº 170, de 11 de setembro de 2023, páginas 91/95, retificado pelo Edital de Chamamento Público nº 38/2023 - SEDET/DF, publicado no DODF 173, de 14 de setembro de 2023, página 77/78.

4.2. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF será responsável pela seleção e pela divulgação do resultado, que será disponibilizado em seu sítio eletrônico (www.sedet.df.gov.br).

4.3. Todas as fases da seleção deverão ser acompanhadas pelos candidatos no referido sítio eletrônico.

4.5. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção por meio do telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

4.6. Para mais esclarecimentos, contatar a Subsecretaria de Qualificação Profissional – SQP da SEDET/DF, pelo telefone ou WhatsApp: (61) 99198-8727.

4.7. Os casos omissos serão resolvidos pela SEDET, que deverá interpretar as regras previstas neste Edital e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

THALES MENDES FERREIRA
Secretário de Estado

ANEXO I

QUALIFICA DF - ASA SUL

Item	Curso	Unidade	Turno	Horário	Vagas
1	Açougueiro / Churrasqueiro / - Preparador de Carnes	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
2	Agente de Portaria - Porteiro Predial	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
3	Agente de Portaria - Porteiro Predial	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
4	Assistente Administrativo (com intérprete de libras)	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
5	Assistente Administrativo	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
6	Assistente Administrativo	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
7	Assistente Administrativo - Carreiras Públicas	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
8	Assistente Administrativo - Carreiras Públicas	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
9	Atendente de Consultório Médico e Dentário	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
10	Auxiliar de Contabilidade	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
11	Auxiliar de Contabilidade	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
12	Auxiliar de Cozinha (Cozinheiro Básico - Sushman)	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
13	Auxiliar de Cozinha (Cozinheiro Básico - Sushman)	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
14	Auxiliar de Cozinha (Cozinheiro Básico - Sushman)	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
15	Auxiliar de Recursos Humanos	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
16	Auxiliar de Recursos Humanos (com intérprete de libras)	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
17	Auxiliar de Recursos Humanos	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
18	Auxiliar de Secretariado	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
19	Auxiliar de Secretariado (com intérprete de libras)	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50

20	Auxiliar de Serviços de Documentação e Arquivo	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
21	Bombeiro Hidráulico	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
22	Cabeleireiro - Barbeiro - Masculino	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
23	Cabeleireiro - Barbeiro - Masculino	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
24	Cabeleireiro - Barbeiro - Masculino	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
25	Cabeleireiro - Feminino	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
26	Cabeleireiro - Feminino	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
27	Cabeleireiro - Feminino	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
28	Cuidador - Atendente de Pet Shop - Tosador e Banhista de Animais	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
29	Cuidador - Atendente de Pet Shop - Tosador e Banhista de Animais	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
30	Cuidador - Atendente de Pet Shop - Tosador e Banhista de Animais	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
31	Cuidador de Idosos	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
32	Cuidador de Idosos	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
33	Cuidador de Idosos	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
34	Desenvolvedor de Aplicativos para Android	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
35	Desenvolvedor de Aplicativos para Android	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
36	Desenvolvedor de Aplicativos para Android	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
37	Designer Gráfico (Web designer)	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
38	Designer Gráfico (Web designer)	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
39	Designer Gráfico (Web designer)	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
40	Eletricista de Sistemas Fotovoltaicos	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
41	Eletricista de Sistemas Fotovoltaicos	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
42	Eletricista de Sistemas Fotovoltaicos	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
43	Eletricista Predial	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
44	Eletricista Predial	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
45	Eletricista Predial	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
46	Estética Facial e Corporal - Massagem Terapêutica	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
47	Estética Facial e Corporal - Massagem Terapêutica	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
48	Estética Facial e Corporal - Massagem Terapêutica	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
49	Garçom - Barman - Barista	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
50	Jardinagem e Paisagismo	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
51	Jardinagem e Paisagismo	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
52	Manicure e Pedicure	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
53	Manicure e Pedicure	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
54	Manutenção de Equipamento de Informática	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
55	Manutenção de Equipamento de Informática	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
56	Manutenção de Equipamento de Informática	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
57	Maquiagem e Design de Sobrancelhas	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
58	Maquiagem e Design de Sobrancelhas	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
59	Maquiagem e Design de Sobrancelhas	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
60	Mecânica de Autos	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
61	Mecânica de Autos	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
62	Mecânica de Autos	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
63	Mecânica de Motos	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
64	Mecânica de Motos	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
65	Mecânica de Motos	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
67	Moda, Corte e Costura	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
67	Moda, Corte e Costura	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
68	Moda, Corte e Costura	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
69	Operador de Microcomputador (Excel/Word)	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
70	Operador de Microcomputador (Excel/Word)	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
71	Operador de Microcomputador (Excel/Word)	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
72	Panificação, Confeitaria, Salgadeiro e Pizzaiolo	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
73	Panificação, Confeitaria, Salgadeiro e Pizzaiolo	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
74	Panificação, Confeitaria, Salgadeiro e Pizzaiolo	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
75	Refrigeração e Ar Condicionado	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
76	Refrigeração e Ar Condicionado	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
77	Refrigeração e Ar Condicionado	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
78	Robótica	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
79	Robótica	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
80	Sistemas Eletroeletrônicos de Segurança - CFTV	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
81	Sistemas Eletroeletrônicos de Segurança - CFTV	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
82	Sistemas Eletroeletrônicos de Segurança - CFTV	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
SUBTOTAL:					4.100

QUALIFICA DF - GUARÁ					
Item	Curso	Unidade	Turno	Horário	Vagas
83	Assistente Administrativo	Guará	Vespertino	14h às 18h30	50
84	Assistente Administrativo - Carreiras Públicas	Guará	Matutino	8h às 12h30	50
85	Assistente Administrativo - Carreiras Públicas	Guará	Noturno	19h às 22h30	50
86	Auxiliar de Recursos Humanos	Guará	Vespertino	14h às 18h30	50
87	Manicure e Pedicure	Guará	Matutino	8h às 12h30	50
88	Manicure e Pedicure	Guará	Noturno	19h às 22h30	50
SUBTOTAL:					300

QUALIFICA DF - PARANOÁ					
Item	Curso	Unidade	Turno	Horário	Vagas
89	Agente de Portaria - Porteiro Predial	Paranoá	Matutino	8h às 12h30	50
90	Assistente Administrativo	Paranoá	Matutino	8h às 12h30	50
91	Assistente Administrativo	Paranoá	Vespertino	14h às 18h30	50
92	Assistente Administrativo	Paranoá	Noturno	19h às 22h30	50
93	Atendente de Farmácia	Paranoá	Matutino	8h às 12h30	50
94	Atendente de Farmácia	Paranoá	Vespertino	14h às 18h30	50
95	Atendente de Farmácia	Paranoá	Noturno	19h às 22h30	50
96	Auxiliar de Secretariado	Paranoá	Vespertino	14h às 18h30	50
97	Auxiliar de Secretariado	Paranoá	Noturno	19h às 22h30	50
98	Auxiliar Serviços de Documentação e Arquivo	Paranoá	Matutino	8h às 12h30	50
99	Auxiliar Serviços de Documentação e Arquivo	Paranoá	Vespertino	14h às 18h30	50
100	Auxiliar Serviços de Documentação e Arquivo	Paranoá	Noturno	19h às 22h30	50
101	Cuidador de Idosos	Paranoá	Matutino	8h às 12h30	50
102	Cuidador de Idosos	Paranoá	Vespertino	14h às 18h30	50
103	Cuidador de Idosos	Paranoá	Noturno	19h às 22h30	50
104	Eletricista Predial	Paranoá	Matutino	8h às 12h30	50
105	Eletricista Predial	Paranoá	Noturno	19h às 22h30	50
106	Maquiagem e Design de Sobrancelhas	Paranoá	Matutino	8h às 12h30	50
107	Maquiagem e Design de Sobrancelhas	Paranoá	Vespertino	14h às 18h30	50
108	Maquiagem e Design de Sobrancelhas	Paranoá	Noturno	19h às 22h30	50
109	Sistemas Eletroeletrônicos de Segurança - CFTV	Paranoá	Vespertino	14h às 18h30	50
SUBTOTAL:					1.050

QUALIFICA DF - PLANALTINA					
Item	Curso	Unidade	Turno	Horário	Vagas
110	Agente de Portaria - Porteiro Predial	Planaltina	Matutino	8h às 12h30	50
111	Agente de Portaria - Porteiro Predial	Planaltina	Vespertino	14h às 18h30	50
112	Agente de Portaria - Porteiro Predial	Planaltina	Noturno	19h às 22h30	50
113	Assistente Administrativo	Planaltina	Matutino	8h às 12h30	50
114	Assistente Administrativo	Planaltina	Vespertino	14h às 18h30	50
115	Assistente Administrativo (com intérprete de libras)	Planaltina	Noturno	19h às 22h30	50
116	Atendente de Farmácia (com intérprete de libras)	Planaltina	Matutino	8h às 12h30	50
117	Atendente de Farmácia	Planaltina	Vespertino	14h às 18h30	50
118	Atendente de Farmácia	Planaltina	Noturno	19h às 22h30	50
119	Auxiliar de Recursos Humanos	Planaltina	Noturno	19h às 22h30	50
120	Cuidador de Idosos	Planaltina	Matutino	8h às 12h30	50
121	Cuidador de Idosos	Planaltina	Vespertino	14h às 18h30	50
122	Cuidador de Idosos	Planaltina	Noturno	19h às 22h30	50
123	Eletricista Predial	Planaltina	Matutino	8h às 12h30	50
124	Eletricista Predial	Planaltina	Vespertino	14h às 18h30	50
125	Eletricista Predial	Planaltina	Noturno	19h às 22h30	50
126	Jardinagem e Paisagismo	Planaltina	Matutino	8h às 12h30	50
127	Manicure e Pedicure	Planaltina	Vespertino	14h às 18h30	50
128	Manicure e Pedicure	Planaltina	Noturno	19h às 22h30	50
129	Maquiagem e Design de Sobrancelhas	Planaltina	Matutino	8h às 12h30	50
130	Maquiagem e Design de Sobrancelhas	Planaltina	Vespertino	14h às 18h30	50
131	Maquiagem e Design de Sobrancelhas	Planaltina	Noturno	19h às 22h30	50
132	Mecanização Agrícola	Planaltina	Matutino	8h às 12h30	50
133	Operador de Caixa de Supermercado	Planaltina	Vespertino	14h às 18h30	50
SUBTOTAL:					1.200

QUALIFICA DF - TAGUATINGA					
Item	Curso	Unidade	Turno	Horário	Vagas
134	Agente de Portaria - Porteiro Predial	Taguatinga	Vespertino	14h às 18h30	50
135	Agente de Portaria - Porteiro Predial	Taguatinga	Noturno	19h às 22h30	50
136	Almoxarife e Estoquista (Armadazista)	Taguatinga	Noturno	19h às 22h30	50
137	Assistente Administrativo	Taguatinga	Matutino	8h às 12h30	50
138	Assistente Administrativo	Taguatinga	Vespertino	14h às 18h30	50
139	Assistente Administrativo	Taguatinga	Noturno	19h às 22h30	50
140	Assistente Administrativo - Carreiras Públicas	Taguatinga	Matutino	8h às 12h30	50
141	Assistente Administrativo - Carreiras Públicas	Taguatinga	Vespertino	14h às 18h30	50
142	Atendente de Consultório Médico e Dentário	Taguatinga	Matutino	8h às 12h30	50
143	Atendente de Consultório Médico e Dentário	Taguatinga	Noturno	19h às 22h30	50
144	Atendente de Farmácia	Taguatinga	Matutino	8h às 12h30	50
145	Atendente de Farmácia	Taguatinga	Vespertino	14h às 18h30	50
146	Auxiliar de Contabilidade	Taguatinga	Matutino	8h às 12h30	50
147	Auxiliar de Contabilidade	Taguatinga	Vespertino	14h às 18h30	50
148	Auxiliar de Contabilidade	Taguatinga	Noturno	19h às 22h30	50
149	Auxiliar de Recursos Humanos	Taguatinga	Matutino	8h às 12h30	50
150	Auxiliar de Recursos Humanos	Taguatinga	Vespertino	14h às 18h30	50

151	Auxiliar de Recursos Humanos	Taguatinga	Noturno	19h às 22h30	50
152	Cuidador de Idosos	Taguatinga	Matutino	8h às 12h30	50
153	Cuidador de Idosos	Taguatinga	Vespertino	14h às 18h30	50
154	Cuidador de Idosos	Taguatinga	Noturno	19h às 22h30	50
155	Estética Facial e Corporal - Massagem Terapêutica	Taguatinga	Vespertino	14h às 18h30	50
156	Estética Facial e Corporal - Massagem Terapêutica	Taguatinga	Noturno	19h às 22h30	50
157	Manicure e Pedicure (com intérprete de libras)	Taguatinga	Matutino	8h às 12h30	50
158	Maquiagem e Design de Sobrancelhas	Taguatinga	Matutino	8h às 12h30	50
159	Maquiagem e Design de Sobrancelhas	Taguatinga	Vespertino	14h às 18h30	50
160	Maquiagem e Design de Sobrancelhas	Taguatinga	Noturno	19h às 22h30	50
SUBTOTAL:					1.350

ANEXO II

QUALIFICA DF - ESCOLARIDADE MÍNIMA	
Curso	Escolaridade Mínima
Açougueiro / Churrasqueiro / Preparador de Carnes	Ensino fundamental completo
Agente de Portaria (Porteiro Predial)	Ensino fundamental completo
Almoxarife e Estoquista (Armazenista)	Ensino médio completo
Assistente Administrativo ou Assistente Administrativo – Carreiras Públicas	Ensino médio completo
Atendente de Consultório Médico e Dentário	Ensino médio completo
Atendente de Farmácia	Ensino médio completo
Auxiliar de Contabilidade	Ensino médio completo
Auxiliar de Cozinha (Cozinheiro básico/ Sushiman)	Ensino fundamental completo
Auxiliar de Recursos Humanos	Ensino médio completo
Auxiliar de Serviços de Documentação, Informação e Pesquisa (Documentos e Arquivos)	Ensino médio completo
Auxiliar em Secretariado	Ensino médio completo
Bombeiro Hidráulico	Ensino fundamental incompleto
Cabeleireiro ou Cabeleireiro/Barbeiro	Ensino fundamental incompleto
Moda, Corte e Costura	Ensino fundamental completo
Cuidador de Idosos	Ensino fundamental completo
Cuidador Infantil (Baby-sitter)	Ensino fundamental completo
Cuidador / Atendente de Pet Shop / Tosador e Banhista de Animais	Ensino fundamental completo
Desenvolvedor de Aplicativos para Android	Ensino médio completo
Designer Gráfico - Básico (Web Designer)	Ensino médio completo
Eletricista de Sistemas Fotovoltaicos	Ensino fundamental completo
Eletricista Predial	Ensino fundamental completo
Estética Facial e Corporal/Massagem Terapêutica	Ensino médio completo
Garçom/Barman/Barista	Ensino fundamental incompleto
Jardinagem e Paisagismo	Ensino médio incompleto
Manicure e Pedicure	Ensino fundamental incompleto
Manutenção de Equipamentos de Informática	Ensino médio completo
Maquiagem e Design de Sobrancelhas	Ensino fundamental incompleto
Mecânica de Autos	Ensino fundamental completo
Mecânica de Motos	Ensino fundamental completo
Mecanização Agrícola	Ensino médio completo
Operador de Caixa de Supermercado	Ensino fundamental completo
Operador de Microcomputador (Avançado Excel e Word)	Ensino médio completo
Orientador de Turismo	Ensino médio completo
Panificação, Confeitaria, Salgadeira e Pizzaiolo	Ensino fundamental completo
Recepcionista	Ensino médio completo
Refrigeração e Ar Condicionado	Ensino médio completo
Robótica	Ensino médio completo
Sistema Eletroeletrônicos de Segurança (CFTV)	Ensino fundamental completo

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 42/2023 - SEDET/DF

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, torna público o Chamamento Público para preenchimento de vagas destinadas aos cursos de qualificação profissional do Projeto "QUALIFICADF MÓVEL" - 1ª Etapa - 2º Ciclo, objeto do Processo SEI nº 04012-00001998/2022-78, a seguir especificado:

1. DO OBJETIVO

1.1. Ficam abertas as inscrições para 880 (oitocentas e oitenta) vagas do Projeto "QUALIFICADF MÓVEL" - 1ª Etapa - 2º Ciclo, de forma eletrônica no portal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF (<https://sedet.df.gov.br/>), no período de 04/10/2023 a 18/10/2023, por meio do preenchimento de formulário eletrônico – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - QUALIFICADF MÓVEL.

1.2. As vagas serão distribuídas nas ocupações profissionais e quantidades indicadas nos quadros a seguir:

QUALIFICADF MÓVEL - 1ª Etapa - 2º Ciclo				
Item	Unidade	Cursos	Turno	Vagas
1	SANTA MARIA	Design de Sobrancelhas	Matutino	24
			Vespertino	24
		Maquiagem Profissional	Matutino	24
			Vespertino	24
		Eletricista Predial	Matutino	24
			Vespertino	24
		Atendente de Farmácia	Matutino	24
			Vespertino	24
		Operador de Microcomputadores (Informática Básica)	Matutino	14
			Vespertino	14

2	GAMA	Design de Sobrancelhas	Matutino	24
			Vespertino	24
		Maquiagem Profissional	Matutino	24
			Vespertino	24
		Barbeiro	Matutino	24
			Vespertino	24
3	ESTRUTURAL	Auxiliar Administrativo	Matutino	24
			Vespertino	24
		Design Gráfico	Matutino	14
			Vespertino	14
		Design de Sobrancelhas	Matutino	24
			Vespertino	24
4	CEILÂNDIA-P NORTE	Maquiagem Profissional	Matutino	24
			Vespertino	24
		Auxiliar Administrativo	Matutino	24
			Vespertino	24
		Design de Sobrancelhas	Matutino	24
			Vespertino	24
		Maquiagem Profissional	Matutino	24
			Vespertino	24
		Manutenção de Celular	Matutino	24
			Vespertino	24
		Operador de Microcomputadores (Informática Básica)	Matutino	14
			Vespertino	14
Total de vagas:				880

1.3. Todos os cursos terão carga horária de 80 (oitenta) horas/aula.

1.4. Os cursos serão ministrados nos turnos matutino e vespertino, sendo o período matutino compreendido das 8h às 12h e o vespertino das 14h às 18h, podendo haver alteração em conformidade com as áreas a serem atendidas pela Projeto, devendo haver, no mínimo, 4 (quatro) horas/aulas por turno/dia.

1.5. Os endereços onde as Unidades Móveis estarão instaladas para a realização dos cursos serão os seguintes:

a) SANTA MARIA: Endereço: QR 516, Conjunto A - Santa Maria, Brasília-DF (Referência: Atrás do Centro de Educação Infantil 416-516 de Santa Maria/Link: <https://goo.gl/maps/kgLnDSG5DV6boyfx7>);

b) GAMA: Endereço: Setor Sul, Quadra 2, Bloco A - Gama, Brasília-DF - CEP: 72415-130 (Referência: Em frente ao espaço da Feira de Hortifruti do Gama - Praça Setor Sul/Link: <https://goo.gl/maps/2zLnvvheykg6iZkS6>);

c) ESTRUTURAL: Endereço: AE 09, Setor Central, - Estrutural/SCIA/EPCL, Brasília-DF - CEP: 71255-100 (Referência: Estacionamento do CREAS / Agência do Trabalhador da Estrutural/Link: <https://goo.gl/maps/n5fntNew26szqorN8>); e

d) CEILÂNDIA: Endereço: Setor QNP 19 - Ceilândia Norte, Brasília-DF - CEP: 72241-803 (Referência: Praça da Bíblia - Ceilândia Norte/<https://maps.app.goo.gl/YBccoTNm5hTA8Rcz9>).

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Serão exigidos os seguintes requisitos para participação no Projeto:

a) Ser pessoa física, brasileira nata ou naturalizada, ou estrangeira em situação regular no país, trabalhador adulto, e prioritariamente, a população negra, mulheres, jovens, pessoas com deficiência, migrantes, e demais minorias;

b) Ser residente, preferencialmente, nas regiões administrativas ou Macroterritórios onde as Unidades Móveis estarão instaladas, em conformidade com a lista constante do quadro no subitem 1.2. deste Edital;

c) Estar, preferencialmente, em situação de vulnerabilidade social, em busca da qualificação ou requalificação profissional para acessar o mercado de trabalho, sendo obrigatório o preenchimento de ficha de inscrição específica;

d) Ser maior de 16 (dezesseis) anos de idade;

d.1) No caso de jovens de 16 (dezesseis) e 17 (dezessete) anos, será obrigatório o preenchimento do formulário de autorização pelos pais ou responsáveis legais do menor. A ficha será disponibilizada no sítio eletrônico da SEDET/DF (<https://sedet.df.gov.br/>).

e) Ser beneficiário do seguro desemprego, desempregado ou trabalhador informal; e

f) Ser trabalhador e/ou cidadão idoso de até 70 (setenta) anos, que busca espaço para se habilitar nas novas tecnologias e plataformas do mercado de trabalho.

3. DAS INSCRIÇÕES/PRÉ-MATRÍCULAS

3.1. Entende-se como inscrição o processo pelo qual o(a) interessado(a) em participar do curso, objeto deste Edital, manifestar interesse, por meio do preenchimento de ficha de cadastro exclusivamente online.

3.2. A pré-matrícula se efetivará por ordem cronológica de inscrição, automaticamente pelo sistema eletrônico, onde será emitida a confirmação por meio da DECLARAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA, liberada por documento em formato PDF ao final do processo.

3.3. As informações registradas são de caráter autodeclaratórias e de responsabilidade do declarante, portanto, o candidato que preencher algum dos campos do formulário eletrônico com informações inverídicas estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.3.1. Os dados declarados no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO poderão sofrer cruzamento com diversas bases de dados do Governo Federal e do Governo do Distrito Federal.

3.4. Os candidatos poderão inserir a documentação exigida no item 5.1. (DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS) no próprio sistema de inscrição.

3.5. As inscrições poderão ser realizadas por meio do sítio eletrônico da SEDET/DF (<https://sedet.df.gov.br/>) ou de forma presencial nas Agências de Atendimento ao Trabalhador, listadas no ANEXO I do presente edital, no período de 04/10/2023 e 18/10/2023, de segunda a sexta-feira (exceto feriado), de 8h às 17h, onde o candidato receberá auxílio no preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO.

3.6. Havendo uma quantidade maior de candidatos interessados do que o número de vagas disponíveis, a SEDET/DF inscreverá os interessados excedentes em lista ordenada de espera (Cadastro Reserva).

4. DA CONVOCAÇÃO

4.1. O resultado da efetivação da pré-matrícula e a convocação dos candidatos para o início das atividades serão divulgados no sítio eletrônico da SEDET/DF (<https://sedet.df.gov.br/>), a partir do dia 19/10/2023.

4.2. Serão convocados, em primeira chamada, o dobro de candidatos para preenchimento do número de vagas, ficando a vaga garantida para os primeiros 880 candidatos que entregarem a documentação nas datas estabelecidas, para realização das matrículas, conforme o item 5 do presente Edital.

5. DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS

5.1. Os candidatos convocados deverão comparecer às Agências do Trabalhador, elencadas no ANEXO I deste Edital (no horário de 8h às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado) ou em uma das Unidades Móveis de execução dos cursos, elencadas no item 1.5 deste Edital (das 08h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado), no período de 19/10/2023 a 23/10/2023, e apresentar os documentos comprobatórios originais, (caso não tenha inserido no momento da inscrição) seguindo para análise e comprovação dos requisitos de participação descritos no item 2 do presente edital:

a) Carteira de Identidade (RG) ou documento equivalente com foto, e comprovação de registro no Cadastro Geral de Pessoas Físicas - CPF;

b) Comprovante de residência no Distrito Federal ou declaração de próprio punho; e

c) Comprovante de escolaridade - mínimo Ensino Fundamental I completo (5º ano).

5.2. Caso o candidato selecionado não compareça na data determinada na convocação da primeira chamada ou não apresente qualquer dos documentos comprobatórios descritos acima, será automaticamente desclassificado.

5.3. Havendo desclassificação de candidatos serão chamadas os remanescentes constantes do Cadastro Reserva (segunda chamada).

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1. Os candidatos selecionados e que comprovem estar aptos a ingressar no curso de qualificação profissional farão jus ao recebimento do certificado, autenticado pela entidade qualificadora e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF.

6.2. O qualificando, para fazer jus ao recebimento do certificado, deverá cumprir a frequência mínima de 70% (setenta por cento) da carga horária total, com aproveitamento do curso de, no mínimo 50% (cinquenta por cento), devidamente validado pela entidade qualificadora, por meio de prova prática e teórica.

Parágrafo único. Para o caso dos atestados de saúde apresentados pelo qualificando, só fará jus ao certificado aqueles que atingirem a carga horária mínima estipulada no item 6.2.

7. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1. A previsão de início das atividades formativas dos cursos elencados no subitem 1.2 deste Edital é o dia 23/10/2023.

7.1.1. A data poderá ser alterada, mediante justificativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, e amplamente divulgada no seu sítio eletrônico (www.trabalho.df.gov.br).

8. DA JORNADA

8.1. Os candidatos matriculados realizarão os cursos de qualificação profissional, conforme disposto nos subitens 1.2, 1.3 e 1.4 deste Edital.

9. DO LOCAL DE ATIVIDADES

9.1. As atividades serão desenvolvidas conforme disposto no subitem 1.5 deste Edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF será responsável pela seleção e pela divulgação do resultado, que será disponibilizado em seu sítio eletrônico (www.trabalho.df.gov.br).

10.2. Todas as fases da seleção deverão ser acompanhadas pelos candidatos no referido sítio eletrônico.

10.3. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção por meio do telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

10.4. Para mais esclarecimentos, contatar a Subsecretaria de Qualificação Profissional – SQP da SEDET, pelo telefone ou WhatsApp: (61) 98279-0085.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela SEDET, que deverá interpretar as regras previstas neste Edital e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

THALES MENDES FERREIRA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal

ANEXO I

ENDEREÇO DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL AGÊNCIAS DO TRABALHADOR

Agência do Trabalhador de Taguatinga

Tel: 3773-9499

C4 Lt. 03, Av. das Palmeiras - Cep: 72010-040

Agência do Trabalhador do Plano Piloto

Tel: 3773-9482/3773-9470

SEPN Qd. 511, Bloco A, Térreo - Asa Norte - Cep: 70750-541

Agência do Trabalhador de Ceilândia

Tel: 3773-9363

QNM 18/20, Bl. B - Cep: 72210-552

Agência do Trabalhador do Gama

Tel: 3773-9446 / 3773-9374

AE S/N Setor Central ADM - Cep: 72045-610

Agência do Trabalhador do Recanto das Emas

Tel: 3773-9364

Qd. 602 – Área Especial - Cep: 72610-500

Agência do Trabalhador da Estrutural

Tel: 3773-9443 / 3773-9361

Setor Regional Administrativo/ AE nº 08 - Cep: 71300-000

Agência do Trabalhador de Brazlândia

Tel: 3773-9362 / 3773-9492 / 3773-9493 / 3773-9494

SCDN Bl. K Lj. 01/05 - Cep: 72705-511

Agência do Trabalhador do Itapoã

Tel: 3773-9360

AE Nº 04, Qd 878, Conjunto A, Del Lago, Itapoã - Cep: 71593-620

Agência do Trabalhador de Planaltina

Tel: 3773-9595 / 3773-9366

Av. Uberdan Cardoso Qd. 101 A/E Adm. Regional - Cep: 71690-090

Agência do Trabalhador de Samambaia

Tel: 3773-9367

QN 303 Conj. 01 Lote 03 – Samambaia Sul (ao lado Correios) - Cep: 72300-625

Agência do Trabalhador de Santa Maria

Tel: 3773-9583 / 3773-9358

QCE 01, Conj. H Área Especial Galpão Cultural 09 - Cep: 72511-100

Agência do Trabalhador de Sobradinho

Tel: 3773-9580 / 3773-9369

Qd. 08 Área Especial 03 - Cep: 73006-080

Agência do Trabalhador do Riacho Fundo II

Tel: 3773-9555 / 3773-9375

QC 1 Conj. 05 Lt 02 (Prox. Adm. Regional) - Cep: 71882-015

Agência do Trabalhador São Sebastião

Tel: 3773-9368

Qd. 104 Conj. 05, Lt. 09 – Setor Residencial Oeste - Cep: 71692-325

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00008088/2023-09; ESPÉCIE: Contrato nº 116/2023; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e a EMPRESA PAES, ALMEIDA E ALBUQUERQUE ADVOGADOS; OBJETO: a prestação dos serviços advocatícios, por escopo, com objetivo específico de auxiliar a contratante judicialmente nos processos já em trâmite que visam ao reconhecimento da imunidade tributária recíproca atuado sob os nºs: Processo nº 0009858-50.2015.4.01.3400 – Justiça Federal; Processo nº 0005351-46.2015.4.01.3400 – Justiça Federal; e Processo nº 0701263-34.2022.8.07.0018 – Justiça do Distrito Federal, Propar ação visando à readequação do regime de PIS/COFINS, conforme condições e exigências estabelecidas na proposta apresentada pela contratada, buscando as seguintes consequências jurídicas imediatas: Readequação do regime de PIS/COFINS do regime não-cumulativo para o cumulativo, com a redução de alíquota mensal em virtude do reconhecimento da imunidade recíproca e/ou da presença de requisitos que configurem um regime jurídico de natureza autárquica; Reconhecimento do direito de restituição de indébito dos valores pagos dos impostos (IOF, imposto de renda, IPTU, IPVA, ISSQN e ICMS) e do PIS/COFINS dos últimos 5 (cinco) anos; EMBASAMENTO LEGAL: Contratação Direta por Inexigibilidade fundamentada no art. 30, II, “e”, da Lei nº 13.303/2011, conforme Decisão nº 630/2023, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3729ª Sessão, realizada em 28/09/2023; VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 29/09/2023; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO; P/CONTRATADA: ÁLVARO ARTHUR LOPES DE ALMEIDA FILHO.

INEDITORIAL

ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR
DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 01, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AUDITORIA INTERNA, BEM COMO A COMPOSIÇÃO DE SEUS MEMBROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Estatuto da ASOF, no Art. 36, item XII.

CONSIDERANDO a assunção da nova diretoria da Associação em 01 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de prestação de contas ao associado da ASOF/PMDF; CONSIDERANDO informações veiculadas na imprensa nacional acerca de malversação do dinheiro da ASOF/PMDF;

CONSIDERANDO a necessidade de levantamento e verificação dos lançamentos realizados pela ASOF/PMDF para fins de conhecimento, tomadas de decisões e providências a serem tomadas, resolve:

Art. 1º Fica instaurada a Comissão Especial de Auditoria Interna, devendo dentre outras matérias, averiguar, levantar e auditar as seguintes informações:

- Analisar os balancetes, comparar os registros e demonstrativos de receitas e despesas;
- Os registros de conciliações bancárias;
- As notas de empenhos, registros de liquidações, bem como os demais comprovantes de despesas;
- A formalização dos processos de compras e licitações;
- Os registros das atas das reuniões mensais do Conselho Administrativo;
- Verificar se está sendo dada a publicidade adequada aos atos realizados pela ASOF, especialmente no que tange à transparência;
- Demais registros e ações que acharem necessário.

Art. 2º Ficam nomeados os associados abaixo para compor a Comissão Especial de Auditoria Interna:

Presidente: TC QOPM RR WELLYNGTON GONÇALVES DE SOUSA, mat. 50.755/5; Membros: MAJ QOPM MURILO MARCOS BONTEMPO DE LIMA, mat. 21.666/6; CAP QOPM ALAN MEIRA DE SOUZA, mat. 23.175/4.

Parágrafo Único - As reuniões serão realizadas conforme cronograma e metodologia a ser definido pelos próprios membros da Comissão, a 2ª TEN QOPM CRISTIANE MARIA DIETER, mat. 199.862/5, 2ª secretária, será o elo entre a ASOF e a comissão auditora, e deverá prestar todo auxílio e acesso às informações solicitadas.

Art. 3º A Comissão Especial de Auditoria Interna disporá de amplos poderes para requisitar documentos, acessar informações, sistemas informatizados, bem como realizar todos os procedimentos necessários para o fiel cumprimento de seus objetivos institucionais.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta dias) a contar da data da assinatura desta Portaria.

Art. 5º Ao final dos trabalhos, a Comissão deverá emitir relatório, com os respectivos achados e as recomendações e orientações a serem providenciadas.

Art. 6º Convalidar os atos praticados a partir de 04 de setembro de 2023.

Art. 7º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO MORAES

PORTARIA Nº 02, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AUDITORIA INTERNA, BEM COMO A COMPOSIÇÃO DE SEUS MEMBROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Estatuto da ASOF, no Art. 36, item XII, resolve:

Art. 1º Nomear o CEL QOPM /RR HUMBERTO MARQUES DE OLIVEIRA, mat. 50.672/9 em substituição ao CAP QOPM ALAN MEIRA DE SOUZA, Mat. 23.175/4 para compor a Comissão Especial de Auditoria Interna.

Art. 2º Convalidar os atos praticados a partir de 18 de setembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO MORAES

CENTRO OESTE ASFALTOS S.A.

AVISO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 216/2020, para a atividade de fabricação de emulsões asfálticas, no Setor de inflamáveis, trecho 2, lote 1100. Processo: 00391-00019660/2017-28. CENTRO OESTES ASFALTOS S/A.

COOPERATIVA HABITACIONAL E ASSISTENCIAL
DO DISTRITO FEDERAL LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA

A Presidente da Cooperativa Habitacional e Assistencial do Distrito Federal – COOPHAS-DF, inscrita no CNPJ: 38.005.534/0001-83, no uso das atribuições estatutárias, convoca todos os seus cooperados para Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do estatuto a realizar-se no dia 08/10/2023, às 19:00 horas, na sede da cooperativa sito QR 312 Conjunto 01 casa 11, Samambaia Sul, CEP: 72.308-100, para deliberar sobre a eleição da nova Diretoria. Brasília/DF, 03 de outubro de 2023.

THAYANE OLIVEIRA PEREIRA

Presidente

SPE JB1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Autorização Ambiental nº 2053.8.2023.13029 e a Autorização Ambiental nº 2053.4.2023.13032, para a atividade de Supressão de vegetação e Corte de árvores isoladas, na Avenida do Sol, Chácaras 22 a 25, Jardim Botânico/DF. Processo: 00391-00002670/2020-20. SPE JB1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL SEIGDF

Nº 50/2023 – IBRAM/PRESI

Processo: 00391-00009596/2023-15. Partes: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF e SPE JB1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Objetivo: trata-se da compensação florestal referente a supressão de 0,783 hectares de remanescente de vegetação nativa para obras de implantação de parcelamento de solo. Data da Assinatura: 29/09/2023. Assinatura: RÔNEY TANIOS NEMER, Presidente e pela Compromissária: SPE JB1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

COOPERATIVA DE SAÚDE
E TRABALHO COOPGUARDIÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL

E DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa de Saúde e Trabalho Coopguardiões, no uso das atribuições conferidas pelo art. 52, alínea “e”, do Estatuto Social, convoca os senhores cooperados aptos em condição de votar para se reunirem em Assembleia Geral Especial, e, após o seu término, no mesmo local, em Assembleia Geral Ordinária, a serem realizadas na CSC 04, Lote 02, sala 102/103/104, no dia 16 de outubro de 2023, em primeira convocação às 10:00 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, não alcançado, em segunda convocação às 11:00 horas, com a presença de metade mais um do número total de cooperados e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 12:00 horas, com a presença mínima de 10 cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Assembleia Geral Especial: 1. PL 4018/2023, abordagem ao home care; 2. Abertura de filiais em Recife, Maceió, Manaus, Maranhão; 3. Locação de novas salas; 4. Quaisquer assuntos de interesse dos cooperados sem valor decisório. Brasília/DF, 03 de outubro de 2023.

WILLIAM ALVES DOS SANTOS

Diretor-Presidente

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DAS MICRO
E PEQUENAS EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL
E ENTORNO - FAMPE/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

O Presidente da FAMPE/DF, convoca seus associados em pleno gozo de seus direitos, conforme o Art. 60 do Código Civil, para participarem da eleição de Diretoria e Conselho Fiscal, que será realizada no dia 31 de outubro de 2023, das 19h00 às 22h00, na sua sede, na 3ª Avenida A/E 12, Lote A-1, Loja 03. Núcleo Bandeirante/DF, 03 de outubro de 2023.

EUDALDO NUNES DE ALENCAR

Presidente